

Edição 094 - 23 de maio de 2019 - Porto Velho/RO

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil

ERIKA CAMARGO GERHARDT
Secretário Subchefe da Casa Civil

GILSON BARBOSA
Diretor de Imprensa Oficial

DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br
Fone: (69) 3212-9925 – Administração
Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro

OBSERVAÇÃO

As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'.

REVISÃO

A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emite.

PUBLICAÇÃO

A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

ENCONTRE SUA MATÉRIA

As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "Ctrl+F" e digitar o texto a ser buscado.

GOVERNADORIA

Decreto de 23 de maio de 2019.

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 21 de maio de 2019, publicado no diário oficial nº 093 de 22 de maio de 2019, que nomeou a contar de 1 de janeiro de 2019, CEL BM RE 200000103 SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Ouvidor-Geral do Estado, da Ouvidoria Geral do Estado, do Gabinete do Governador.

Onde se Lê	Leia-se
CEL BM RE 200000103 SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA	SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/05/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6064932** e o código CRC **A6CDFF8A**.

Decreto de 22 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 20 de maio de 2019, LURDELENA FREITAS DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/05/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6052713** e o código CRC **EF968879**.

Decreto de 22 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de maio de 2019, ALEXANDRE GONTIJO BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/05/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6052738** e o código CRC **C033459A**.

Decreto de 22 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 16 de maio de 2019, MELISSA DE SOUZA MENDES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/05/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6053344** e o código CRC **71D6FB83**.

Decreto de 22 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de maio de 2019, MELISSA DE SOUZA MENDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/05/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6053366** e o código CRC **2FA11AA3**.

Decreto de 22 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 16 de maio de 2019, ADMILSON JOSE DA CRUZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Relações com os Municípios, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/05/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6053387** e o código CRC **75843A5A**.

Decreto de 22 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 16 de maio de 2019, BARBARA CAMILLE BARROZO DO CARMO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/05/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6053407** e o código CRC **7C4BEB1C**.

Decreto de 22 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de maio de 2019, BARBARA CAMILLE BARROZO DO CARMO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/05/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6053427** e o código CRC **658B5DF6**.

Decreto de 22 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 16 de maio de 2019, SANDI ANDRESSA CRUZ PRESTES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/05/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6053448** e o código CRC **38F40761**.

Decreto de 22 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 16 de maio de 2019, HELEN CRISTINA ALVES DAMASCENO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Grupo de Apoio Administrativo, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/05/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6053461** e o código CRC **71FD98E8**.

Decreto de 22 de maio de 2019.

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 12 de abril de 2019, publicado no diário oficial nº 084 de 9 de maio de 2019, que nomeou a contar de 11 de fevereiro de 2019, HAILTON ALVAREZ DE AGUIAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Casa Civil.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 11 de Fevereiro de 2019	a partir de 20 de Maio de 2019

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/05/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6054672** e o código CRC **83A13834**.

Decreto de 23 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 29 de abril de 2019, WILLIAN LIMA BARBOSA, ocupante do cargo de Cap PM, RE 100059025, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Centro, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/05/2019, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6056857** e o código CRC **9125FD61**.

Decreto de 23 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 22 de abril de 2019, FERNANDA APARECIDA RODRIGUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/05/2019, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6058389** e o código CRC **3121C6C7**.

Decreto de 23 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de abril de 2019, ELIETE LACHESKI DA SILVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/05/2019, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6058452** e o código CRC **FE0F6582**.

Decreto de 23 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de abril de 2019, ANTONIO EDUARDO CAMPOS CUNHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/05/2019, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6058502** e o código CRC **1EEC897B**.

Decreto de 23 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de maio de 2019, JAKELINE CELESTINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/05/2019, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6059378** e o código CRC **45A1B428**.

Decreto de 23 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de maio de 2019, JULIANA PAULA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Coordenadoria Técnica de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/05/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6057935** e o código CRC **E8161904**.

Decreto de 23 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2019, MARIA DO SOCORRO BARROSO DE LIMA LADISLAU, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/05/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6061760** e o código CRC **F0D10E4C**.

Decreto de 23 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 22 de maio de 2019 publicado no diário oficial nº.093 de 22 de maio de 2019 que nomeou, a contar de 22 de maio de 2019, HEBERT MACHADO FOCHEZATTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Coordenadoria de Instrumentos Urbanísticos - CAU, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/05/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6061991** e o código CRC **6A4C2D35**.

Decreto de 23 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de maio de 2019, CB PM RE 100092903 WANDRIO CESAR DA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Coordenadoria de Instrumentos Urbanísticos - CAU, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/05/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6062368** e o código CRC **57B3466E**.

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de abril de 2019, ALEXANDRE CAMARGO PANSERA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5932387** e o código CRC **3A373D30**.

Decreto de 16 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2019, MÁRCIA FALCÃO DE MOURA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Membro da Comissão Examinadora, da Comissão Examinadora de Direção Veicular de Rolim de Moura - X, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5958704** e o código CRC **ECCCD9E9**.

Decreto de 16 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2019, BARBARA UIMI TOSCHIMITSU DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Membro da Comissão Examinadora, da Comissão Examinadora de Direção Veicular de Rolim de Moura - X, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5958747** e o código CRC **4A755B6F**.

Decreto de 21 de maio de 2019.

No Decreto de 16 de maio de 2019, publicado no diário oficial nº 092 de 21 de maio de 2019, que exonerou a contar de 30 de abril de 2019, SARA ALVES SAMPAIO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Gabinete, da Controladoria Geral do Estado.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 30 de Abril de 2019	a contar de 2 de Maio de 2019

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6015544** e o código CRC **12D3C537**.

Decreto de 21 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de maio de 2019, SABRINA ALVES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6014110** e o código CRC **26697C7E**.

Decreto de 21 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2019, VALÉRIO TIOSSI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar Técnico, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6014869** e o código CRC **0DDE49F7**.

Decreto de 21 de maio de 2019.

No Decreto de 16 de maio de 2019, publicado no diário oficial nº 092 de 21 de maio de 2019, que nomeou a contar de 1 de maio de 2019, SARA ALVES SAMPAIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Controladoria Geral do Estado.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 1 de Maio de 2019	a contar de 2 de Maio de 2019

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6015839** e o código CRC **6F0308AD**.

Decreto de 21 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2019, DOMINGOS FRANCISCO DA CUNHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico de Delegado, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6016570** e o código CRC **2639CF15**.

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de abril de 2019, ERICA CRISTINA LOPES DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Pátio, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6024934** e o código CRC **25008703**.

Decreto de 21 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de fevereiro de 2019, GISLAINE SERAFI DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Registro de Veículos de PAV de 2ª Categoria, do PA - Tarilândia, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6033149** e o código CRC **F7935475**.

Decreto de 21 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, ATILA BRAZ DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Registro de Veículos de PAV de 2ª Categoria, do PA - Nova Londrina, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6033171** e o código CRC **0F623A4C**.

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de março de 2019, RAIMUNDO LEMOS DE JESUS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 300016152, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Membros de Comissão de Produtividade, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6034512** e o código CRC **D2E8FCEB**.

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de abril de 2019, MAX ANDRE MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Pátio, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6034635** e o código CRC **FE0BD466**.

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 25 de março de 2019, COSME LOPES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Obras de Arte, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6035186** e o código CRC **4B5E49AA**.

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 22 de abril de 2019, GILMAR DA SILVA FERREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6035338** e o código CRC **58546E41**.

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de abril de 2019, JIVANDO GREGORIO DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Operações da Usina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6035485** e o código CRC **1A8DB258**.

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de abril de 2019, GILMAR DA SILVA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Operações da Usina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6035614** e o código CRC **24F59917**.

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de abril de 2019, JOSE CONRADO DOS SANTOS SOBRINHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6035756** e o código CRC **6AA2BFD0**.

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de maio de 2019, ALMIR GONCALVES CAMPELO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico II, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6036821** e o código CRC **58542A06**.

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de maio de 2019, PAULO HENRIQUE PATRICIO SOUTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico II, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6037794** e o código CRC **BC8B7882**.

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2019, JOSE CONSTANTINO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6038033** e o código CRC **A98F7782**.

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2019, ONESIMO DE ANDRADE BERG, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6038175** e o código CRC **F37FD299**.

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2019, JOSE CONSTANTINO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6038477** e o código CRC **D827A33B**.

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2019, JAIME FIGUEIREDO NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6038842** e o código CRC **8B04FE6A**.

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 22 de março de 2019 publicado no diário oficial nº.055 de 26 de março de 2019 que nomeou, a partir de 1 de abril de 2019, HULDA SAMARA MEDEIROS DUARTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Controle de Qualidade, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6039318** e o código CRC **EC31FBB0**.

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2019, MARCELO DO ROSARIO LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Fiscalização de Obras em Ariquemes, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6039487** e o código CRC **8F7523AD**.

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2019, JOSIANE BEATRIZ FAUSTINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Fiscalização de Obras em Ariquemes, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6039686** e o código CRC **9AB80703**.

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 25 de março de 2019, MARCOS AURELIO BARBOSA DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6040393** e o código CRC **F7CBD33A**.

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 14 de janeiro de 2019 publicado no diário oficial nº.010 de 16 de janeiro de 2019 que nomeou, a contar de 1 de janeiro de 2019, EMINY CARLOTA SOUSA DE MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe Administrativa, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6040862** e o código CRC **F6A9933B**.

Decreto de 22 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 22 de abril de 2019, LINDOVAL RODRIGUES LEAL, ocupante do cargo de Cel BM, RE 200001561, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Assessor Militar, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6042383** e o código CRC **0097FAE8**.

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2019, CEL BM RE 200001561 LINDOVAL RODRIGUES LEAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Coordenadoria de Infraestrutura Aeroportuária, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6042821** e o código CRC **D0022A7E**.

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de fevereiro de 2019, ANDERSON RODRIGUES SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6044308** e o código CRC **BDE5B28D**.

Decreto de 22 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 15 de maio de 2019, ANA MARIA GONZALEZ PINHEIRO, ocupante do cargo de 2Sgt BM, RE 200003404, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Adjunto, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6046115** e o código CRC **9BBCFBFD**.

Decreto de 22 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de maio de 2019, JOSE CARLOS BRASIL DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6046555** e o código CRC **866A9508**.

Decreto de 22 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 6 de maio de 2019, JEUDE DE OLIVEIRA MACEDO, ocupante do cargo de 1Sgt BM, RE 200004757, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Adjunto, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6046184** e o código CRC **AF70CCF1**.

Decreto de 22 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de maio de 2019, ANDRE OVICZKIGOMES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6046632** e o código CRC **1384ED01**.

Decreto de 22 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de maio de 2019, CAP BM RE 200002515 JEFERSON MARQUES DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Diretor, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6046255** e o código CRC **CE507E6A**.

Decreto de 22 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de maio de 2019, JOSE CARLOS BRASIL DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador Estadual de Políticas dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6046708** e o código CRC **8BFB4200**.

Decreto de 22 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de maio de 2019, 1TEN BM RE 200007929 AVELINO MENEZES DE CARVALHO FILHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Corregedor Adjunto de Bombeiro Militar, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6046323** e o código CRC **70546ADE**.

Decreto de 22 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 2 de maio de 2019, SIRLEY AVILA QUEIROZ, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 300091837, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6048988** e o código CRC **E0875A66**.

Decreto de 22 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 2 de maio de 2019, CRISTIANE FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300042645, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6049107** e o código CRC **EB45DBFC**.

Decreto de 22 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 15 de maio de 2019, AILTON RODRIGUES FERREIRA, ocupante do cargo de 1Sgt BM, RE 200002022, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Adjunto, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6049474** e o código CRC **03A4E46B**.

Decreto de 22 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de maio de 2019, KAROLINE DOS SANTOS NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Ações Emergenciais, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6049589** e o código CRC **C255E1F5**.

Decreto de 22 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de maio de 2019, LUCIANE SANTOS MORAIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6049822** e o código CRC **86D27010**.

Decreto de 22 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 22 de abril de 2019, MAJ BM RE 200001975 IRANILDO DIAS DE ANDRADE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Diretor, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6050411** e o código CRC **50552D25**.

Decreto de 22 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 4 de abril de 2019, GERALDO ADRIANO PIO MACEDO, ocupante do cargo de cb BM, RE 200002199, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Centro, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6050491** e o código CRC **848B92AA**.

Decreto de 22 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 4 de abril de 2019, ANDERSON MARLON FREITAG, ocupante do cargo de , da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Comando e Serviço, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6050558** e o código CRC **03B51884**.

Decreto de 22 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 22 de abril de 2019, IRANILDO DIAS DE ANDRADE, ocupante do cargo de Maj BM, RE 200001975, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Assessor Militar, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6050618** e o código CRC **8E27198B**.

Decreto de 22 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2019, DVALNEI BORGES DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Divisão, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6050265** e o código CRC **267EBB64**.

Decreto de 22 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de abril de 2019, HELVIO FERREIRA MARTINS, ocupante do cargo de Cap BM, RE 200002618, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Analista de Projeto, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6050693** e o código CRC **3E818DF4**.

SEDI

ERRATA

No Termo de Homologação de Prestação de Contas de Diárias, (ID. 5905151) publicado no Diário Oficial do Estado n. 088, de 15/05/2019, pág. 3, consoante a ocorrência de erro material:

ONDE SE LÊ:

"Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 27/2019/SEDI-CI, ID 4734466, no qual não foram apontadas ressalvas opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI."

"HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Clébio Biliary de Mattos, Sérgio Gonçalves da Silva e Alessandro Queiroz Pereira** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM."

LEIA-SE:

"Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 27/2019/SEDI-CI, ID 5648318, no qual não foram apontadas ressalvas opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI."

"HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Geanne Barros da Silva, Rosângela Aparecida da Silva e Alessandro Queiroz Pereira** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM."

Porto Velho, 16 de Maio de 2019.

FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO
Coordenador Administrativo e Financeiro/SEDI

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Superintendente/SEDI

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Santiago Machado, Coordenador(a)**, em 21/05/2019, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Secretário(a)**, em 21/05/2019, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5957687** e o código CRC **95A38CD6**.

DER

Portaria nº 579/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 21 de maio de 2019

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 22 de Agosto de 2016, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. **0009.093234/2018-40** Convenio nº. **135/18/PJ/DER/RO**, que entre si celebram o Governo de Rondônia,

através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura de Jarú/RO, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria nº 299/2019/DER-GEPLAC (5248939), o servidor Engenheiro Eletricista **Claudio Ganaha**, lotado neste Departamento, **Para acompanhamento e emissão de relatórios mensais** a obra: **“Construção de Capela Mortuária”**, localizado no município de **Jarú/RO**.

II – INCLUIR o servidor Engenheiro Civil **Osimar Moura Silva**, lotado neste departamento, **Para acompanhamento e emissão de relatórios mensais**, a obra acima citada.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 22/05/2019, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6030054** e o código CRC **3DB80BD4**.

Portaria nº 581/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 22 de maio de 2019

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 22 de Agosto de 2016, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. **0009.058123/2018-97** Convenio nº. **120/18/PJ/DER/RO**, que entre si celebram o **Governo de Rondônia**, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura de Ariquemes/RO, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria nº 555/2019/DER-GEPLAC, o servidor Engenheiro Eletricista **Claudio Ganaha**, lotado neste Departamento, **Para acompanhamento e emissão de relatórios mensais** a obra: **“Reforma do estacionamento da feira do produtor rural”**, localizado no município de **Ariquemes/RO**.

II – INCLUIR o servidor Engenheiro Civil **Osimar Moura Silva**, lotado neste departamento, **Para acompanhamento e emissão de relatórios mensais**, a obra acima citada.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 22/05/2019, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6034565** e o código CRC **96FDF7B0**.

TERMO

TERMO DE AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO Nº 138/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE JARÚ, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE JARÚ, neste ato representado pelo senhor **JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a AMPLIAÇÃO DE META, conforme Ofício nº 00095/SEGAP/2019 (4737216), Memorial Descritivo (4737326), Planilha Orçamentária (4737290), Memória de Cálculo (4737326), Projeto (4737539), Croqui (4737539), Justificativa (4995198), Parecer Técnico nº 09/2019 (4902515), Plano de Trabalho (5171641), Despacho/GECOC (5172034), Parecer nº 234/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (5888844) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.144069/2018-00.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de meta física, haja vista a constatação de saldo de recursos financeiro, que serão empregados na: Aquisição de 45 (quarenta e cinco) unidades de luminária LED menor ou igual a 250w.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA– O valor global do referido Termo é de

§ 1º. O saldo é de **R\$ 41.699,70** (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, ... conforme Extrato Bancário (5171686).

§ 2º.

§ 3º.

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 21 de maio de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral / DER-RO

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **João Gonçalves Silva Junior**, **Usuário Externo**, em 21/05/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 22/05/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6028464** e o código CRC **0900C93F**.

TERMO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO Nº 017/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O DER-RO E VALTOIR FREITAS E SILVA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.585/0001-71, com sede no Complexo Rio Madeira - Centro Político e Administrativo de Rondônia - CPA, localizado na Avenida Farquhar, Nº 2986, Ed. Rio Jamari, 5º Andar, bairro Pedrinhas, Porto Velho – RO - CEP: 76.801-470, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral Senhor **ERASMO MEIRELES E SÁ**, brasileiro, casado, Registro Geral nº 101008043-8-MD-EX, CPF nº 769.509.567-20, doravante denominado **CEDENTE**, e o senhor **VALTOIR FREITAS E SILVA**, brasileiro, casado, servidor público estadual, mecânico, Registro Geral nº 264.661 SSP/RO, CPF nº 219.971.012-20, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, acordam firmar o presente Termo de Cessão de Uso de Imóvel Público, com fundamento legal no art. 21, da Lei nº 2.734/2012, regulamentada pelo Decreto nº 17.538/2013 e ainda em conformidade com a Portaria nº 526/2018/DER-CORRG, de 23/08/2018, publicada no D.O.E. nº 156, de 24/08/2018, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1420.03518-0001/2015 e SEI nº. 0009.366885/2018-64** têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto deste Termo a cessão gratuita do direito de uso do imóvel de posse ou propriedade do DER-RO, situado na Rua Olívio Cardoso Borges, nº 4460, na cidade de Alvorada do Oeste/RO, consoante a documentação constante dos autos do **Processo Administrativo nº 01-1420.03518-0001/2015 e Processo SEI nº. 0009.366629/2018-77**.

SUBCLÁUSULA ÚNICA:

O supracitado imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento é de 2 (dois) anos, que se inicia na data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, desde que haja expressa solicitação do **CESSIONÁRIO** e conveniência para a Administração Pública, expressa em homologação do pleito pelo **CEDENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO

O imóvel objeto deste Termo será utilizado pelo **CESSIONÁRIO**, exclusivamente, para fins de moradia, desde que seja servidor público lotado e com efetivo exercício nas unidades do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, a ser promovida mediante permissão em caráter precário.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

Por este contrato obriga-se o **CESSIONÁRIO** a:

- I - pagar as taxas mensais de uso, caso houver, nos termos da legislação em vigor;
- II - pagar os encargos ordinários de manutenção, caso houver, resultante do rateio das despesas realizadas em cada mês, referentes à zeladoria e outras, relativas às áreas de uso comum, bem assim seguro contra incêndio;
- III - pagar as taxas e despesas referentes ao consumo de energia elétrica e água potável, sendo que cada imóvel deverá ter padrão próprio de energia e hidrômetro de água exclusivo para cada residência, sob responsabilidade do concessionário da unidade que ocupa;
- IV - pagar quaisquer tributos, caso houver, que incidam sobre a unidade autônoma objeto da permissão, proporcionalmente ao tempo da ocupação;
- V - realizar as obras e serviços necessários à conservação do imóvel no mesmo estado em que lhe foi entregue pelo concedente;
- VI - destinar o imóvel a fins exclusivamente residenciais;

VII - permitir a realização de vistorias no imóvel, quando necessário, por parte do concedente;

VIII - proceder à devolução do imóvel, nas mesmas condições em que o recebeu, dentro do prazo legal, sempre que ocorrer a extinção da concessão;

IX - não transferir, não sublocar integral ou parcialmente, os direitos de uso do imóvel.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

Por este contrato obriga-se o **CEDENTE** a:

I) Entregar o imóvel ao **CESSIONÁRIO** em plenas condições de uso, livre de qualquer embaraço capaz de impedir sua plena e regular utilização para fins previstos na cláusula terceira deste termo.

II) Garantir, durante a vigência do contrato, o uso pacífico e gratuito do imóvel pelo **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS BENFEITORIAS

Quaisquer benfeitorias que forem edificadas ao imóvel serão a ele incorporadas, não podendo o **CESSIONÁRIO** dele retirá-las, nem tampouco invocar, a seu favor, qualquer direito de indenização ou retenção, seja a que título for.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia deste ato, o **CEDENTE** promoverá a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia, bem como dos Termos Aditivos, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

Obriga-se o **CESSIONÁRIO** a assegurar o acesso ao imóvel objeto desta Cessão aos servidores do **CEDENTE** incumbidos das tarefas de fiscalização, a fim de que possam verificar o cumprimento das disposições do presente Termo.

SUBCLÁUSULA ÚNICA:

Caberá a Gerência de Logística e Patrimônio do DER/RO, fiscalizar os bens do DER-RO e acompanhar os prazos de ocupação dos imóveis cedidos, e quando cessado o direito à ocupação, deverá publicar ato declaratório do término da concessão de uso do imóvel público.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O presente acordo poderá ser rescindido a qualquer época a critério das partes. O não cumprimento de quaisquer cláusulas ou obrigações mencionadas no presente Termo implicará sua rescisão de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação, cessando de pleno direito a concessão de uso de imóvel residencial público, quando o **CESSIONÁRIO** ocupante:

I - for exonerado ou demitido do serviço público;

II - entrar em licença para tratar de interesses particulares;

III - for movimentado ou cedido, transferido para outro órgão da administração direta ou indireta, da união, estado ou município;

IV - aposentar-se;

V - falecer;

VI - tornar-se proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário de imóvel residencial no município de situação do imóvel cedido, como também seu cônjuge, companheira ou companheiro, amparado por lei;

VII - não ocupar o imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, contados da concessão da permissão de uso;

VIII - transferir total ou parcialmente os direitos de uso do imóvel a terceiros, a título oneroso ou gratuito;

IX - atrasar por prazo superior a três meses o pagamento dos encargos relativos ao uso do imóvel (água, gás, energia elétrica, etc.);

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INSTÂNCIA E FORO

Fica eleito o foro do local da situação do imóvel cedido, para a solução de eventuais pendências decorrentes deste ajuste, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**, assinam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Porto Velho/RO, 15 de maio de 2019.

CEDENTE:

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor-Geral/DER-RO

CESSIONÁRIO:

VALTOIR FREITAS E SILVA
CPF 219.971.012-20

Testemunhas:

1. _____	2) _____
CPF _____	CPF _____
RG Nº _____	RG Nº _____

Documento assinado eletronicamente por **VALTOIR FREITAS DA SILVA**, Assistente, em 15/05/2019, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO TÔRRES CAVALCANTI**, Corregedor(a), em 16/05/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá**, Diretor(a), em 16/05/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5928321** e o código CRC **ABF6B271**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 081/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 07 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**, Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 023-2019/CONVÊNIOS/SEMPHAD (5630214), Despacho/GECON (5630221), Parecer nº 176/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (596817) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.067632/2018-19.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 081/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (30.05.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 20 de maio de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Jose Ribamar de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 20/05/2019, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ErasmO Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 22/05/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5998858** e o código CRC **57675D83**.

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 082/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 07 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**, Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 24-2019/CONVÊNIOS/SEMPHAD (5629987), Despacho/GECON (5630025), Parecer nº 175/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (5963995) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.067640/2018-57.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 082/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada(29.05.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 20 de maio de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO
JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Jose Ribamar de Oliveira, Usuário Externo**, em 20/05/2019, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 22/05/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6000166** e o código CRC **12C70E7C**.

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 199/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **ELIOMAR PATRÍCIO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 030/2019/SEMOSP (5144845), Despacho/GECON (5144893), Parecer nº 179/19/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (5995226), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.085042/2018-60.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 199/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (25.05.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 20 de maio de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Eliomar Patricio, Usuário Externo**, em 21/05/2019, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 22/05/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6007391** e o código CRC **1DF554C0**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/18/FITHA, FIRMADO EM 15 DE JUNHO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, neste ato representado pelo senhor **ARISMAR ARAÚJO DE LIMA**, Prefeito, já qualificados nos documentos (2506441).

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 313/GP/PMPB/2019 (5507730), Despacho/GECON (5507756), Parecer nº 064/19/CONV/PROJUR/FITHA e De acordo do Presidente (5992247) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.088836/2018-85.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 040/18/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (24.05.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 20 de maio de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Presidente / FITHA

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **ARISMAR ARAÚJO DE LIMA**, **Usuário Externo**, em 20/05/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 22/05/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6006605** e o código CRC **1A52CC4D**.

CAERD

EXTRATO

EXTRATO: CONTRATO Nº 012/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1107/018

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD

CONTRATADA: ACETECNO DO BRASIL IND. E COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 74.095.407/0001-86

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Estação de Tratamento de Água Compacta PRESSURIZADA com assentamento e Kit Dosadores para Casa de Química para atendimento ao Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Vale do Paraíso/RO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 493.328,00 (Quatrocentos e noventa e três mil e trezentos e vinte e oito reais) de acordo com os valores especificados na proposta de preços. Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes deste contrato ocorrerão na atividade 132.101.004.

DATA: Porto Velho- RO, 10 de maio de 2019.

ASSINAM: SERGIO GALVÃO DA SILVA, Diretor Administrativo e Financeiro/CAERD

VAGNER MARCOLINO ZACARINI, Diretor Técnico e Operacional/CAERD

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA, Diretor-Presidente/CAERD

CESAR DE ARRUDA, Representante Legal/AGRO - ACETECNO

HUMBERTO DE , Representante Legal/AGRO - ACETECNO

Porto Velho, 22 de maio de 2019.

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA

Diretor - Presidente

CAERD

Documento assinado eletronicamente por **Jose Irineu Cardoso Ferreira, Presidente**, em 23/05/2019, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6038439** e o código CRC **6437053A**.

EXTRATO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD E A PESSOA JURÍDICA SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CAERD, pelo presente instrumento, e através do Processo Administrativo nº 883/016, reconhece o débito no valor de R\$ 48.873,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais) a favor da empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

O débito refere-se a contratação de empresa pra fornecimento do produto químico Sulfato de Alumínio Ferroso Granulado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Este instrumento é resultado do processo administrativo nº. 883/016, o qual originou o reconhecimento de dívida, devido a não realização do registro contábil pela CAERD das Notas Fiscais nº 72.320 e nº 73.961, e em consonância com o disposto na Orientação Normativa nº. 03/2012/PGE/RO.

CLÁUSULA QUARTA

O presente termo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Termo de Reconhecimento de Dívida as partes elegem o foro da comarca de Porto Velho/RO.

DATA: 06 de maio de 2019.

ASSINAM: SERGIO GALVÃO DA SILVA, Diretor Administrativo e Financeiro/CAERD

VAGNER MARCOLINO ZACARINI, Diretor Técnico e Operacional/CAERD

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA, Diretor-Presidente/CAERD

MARIO SERGIO DE ANDRADE BITTENCOURT, Representante Legal da SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Porto Velho, 22 de maio de 2019.

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA

Diretor-Presidente

CAERD

Documento assinado eletronicamente por **Jose Irineu Cardoso Ferreira, Presidente**, em 23/05/2019, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6039956** e o código CRC **D4DAC928**.

JUCER

Portaria nº 80/2019/JUCER-DRH

O Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20 inciso III do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Setembro de 2018.

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores **Lidiane Lima de Sousa**, Matrícula 300147281, Gerente de Departamento de Assuntos do Interior, **Francisco Carlos da Costa**, Analista/Jucer, Matrícula nº 300147191 e **Rufino Lima Pereira**, Matrícula 300147372, Motorista que conduzirá o veículo, aos municípios de Guajará-Mirim, Buritis e Nova Mamoré no período de 14/05/2019 à 17/05/2019, para entrega de (02) dois bebedouros nos Escritórios Regionais desta Jucer, localizadas no município de Guajará-Mirim e Buritis, considerando a operacionalização da Unidade de Atendimento Empresa Fácil/JUCER que será realizada pela servidora **Lidiane Lima de Sousa**, e o treinamento pelo servidor **Francisco Carlos da Costa**.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

LEILSON COSTA DE SOUZA

Secretário-Geral/Jucer
Matrícula 300147280

Documento assinado eletronicamente por **Leilson Costa de Souza, Secretário(a)**, em 22/05/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **5961513** e o código CRC **FC8E6727**.

Portaria nº 81/2019/JUCER-DRH

O Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20 inciso III do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Setembro de 2018.

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Alienação, Desfazimento e Baixa de bens Patrimoniais Alienáveis-COPADB desta JUCER.

NOME	FUNÇÃO
Deroche Pequeno Franco Neto	Presidente
Madson Gomes Bezerra	Membro
Lidiane Lima de Souza	Membro
Felipe Barroso de Andrade	Membro

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

LEILSON COSTA DE SOUZA

Secretário-Geral/Jucer
Matrícula 300147280

Documento assinado eletronicamente por **Leilson Costa de Souza, Secretário(a)**, em 22/05/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5965810** e o código CRC **ED1F1E2D**.

Portaria nº 82/2019/JUCER-DRH

O Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20 inciso III do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Setembro de 2018.

R E S O L V E:

Prorrogar a Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora **Francinéia Gomes Leal ribeiro**, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula nº 200414, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, por mais 03 (três) anos, a partir de 20/07/2019, conforme parágrafos de 1 à 6 do Art. 128 da Lei Complementar nº 68/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

LEILSON COSTA DE SOUZA
Secretário-Geral/Jucer
Matrícula 300147280

Documento assinado eletronicamente por **Leilson Costa de Souza, Secretário(a)**, em 22/05/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6022010** e o código CRC **F82E6478**.

Notificação nº 4/2019/JUCER-DRH

O Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20 inciso III do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Setembro de 2018, notifica Sr. Nathália Matos Rocha ex-ocupante de cargo de Chefe de Equipe II, CDS - 01, Mat.300151291, lotação: Junta Comercial de Porto Velho - RO, a restituir a quantia de R\$ 1.095,74 (**Um mil e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos**), liquidada nos autos do processo administrativo de cálculo de verbas rescisórias, após exoneração, nº 0018.043995/2019-22, percebida indevidamente a título de salários referente a remuneração de Dezembro/2018, a ser depositada na conta corrente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, Banco 001 S/A, Agência 2757- X, Calama, Conta Corrente nº 998184, CNPJ. 04.420.980/0001-32, devendo ser procedida à juntada de comprovante de depósito original ou cópia autenticada aos referidos autos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação no D.O.E, sob pena de inscrição em dívida ativa, caso assim não proceda, no prazo estipulado.

Porto Velho, 22 de Maio de 2019.

LEILSON COSTA DE SOUZA
Secretário-Geral/Jucer
Matrícula 300147280

Documento assinado eletronicamente por **Leilson Costa de Souza, Secretário(a)**, em 22/05/2019, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5999687** e o código CRC **73ECF772**.

IPEM

Portaria nº 69/2019/IPEM-GAB

PRESIDENTE do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº. 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia, e Portaria nº 55, de 08 de Fevereiro de 2019.

R E S O L V E:

Artigo 1º- DESIGNAR, interinamente, no período de 27/05/2019 a 31/05/2019, a servidora **CRISTINA DAYANE FRANCISCATTO PORFIRIO DA SILVA**, matrícula nº 300138241 para exercer a função de Coordenadora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA IPEM-RO, em substituição a servidora titular **MICHELA BARROS DA SILVA**, matrícula nº 300136950, uma vez que a servidora estará em viagem a trabalho por este instituto.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Porto Velho RO, 22 de maio de 2019.

AZIZ RAHAL NETO
Presidente - IPEM/RO
Matricula: 300155521

Documento assinado eletronicamente por **aziz rahal neto, Presidente**, em 22/05/2019, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6051546** e o código CRC **FA1C0A65**.

SOPH

EDITAL Nº 4/2019/SOPH-SRH

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE NÍVEL
FUNDAMENTAL**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº. 01/2019, DE ABRIL/2019

EDITAL Nº01/2019

A Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, através de seu Diretor Presidente, AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato selecionado abaixo citado, para apresentar-se, no prazo de (02) DOIS dias após a publicação deste edital, no Departamento Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia-SOPH, no horário de expediente 07h:30min a 13h:30min, na Rua Terminal dos Milagres, 400, Bairro Balsa/Panair com a finalidade de manifestar interesse na **contratação temporária por prazo determinado de 01 (UM) ano para a função de Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados**. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, será entendido como renúncia tácita a convocação para o contrato:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	1º

Porto Velho-RO, 22 de Maio de 2019.

AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ
Diretor Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ, Presidente**, em 22/05/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6042103** e o código CRC **0A9D8B14**.

CMR

ERRATA

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, nomeado pelo Termo de Posse, de 21 de março de 2019, publicado no DOE/RO nº 055, de 26 de março de 2019, às fls. 141 e 142, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei nº 017/82, torna público aos interessados, que **RETIFICA** os termos da **Portaria 55 (5754453)**, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 081 - 06 de maio de 2019 - Porto Velho/RO, com a seguinte correção:

Onde se lê: Art. 1º **Bruna Capitelli Barone Oliveira, Mat. 1010204.**

Leia-se: Art. 1º **Bruna Caqpitelli Baroni Oliveira, Mat. 1010211 .**

Prevalecendo as demais dizeses

EUCLIDES NOCKO
Diretor Presidente CMR/S.A

Documento assinado eletronicamente por **Euclides Nocko, Ordenador(a) de Despesa**, em 22/05/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5918527** e o código CRC **6800665C**.

SUGESP

Decreto de 22 de maio de 2019

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.65 , inciso V, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

RETIFICAR o Decreto de nº (5525276) do dia 16 de abril de 2019, publicado no DOE N.75 de 25/04/2019, onde autorizou conforme solicitação 5521379 a viagem de **ROBERTO CARLOS BARBOSA**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 15 de abril de 2019 a 16 de abril de 2019, com a finalidade de participar da 12ª Reunião Extraordinária

do COMSEFAZ, para tratar de reforma da Previdência e Reforma Tributária, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ;

...,com a finalidade de participar da 12ª Reunião Extraordinária do COMSEFAZ, para tratar de reforma da Previdência e Reforma Tributária.,...

LEIA-SE ;

...,com a finalidade de deslocamento na qualidade de representante do Secretário de Estado de Finanças, para participar da 12ª Reunião Extraordinária do COMSEFAZ, para tratar de reforma da Previdência e Reforma Tributária,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6038195** e o código CRC **CF9799A2**.

Decreto de 22 de maio de 2019

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.65 , inciso V, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

RETIFICAR o Decreto de nº (5660524) do dia 26 de abril de 2019, publicado no DOE N.77 de 29/04/2019, onde autorizou conforme solicitação 5653113 a viagem de **LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, Secretário de Finanças, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 02 de maio de 2019 a 05 de maio de 2019, com a finalidade de participar da Reunião de Secretários de Fazenda do Norte e Nordeste, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ; ...,no período de 02 de maio de 2019 a 05 de maio de 2019,...

LEIA-SE ; ...,no período de 02 de maio de 2019 a 04 de maio de 2019,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6036305** e o código CRC **257B284B**.

Decreto de 22 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 5955295 a viagem de **CARLOS LOPES SILVA**, Gerente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Assuntos Estratégicos - EPR, as cidades de São Paulo-SP / Cuiabá-

MT, no período de 03 de junho de 2019 a 07 de junho de 2019, com a finalidade de realização da revalidação do Certificado Médico Aeronáutico - CMA e do Certificado de Habilitação Técnica - CHT, para que o referido servidor esteja apto a realizar instrução de voo de helicóptero e exames de proficiência de Pilotos do Estado de Rondônia, pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6041554** e o código CRC **D35D540A**.

Decreto de 22 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 5128026 a viagem de **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, Secretária de Estado da Justiça e **THAYS DANIELI CUNHA PRADO NOBRE**, Chefe de Gabinete, lotados(as) na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, à cidade de MANAUS/AM, no período de 09 de junho de 2019 a 12 de junho de 2019, com a finalidade de participar de reunião com os membros do conselho nacional dos secretários de estado da justiça, da cidadania, direitos humanos e administração penitenciária-CONSEJ, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6040421** e o código CRC **3596CA48**.

Decreto de 22 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 6030235 a viagem de **GABRIEL SAMPAIO BOTELHO**, Delegado de Polícia, lotado(a) na Polícia Civil do Estado de Rondônia - PCRO, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 24 de maio de 2019 a 02 de junho de 2019, com a finalidade de participar do encontro nacional de aviação pública e defesa civil ENAVSEG, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6038555** e o código CRC **50F73F06**.

Decreto de 22 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 6029028 a viagem de **SANDRA FEITOSA DE SOUZA**, PCC, lotado(a) na Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, à cidade de CUIABÁ/MT, no período de 02 de junho de 2019 a 05 de junho de 2019, com a finalidade de participar do "Evento de coordenadores estaduais da 12ª Edição do prêmio professores do Brasil", com ônus de passagens para fonte 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e ônus de traslado para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6037223** e o código CRC **072633DB**.

Decreto de 22 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 6040989 a viagem de **ALEX FERNANDES DA SILVA**, 2º Tenente BM, lotado(a) no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 05 de junho de 2019 a 07 de junho de 2019, com a finalidade de participar do seminário Brasil mais simples, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6042441** e o código CRC **D9E9D3D3**.

Decreto de 22 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 6033169 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) na Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 22 de maio de 2019 a 25 de maio de 2019, com a finalidade de realizar ação da banda de música da PM/RO para apresentação junto à PM/AC alusivo ao aniversário de 103 Anos desta corporação, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- ROVANEI FERREIRA DA SILVA	SUB-TENENTE
- TAYLOR SILVA NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR
- OSEIAS CÂNDIDO RODRIGUES	CABO PM
- ERIC BOTELHO DE ALMEIDA	2º SARGENTO

- **DIOGO RAMIRES ROSEMBERG** CAP PM
- **FREDSON AMORIM FERRAZ** SARGENTO
- **ALEX FERREIRA DA MOTA** POLICIAL MILITAR
- **IDEVANILTON CORREIA DE SOUZA** CABO PM
- **FRANCISCO FILHO VIANA FERNANDES** CABO PM
- **THALES ALVES VASCONCELOS** SOLDADO PM
- **VAGNER FERRAZ PEREIRA** SOLDADO PM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6039113** e o código CRC **178B1474**.

Portaria nº 159/2019/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 020/2019/CASA CIVIL - DECAANE, que consta nos autos do Processo SEI nº 0005.169366/2019-71;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **RICARDO BANDEIRA DE MELLO MODESTO DE ALMEIDA**, matrícula 300150147, pertencente ao Quadro de Pessoal Cargo em Comissão desta SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, lotado (a) na Casa Civil - DECAANE, do período de **03/06/2019 a 02/07/2019**, referente ao **exercício 2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **10/06/2019 a 09/07/2019**. Porto Velho - RO, 22/05/2019.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
Superintendente/SUGESP.

 Documento assinado eletronicamente por **Bezaneth da Silva Sicsu Volkweis, Gerente**, em 22/05/2019, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **MARTA SOUZA COSTA BRITO, Diretor(a)**, em 22/05/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6041852** e o código CRC **375F4F4F**.

EPR

Portaria nº 128/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019.

Considerando Requerimento EPR-DETCGINFRA, processo 0024.213444/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º. - Alterar o período do gozo de férias a que faz jus a servidora **Isabella Carvalho Teixeira Lemes da Fonseca**, Assistente de TIC, Matrícula 300136308, pertencente ao quadro de servidores deste Estado para Resultados – EpR, referente ao exercício de 2019, programado para 2 (dois) períodos: **1º período**: 22/04/19 à 01/05/19 e **2º período**: 26.09.2019 à 05.10.2019, **o qual fica transferida somente o 2º período para fruição em 02.09.2019 à 11.09.2019.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 22 de maio de 2019.

CARLOS LOPES SILVA - TEN CEL PM

Gerente Administrativo - EPR

Portaria nº 3/2019/EPR-GADM de 11 de janeiro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LOPES SILVA, Gerente**, em 23/05/2019, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6044366** e o código CRC **DE5BCA8A**.

SEPOG

Portaria nº 160/2019/SEPOG-CAF

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA , NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando;

Considerando o acidente de trânsito sem vítima ocorrido no dia 01/05/2019, envolvendo o veículo Caminhonete Toyota Hilux CD 4x4 - Placa OHR 3548, Renavam 561608733 - Chassi: 8AJFY22GOD8009344, o qual é utilizado pela Secretaria Executiva Regional - VII;

Considerando o Relatório Circunstancial emitido pelo Secretário Regional Sr. Nilton Gomes Cordeiro;

Considerando a ocorrência policial civil nº 77705/2019;

Considerando a existência de dano ao erário;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para aferir eventuais diligências a cerca da responsabilidade do servidor;

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores: **MANOEL JOSÉ COSTA FARIAS**, Matrícula nº 30013530, **VALMIR DE ANDRADE COSTA**, Matrícula nº 300103205 e **DELNER DO CARMO AZEVEDO**, Matrícula nº 300126600

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração superior.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Pedro Antônio Afonso Pimentel
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL, Secretário(a), em 21/05/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador 6012754 e o código CRC 03671AA1.

Portaria nº 161/2019/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Transferência de férias de servidor da SEPOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

ARTUR RIBEIRO DE MELO, Assessor Especial, matrícula 300123263, referente ao exercício de 2019, que estava programado o gozo de férias para o período de 11/05 a 30/05/2019, conforme Portaria 131/2019/SEPOG-GARH, publicada no DOE no dia 25.04.2019 pg. 65, Edição 075. Ficando o gozo para ser usufruído nos períodos de 22/07 a 31/07/2019 e o restante para 03/10 a 12/10/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de Maio de 2019.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário /SEPOG.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL, Secretário(a), em 21/05/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador 6025194 e o código CRC 23A02353.

SEGEP

Portaria nº 6440/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 20 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Ofício (5750772), Ofício 1400 (5847376), Despacho SEGEP-NAPF 5997368, que consta nos autos do Processo n. 0032.182686/2019-99,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL/Porto Velho a contar de **1.5.2019**, a servidora **MIRIAN DE MARIA MENDES DANTAS**, SIAPE n.2394427, ocupante do cargo de Professora de 1º e 2º Grau, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT. anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 22/05/2019, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6008226** e o código CRC **4A6E6060**.

Portaria nº 6445/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 20 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (5752072), Memo de Lotação (6007401), Despecho SEDUC-GLOT 6007415, que consta nos autos no Processo n. 0029.183038/2019-17,

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de **6.5.2019**, os termos da Portaria n. 3659/2018/SEGEP-NCSR de 8.6.2018, que **Concedeu Licença Sem Vencimento**, a contar de 23.1.2018, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora **MARIA SELMA ZUCATELLI**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300057309, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 22/05/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6012568** e o código CRC **D282B61F**.

Portaria nº 6446/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 20 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (5752072), Memo de Lotação (6007401), Despacho SEDUC-GLOT 6007415, que consta nos autos no Processo n. 0029.183038/2019-17, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 6.5.2019, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a servidora **MARIA SELMA ZUCATELLI**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300057309, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 22/05/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6012827** e o código CRC **77C76012**.

Portaria nº 6456/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento e Docs (4721026), Despacho SEDUC-GLOT 5578665, que consta nos autos do Processo n. 0029.065191/2019-55,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROZANGELA FERREIRA DA COSTA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300024208, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 2º quinquênio de 15.7.2002 a 14.7.2007.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 22/05/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6015737** e o código CRC **C8DBEC43**.

Portaria nº 6461/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (4992570), Despacho SEDUC-GLOT 5625546, que consta nos autos do Processo n. 0029.097913/2019-31,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JAIR DE OLIVEIRA DOMINGUES**, Professor Classe C, Matrícula n. 300027787, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 a 1.5.2007, **1.11.2019 a 31.12.2019**, **1.2.2020 a 29.2.2020**, referente ao 3º quinquênio de 2.5.2007 a 1.5.2012.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

 Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 22/05/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6016790** e o código CRC **72FBD50B**.

Portaria nº 6466/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento PC-DPCER 4995129, Despacho PC-DGA 5049654, que consta nos autos do Processo n 0019.098197/2019-28,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOSE ARAUJO DA COSTA**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300021592, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Cerejeiras, no período de **1.6.2019 a 31.8.2019**, referente ao 5º quinquênio de 7.3.2014 a 6.3.2019 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

 Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 22/05/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6017290** e o código CRC **46956953**.

Portaria nº 6467/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5329388), Despacho SEDUC-GLOT 5692878, que consta nos autos do Processo n. 0029.136760/2019-54,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ANA AUGUSTO SATHLER MOREIRA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300017970, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 5º quinquênio de 18.9.2010 a 17.9.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 22/05/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6017627** e o código CRC **8A46E1F3**.

Portaria nº 6469/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (4478159), Despacho POLITEC-GAB 5303549, que consta nos autos do Processo n. 0022.034122/2019-60,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, a servidora **LEOMAR PEREIRA DA SILVA**, Perito Criminal, Matrícula n. 300060107, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência de Polícia Técnico-Científica/POLITEC/SESDEC/Porto Velho, no período de **1.6.2019 a 31.7.2019, 1.3.2020 a 31.3.2020**, referente ao 5º quinquênio de 7.12.2009 a 6.12.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

 Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 22/05/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6018580** e o código CRC **53C95BA2**.

Portaria nº 6472/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEp-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Ofício 292 (5764832), Ofício 1904 (5803328), Ofício 321 (5856401), Despacho SEGEp-NAPF 6009147, que consta nos autos do Processo n. 0048.184513/2019-36,

R E S O L V E:

LOCALIZAR no Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação de Rondônia-IDEp/Porto Velho, a contar de **7.5.2019**, a servidora **VANA VASCONCELOS DOS SANTOS**, SIAPE n. 2355660, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT, anteriormente localizada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 22/05/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6019345** e o código CRC **DD174508**.

Portaria nº 6477/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO 21 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento PC-DINTEL 5063440, Despacho PC-DGA 5245460, que consta nos autos do Processo n. 0019.105686/2019-43,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LENITA RODRIGUES MOREIRA DANTAS**, Datiloscopista Policial, Matrícula n. 300058670, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de **1.7.2019 a 31.7.2019, 1.1.2020 a 31.1.2020, 1.7.2020 a 31.7.2020**, referente ao 3º quinquênio de 1.4.2011 a 31.3.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 22/05/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6020078** e o código CRC **3AE8565D**.

Portaria nº 6479/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5384467, Autorização SEJUS-GGP 5387245, que consta nos autos do Processo n. 0033.143053/2019-55 ,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **FRANCISCO HIGO DE SOUZA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300088758, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **15.7.2019 a 15.8.2019, 15.9.2019 a 15.10.2019, 15.11.2019 a 15.12.2019**, referente ao 2º quinquênio de 11.5. 2014 a 10.5.2019 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 22/05/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6020452** e o código CRC **41CCE335**.

Portaria nº 6484/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6000550), Memorando 71 (5828866), Despacho SEDUC-GLOT 6018188, que consta nos autos do Processo n. 0029.191522/2019-10,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 6886/2018/SEGEP-NCSR, de 9.10.2018, à servidora **MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA NASCIMENTO**, Professor Classe C - Ch25, Matrícula n. 300084375, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.11.2018 a 30.11.2018, 1.4.2019 a 30.4.2019, **1.7.2019 a 31.7.2019**, referente ao 1º quinquênio de 24.12.2008 a 23.12.2013.

LEIA-SE:

no período de 1.11.2018 a 30.11.2018, 1.4.2019 a 30.4.2019, **3.2.2020 a 3.3.2020**, referente ao 1º quinquênio de 24.12.2008 a 23.12.2013.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 22/05/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6023649** e o código CRC **CE6FDCF5**.

Portaria nº 6485/2019/SEGEp-CAR

Porto Velho, 21 de maio de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da Lei Complementar n. 68/1992, de 9 de dezembro de 1992, e suas alterações, e o exposto no Memorando n. 629/2019/SEGEp-3CSPAD, de 8 de abril de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º Retificar a Portaria n. 6164/2019/SEGEp-CGA, de 16 de maio de 2019, publicada no DOE n. 090, de 17 de maio de 2019, que prorrogou, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Processo Administrativo Disciplinar - PAD, registrado sob o n. 011/PAD/SEDUC/2019.

ONDE SE LÊ:

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LEIA-SE:

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Philippe Rodrigues Menezes
Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEp

Documento assinado eletronicamente por **PHILIPPE RODRIGUES MENEZES**, Corregedor(a), em 21/05/2019, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6023930** e o código CRC **A714A8B7**.

Portaria nº 6486/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEp-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Memorando 44 (5851815), Ofício 3476 (5856525), Ofício 575 (5877659), Despacho SEGEp-NAPF 6003543, que consta nos autos do Processo n. 0031.193960/2019-63,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/GAB/SEGEp/Porto Velho a contar de **13.5.2019**, a servidora **LAURA MIGUEL DE LIMA**, SIAPE n. 3065722, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT, anteriormente localizada na Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 22/05/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6024819** e o código CRC **8AC6954D**.

Portaria nº 6487/2019/SEGE-PCGA

Porto Velho/RO, 21 de maio de 2019.

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando nº 944/2019/SEGE-PCSPAD, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 012/PAD/SESAU/2019.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Philippe Rodrigues Menezes
Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGE-PC

Documento assinado eletronicamente por **PHILIPPE RODRIGUES MENEZES**, Corregedor(a), em 21/05/2019, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6025790** e o código CRC **904E8D88**.

Portaria nº 6496/2019/SEGE-PCNCR

PORTO VELHO, 21 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCNCR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento PC-DERCV 4893754, Despacho PC-DGA 5185177, que consta nos autos do Processo n. 0019.085851/2019-33,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **CLAUDIR BORACINI FILHO**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300099038, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ariquemes, no período de **1.6.2019 a 30.6.2019, 1.9.2019 a 30.9.2019, 1.10.2020 a 31.10.2020**, referente ao 2º quinquênio de 25.2.2014 a 24.2.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCNCR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 22/05/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6030385** e o código CRC **025A99B0**.

Portaria nº 6497/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento e Anexos (5013407), Despacho SEDUC-GLOT 5538729, que consta nos autos do Processo n. 0029.100350/2019-75,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **BENEDITO PERLI**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300022190, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D'Oeste, no período de **1.7.2019 a 30.9.2019**, referente ao 2º quinquênio de 25.7.1999 a 24.7.2004.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 22/05/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6030672** e o código CRC **85F17081**.

Portaria nº 6498/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEp-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Ofício 4738 (5905235), Adendo SEGEp-CGRH 6002838, Despacho SEGEp-NAPF 6024798, que consta nos autos do Processo n. 0010.164213/2019-85,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas à Pesquisa do Estado de Rondônia/Porto Velho, a partir de **3.6.2019**, o servidor **AILTON FERREIRA DE ARAÚJO**, SIAPE n. 3068611, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT, anteriormente localizado no Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

 Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 22/05/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6030826** e o código CRC **E312E176**.

Portaria nº 6499/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO 21 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5922365), Despacho SESAUCR 5932616, que consta nos autos do Processo n. 0049.201658/2019-07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **RENATA DANIELA MARTINS SARDI**, Fisioterapeuta, Matrícula n. 300118196, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 1º quinquênio de 30.5.2012 a 29.5.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

 Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 22/05/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6031031** e o código CRC **048F670A**.

Portaria nº 6500/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO 21 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento PC-DP1RM 4973876, Despacho PC-DGA 4998639, que consta nos autos do Processo n. 0019.095759/2019-81,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **GILMAR RUFINO**, Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300021631, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Rolim de Moura, no período de **1.6.2019 a 31.8.2019**, referente ao 5º quinquênio de 7.3.2014 a 6.3.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 22/05/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6031248** e o código CRC **9EC7CB77**.

Portaria nº 6501/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (5659189), Despacho SEDUC-CREGUMSRH 5659666, que consta nos autos no Processo n. 0029.172232/2019-69,

R E S O L V E:

Suspender na portaria n. 3706/2018/SEGEp-NCSR de 11.6.2018, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **LANIA CLAUDIA CASARA CAVALCANTE SOARES**, Professor Classe C, Matrícula nº 300013926, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, INATIVOS - SEPLAD/IPERON, o período de **1.3.2019 a 31.5.2019**, referente ao 5º quinquênio de 24.8.2008 à 23.8.2013.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 22/05/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6031558** e o código CRC **B39E98EC**.

Portaria nº 6502/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (6019880), Despacho SEDUC-GLOT 6030988, que consta nos autos no Processo n. 0029.200694/2019-83,

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de **14.5.2019**, os termos da Portaria n. 00814/NCSR/SEGEp/SEPOG de 7.2.2017, que **Concedeu Licença Sem Vencimento**, a contar de 1.2.2017, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora **ELENARA UES CURY**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300022112, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 22/05/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6031732** e o código CRC **AE30F863**.

Portaria nº 6504/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEp-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Memo 50 (6032077), que consta nos autos do Processo n. 0031.213140/2019-05,

R E S O L V E:

LOTAR na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/GAB/SEGEp/Porto Velho, a contar de **1.5.2019**, a servidora **ILCE SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor III, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo de Goiás.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 22/05/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6032413** e o código CRC **DAFD1CB9**.

Portaria nº 6505/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 22 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Ofício 626 (5972659), Errata CGE-NRH 6028280, Despacho SEGEp-NAPF 6031749, que consta nos autos do Processo n. 0007.207329/2019-58,

R E S O L V E:

RETIFICAR, a Portaria n. 153/CDRH/SEAD, de 16.4.1997, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

ONDE SE LÊ: REMOVER, da Secretaria de Estado da Administração para a Controladoria Geral do Estado,

LEIA-SE: LOCALIZAR, a contar de 16/04/1997 na Controladoria Geral do Estado, anteriormente lotados na Secretaria de Estado da Administração/SEAD.

NOME	SIAPÉ	CARGO
Ariolina de Lima Oliveira	693778	Agente Administrativo
Edem Paulo Braga Passos	703056	Técnico em Contabilidade
Flávio Ferreira de Souza	693544	Agente Administrativo
Maria das Graças Pascoal	702913	Técnica em Contabilidade
Maria Lucineide Gadelha Chaves de Oliveira	695259	Economista
Wanderley dos Santos	695243	Agente Administrativo

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 22/05/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6035353** e o código CRC **F40AFC46**.

EDITAL Nº 69/2019/SEGEPI-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Júlio Martins Figueiroa Faria**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os quantitativos de vagas ofertadas no Concurso Público da SESAU, para provimento de vagas do **Hospital Regional de Cacoal**, regido pelo Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 4 de maio de 2010 e homologado pelo Edital n. 249/GDRH/SEAD, de 2 de julho de 2010, **torna público a convocação** da candidata abaixo relacionada, nomeada através do Decreto n. 23.914, de 15 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 089, de 16 de maio de 2019, **em cumprimento a Determinação Judicial - Proferida nos autos n. 7005258-84.2017.8.22.0001, contido no Processo n. 0031.179325/2019-75**, para se submeter a Perícia Médica e Posse, devendo a mesma atender os dispostos nos itens seguintes e nos **Anexos I, II, III e IV** deste Edital.

CLA	INSCR.	CANDIDATA	CARGO	C. H.
536ª	803.473-7	Sandra Terezinha Cunha Pereira	Técnico em Enfermagem	40

1. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

1.1. A candidata convocada deverá realizar os **Exames Médicos e Laboratoriais**, constantes do **Anexo II**. Maiores informações serão fornecidas pela **Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia**, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – na Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê.

1.2. A candidata deverá fazer o agendamento para a entrega dos **Resultados dos Exames e Perícia Médica**.

1.3. Os resultados dos exames deverão ser apresentados, pelo próprio candidato, à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado **Apto** será expedido **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

1.4. Candidato inscrito na condição de Portador de Necessidade Especial, além de apresentarem os Exames Médicos e Laboratoriais, constantes do **Anexo II**, deverão apresentar Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto;

2. DA POSSE

2.1. Candidato sendo considerado **apto** pela Perícia Médica deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o **Anexo III**, e apresentá-los à **GCP/SEGEPI** - Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo 2, térreo, situado na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO, para fins de conferência.

2.2. Os Comprovações de Escolaridade, exigidos para o ingresso do cargo, de acordo com o **Anexo I**, do Edital n. 179/GDRH/SEAD, 4/5/2010, retificado pelo Edital n. 196/GDRH/SEAD, de 26 de maio de 2010.

2.3. Os prazos para os procedimentos, acima citados, e outros estão representados no **Anexo I**.

2.4. A posse, caso necessário, poderá ser consolidada em até **48 (quarenta e oito)** horas da entrega da documentação à **GCP/SEGEPI**, obedecida à ordem de agendamento.

2.5. Anexos:

- **Anexo I - Prazos para perícia médica e posse;**
- **Anexo II - Relação de exames para o ingresso no serviço público;**
- **Anexo III - Relação de documentos exigidos para posse em cargo público;**
- **Anexo IV – Formulário Prorrogação de Posse**

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	15/5/2019 a 14/6/2019	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	15/5/2019 a 14/7/2019	
EVENTOS/GCP/SEGE	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	15/5/2019 a 14/6/2019	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	15/5/2019 a 14/6/2019	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	15/5/2019 a 14/7/2019	

Observação: atendimentos somente em dias úteis.

ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

PERÍCIA MÉDICA
LOCAL/ENDEREÇO CEPEM/JUNTA MÉDICA: situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO, na Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê.
2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL
2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados
2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.
2.3. Portadores de Deficiência:
2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.
2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

**RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO
(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)**

ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas);
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
15	Radiografia de Bacia
16	Radiografia de tórax padrão – OIT

OBSERVAÇÕES

1. As Avaliações Médicas devem ser apresentadas ao CEPEM/SEGEP sob a forma de Laudos
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitárias por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone (69) 3216-5189 na Sede do CEPEM/JUNTA MÉDICA, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO, na Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GCP/SEGEP, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo 2, térreo, situado na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO, para fins de efetivação de sua posse.

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos considerados Aptos pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GCP/SEGE/RO, localizada no Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, Térreo, situado à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 - Porto Velho - RO, para fins de efetivação de sua posse.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Original e 1 (uma) cópia	Cédula de Identidade	-
Original e 1 (uma) cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	-
Original e 1 (uma) cópia	Comprovantes de Escolaridades, exigidos para o ingresso do cargo, de acordo com o Anexo I, do Edital n. 179/GDRH/SEAD, 4/5/2010, retificado pelo Edital n. 196/GDRH/SEAD, de 26 de maio de 2010.	-
Original e 1 (uma) cópia	Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem (com validade no Estado de Rondônia)..	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
1 (uma) original	Declaração do candidato de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	-

3. 2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais (Menores de 18 Anos de Idade)	
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes (Menores de 5 anos de Idade)	
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Atualizado	Site da Receita
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista	-
1 (uma)	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do	

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
cópia	candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral- (Emitida através do site www.tre.gov.br , com a devida autenticação).	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia (Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br , com a devida autenticação).	-
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia- (Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br , com a devida autenticação).	-
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Cópias das paginas da fotografia e da Identificação).	-
1 (uma)	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos (Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br , com a devida autenticação).	-
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (Emitida através do site do Tribunal de Justiça, com a devida autenticação).	-
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	-

ANEXO IV – FORMULÁRIO PRORROGAÇÃO DE POSSE

Ao Excelentíssimo Senhor

Júlio Martins Figueiroa Faria

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, 1º Andar, situado à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 - Porto Velho - RO.

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n. ____/____/____/____, RG n. ____/____/____ endereço: _____, telefone para contato: (____) _____, Email _____ candidato (a) nomeado (a) pelo Decreto n. 23.914, de 15 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 089, de 16 de maio de 2019, para posse no cargo de: _____, com lotação no Hospital Regional de CACOAL, Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta) dias**, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

Local

Data

Assinatura do Candidato

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS		HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	15/5/2019 14/6/2019	a	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	15/5/2019 14/7/2019	a	
EVENTOS/GCP/SEGE	PRAZOS		
Conferência da Documentação e Posse.	15/5/2019 14/6/2019	a	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	15/5/2019 14/6/2019	a	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	15/5/2019 14/7/2019	a	

Observação: Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Maria dos Santos da Silva, Gerente**, em 17/05/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5978879** e o código CRC **721785A1**.

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 0031.149408/2019-30

ÓRGÃO: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGE

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGE, neste ato, representada por seu Superintendente, Senhor Júlio Martins Figueiroa Faria, torna público a quem possa interessar, que foi dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a prestação de serviços de Certificação Digital e-CNPJ (com token), para atender as necessidades da SEGE, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 20 de maio de 2019.

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintende/SEGE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO A DESPESA em favor da empresa **ROSATELI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **27.273.800/0001-32**, com endereço comercial na Rua Abunã, nº 2774 – Sala 4, Liberdade – CEP: 76803-888 – P. VELHO/RO, no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Porto Velho, 20 de maio de 2019.

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintende/SEGE

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 22/05/2019, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6022511** e o código CRC **05466146**.

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 0031.112059/2019-09

ÓRGÃO: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGE

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGE, neste ato, representada por seu Superintendente, Senhor Júlio Martins Figueiroa Faria, torna público a quem possa interessar, que foi dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de Material Permanente e de Consumo (cafeteira elétrica e coador de pano para cafeteira), para atender as necessidades da SEGE, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 20 de maio de 2019.

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintende/SEGE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO A DESPESA em favor da empresa **MAQ-GAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **84.553.262/0001-73**, com endereço comercial na Av. Calama, nº 4155 – Embratel – CEP: 76820-739 – P. VELHO/RO, no valor total de **R\$ 7.284,00** (sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais).

Porto Velho, 20 de maio de 2019

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintende/SEGE

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 22/05/2019, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6024092** e o código CRC **BDAFBCC9**.

SUPEL

ADENDO

Porto Velho, 22 de maio de 2019.

ADENDO MODIFICADOR Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2019/SIGMA/SUPEL/RO
PROCESSO: 0036.059086/2018-15

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos resíduos Grupo “D”, para atender ao Hospital Regional de Buritis - HRB e Laboratório de Fronteira - LAFRON, de forma contínua, conforme características e parâmetros técnicos e operacionais descritos neste termo de referência, de acordo com as normas legais vigente, pelo período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e equipe de Apoio nomeados através da **Portaria Nº 045/GAB/SUPEL/2019, publicada no DOE no dia 18 de fevereiro de 2019** **COMUNICA** aos interessados em especial às empresas que adquiriram o Edital que considerando as mudanças substanciais realizadas pela equipe requisitante do objeto no termo de referência **especificamente no ANEXO**

IV do Termo de Referência, bem como ANEXO II do Edital, publicamos o NOVO EDITAL, no endereço eletrônico <http://www.supel.ro.gov.br/>, e www.comprasnet.gov.br.

Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 11/06/2019

HORÁRIO: 09h00min

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira da equipe SIGMA/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa, Pregoeiro(a)**, em 22/05/2019, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6048450** e o código CRC **4D40C8EE**.

AVISO

Aviso de Suspensão

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **585/2018/SUPEL/RO**.

Processo Administrativo: **0020.049711/2018-81/PGE**

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preço para aquisição eventual e futura de equipamentos permanentes (computadores, monitores, Digitalizador (scanners) e TV para monitoramento. COM O ITEM (05) EXCLUSIVO PARA ME/EPP e Equiparados na forma da LC 123/2006. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que a abertura do supramencionado certame licitatório, anteriormente prevista para **22/05/2018**,

está "**SUSPensa "SINE DIE"** para que seja respondido pedido de esclarecimento. Informações detalhadas podem ser obtidas pelo endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9265. Porto Velho/RO, 22 de agosto de 2019.

JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA
Pregoeiro - Equipe DELTA/SUPEL
Mat. 300130075



Documento assinado eletronicamente por **Jader Chaplin Bernardo de Oliveira, Pregoeiro(a)**, em 22/05/2019, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6034942** e o código CRC **4D7BBD7D**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 612/2018/KAPPA/SUPEL/RO.

Processo Administrativo nº: 0004.367656/2018-15- FUNESBOM/RO.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais para a Academia do 1ºSGBM/1ºGBM (adutora e **abdutora, extensor quadríceps e outros**), conforme especificações completas constantes no Anexo I Termo de Referência, para atender as necessidades do CBMRO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Pregoeira, que este subscreve, torna público para conhecimento dos interessados, e em especial, às empresas licitantes, que foi examinado pela Pregoeira, e posteriormente, decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, a intenção de recurso interposto pela empresa Recorrente: **MARCOS JEFFERSON BORGES DOS SANTOS- ME**, conforme decisão abaixo transcrita:

“Em consonância com os motivos expostos na análise de recurso (5846659) e ao parecer proferido pela Assessoria de Análise Técnica (5991195), o qual opinou pela **MANUTENÇÃO** do julgamento da Pregoeira.

DECIDO:

Conhecer e julgar **IMPROCEDENTE** a intenção de recurso interposta pela recorrente **MARCOS JEFFERSON BORGES DOS SANTOS- ME**, mantendo a classificação da proposta da recorrida **SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**.

Em consequência, **MANTENHO** a decisão da Pregoeira da Equipe/KAPPA."

Porto Velho/RO, 22 de Maio de 2019.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira/KAPPA/SUPEL/RO
Mat. 300094012

Documento assinado eletronicamente por **Izaura Taufmann Ferreira, Pregoeiro(a)**, em 22/05/2019, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Camila Caroline Rocha Peres, Membro**, em 22/05/2019, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6045616** e o código CRC **58FD3CFB**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Reabertura

Pregão Eletrônico Nº.76/2019/KAPPA/SUPEL/RO

Processo Eletrônico: 0021.049112/2019-39/PM/RO. Objeto: Aquisição de filtros para bebedouros industriais, para atender as necessidades da Polícia Militar Estado de Rondônia. A Pregoeira designada pela Portaria nº 101/SUPEL-CI, publicada no DOE em 04.09.2018, torna público aos interessados, e em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, que o certame que encontrava-se SUSPENSO SINE-DIE para análise e parecer das amostras, em cumprimento ao item 2.3.2.2 do edital, fica **REAGENDADO para o dia 29 de maio de 2019, às 10h00min (horário de Brasília)**, para continuação do certame. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 22 de maio de 2019.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL
Mat. 300094012

Documento assinado eletronicamente por **Izaura Taufmann Ferreira, Pregoeiro(a)**, em 22/05/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6045671** e o código CRC **23845D14**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019 PROCESSO Nº 0037.006910/2017-35

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futuras e eventual aquisição de material de consumo para atender as necessidades do instituto laboratorial criminal/ilc, da Superintendência de Polícia Técnico - Científica/POLITEC, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I do Edital atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventual aquisição de material de consumo para atender as necessidades do instituto laboratorial criminal/ilc, da Superintendência de Polícia Técnico - Científica/POLITEC.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

- 5.1.** Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;
- 5.2.** Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.
- 5.3.** Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.
- 5.4.** O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 6.1.** No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.
- 6.2.** Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.
- 6.3. DO PRAZO DE ENTREGA:** O objeto do presente termo de referência será recebido em **remessa parcelada**, conforme a necessidade/demanda, com prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, após recebimento da ordem de entrega pela Gerência de Administração e Finanças/GAF da Superintendência de Polícia Técnico-Científica - POLITEC/RO.
- 6.4. LOCAL/HORÁRIO DA ENTREGA:** Os materiais deverão ser entregues na Gerência de Administração e Finanças/GAF da Superintendência de Polícia Técnico-Científica/POLITEC, situada à Av. Pinheiro Machado, 1858, Bairro São Cristóvão – CEP 76.804-080 – Telefone: (69) 3216-8994. Porto Velho - Rondônia, onde serão recebidos por comissão de recebimento provisório e definitivo especialmente designada. Sendo o frete, carga e descarga dos materiais adquiridos por conta da contratada até o local indicado

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1.** A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.
- 7.2.** O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.
- 7.3.** A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.
- 7.4.** A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.
- 7.5.** O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1.** A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;

9.2. Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

9.3. A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAFI e no CAGEFOR (Cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Licitar);

9.4. A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial;

9.5. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

9.6. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a contratada se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente;

9.7. A denominada "Advertência" só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

Parágrafo único. As sanções advertência ou suspensão poderão ser aplicadas juntamente com as letras "a" e "b", facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo legal:

a) Multa de cinco décimos por cento ao dia do valor do contrato, limitada a trinta por cento pelo não cumprimento de quaisquer condições, devendo essa importância ser deduzida do valor a ser pago pela contratante.

b) Pela inexecução total ou parcial do Contrato, as Contratadas, além da perda das cauções e demais garantias prestadas, estarão sujeitas a multa compensatória de 10%(dez por cento), do valor global do Contrato.

9.8. São exemplos de infrações administrativas penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005:

- a. Inexecução total ou parcial do contrato;
- b. Apresentação de documentação falsa;
- c. Comportamento inidôneo;
- d. Fraude fiscal;
- e. Descumprimento de qualquer dos deveres elencados neste Termo de Referência ou no Contrato;

9.9. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros;

9.10. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA*
1	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06	4,0% por dia
2	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso; por ocorrência.	06	4,0% por dia
3	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	05	3,2% por dia
4	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência;	05	3,2% por dia
5	Executar entrega incompleta, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02	0,4% por dia
Para os itens a seguir, deixar de:			
6	Efetuar o pagamento de encargos fiscais e sociais, assim como quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução deste contrato; por dia e por ocorrência;	05	3,2% por dia
7	Cumprir quaisquer dos itens neste Termo de Referência, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela CONTRATANTE; por ocorrência.	03	0,8% por dia
8	Iniciar entrega de material nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos por este Termo de Referência; por entrega, por ocorrência;	02	0,4% por dia
9	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência,	01	0,2% por dia
10	Substituir funcionário que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do Órgão, por funcionário e por dia.	01	0,2% por dia

* Incidente sobre o valor da parcela inadimplida.

9.11. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

9.12. Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual;

9.13. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei;

9.14. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido;

9.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

9.16. A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais;

9.17. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão contratante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente deste Termo de Referência:

- a. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou contratação;
- c. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

9.18. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, (Nota de Empenho) dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas, além das previstas no Edital;

9.19. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, a contratada poderá sofrer sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente e,

9.20. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos e entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

Superintendência de Polícia Técnico-Científica/POLITEC

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Nº DO PROCESSO: 0037.006910/2017-35

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 09/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 105/2019

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 23/05/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - POLITEC

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 16/05/2019

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Caixa coletora para material perfurante/cortante confeccionada em peça única de papelão Kraft ondulado e impermeável, sendo demarcado por cortes e vincos para sua dobragem, o que permite uma montagem rápida. Deverá conter uma tampa com furo para colocação dos resíduos e uma tampa lacre para vedação e posterior transporte pelas alças. Capacidade de 7L. Validade mínima: 2/3 do prazo de validade total na data do recebimento.	100,00	UNIDADE	MEDIX BRASIL	R\$ 5,70	R\$ 5,69	-0,18	G. GAMA LTDA-EPP
0002	Luva nitrílica de segurança, inteiramente produzida com 100% de borracha nitrílica; com resistência mecânica a rasgos e perfurações; não estéril; internamente lisa; com virola no punho; e na modelagem ambidestra, sem adição de pó absorvível (talco, amido); descartável após um uso. Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos em geral, derivados de petróleo, solventes alcalinos etc. Espessura mínima 120 micras. Caixa c/ 100 unidades. Tamanho P (pequeno). Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega do produto.	40,00	CX	DESCARPACK	R\$ 21,95	R\$ 21,95	0,00	EPI'S INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME

0003	Luva nitrílica de segurança, inteiramente produzida com 100% de borracha nitrílica; com resistência mecânica a rasgos e perfurações; não estéril; internamente lisa; com virola no punho; e na modelagem ambidestra, sem adição de pó absorvível (talco, amido); descartável após um uso. Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos em geral, derivados de petróleo, solventes alcalinos etc. Espessura mínima 120 micras. Caixa c/ 100 unidades. Tamanho M (médio). Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega do produto.	40,00	CAIXA	DESCARPACK	R\$ 22,00	R\$ 22,00	0,00	EPI'S INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME
0004	Luva nitrílica de segurança, inteiramente produzida com 100% de borracha nitrílica; com resistência mecânica a rasgos e perfurações; não estéril; internamente lisa; com virola no punho; e na modelagem ambidestra, sem adição de pó absorvível (talco, amido); descartável após um uso. Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos em geral, derivados de petróleo, solventes alcalinos etc. Espessura mínima 120 micras. Caixa c/ 100 unidades. Tamanho G (grande). Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega do produto.	5,00	CAIXA	DESCARPACK	R\$ 21,95	R\$ 21,95	0,00	EPI'S INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME

0005	Luva de látex para procedimentos, sem talco, impermeável, ambidestra, resistente à tração, alongamento e a produtos químicos. Acondicionadas em caixa do tipo "Dispenser Box". Espessura mínima 120 micras. Caixa com 100 unidades. Tamanho G (grande). Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega do produto.	10,00	CAIXA	DESCARPACK	R\$ 29,93	R\$ 24,30	-18,81	EPI'S INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME
0006	Luva de látex para procedimentos, sem talco, impermeável, ambidestra, resistente à tração, alongamento e a produtos químicos. Acondicionadas em caixa do tipo "Dispenser Box". Espessura mínima 120 micras. Caixa com 100 unidades. Tamanho M (médio). Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega do produto.	50,00	CAIXA	DESCARPACK	R\$ 29,93	R\$ 29,92	-0,03	EPI'S INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME
0007	Luva de látex para procedimentos, sem talco, impermeável, ambidestra, resistente à tração, alongamento e a produtos químicos. Acondicionadas em caixa do tipo "Dispenser Box". Espessura mínima 120 micras. Caixa com 100 unidades. Tamanho P (pequeno). Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega do produto.	50,00	CAIXA	DESCARPACK	R\$ 29,93	R\$ 28,80	-3,78	EPI'S INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME
0008	Máscara respiradora, semi-facial, purificadora de ar de segurança para vapores orgânicos e solventes ácidos, com filtro e válvula de exalação. Validade mínima: 2/3 do prazo de validade total na data do recebimento.	30,00	UNIDADE	CARBOGRAFITE	R\$ 107,50	R\$ 107,46	-0,04	EPI'S INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME
0009	Cartucho para máscara respiradora, para vapores orgânicos e solventes ácidos. Validade mínima: 2/3 do prazo de validade total na data do recebimento.	120,00	UNIDADE	CARBOGRAFITE	R\$ 14,50	R\$ 14,49	-0,07	EPI'S INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME
0010	Saco Plástico para Resíduo Infectante. Fabricado com resina virgem. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Solda lateral que proporciona maior resistência. Tamanho: 100 litros. Fardo com 100 unidades.	10,00	FARDO	AZEPLAST	R\$ 52,50	R\$ 52,50	0,00	G. GAMA LTDA-EPP
0011	Ácido hexacloroplatínicohexahidratado (~40 %Pt), P.A., no rótulo deverá constar data de fabricação, prazo de validade, nº do lote, fórmula e procedência; validade mínima: 2/3 do prazo de validade total na data do recebimento. O produto deverá vir com Certificado de Análise e FISPQ (Ficha de Informação e Segurança do Produto Químico). Frasco de 1g.	10,00	FRASCO	DINAMICA	R\$ 431,75	R\$ 431,75	0,00	INTERJET COMERCIAL EIRELI

0012	Álcool 70º. Álcool etílico hidratado 70º INPM, incolor. Frasco de 1000 ml. No rótulo deverá constar data de fabricação, prazo de validade, nº do lote, fórmula e procedência; validade mínima: 2/3 do prazo de validade total na data do recebimento.	180,00	FRASCO	AUDAX	R\$ 12,38	R\$ 10,00	-19,22	G. GAMA LTDA-EPP
0013	Detergente desincrustante para lavagem de vidraria de laboratório. Galão de 5 Litros. Validade mínima: 2/3 do prazo de validade total na data do recebimento.	5,00	FRASCO	BRASQUIMICA	R\$ 320,00	R\$ 198,00	-38,13	G. GAMA LTDA-EPP
0014	Glicerina P.A. no rótulo deverá constar data de fabricação, prazo de validade, nº do lote, fórmula e procedência; validade mínima: 2/3 do prazo de validade total na data do recebimento. O produto deverá vir com Certificado de Análise e FISPQ (Ficha de Informação e Segurança do Produto Químico). Frasco com 1L.	5,00	FRASCO	DINAMICA	R\$ 25,34	R\$ 25,34	0,00	CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI
0015	Metanol (Álcool Metílico), grau HPLC com pureza mínima de 99,8%; validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega do produto; rotulo c/ as informacoes: nome do produto, grau de pureza, formula química/molecular; simbolo de periculosidade, teores de impurezas, numero do lote, data de fabricação e validade; deve ser acompanhado de laudo de analise, fispq, Frasco com 1L.	4,00	FRASCO	DINAMICA	R\$ 59,16	R\$ 59,16	0,00	CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI
0016	Tiocianato de Amônio, PA. , no rótulo deverá constar data de fabricação, prazo de validade, nº do lote, fórmula e procedência; validade mínima: 2/3 do prazo de validade total na data do recebimento. O produto deverá vir com Certificado de Análise e FISPQ (Ficha de Informação e Segurança do Produto Químico) Frasco com 500g.	2,00	FRASCO	DINAMICA	R\$ 32,40	R\$ 32,40	0,00	CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI
0017	Padrão analítico de (±)-11-nor-9-Carbóxi-delta-9-THC-D3-100µg/mL em Metanol. Frasco	2,00	UNIDADE	LGC	R\$ 1.030,00	R\$ 600,00	-41,75	CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

	com 1mL. No rótulo deverá constar data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e procedência; o produto deverá vir com Certificado de Análise. Validade mínima: 2/3 do prazo de validade total na data do recebimento.							
0018	Liner (com afunilamento) 3mm, 105mm, para injetor S/SL do CG Trace Ultra da ThermoScientific caixa c/ 5 peças (P/N 45350032).	1,00	UNIDADE	AGILENT	R\$ 1.230,12	R\$ 1.000,00	-18,71	CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
0019	Filamento de alta temperatura (EI), para fonte de íons de espectrômetro de massa modelo MS 5975C inerte da marca Agilent (High temperature filament P/N: G7005- 60061).	1,00	UNIDADE	AGILENT	R\$ 1.016,73	R\$ 951,00	-6,46	CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
0020	Kit de seringa headspace para CTC COMBIPAL constituído de: um aquecedor de seringa Headspace acompanhado de duas unidades de seringa compatível com o mesmo. Volume: 2,5ml. Escala: 60mm. Diâmetro interno: 28. Para referência veja SuplierPart No. PALSyrHS2,5ml.	1,00	UNIDADE	AGILENT TECHNOLOGIES	R\$ 18.638,33	R\$ 8.329,27	-55,31	AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA
0021	Filtro da válvula de split (Split venttrap) do injetor do cromatógrafo gasoso marca Agilent modelo 7890A.	1,00	UNIDADE	AGILENT	R\$ 380,31	R\$ 360,00	-5,34	CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
0022	Anilhas 4M VGR para coluna com 0,25mm de diâmetro interno (ID), com respectivas arruelas, compatíveis com Cromatógrafo a Gás da marca Dani Master (2306.095 019). Pacote com 10.	1,00	UNIDADE	AGILENT	R\$ 3.266,00	R\$ 2.940,00	-9,98	CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Licitações

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora de Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
15.479.369/0001-04	G. GAMA LTDA-EPP	AV. CALAMA, 6388 - IGARAPÉ	PORTO VELHO - RO	WARLEY BUENO BORGES	837.731.182-87	(69) 3222-9191
02.231.948/0001-83	EPI'S INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	RUA: CARLOS GOMES, 1849 - SAO CRISTOVAO	PORTO VELHO - RO	JEDSON RODRIGUES LOBO	687.535.432-20	(69) 99226-6101
59.403.410/0001-26	INTERJET COMERCIAL EIRELI	RUA SOBRALIA, 422 - VILA GEA	SAO PAULO - SP	Leonice Rodrigues Scarpato	032.697.638-83	(11) 5632-4300
32.612.587/0001-86	CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	Est. do Cantagalo, 384 - CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO - RJ	ANA CAROLINA MIGUENS DUTRA	125.423.837-90	(21) 3305-9813
01.530.501/0001-42	CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	Av. Presidente Getúlio Vargas, 8806 - Distrito Industrial	ALVORADA - RS	CAMILA RIEDI MATTIA	006.157.400-73	(51)3044-8808/8825
03.290.250/0001-00	AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA	AV MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES- 6 Andar, 939 - Tambore	BARUERI - SP	GISELA LIS BELLINELLO	150.417.588-32	11 4197-3657/3500/3943



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Carvalho Guedes, Gerente**, em 23/05/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genean Prestes dos Santos, Diretora Executiva**, em 23/05/2019, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6049281** e o código CRC **F1CBE9A9**.

SEFIN

EDITAL Nº 5/2019/SEFIN-AGAFL

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do Artigo 112 da Lei nº 688 de 27 de dezembro de 1996, fica o contribuinte abaixo arrolado, **INTIMADO** a pagar o crédito tributário lançado através do referido Auto de Infração, ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do sexto dia da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE, sob pena de vencido o prazo, ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Artigo 127 do citado diploma legal.

Cópia do Processo Administrativo Tributário encontra-se a disposição dos autuados nesta Agência de Rendas, até o 35º (trigésimo quinto) dia após a publicação.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20192903900004

Sujeito Passivo: THARLEY ALONSO ELLER VILVOCK 00395071224

CAD/ICMS: 0000000490626-8

CNPJ: 28.972.801/0001-38

ABEL DE SOUZA VIDAL

Técnico Tributário/Agente de Rendas

Documento assinado eletronicamente por **Abel de Souza Vidal, Chefe de Unidade**, em 22/05/2019, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6035699** e o código CRC **7525FB12**.

Instrução Normativa nº 008/2019/GAB/CRE/2019/SEFIN-GETRI

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 008/2019/GAB/CRE

Porto Velho, 21 de junho de 2019.

Acrescenta dispositivo à Instrução Normativa n. 003/2014/GAB/CRE, que estabelece os procedimentos relativos à adesão à Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e), modelo 65.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A

Art. 1º. Fica acrescentado, com a seguinte redação, o § 7º ao artigo 3º da Instrução Normativa n.003/2014/GAB/CRE:

“Art. 3º.....
.....

§ 7º. Os contribuintes obrigados à Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e, a que se refere esta Instrução Normativa, podem, considerando as peculiaridades de sua atividade, optar por emitir exclusivamente Nota Fiscal Eletrônica, modelo 55, para todas as operações, hipótese em que ficam dispensados da emissão da NFC-e, modelo 65.”.

Art. 2º. Ficam convalidados, a partir de 1º de março de 2015 até a vigência deste Decreto, os procedimentos adotados nos termos do § 7º do artigo 3º da Instrução Normativa n. 003/2014/GAB/CRE.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador Geral da Receita Estadual

Porto Velho, 21 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA, Gerente**, em 21/05/2019, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 22/05/2019, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6018018** e o código CRC **929336AE**.

IPERON

Portaria nº 332/2019/IPERON-EQPFP

Conceder licença maternidade

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto n.º 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando teor das atas nº 11900 e 11901.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 04/05/2019 a 30/10/2019, à servidora Josilene Rodrigues da Silva, matrícula nº **300111631**, ocupante do cargo de Assistente I, Lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, nos termos do Art. 240 da Lei Complementar nº 068/1992.

Porto Velho, 16 de maio de 2019.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 20/05/2019, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5946892** e o código CRC **2C57DE38**.

Portaria nº 342/2019/IPERON-EQPFP

Tornar sem efeito Portaria

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto n. 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 96/2019/IPERON-EQPFP de 18/01/2019, que retificou a Portaria nº 383/2018/IPERON-EQPFP de 27/08/18 que concede Licença Prêmio a servidora ROSELI MOREIRA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300034001, em virtude de erro material.

Porto Velho, 20 de maio de 2019
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 20/05/2019, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5991443** e o código CRC **0F12CE2E**.

ALTERAÇÃO DE ATO DE RESERVA REMUNERADA Nº 60 DE 21/05/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31/01/2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13/03/2008.

CONSIDERANDO o constante nos processos nºs 01-1505.01306-0000/2016 e 01-1505.00318-0000/2014.

RESOLVEM:

1 - ALTERAR o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº **074/IPERON/PM-RO**, de 15/03/2017, publicado no **DOE nº 77**, de 26/04/2017, que transferiu a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **2º TEN PM AURIMAR MEDEIROS DE SOUZA**, portador do **RG nº 243.094-SSP/RO**, inscrito no **CPF nº 220.196.692-34**, **RE 100040646**, para incluir no texto que os proventos na inatividade serão

calculados iguais à remuneração integral com soldo de **1º TEN PM**, a contar de 01/05/2019, por ter adimplido as condições previstas no artigo 29, da Lei nº 1063/2002.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MAURO RONALDO FLORES CORREA

Comandante

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 21/05/2019, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 21/05/2019, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/05/2019, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6015951** e o código CRC **4E5D22A5**.

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 73 DE 14/05/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1601.05592-0000/2015.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 074/IPERON/GOV-RO**, de 01/02/2017, publicado no **DOE nº 38**, de 24/02/2017, que concedeu aposentadoria à servidora **MARLENE BARBOSA**, portadora do **RG nº 000048688-SSP/RO**, inscrita no **CPF nº 048.270.072-68**, ocupante do cargo de **Professor**, classe **C**, referência **09**, matrícula nº **300027653**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e da Lei Complementar nº 432/2008**, conforme **PORTARIA Nº 533/CRH/SEDUC**, de 24/04/2017, publicada no **DOE nº 082**, de 04/05/2017.

ONDE SE LÊ:

...referência 09.

LEIA-SE:

...referência 10.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 20/05/2019, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/05/2019, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5903244** e o código CRC **22C9936B**.

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 74 DE 14/05/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-2201.09657-0000/2011.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 108/IPERON/GOV-RO**, de 07/02/2017, publicado no **DOE nº 38**, de 24/02/2017, que concedeu aposentadoria à servidora **DEOLICE ALVES DA SILVA**, portadora do **RG nº 00000154390-SSP/RO**, inscrita no **CPF nº 113.984.852-68**, ocupante do cargo de **Professor**, classe **A**, referência **03**, matrícula nº **300008818**, com carga horária semanal de 20 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e da Lei Complementar nº 432/2008**, conforme **PORTARIA Nº 533/CRH/SEDUC**, de 24/04/2017, publicada no **DOE nº 082**, de 04/05/2017.

ONDE SE LÊ:

...referência 03.

LEIA-SE:

...referência 04.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 20/05/2019, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 21/05/2019, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5903363** e o código CRC **B393EC23**.

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 75 DE 16/05/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1601.12222-0000/2016.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 267/IPERON/GOV-RO**, de 06/04/2017, publicado no **DOE nº 77**, de 26/04/2017, que concedeu aposentadoria ao servidor **INESIO PORN**, portador do **RG nº 3004456541-SSP/RS**, inscrito no **CPF nº 320.236.500-20**, ocupante do cargo de **Professor**, classe **C**, referência **04**, matrícula nº **300014459**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e da Lei Complementar nº 432/2008**, conforme **PORTARIA Nº 533/CRH/SEDUC**, de 24/04/2017, publicada no **DOE nº 082**, de 04/05/2017.

ONDE SE LÊ:

...referência 04.

LEIA-SE:

...referência 05.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 20/05/2019, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/05/2019, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5948401** e o código CRC **005256B0**.

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 76 DE 17/05/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1601.09684-0000/2015.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 580/IPERON/GOV-RO**, de 24/11/2016, publicado no **DOE nº 240**, de 26/12/2016, que concedeu aposentadoria à servidora **NEIDE ANTÔNIA AROUCA LIMA**, portadora do **RG nº 000017150-SSP/RO**, inscrita no **CPF nº 036.005.132-49**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional**, nível **1**, referência **13**, matrícula nº **300017665**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e da Lei Complementar nº 432/2008**, conforme **PORTARIA Nº 533/CRH/SEDUC**, de 24/04/2017, publicada no **DOE nº 082**, de 04/05/2017.

ONDE SE LÊ:

...referência 13.

LEIA-SE:

...referência 14.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 20/05/2019, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/05/2019, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5964666** e o código CRC **A9DAE325**.

Retificação de Ato de Reserva Remunerada nº 4/2019/IPERON-EQBEN

COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, DE 13.03.2008 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-2220.08131-0000/2013.

RESOLVEM:

1 - Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA Nº 26**, de 28/01/2019, disponibilizado no **Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição 021**, de 01/02/2019, que trata da transferência para a Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia do **1º SGT BM JORGE EUDES DA COSTA**, portador do **RG nº 72081584-SSP/CE**, inscrito no **CPF nº 242.020.452-20**, **RE 200001195**, para fazer constar conforme **INFORMAÇÃO Nº 2035/PGE/IPERON/2018, de 23/08/2018**.

ONDE SE LÊ:

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 094 - 23 de maio de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2178>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 23/05/2019, às 10:34

5 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

5 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **25/04/2013**, data da disponibilização da Portaria nº 067/SS ADM/CRH, de 19 de abril de 2013, no **DOE nº. 2204**.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Comandante

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 21/05/2019, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias, Comandante**, em 21/05/2019, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5953956** e o código CRC **220CA3C9**.

Referência: Caso responda esta Retificação de Ato de Reserva Remunerada, indicar expressamente o Processo nº 016.031424/2019-65

SEI nº 5953956

SESDEC

Portaria nº 210/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 21 de maio de 2019.

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando processo SEI nº 0037.209652/2019-17.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar, o gozo de férias da servidora **3º SGT PM RE 06911-1 JOCIMARA VIEIRA LIMA SANTOS**, lotada na Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF/SESDEC, referente ao exercício 2018, nos períodos de **27.06 a 06.07.2019** (10 dias), de **05 a 14.11.19** (10 dias), e de **27.01 a 05.02.2020** (10 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

RENATO DOS SANTOS VICENTE

Resp. pela Gerência de Recursos Humanos da SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **Renato dos Santos Vicente, Gerente**, em 21/05/2019, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **HELIO GOMES FERREIRA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/05/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6015692** e o código CRC **9B722093**.

Portaria nº 213/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 22 de maio de 2019.

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando Despacho SESDEC-GRH (6024650) e Requerimento firmado pela servidora (6034034), do processo SEI nº 0037.316656/2018-61.

RESOLVE:

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 094 - 23 de maio de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2178>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 23/05/2019, às 10:34

Art. 1º - Remarcar por necessidade do serviço e interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE**, Escrivã de Polícia, matrícula nº 300098648, lotado na Gerência de Recursos Humanos - GRH/SESDEC, no período de 20 a 24.05.2019, referente ao exercício 2017, o qual fica transferido para ser usufruído no período de **27 a 31.05.2019** (05 dias restantes).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
RENATO DOS SANTOS VICENTE
Resp. pela Gerência de Recursos Humanos da SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **Renato dos Santos Vicente, Gerente**, em 22/05/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **HELIO GOMES FERREIRA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/05/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6034932** e o código CRC **6EDC3D25**.

AVISO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público a quem possa interessar a contratação da empresa INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.887.936/0001-65, resultado do contrato nº 507/PGE-2018, que tem por objeto o fornecimento de Capacetes Balísticos Nível II e Escudos Balísticos Nível IIIA., no valor de R\$ 75.680,00 (setenta e cinco mil seiscientos e oitenta reais), conforme o Processo Administrativo nº 0037.025901/2017-43, com embasamento/conformidade aos termos do art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, tornado-se inexigível a licitação, nos termos do Despacho SESDEC-ASSESS (ID "SEI" 2447602) e conforme Aviso de Ratificação 4388386.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 07 de maio de 2019.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Documento assinado eletronicamente por **JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA, Secretário(a)**, em 22/05/2019, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5803096** e o código CRC **DDDC6735**.

PC

Portaria nº 698/2019/PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.131082/2019-52;
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0031.008518/2019-42;
CONSIDERANDO a ficha de atualização de férias (5293967).

R E S O L V E:

ART. 1º - TRANSFERIR o gozo remanescente de férias, referente ao **EXERCÍCIO 2016**, de **21 DE JANEIRO a 11 DE FEVEREIRO DE 2019** para **01 a 20 AGOSTO/2019 (vinte dias)**;

ART. 2º -TRANSFERIR férias, referente ao **EXERCÍCIO 2017**, de **12 DE FEVEREIRO a 13 DE MARÇO** para **21 a 30 DE AGOSTO/2019 (dez dias)**;

ART. 3º - TRANSFERIR férias, referente ao **EXERCÍCIO 2017**, para **23 de dezembro/2019 a 11 de janeiro /2020 (vinte dias)**, na forma:

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Exercício
300098426	CAMILLO MAROCA SOARES	Delegado de Polícia	01 a 20 de AGOSTO/2019	2016
300098426	CAMILLO MAROCA SOARES	Delegado de Polícia	21 a 30 de AGOSTO/2019	2017
300098426	CAMILLO MAROCA SOARES	Delegado de Polícia	23 de DEZEMBRO/2019 a 11 de JANEIRO/2020	2017

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 16 de maio de 2019.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABOUD**, **Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 22/05/2019, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5948126** e o código CRC **1B8111A7**.

Portaria nº 708/2019/PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0010.164739/2019-48.

CONSIDERANDO a Portaria nº 654/2019-PC/DRH.

R E S O L V E:

ART. 1º - RETIFICAR a **Portaria nº 654/2019-PC/DRH**, que **INTERROMPE** as férias referente ao **EXERCÍCIO 2019**, do servidor **GLAUCO DE PAULA SOUZA**, Mat. 300098748, com fruição de 01/01/2019 a 20/01/2019 e abono pecuniário de 01/01/2019 a 10/01/2019, na forma:

Onde se lê:

Abono pecuniário Período a Converter: 01/01/2019 a 10/01/2019;

Leia-se:

Abono Pecuniário Período a Converter: 21/01/2019 a 30/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 17 de maio de 2019.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABOUD**, **Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 22/05/2019, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5979787** e o código CRC **8DE0FB0B**.

Portaria nº 711/2019/PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 18, V, do [DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018](#);

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no [Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019](#);

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.181103/2019-81;

R E S O L V E:

ART. 1º - INTERROMPER o gozo de férias do(a) servidor(a), **JOYCE MARY MOREIRA**, Mat. 300104162, referente ao **EXERCÍCIO 2019**, de **01/05/2019 a 10/05/2019**, na forma:

MARCADO NA ESCALA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período	Abono Pecuniário	
			Início	Fim	Início	Fim	Início/Fim	Início	Fim

300104162	JOYCE MARY MOREIRA	Agente de Polícia	01/05/2019	10/05/2019	11/09/2019	20/09/2019			21/11/2019	30/11/2019

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300104162	JOYCE MARY MOREIRA	Agente de Polícia	01/08/2019	10/08/2019	11/09/2019	20/09/2019			21/11/2019	30/11/2019

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 20 de maio de 2019.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABOUD**, Delegado-Geral de Polícia Civil, em 22/05/2019, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5991120** e o código CRC **F1E9A964**.

Portaria nº 714/2019/PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Art. 18, V, do [DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018](#);

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no [Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019](#);

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.181103/2019-81;

R E S O L V E:

ART. 1º - INTERROMPER o gozo de férias do(a) servidor(a), **CHRISTIAN MICHEL MARTINS**, Mat. 300059915, referente ao **EXERCÍCIO 2019**, de **01/06/2019 a 30/06/2019**, na forma:

MARCADO NA ESCALA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300059915	CHRISTIAN MICHEL MARTINS	Agente de Polícia	01/06/2019	30/06/2019						

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300059915	CHRISTIAN MICHEL MARTINS	Agente de Polícia	21/06/2019	30/06/2019	11/07/2019	30/07/2019				

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 20 de maio de 2019.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABOUD**, Delegado-Geral de Polícia Civil, em 22/05/2019, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5995172** e o código CRC **1F1BB46D**.

Portaria nº 715/2019/PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Art. 11, § 1º e 7º do [DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018;](#)

CONSIDERANDO a Portaria nº 1579/2018-PC/APOIO;
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.382407/2018-82;

R E S O L V E:

ART. 1º - REVOGAR os termos da Portaria 1579 (3495510), de 26/10/2018, que TRANSFERIU o gozo de férias do servidor **ALEXANDER CRUZ MENDES QUIRINO**, Matrícula nº. 300103963, ocupante do cargo de Agente de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de São Francisco do Guaporé, do mês de janeiro/2017 para o mês de dezembro/2018, referente ao **EXERCÍCIO/2017**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 20 de maio de 2019.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Castro Pereira, Diretor(a)**, em 20/05/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABOUD, Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 22/05/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5997402** e o código CRC **2A1D6AB4**.

Portaria nº 717/2019/PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.105361/2019-61;
CONSIDERANDO a planilha (5586634).

R E S O L V E:

ART. 1º - TRANSFERIR o gozo remanescente de férias, referente ao **EXERCÍCIO 2016, de 01 a 10/junho/2016, 10 (dez) dias;**

ART. 2º - TRANSFERIR o gozo remanescente de férias, referente ao **EXERCÍCIO 2018 de 12 a 31/agosto /2018, 20 (vinte) dias;**

ART. 3º - CONCEDER férias, referente ao **EXERCÍCIO 2016, para 01 a 10/Agosto/2019, 10 (dez) dias;**

ART. 4º - CONCEDER férias, referente ao **EXERCÍCIO 2018, para 11 a 30/Agosto/2019, 20 (vinte) dias; na forma:**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Exercício
300029729	JAIME CELIO VILARIM DE SÁ	Agente de Polícia	01 a 10 Agosto/2019	2016
300029729	JAIME CELIO VILARIM DE SÁ	Agente de Polícia	11 a 20 Agosto/2019	2018

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 21 de maio de 2019.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABOUD, Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 22/05/2019, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6021351** e o código CRC **D8F4A718**.

Portaria nº 722/2019/PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o artigo 2º, caput, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento Matrícula n. 157586 01 55 2019 1 00013 186 0003786 38 (SEI Id n. 5908707) inserta nos autos do Processo SEI n. 0019.200145/2019-28;

R E S O L V E:

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de **08.05.2019** a **27.05.2019**, ao servidor **Juan Carlos Serrão de Oliveira**, ocupante do cargo de delegado de Polícia, matrícula nº 300103907, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Divisão de Flagrantes no município de Porto Velho, em razão do nascimento de seu filho.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 22 de maio de 2019.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABOUD**, Delegado-Geral de Polícia Civil, em 22/05/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6037984** e o código CRC **AD9ED248**.

Portaria nº 726/2019/PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o artigo 2º, caput, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento Matrícula n. 095703 01 55 2019 1 00089 279 0026 771 51 (SEI Id n. 5933703) inserta nos autos do Processo SEI n.0019.202972/2019-56;

R E S O L V E:

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de **11.05.2019** a **30.05.2019**, ao servidor **Paulo Ricardo Bueno Fuzari**, ocupante do cargo de agente de Polícia, matrícula nº 300098780, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Espigão do Oeste, em razão do nascimento de seu filho.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 22 de maio de 2019.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABOUD**, Delegado-Geral de Polícia Civil, em 22/05/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6040226** e o código CRC **4BCFA1E6**.

EDITAL Nº 1/2019/PC-CORREGEPOL

EDITAL DE COMPARECIMENTO
Nº 001/2019/PC-CORREGEPOL

O Corregedor Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia solicita o **COMPARECIMENTO** do Servidor **OZIEL EVANGELISTA DE PAULA**, Agente de Polícia, Matrícula Nº 300061258, a fim de justificar suas faltas ao serviço

por mais de 30 (trinta) dias consecutivos no período de 03/07/2018 até a presente data, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da última publicação deste Edital.

Porto Velho – RO, 22 de maio de 2019.

RONICIR MANFROI
Corregedor Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **Ronicir Manfroí, Corregedor(a)**, em 22/05/2019, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6026758** e o código CRC **DDD6EF5F**.

POLITEC

Portaria nº 100/2019/POLITEC-GAB

O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 828 de 15/07/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Servidora Pública **Ana Julia Frazão Paiva**, Perita Criminal, matrícula nº 300068661, para responder como ordenadora de despesa no período de 21 a 23 de maio de 2019, em razão da ausência do Diretor-Geral da Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de maio de 2019.

DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral de Polícia Técnico-Científica

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Sávio Oliveira da Silva, Diretor(a)**, em 22/05/2019, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6046828** e o código CRC **34C389E8**.

DETRAN

Portaria nº 1045/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 21 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando o Despacho DETRAN-ASSEDTHMET (ID 5901042) e Nota Técnica n.º 2433/2019/DETRAN-ASSEGAB, exarados nos autos do Processo SEI n.º 0010.184808/2019-30.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR A PEDIDO**, o nome fantasia da empresa **CFC MARQUES LTDA - ME**, CNPJ nº 07.133.420/0001-95, com o nome fantasia Auto Escola Fórmula 1, estabelecida na Rua Patrícia Marinho, nº 3354 - Bairro: Centro, no Município de ALTO PARAÍSO/RO, credenciada pela Portaria n.º 3534/2018/DETRAN-CTEC, de 21 de dezembro de 2018, passando a vigorar o nome fantasia CFC Líder.

Art. 2º - Remetam-se os autos à DTHMET/REFOR, para registro, anotação, bem como **notificação** do interessado que deve seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 22/05/2019, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6018065** e o código CRC **6F5F8050**.

Portaria nº 1046/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 21 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a Comunicação Interna nº 88/2019/DETRAN-SERBEN (ID 6001105), de 20.05.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulares aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, referente ao mês **JULHO/2019**.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	1º PERÍODO		2º PERÍODO		3º PERÍODO		LOTAÇÃO
300072678	ADEGILDO ELI CARNEIRO	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE ROLIM DE MOURA
300072679	ALEKSANDRO LELIS DA SILVA	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE PIMENTA BUENO
300078731	ALESSANDRA COMELI	2017/2018	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE NOVA BRASILÂNDIA
300142492	ALEX ANTONIO DE SOUZA	2018/2019	12/07/2019	21/07/2019	22/10/2019	31/10/2019	X	X	CIRETRAN DE CAMPO NOVO
300114713	ALEX CLEITON GOMES DA SILVA	2018/2019	12/07/2019	31/07/2019	X	X	X	X	COORDENADORIA DE RENAVAL
300015087	ALICE MARIA PINTO DE SÁ	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	COMISSÃO DE LEILÃO I - CAPITAL
300072528	ALICIO FÁBIO MARTINS	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE JI-PARANA
300035561	ALTAMIRA PEREIRA DA SILVA	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE ROLIM DE MOURA
300117256	ANA CLAUDIA ANGELIN BORBA LIMA	2018/2019	08/07/2019	22/07/2019	06/01/2020	20/01/2020	X	X	DIRETORIA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO DE TRANSITO
300142657	ANA DALVA RIBEIRO CARRIJO	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE CABIXI
300142912	ANDREIA FERREIRA DAS CHAGAS	2018/2019	01/07/2019	20/07/2019	X	X	X	X	SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL
300132010	ANELICE DOS SANTOS MAIA	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	COORDENADORIA DE RENAINF
300035471	ANGELA MARIA LABORDA PRESTES	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	DIVISÃO DE PESSOAL DA CRH
300073443	ANTONIA CONSUELO OLIVEIRA DE LIMA	2018/2019	01/07/2019	20/07/2019	X	X	X	X	CORREGEDORIA GERAL
300092714	APARICIO MALINOWSKI	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE OURO PRETO D' OESTE
300094037	ARIADNE DIAS CALDAS SOUSA	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	DIVISÃO DE SISTEMAS DA CTI
300029667	ARIBALDO ROSA DA SILVA	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE OURO PRETO D' OESTE
300077634	ARILSON JOSÉ DA SILVA	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE CASTANHEIRAS
300141822	BARBARA IUMI TOSHIMITSU DE OLIVEIRA	2018/2019	01/07/2019	20/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE SERINGUEIRAS
300084960	CARLOS ANDRÉ DE SOUZA BENEDITO	2018/2019	15/07/2019	24/07/2019	02/12/2019	11/12/2019	X	X	DIVISÃO DE CAMPANHAS EDUCACIONAIS
300078762	CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JUNIOR	2018/2019	11/07/2019	09/08/2019	X	X	X	X	REDE ESTADUAL DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES
300072399	CELISMAR BURATTI CAMPOS	2018/2019	01/07/2019	20/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE ROLIM DE MOURA
300035666	CLAUDIA REGINA TAVARES	2018/2019	01/07/2019	10/07/2019	01/08/2019	10/08/2019	X	X	POSTO AVANÇADO DA ZONA SUL

	BOTELHO								
300007485	CLEANE RODRIGUES RICARDO	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE ESPIGAO D' OESTE
300074007	CLEBER ARAUJO DA SILVA	2018/2019	01/07/2019	20/07/2019	X	X	X	X	NUCLEO DE VISTORIA E EMPLACAMENTO
300102470	CLEZIO SILVA CARVALHO	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	POSTO AVANÇADO DA ZONA SUL
300094710	CRISTIANO DE OLIVEIRA AZEVEDO	2018/2019	12/07/2019	31/07/2019	01/08/2019	10/08/2019	X	X	CONTROLADORIA REGIONAL DE TRÂNSITO
300072604	DAIANE LOPES	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE VILHENA
300138765	DAVID VIEIRA STOFEL	2018/2019	01/07/2019	20/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE ALVORADA D' OESTE
300078189	DÉBORA MIQUELE FRANCINO DA COSTA	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE PRIMAVERA DE RONDONIA
300143550	DEIVID SILVA LIMA	2018/2019	01/07/2019	15/07/2019	15/11/2019	29/11/2019	X	X	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
300092695	DEODECLER MEDIAM GUERRA	2018/2019	01/07/2019	20/07/2019	X	X	X	X	COORDENADORIA DE HABILITAÇÃO
300073917	DERIO KRAUSE	2018/2019	15/07/2019	29/07/2019	09/12/2019	23/12/2019	X	X	POSTO AVANÇADO DA ZONA LESTE
300093564	DEUZIJANE DE SOUZA REIS MACHADO	2018/2019	01/07/2019	20/07/2019	X	X	X	X	DIRETORIA TÉCNICA DE VEÍCULOS
300072608	DIONES CEZAR PEREIRA FUENTES	2018/2019	01/07/2019	20/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE CACOAL
300072599	EDCLEIA DE OLIVEIRA JUCÁ	2018/2019	14/07/2019	02/08/2019	X	X	X	X	DIVISÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA
300123225	EDILSON COSTA CRUZ	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	COORDENADORIA DE RENAINF
300072542	EDINELMA DA SILVA	2018/2019	08/07/2019	27/07/2019	11/12/2019	20/12/2019	X	X	CIRETRAN DE TEIXEIROPOLIS
300077752	EDIVALDO PEREIRA DA COSTA	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE OURO PRETO D' OESTE
300091798	EDMO BARROSO FREIRE	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SE
300156793	EDVAR JOSÉ MODESTO	2018/2019	01/07/2019	15/07/2019	17/12/2019	31/12/2019	X	X	COORDENADORIA GERAL METROPOLITANA DE TRANSITO
300085053	ELIANAI AFONSO SOARES CORDEIRO	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE ARIQUEMES
300078736	ELIAS DO NASCIMENTO CERQUEIRA	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE CORUMBIARA
300091131	ELICIANE FULIOTTO CHAVES	2018/2019	15/07/2019	29/07/2019	16/12/2019	30/12/2019	X	X	CIRETRAN DE ROLIM DE MOURA
300073592	ELIELMA PEREIRA DA SILVA	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	AUDITORIA INTERNA
300088133	ELKJEANS MOERSCHBACHER	2018/2019	15/07/2019	29/07/2019	16/12/2019	30/12/2019	X	X	CIRETRAN DE ARIQUEMES
300073396	EMANUEL DE OLIVEIRA SOUSA	2018/2019	21/07/2019	30/07/2019	01/08/2019	10/08/2019	X	X	COORDENADORIA DE CIRETRANS E POSTOS AVANÇADOS
300142318	EMERSON CALIXTO DE OLIVEIRA	2018/2019	01/07/2019	20/07/2019	X	X	X	X	POSTO AVANÇADO COLINA VERDE
300124601	EPAMINONDAS MACÊDO DOS SANTOS	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	POSTO AVANÇADO DE JI-PARANA

300035606	ESTELA DALVA BEZERRA BOERO	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	GERENCIA DE LEILÃO
300073127	EVA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	COMISSÃO DE LEILÃO I - CAPITAL
300075466	EVERALDO SANTOS DE OLIVEIRA	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	COMEX JARU - VII
300130967	FABIANNI NUNES DE SOUZA CONESUQUE	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE NOVA MAMORE
300128158	FÁBIO RODRIGO DE SOUZA	2017/2018	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	COMEX CACOAL - VI
300104015	FÁBIO ZACARIAS DE JESUS	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE CUJUBIM
300073358	FLAVIO BERNARDO DE ALMEIDA	2018/2019	01/07/2019	20/07/2019	X	X	X	X	CORREGEDORIA GERAL
300035483	FRANCISCO DE LUCENA CORREA	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	DIVISÃO DE TRANSPORTE DA GERADM
300035484	FRANCISCO SOUZA SAMPAIO	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	GERENCIA DE CONTRATOS E CONVENIOS
300078729	GABRIEL GONÇALVES FERREIRA	2018/2019	01/07/2019	20/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE COLORADO DO OESTE
300074014	GABRIELLY BOAVENTURA SMITH	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	DIVISÃO DE APOIO LOGISTICO DA DTFAT
300142322	GEOSIANE MENEGUETTI HERCULANO SOARES	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE ROLIM DE MOURA
300072651	GIRLENE DOS SANTOS CAMPOS DE SOUSA	2017/2018	01/07/2019	20/07/2019	X	X	X	X	AUDITORIA INTERNA
300075814	GISLAINE DOS SANTOS SIQUEIRA	2017/2018	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	PROCURADORIA JURIDICA
300075774	HASSAN MOHAMAD HIJAZI	2018/2019	01/07/2019	10/07/2019	18/11/2019	27/11/2019	X	X	DIRETORIA TECNICA DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRA
300113789	HELIO DE SOUZA MARQUES	2018/2019	01/07/2019	20/07/2019	X	X	X	X	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SE
300106690	HILDA NOVAES DE ALMEIDA	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE RIO CRESPO
300131705	IAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2018/2019	01/07/2019	15/07/2019	02/12/2019	16/12/2019	X	X	SEÇÃO DE LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS
300115011	INDIANARA BELINI DE GODOI	2018/2019	08/07/2019	22/07/2019	26/11/2019	10/12/2019	X	X	DIVISÃO DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÕES
300035488	ISABEL REIS BRAGA	2018/2019	01/07/2019	15/07/2019	01/01/2020	15/01/2019	X	X	DIVISÃO DE ESCRITURAÇÃO DA EPTRAN
300072394	ITACIR SCATOLIN	2018/2019	15/07/2019	03/08/2019	16/09/2019	25/09/2019	X	X	CIRETRAN DE URUPA
300029880	IZAAC PINTO CASTIEL	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	COMISSÃO DE LEILÃO I - CAPITAL
300072498	JACKELINE SOARES LIMA	2018/2019	01/07/2019	20/07/2019	X	X	X	X	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SE
300114698	JACQUELINE LUIZA DA COSTA	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	DIVISÃO DE CONTROLE DE AUTOS DE

									INFRAÇÕES
300148693	JANAINA ROCHA DE ALENCAR	2018/2019	01/07/2019	20/07/2019	29/10/2019	07/11/2019	X	X	CONTROLADORIA REGIONAL DE TRÂNSITO
300110589	JANCINEIDE MARIA DA SILVA	2018/2019	24/07/2019	02/08/2019	23/10/2019	01/11/2019	11/12/2019	20/12/2019	DIRETORIA TÉCNICA DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRA
300035706	JANET CANDIDA GOMES PEREIRA	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE BURITIS
300075507	JANICE GOMES LOZANO	2018/2019	20/07/2019	29/07/2019	09/12/2019	18/12/2019	X	X	CIRETRAN DE ARIQUEMES
300139781	JEAN MAX PASSOS BRAGA	2018/2019	01/07/2019	20/07/2019	X	X	X	X	DIVISÃO DE SISTEMAS DA CTI
300143546	JOAQUIM SANTOS MACHADO	2018/2019	01/07/2019	20/07/2019	X	X	X	X	DIVISÃO DE SISTEMAS DA CTI
300142453	JOCY WELLINGTON PATEOCINIO DE SOUZA	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE CORUMBIARA
300035584	JOSÉ ANTONIO DA CRUZ TEIXEIRA	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	POSTO AVANÇADO DE JI-PARANA
300075428	JOSÉ EVAIR FILHO	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE URUPA
300097338	JOSÉ SOUZA DOS SANTOS	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE COLORADO DO OESTE
300035419	JOSUE RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	COORDENADORIA GERAL METROPOLITANA DE TRANSITO
300073527	JULIANA DA SILVA COSTA RODRIGUES	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE CHUPINGUAIA
300088267	JULIANE COSMO DE OLIVEIRA	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE NOVA MAMORE
300105084	JULIANE PIRES ALBUQUERQUE DE LIMA	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	COMEX PORTO VELHO - I
300093106	JÚLIO VALDEMAR MIRANDA	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DO SUPORTE TÉCNICO
300131708	JUNIOR FERNANDO PEREZ	2018/2019	11/07/2019	09/08/2019	X	X	X	X	SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL
300142609	KEILA RODRIGUES DE SOUSA	2018/2019	01/07/2019	15/07/2019	06/12/2019	20/12/2019	X	X	CIRETRAN DE MONTE NEGRO
300014797	LAIRTON ALBERT GUIMARÃES NERY	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	DIVISÃO DE TRANSPORTE DA GERADM
300155411	LAIRTON SANTOS MOREIRA	2018/2019	01/07/2019	10/07/2019	10/10/2019	19/10/2019	09/12/2019	18/12/2019	GERENCIA DE CONTRATOS E CONVENIOS
300094459	LEANDRO TEIXEIRA MIGUEL	2018/2019	01/07/2019	20/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE VILHENA
300094310	LÉIA MARIZA DE CARVALHO	2018/2019	16/07/2019	30/07/2019	18/11/2019	02/12/2019	X	X	COORDENADORIA DE ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO
300058269	LEIRE GABRIELA MARTINS DE ANDRADE	2018/2019	01/07/2019	10/07/2019	18/11/2019	27/11/2019	X	X	DIVISÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA
300143286	LETICIA CRISTINA MACHADO BATISTA	2018/2019	22/07/2019	31/07/2019	18/12/2019	27/12/2019	X	X	SECRETARIA ESTADUAL DE ORÇAMENTO E GESTÃO
300149891	LILSON JOSÉ BELCHIOR	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE PRESIDENTE MEDICI
300091223	LUCILÉIA ALVES DA	2018/2019	01/07/2019	20/07/2019	X	X	X	X	DIVISÃO DE

	SILVA								PESSOAL DA CRH
300035587	LUCY ANDRÉIA SOARES CASTRO DE ALENCAR	2016/2017	01/07/2019	20/07/2019	06/01/2020	15/01/2020	X	X	COORDENADORIA DE APOIO TÉCNICO DO GABINETE
300078195	LUIS CARLOS VIANA COSTA	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	DIVISÃO DE TRANSPORTE DA GERADM
300132008	LUMA DE OLIVEIRA LACERDA	2018/2019	15/07/2019	03/08/2019	14/10/2019	23/10/2019	X	X	CIRETRAN DE ARIQUEMES
300072568	MARCELO PESSOA BARBOSA	2018/2019	01/07/2019	20/07/2019	X	X	X	X	DIVISÃO DE FINANÇAS DA GERFIN
300035643	MARCIA ELHAGE PINHEIRO	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE GUAJARA-MIRIM
300072680	MARCIO REGINALDO DA COSTA	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE PIMENTA BUENO
300142494	MARCOS APARECIDO MACHADO	2017/2018	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE OURO PRETO D' OESTE
300007547	MARCOS CABRAL DOS ANJOS	2018/2019	08/07/2019	27/07/2019	02/12/2019	11/12/2019	X	X	COMEX PORTO VELHO - I
300075834	MARCOS INÁCIO DE OLIVEIRA	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE BURITIS
300072409	MARCOS JOSÉ DE PAULA	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE SERINGUEIRAS
300035501	MARIA AMÉLIA BOTELHO PASSOS	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA GERADM
300035569	MARIA APARECIDA ALVES	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE MACHADINHO D' OESTE
300095041	MARIA APARECIDA GENELHUID DE BIJOS	2018/2019	15/07/2019	29/07/2019	02/01/2020	16/01/2020	X	X	POSTO AVANÇADO DE ESTRELA DE RONDONIA
300155217	MARIA AUXILIADORA MENEZES	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	GERENCIA ADMINISTRATIVA
300114361	MARIA CAROLINA DA COSTA	2018/2019	15/07/2019	29/07/2019	16/12/2019	30/12/2019	X	X	CIRETRAN DE OURO PRETO D' OESTE
300096064	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	2018/2019	21/07/2019	30/07/2019	11/09/2019	20/09/2019	X	X	CIRETRAN DE OURO PRETO D' OESTE
300110436	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	POSTO AVANÇADO DA ZONA SUL
300035439	MARIA DO CARMO COSTA MIRANDA	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	DIVISÃO DE HABILITAÇÃO DA CAPITAL
300127459	MARIA LUCIA MARCELINO	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	COORDENADORIA DE ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO
300035509	MARIA ROSÁRIO NOGUEIRA SANTIAGO	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	DIVISÃO DE HABILITAÇÃO DO INTERIOR
300149967	MARIA SIMONE CACULAKIS TRINDADE	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	COORDENADORIA GERAL METROPOLITANA DE TRANSITO
300114699	MARILENE DE OLIVEIRA MACHADO	2018/2019	01/07/2019	15/07/2019	02/12/2019	16/12/2019	X	X	COORDENADORIA DE RENAINF
300108436	MÔNICA MARTINS MADALENA	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	POSTO AVANÇADO DE RONDONINAS
300131729	NÁDIA LIZIE DE PAULA SOUZA	2018/2019	01/07/2019	20/07/2019	X	X	X	X	COORDENADORIA DE RENAINF
300142624	NATHALIA	2018/2019	08/07/2019	22/07/2019	02/12/2019	16/12/2019	X	X	CIRETRAN DE JARU

	COIMBRA DO NASCIMENTO								
300141858	NAYARA AMANTI GONÇALVES	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	COMEX JI-PARANÁ - IX
300149563	NEILA SENA HURTADO BONES	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	COMEX PORTO VELHO - I
300075784	OZIEL DA SILVA GOMES	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	POSTO AVANÇADO DE MIGRANTINOPOLIS
300077751	PAULA SORAIA BATISTA DE OLIVEIRA LIMA	2018/2019	08/07/2019	17/07/2019	11/12/2019	20/12/2019	X	X	CORREGEDORIA GERAL
300130593	PAULO HENRIQUE DA SILVA MAGRI	2018/2019	15/07/2019	24/07/2019	20/12/2019	29/12/2019	X	X	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SE
300064692	PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	POSTO AVANÇADO DA ZONA SUL
300131743	PEDRO SILVA DA COSTA	2018/2019	01/07/2019	10/07/2019	02/09/2019	11/09/2019	01/10/2019	10/10/2019	PROCURADORIA JURIDICA
300035678	REGINA CÉLIA FELIPPE MENDES MANCEBO	2018/2019	15/07/2019	03/08/2019	02/12/2019	11/12/2019	X	X	GERENCIA FINANCEIRA
300142680	REGINALDO SOARES MARTINS	2018/2019	01/07/2019	20/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE ALTO PARAISO
300077718	REINALDO DE LIMA SILVEIRA	2018/2019	19/07/2019	07/08/2019	30/09/2019	09/10/2019	X	X	CIRETRAN DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
300125606	REINALDO GEROLA	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	POSTO AVANÇADO NOVA CALIFORNIA
300082196	RENAN GOMES DE LIMA	2018/2019	01/07/2019	20/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE GUAJARA-MIRIM
300139282	RENAN SUAIDEN PARMEJIANI	2018/2019	09/07/2019	07/08/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE CACOAL
300073405	RENATA TATIANA DA SILVA	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE VILHENA
300072561	RICARDO CARDOSO BARBOSA	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE MIRANTE DA SERRA
300147482	RIZONEIDE DE MENEZES CAMPOS	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	COMEX PORTO VELHO - II
300105076	ROBSON SIQUEIRA DA COSTA	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE REDES DA DIVREDES
300067625	ROBERLENE HELENA NUNES BARBOSA	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
300078757	RODRIGO GRAZIOLLA	2018/2019	01/07/2019	20/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
300073129	RONALDO MULLER SOARES	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE OURO PRETO D' OESTE
300035665	ROSA MARIA VIDAL DE SOUZA	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA GERADM
300024240	ROSILDA FREIRE DE CARVALHO	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	POSTO AVANÇADO DA ZONA LESTE
300035715	SANDRA D'ARC DIAS	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE PIMENTA BUENO
300035459	SANDRA MARIA VIANA DA SILVA MENDES	2018/2019	01/07/2019	20/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE ARIQUEMES
300081986	SANDRIOMAR SILVA DE SOUSA	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	COORDENADORIA DE RENAINF
300075830	SANDRO CHEFRE SCHEFFER	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE CABIXI
300072445	SANDRO SALES DE	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	POSTO AVANÇADO

	ANDRADE								DA ZONA SUL
300074004	SHEILA CRISTINA GOMES DE AZEVEDO	2018/2019	01/07/2019	20/07/2019	X	X	X	X	DIVISÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA
300104901	SIBELLE MOREIRA ROSALINO	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
300142339	SIMONE ZANETTE NOVAKOWSKI	2018/2019	14/07/2019	02/08/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE SÃO FELIPE
300092905	SINTHIA ROSSATO DE OLIVEIRA	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE ARIQUEMES
300075429	SÔNIA MARIA MACCARI	2018/2019	01/07/2019	10/07/2019	21/09/2019	30/09/2019	X	X	CIRETRAN DE CAMPO NOVO
300151137	SONIA REGINA DA SILVA	2018/2019	15/07/2019	29/07/2019	16/12/2019	30/12/2019	X	X	CIRETRAN DE JI-PARANA
300093385	SUELEN DOS SANTOS CORTEZ	2018/2019	01/07/2019	10/07/2019	16/09/2019	25/09/2019	02/12/2019	11/12/2019	DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA
300094253	SUELI SILVA DE OLIVEIRA	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
300082212	SUELY TAVARES ROSA SANTOS	2018/2019	01/07/2019	15/07/2019	16/12/2019	30/12/2019	X	X	CIRETRAN DE CACOAL
300132626	THAMIRES DOS SANTOS FEITOSA	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SE
300094572	THIAGO VICELLI	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE VILHENA
300142326	TIAGO PROCÓPIO DA SILVA	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE ROLIM DE MOURA
300072619	TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	2018/2019	15/07/2019	29/07/2019	09/12/2019	23/12/2019	X	X	COMEX JI-PARANÁ - VIII
300106777	TIAGO SOL SOL DE MEDEIROS	2018/2019	01/07/2019	20/07/2019	X	X	X	X	DIVISÃO DE REDES DA CTI
300014824	VALDA MARIA VASCONCELOS SETUBAL	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	POSTO AVANÇADO DA ZONA SUL
300104897	VANDERNEI SEBASTIÃO DOS SANTOS	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE MACHADINHO D' OESTE
300092246	VICTOR EMMANOEL ALENCAR SILVEIRA	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE ARIQUEMES
300131801	VITOR PAZINATO OLIVEIRA	2018/2019	01/07/2019	20/07/2019	X	X	X	X	POSTO AVANÇADO DA ZONA SUL
300091011	WALDIRCLEY LOPES GALVÃO	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE REDES DA DIVREDES
300115062	WANDERLAN JOSE DA CONCEIÇÃO LOBATO	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	NUCLEO DE REGISTRO DE VEÍCULOS DA COMETAN
300035661	WÂNIA MARIA DO CARMO ANDRADE DE MIRANDA	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	NUCLEO DE VISTORIA E EMPLACAMENTO
300094694	WILSON CEZAR DE ALMEIDA FERREIRA	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	X	X	X	X	CIRETRAN DE ESPIGÃO D' OESTE
TOTAL DE SERVIDORES									173

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 22/05/2019, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 094 - 23 de maio de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2178>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 23/05/2019, às 10:34

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6019869** e o código CRC **E1F71EE1**.

Portaria nº 1047/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 21 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21.

Considerando os autos do Processo SEI n.º 0010.119611/2019-20, de 25.03.2019.

Considerando a Nota Técnica n.º 2322/2019/DETRAN-ASSESGAB, de 13.05.2019 (ID 5889109).

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, a partir de **03 de junho de 2019**, a servidora **ELISANE FERNANDES DA SILVA**, Auxiliar em Fiscalização de Trânsito, matrícula sob o n.º 300093069, pertencente ao quadro de servidores do DETRAN/RO, lotada na CIRETRAN do Município de Colorado do Oeste/RO, para desenvolver suas atividades laborais na CIRETRAN do Município de Vilhena/RO.

Parágrafo único – A relocação da referida servidora deverá ser de acordo com as atribuições inerentes as funções pela qual a mesma foi nomeada.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para que seja dada ciência a servidora, bem como providencie os registros e anotações necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 22/05/2019, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6022809** e o código CRC **F2957F88**.

Portaria nº 1048/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 21 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando o Despacho DETRAN-ASSESGAB (ID 5998746), de 21.05.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **COMPOR**, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, a partir de **03.06.2019**, com objetivo de apurar o fatos, identificar os responsáveis, quantificar o dano referente aos processos de infração de trânsito que deveriam ter sido inscritos em dívida ativa, porém, ante a inércia/morosidade dos setores responsáveis tornaram-se prescritos, bem como, aqueles que apesar de terem sido inscritos, foram erroneamente cadastrados em nome de terceiros, ou foram inscritos contendo rasura em seu preenchimento, causando dano ao erário público ID 5907920.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- **IVONE SOUZA DE CASTRO** – Mat. 300077657;
- **MARIA HELENA BEZERRA** – Mat. 300035611;
- **LUIGUE ANTELMO FREIRE FRAGA ROCHA** – Mat. 300091876.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, no período de 03.06.2019 a 31.08.2019, podendo ser prorrogado mediante necessidade.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS-04, conforme alterações previstas na LC nº 741/2014.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral - DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 22/05/2019, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6026994** e o código CRC **97FF25C4**.

Portaria nº 1049/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 22 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 669/2019/DETRAN-ASSESCRH (ID 6038877) de 22.05.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de **12.04.2019**, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

SERVIDOR	MATRICULA	VINCULO	CARGO (Lei 827/2015)	CARGO (Regimento Interno)	SIMBOLOGIA
LUCILÉIA ALVES DA SILVA	300091223	ESTATUTÁRIO DETRAN	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL	FG-04

Art. 2º - **NOMEAR**, a partir de **12.04.2019**, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

SERVIDOR	MATRICULA	VINCULO	CARGO (Lei 827/2015)	CARGO (Regimento Interno)	SIMBOLOGIA
SUELI DE PAULA BARBOSA AVENTURA	300093947	ESTATUTÁRIO DETRAN	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL	FG-04

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência dos servidores, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **12.04.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 22/05/2019, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6041135** e o código CRC **41A24D09**.

Portaria nº 1050/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 22 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** o nome dos condutores das Portarias abaixo relacionadas que suspendem o direito de conduzir veículos automotores dos condutores arrolados.

Art. 2º - **ARQUIVAR** os Processos Administrativos com base nos Pareceres relacionados abaixo da Comissão de Apreensão de CNH, que sugeriram o arquivamento em virtude da ocorrência da prescrição quinquenal.

N.º Proc.	Artigo	Parecer nº	Nome do condutor	Portaria
6710/2008	175	233/2019	VANDERLEI DOMINGUES DE CARVALHO	2489/GAB/DETRAN-RO
12126/2009	170	234/2019	MARCOS MACIEL DAMASCENO LIMA	714/GAB/DETRAN-RO

Art. 3º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessárias, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Hassan Mohamad Hijazi

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DTHMET/DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi, Diretor(a)**, em 22/05/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6041865** e o código CRC **4BF4E4BC**.

Portaria nº 1051/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 22 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que não houve incidência da prescrição intercorrente, sempre havendo movimentação, despacho ou julgamento em período inferior a 3 (três) anos, interrompendo-se assim tal instituto previsto no Artigo 1º, §1º da Lei 9873/1999;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **Artigo 165, Código de Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
5838/2016	24/04/2016 17:40 Porto Velho	10C0164730	GISLAINE MENOSSEI TEIXEIRA DA SILVA	838.336.769-49	2849554204
5713/2016	22/04/2016 03:28 Porto Velho	10C0035430	ALEXANDRO DE OLIVERIA	855.453.092-68	6245493830
5715/2016	22/04/2016 03:19 Porto Velho	10C0035458	JOSE RAIMUNDO MAIA DE MELO	191.726.302-30	692231703
5522/2016	16/04/2016 03:58 Porto Velho	10C0117674	MATHEUS CASTRO REIS	896.587.362-20	5667941494
5517/2016	16/04/2016 03:09 Porto Velho	10C0164814	ANDRE EDUARDO CRUZ MELO	008.185.872-88	5774683519
5516/2016	16/04/2016 23:07 Porto Velho	10BO015714	RAIMUNDO OZIMAR LEMOS	413.340.862-49	1778198870
5410/2016	15/04/2016 02:26 Porto Velho	10C0164805	LANDERSON LAIFE BATISTA GUTIERRES	896.167.072-72	4485306365
5408/2016	15/04/2016 02:02 Porto Velho	10C0164965	IGOR HENRIQUE DE CASTRO	528.387.732-91	4051737854
5406/2016	15/04/2016 01:28 Porto Velho	10C0164931	ALMIR PRIHL	387.024.602-20	3152385510

5727/2016	23/04/2016 02:48 Porto Velho	10C0035423	NAJARA NERY DA SILVA	917.464.692-34	4334351650
5741/2016	23/04/2016 01:59 Porto Velho	10C0035459	SAULO DE TARSO PEREIRA JUNIOR	007.683.992-38	5724512710
5729/2016	23/04/2016 01:25 Porto Velho	10C0164143	MAILSON PEREIRA SILVA	991.891.002-04	4843402928
5497/2016	15/04/2016 23:50 Porto Velho	10BO015421	EDSON ZACARIAS DOMINGOS	183.286.442-15	2888574553
5724/2016	22/04/2016 06:00 Porto Velho	10BO015883	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA FRANZOLINI	752.772.042-53	4564114062
5525/2016	16/04/2016 01:18 Porto Velho	10C0164974	ALVARO LEITE DE MORAES	910.262.452-49	4405608700
5524/2016	16/04/2016 02:34 Porto Velho	10C0164947	RENAN MAICON SANTANA FAGUNDES	876.393.862-68	4136144900
5511/2016	17/04/2016 04:13 Porto Velho	10C0035817	YANNA RANARA SOARES MORAES	020.973.512-04	5770966762
5503/2016	17/04/2016 04:30 Porto Velho	10C0035781	ANTONIO FABIO SOARES PEREIRA	648.646.183-72	4588202806
5513/2016	17/04/2016 02:12 Porto Velho	10C0035804	OCIMAR ALVES NOGUEIRA DE SA	183.511.822-49	3896860050
5507/2016	17/04/2016 05:46 Porto Velho	10C0035791	UALANS JERSEI FERNANDES LEITE	820.814.842-34	3575121839
5509/2016	17/04/2016 04:33 Porto Velho	10C0035783	LUCAS FERNANDES SANTOS DE CASTRO	989.200.222-91	5677078310
5757/2016	24/04/2016 03:03 Porto Velho	10C0035386	DOMINGOS DE SOUZA LEITE FILHO	577.964.242-72	1802803570
5743/2016	24/04/2016 01:49 Porto Velho	10C0035301	YAMEDS RODRIGUES ATAIDE	843.570.962-00	2997947874
5746/2016	24/04/2016 02:41 Porto Velho	10C0035384	CLEITON MONTEIRO PINTO	908.429.362-20	4806982402
5748/2016	24/04/2016 03:31 Porto Velho	10C0164168	BALTHAZAR ALEXANDRINO GONCALVES DA SILVA	596.196.782-49	3062484197
5756/2016	24/04/2016 03:09 Porto Velho	10C0164166	DAIANA ALMEIDA DE BRITO	000.495.152-25	4671158903
5751/2016	24/04/2016 01:59 Porto Velho	10C0035380	JOAO CARLOS FERREIRA COSTA JUNIOR	564.395.552-00	785468737
5759/2016	24/04/2016 03:46 Porto Velho	10C0164167	ROSANGELA DOS SANTOS BIDAL CARISSIMI	485.920.562-68	4564315050
5742/2016	24/04/2016 04:09 Porto Velho	10C0164244	JOEL LIMA	005.348.517-38	3933975999

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Hassan Mohamad Hijazi

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DTHMET/DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi, Diretor(a)**, em 22/05/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6041880** e o código CRC **00208434**.

Portaria nº 1052/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 22 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que não houve incidência da prescrição intercorrente, sempre havendo movimentação, despacho ou julgamento em período inferior a 3 (três) anos, interrompendo-se assim tal instituto previsto no Artigo 1º, §1º da Lei 9873/1999;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 277 §3**, Código da Infração 757-90, cuja descrição se dá: O condutor de veículo automotor envolvido em acidente de trânsito ou que for alvo de fiscalização de trânsito poderá ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que, por meios técnicos ou científicos, na forma disciplinada pelo Contran, permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
19122/2015	06/09/2015 14:25 Guajará-Mirim	10B0437771	EDVALDO RODRIGUES DA SILVA	493.406.892-91	4293455803
35435/2016	10/07/2016 04:11 Porto Velho	10C0022261	ROBERTO TRIFIATES DA SILVA	341.085.302-25	1473026900

Art. 2º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **Artigo 165, Código de Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
10974/2015	04/07/2015 03:15 Ariquemes	10B0440117	DOUGLAS FERREIRA DO NASCIMENTO	007.509.092-93	5670964981
11365/2015	31/07/2015 02:58 Porto Velho	10B0441898	LERI SOUZA E SILVA	013.682.362-94	5634112985
11363/2015	31/07/2015 03:13 Porto Velho	10B0449435	JEDERSON GOMES DOS SANTOS	752.800.862-15	3452653826
11368/2015	31/07/2015	10B0449798	ALESSANDRO DIAS GONZALES	420.779.402-63	3019255649

	02:10 Porto Velho				
10973/2015	21/06/2015 03:28 Ariquemes	10B0378252	PEDRO CARLOS DA SILVA JUNIOR	010.808.972-08	5590572641
10972/2015	21/06/2015 03:25 Ariquemes	10B0378091	WESLEY CONRADO DOS SANTOS	018.062.352-42	5121822516
16282/2015	12/12/2014 23:13 Guajará Mirim	10B0381411	DIULENO HALAN SOARES VALENZUELA	795.593.282-04	3844285900
16246/2015	27/09/2015 17:33 Porto Velho	10B0479053	DANILSON ARAUJO SILVA	007.439.202-60	5348682676
15231/2015	26/09/2015 02:56 Porto Velho	10B0478781	JEANNE MILLA VOLLRRATH DE ARAÚJO	645.686.442-91	5431316858
15233/2015	26/09/2015 02:56 Porto Velho	10B0476599	FIRMINO MENACHO DE BRITO	348.835.762-72	5075687269
15230/2015	27/09/2015 03:52 Porto Velho	10B0478694	GLECIA MOREIRA D ORAZIO	595.133.302-49	3439185000
15232/2015	27/09/2015 01:57 Porto Velho	10B0478791	ALYSON SOARES MORAIS	936.713.692-72	5874050960
15211/2015	27/09/2015 01:35 Porto Velho	10B0478529	MARCOS DANIEL VARGAS DA SILVA	507.881.402-72	3101072720
15226/2015	27/09/2015 03:09 Porto Velho	10B0476559	ZENEIDA PRADO CARDOSO	054.447.562-34	3077753732
15217/2015	27/09/2015 03:16 Porto Velho	10B0476560	EDIVALDO IZIDIO DA SILVA	294.990.622-20	5279659110
12306/2015	21/08/2015 02:03 Porto Velho	10B0461193	IURI GUSTAVO SANTOS SILVA	939.638.742-87	4736809800
10961/2015	05/07/2015 01:56 Porto Velho	10B0449753	MARCOS ANDRE MICKUS ALVES	982.152.212-20	3939016229
10962/2015	03/07/2015 01:03 Porto Velho	10B0449737	FILIPPE KELVEN DE SOUZA NEVES	026.478.372-79	5828609250
10960/2015	05/07/2015 03:42 Porto Velho	10B0450263	VALNEY DOS SANTOS PASSOS	421.964.852-68	2475854126
10959/2015	12/07/2015 02:38 Porto Velho	10B0449825	GUILHERME MOTA ARAUJO	016.616.352-02	5718049226

Art. 3º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Hassan Mohamad Hijazi

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DTHMET/DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi, Diretor(a)**, em 22/05/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 094 - 23 de maio de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2178>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 23/05/2019, às 10:34

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6041889** e o código CRC **4A2D1D7F**.

Portaria nº 1053/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 22 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que não houve incidência da prescrição intercorrente, sempre havendo movimentação, despacho ou julgamento em período inferior a 3 (três) anos, interrompendo-se assim tal instituto previsto no Artigo 1º, §1º da Lei 9873/1999;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
1154/2018	10/12/2017 04:00 Porto Velho	10B0243847	TULIO DAVY LEAL	031.890.852-26	6236635210
2005/2018	13/01/2018 00:28 Jaru	10B0228854	GEISY OLIVEIRA MOREIRA	889.053.572-53	5196292380
2004/2018	07/01/2018 00:18 Jaru	10B0228571	JOAO ALVES FERREIRA	438.263.002-97	1715997880
2117/2018	21/01/2018 03:30 Jaru	10B0228989	MIGUEL NUNES DE FRANCA JUNIOR	842.962.402-34	3309222534
2115/2018	30/12/2017 23:18 Jaru	10B0228519	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	076.362.627-97	6386841611
2125/2018	07/01/2018 00:45 Jaru	10B0228725	WESLEY KASSIO DA SILVA LOPES	023.428.162-60	6159767581
2124/2018	06/01/2018 00:29 Jaru	10B0228716	MARIA CAROLINA ORO	005.560.872-83	6578685702
2120/2018	21/01/2018 02:35 Jaru	10B0228985	ANDRE RODRIGO DA SILVA	028.302.892-00	5519994760
12415/2017	19/10/2017 00:55 Porto Velho	10B0072025	JOSE CARLOS BARBOZA	618.774.172-20	1522687067
12412/2017	15/10/2017 02:42 Buritis	10B0072102	AILTON DA SILVA	605.801.192-20	612995878
12411/2017	14/10/2017 22:15 Buritis	10B0072079	HELIOMAR FERNANDES DA SILVA	820.193.392-34	3759076387
36392/2016	19/06/2016 00:07 Guajará Mirim	10B0009333	FABRICIO VIANA NERY	603.353.352-68	3168205379
46975/2016	15/10/2016 01:56	10C0186875	FABIO SANTANA GOMES	821.905.932-04	3882899946

	Porto Velho				
46974/2016	15/10/2016 01:27 Porto Velho	10C0186976	DARLENE OLIVEIRA CORDEIRO PINHEIRO	785.633.482-72	3911777299
36393/2016	01/07/2016 03:02 Guajará Mirim	10B0009494	MAXMILIANO HERBERT DE SOUZA	349.418.192-68	4933806840
2123/2018	13/01/2018 03:42 Jaru	10B0228670	WEZITON DOS SANTOS OLIVEIRA	623.835.822-04	4769142614

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Hassan Mohamad Hijazi

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DTHMET/DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi, Diretor(a)**, em 22/05/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6041902** e o código CRC **2E4DB7BF**.

Portaria nº 1054/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 22 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que não houve incidência da prescrição intercorrente, sempre havendo movimentação, despacho ou julgamento em período inferior a 3 (três) anos, interrompendo-se assim tal instituto previsto no Artigo 1º, §1º da Lei 9873/1999;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
62519/2015	08/11/2015 02:14 Ariquemes	10B0029511	RONE FERREIRA DE SOUSA	577.834.972-68	03361137587
62528/2015	08/11/2015 02:18 Ariquemes	10B0029592	GENI INES DORNELES	202.758.318-17	00692713005
62610/2015	19/12/2015 05:07 Porto Velho	10B0030558	ELVES SANTANA DO NASCIMENTO	939.548.752-68	04673244716
61729/2015	04/12/2015 01:48 Porto Velho	10B0038299	KALIL PRADO KATIB	356.986.898-22	05165470574
61720/2015	04/12/2015 01:52 Porto Velho	10B0038487	MARCOS LUCIAN FERRONATO	882.675.042-49	03748912154

61731/2015	04/12/2015 04:23 Porto Velho	10B0027023	RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA CABRAL	831.534.382-34	05045587262
62616/2015	20/12/2015 07:55 Porto Velho	10B0023626	SEVERINO BATISTA DA SILVA	609.416.774-00	00519962345
61801/2015	06/12/2015 04:33 Porto Velho	10B0038295	JOAQUIM LUCAS DE QUEIROZ	019.546.072-37	05725943261
62611/2015	19/12/2015 20:00 Porto Velho	10B0385024	LINDOMAR ALMEIDA PASSOS	213.633.313-53	01081571055
62520/2015	07/11/2015 19:30 Ariquemes	10B0377562	ADRIANA ARAUJO SILVA MAGALHAES	606.860.492-68	02642077394
62117/2015	29/11/2015 02:44 Porto Velho	10B0020186	MAURICIO DE QUEIROZ PEREIRA	005.091.122-85	05908219849
62619/2015	20/12/2015 02:03 Porto Velho	10B0038535	ADRIANO PEREIRA WANDERLEI	709.504.312-49	02849262406
62612/2015	20/12/2015 03:02 Porto Velho	10B0038511	VALTEIR PAULINO DA SILVA	635.374.862-00	02546801303
62621/2015	20/12/2015 01:37 Porto Velho	10B0038552	EDIENE APARECIDA ALVES ROCHA	161.978.792-04	01689162263
62620/2015	20/12/2015 04:04 Porto Velho	10B0476123	SHIDUE MENDOZA IKENOHUCHI	340.891.362-53	01821872500
62618/2015	20/12/2015 03:31 Porto Velho	10B0476122	EDVALDO SOUSA DA SILVA	766.442.782-72	04374531692
62119/2015	04/12/2015 01:37 Porto Velho	10B0038489	SELENE DA SILVA COSTA FIGUEIREDO	152.123.192-34	04101885990
62118/2015	28/11/2015 03:04 Porto Velho	10B0020774	MAICON SULLIVAN PEREIRA DE LIMA DA SILVA	993.429.10297	04667306599
61730/2015	04/12/2015 03:32 Porto Velho	10B0038304	ADILSON ROQUE LORENO JUNIOR	003.475.282-01	06233163243

Art. 2º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 175, Código da Infração 5274**, cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
12455/2017	21/10/2017 22:56 Ministro Andreazza	10C0108029	HERCULES MAXIMIANO TRASPADINI	044.495.972-65	6529649400

Art. 3º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Hassan Mohamad Hijazi

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DTHMET/DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi, Diretor(a)**, em 22/05/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6041908** e o código CRC **45CE5865**.

SEJUS

Portaria nº 1733/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 03 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.168570/2019-37.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no **Centro de Ressocialização de Alvorada do Oeste**, a contar de 01.05.2019, o servidor **OCIMAR FRANCISCO AGUIAR**, Agente Penitenciário, matrícula 300093063, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Cadeia Pública de Nova Brasilândia do Oeste.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 14/05/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 14/05/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 14/05/2019, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5758122** e o código CRC **C576026A**.

Portaria nº 1757/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 06 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.174952/2019-08.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro**, a partir de 07.05.2019, o servidor **SILES PENHA FERREIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300093685, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Aruana.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 14/05/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 14/05/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 14/05/2019, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5787876** e o código CRC **E1BC9BBB**.

Portaria nº 1767/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 06 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.179956/2019-74.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **Colônia Agrícola Penal**, a partir de 02.05.2019, o servidor **ELEAZAR NOGUEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300116331, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Grupo de Ações Penitenciárias Especiais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 14/05/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 14/05/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 14/05/2019, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5793729** e o código CRC **6BE52B08**.

Portaria nº 1768/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 06 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.180056/2019-70.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **Casa do Albergado e Presídio Feminino de Ariquemes**, a partir de 02.05.2019, o servidor **JOSERLI ANTONIO DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300038492, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Ressocialização de Ariquemes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 14/05/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 14/05/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 14/05/2019, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5793740** e o código CRC **40A0955F**.

Portaria nº 1801/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **ABRIL DE 2015 A ABRIL DE 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

, Agente Penitenciário, matrícula nº

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito	Financeiro
300132089	RAFAEL DA SILVA VELOSO FREIRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	30/04/2015	G-001	G-002	30/04/2019	

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS

Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 09/05/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 14/05/2019, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5845036** e o código CRC **1F3E1D39**.

Portaria nº 1832/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 10 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.181938/2019-52.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **Corregedoria Geral**, a partir de 02.05.2019, o servidor **CLEITON CAMILLO SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula 300088750, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Presídio de Médio Porte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 14/05/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 14/05/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 14/05/2019, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5864695** e o código CRC **4A6144B6**.

Portaria nº 1867/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **ABRIL DE 2015 A ABRIL DE 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito	Financeiro
300131854	EZEQUIAS MARTINS DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	24/04/2015	G-001	G-002	24/04/2019	

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 13/05/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 21/05/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5897808** e o código CRC **CB3775DD**.

Portaria nº 1882/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **Maio de 2015 a Maio de 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito	Financeiro
300131948	AUDA CARDOSO DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	05/05/2015	G-001	G-002	05/05/2019	

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS

Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 17/05/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 21/05/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5917563** e o código CRC **31CB8EB6**.

Portaria nº 1885/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **Abril de 2015 a Abril de 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito	Financeiro
300132209	CARLOS ROBERTO ANDREUS SONILAU C. DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	30/04/2015	G-001	G-002	30/04/2019	

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS

Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, Gerente, em 17/05/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, Diretor(a) Executivo, em 21/05/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5926236** e o código CRC **336CC937**.

Portaria nº 1887/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **Abril de 2015 a Abril de 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito	Financeiro
300132205	ANDREIA FAYA SIEBERT DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	24/04/2015	G-001	G-002	24/04/2019	

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS

Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 17/05/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 21/05/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5926632** e o código CRC **15CD7F61**.

Portaria nº 1888/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **Abril de 2015 a Abril de 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito	Financeiro
300131947	FRANÇOILDO CHAVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	29/04/2015	G-001	G-002	29/04/2019	

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS

Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 17/05/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 21/05/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5926898** e o código CRC **9F9926AA**.

Portaria nº 1889/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **Maior de 2015 Maior de 2019**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito	Financeiro
300132233	UEVERTON ROSA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	04/05/2015	G-001	G-002	04/05/2019	

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS

Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, Gerente, em 17/05/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, Diretor(a) Executivo, em 21/05/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5927306** e o código CRC **CD1B9148**.

Portaria nº 1890/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **MAIO DE 2015 A MAIO DE 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito	Financeiro
300131736	JAIRO PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	05/05/2015	G-001	G-002	05/05/2019	

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS

Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, Gerente, em 17/05/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, Diretor(a) Executivo, em 21/05/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5928058** e o código CRC **72D667D8**.

Portaria nº 1892/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **ABRIL DE 2015 A ABRIL DE 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito	Financeiro
300131778	JULIO CEZAR DINO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	28/04/2015	G-001	G-002	28/04/2019	

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS

Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, Gerente, em 17/05/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, Diretor(a) Executivo, em 21/05/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5928384** e o código CRC **1A75378C**.

Portaria nº 1893/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **Abril de 2015 a Abril de 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito	Financeiro
300131563	ROGÉRIO BATISTA CAMPOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	28/04/2015	G-001	G-002	28/04/2019	

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS

Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, Gerente, em 17/05/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, Diretor(a) Executivo, em 21/05/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5929031** e o código CRC **168530D4**.

Portaria nº 1898/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **Maio de 2015 a Maio de 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito	Financeiro
300131818	CRISTIANO RODRIGUES VIZALLI	AGENTE PENITENCIÁRIO	04/05/2015	G-001	G-002	04/05/2019	

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS

Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, Gerente, em 17/05/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, Diretor(a) Executivo, em 21/05/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5936841** e o código CRC **4ACB0872**.

Portaria nº 1899/2019/SEJUS-COINF

Institui Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, designa seus membros e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e Lei Complementar n. 68 de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça, **Comissão Permanente de Recebimento de Materiais de Construção Civil e Elétrica (SEJUS-CPRMCCE)**, vinculada à Coordenadoria de Infraestrutura (SEJUS-COINF).

Art. 2º. Compete à Comissão o acompanhamento e fiscalização dos aspectos administrativos de todas as entregas de materiais de construção civil e elétrico celebrados entre a Administração e particular, entregue nas dependências da **Penitenciária Agenor Martins de Carvalho no Município de Ji-Paraná**, notadamente:

I - Analisar a documentação apresentada pela Contratada, acompanhando e fiscalizando, no que couber, o cumprimento das obrigações contratuais estabelecidas nos contratos administrativos, instrumento convocatório e seus anexos;

II - Elaborar Termo de Recebimento de Serviços.

Parágrafo único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Designa-se os seguintes servidores para compor a Comissão:

I - Rafael da Silva Peres, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300140251;

II - Ricardo Emidio da Silva, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300087959;

III - Monica Siye Ribeiro, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300089598;

Parágrafo único - A Comissão será presidida pelo Agente Penitenciário da unidade, o senhor Rafael da Silva Peres.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor em 14 de maio de 2019.

Art 5º. Esta Portaria anula os efeitos da Portaria nº 3027/2018/SEJUS-GEINF, de 27 de agosto de 2018, DOE n. 162, página 185.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de maio de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DE SOUSA, Coordenador(a)**, em 22/05/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 22/05/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5938940** e o código CRC **61EBCDE4**.

Portaria nº 1900/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **ABRIL DE 2015 A ABRIL DE 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito	Financeiro
300131629	EMERSON DA SILVA GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	30/04/2015	G-001	G-002	30/04/2019	

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS
Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 17/05/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 21/05/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5939632** e o código CRC **19585FF4**.

Portaria nº 1901/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **Maio de 2015 a Maio de 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito	Financeiro
300131858	RODRIGO CEZAR LEITE DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	05/05/2015	G-001	G-002	05/05/2019	

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS

Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, Gerente, em 17/05/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, Diretor(a) Executivo, em 21/05/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5939969** e o código CRC **E2A674EA**.

Portaria nº 1905/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **ABRIL DE 2015 A ABRIL DE 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito	Financeiro
300131603	ANSELMO SANTOS PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	28/04/2015	G-001	G-002	28/04/2019	

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS

Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 17/05/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 21/05/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5945862** e o código CRC **EDE66DA5**.

Portaria nº 1916/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **Maio de 2015 a Maio de 2019**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito	Financeiro
300131875	LUZIVAN PESSOA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	06/05/2015	G-001	G-002	06/05/2019	

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS

Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 17/05/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 21/05/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5952732** e o código CRC **78BA0169**.

Portaria nº 1933/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **ABRIL DE 2015 A ABRIL DE 2019**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito	Financeiro
300131481	NAIRTON FROTA SOARES JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	23/04/2015	G-001	G-002	23/04/2019	

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS

Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, Gerente, em 20/05/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, Diretor(a) Executivo, em 21/05/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5988170** e o código CRC **9CE6337D**.

Portaria nº 1934/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **ABRIL DE 2015 A ABRIL DE 2019**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito	Financeiro
300131503	SEBASTIAO FARIAS FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	28/04/2015	G-001	G-002	28/04/2019	

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS

Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, Gerente, em 20/05/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, Diretor(a) Executivo, em 21/05/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5988565** e o código CRC **6A8B8528**.

Portaria nº 1936/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **ABRIL DE 2015 A ABRIL DE 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito	Financeiro
300131363	AMILTON SERAFIM DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	24/04/2015	G-001	G-002	24/04/2019	

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS

Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, Gerente, em 20/05/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, Diretor(a) Executivo, em 21/05/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEJ](#), informando o código verificador **5989399** e o código CRC **9AE86662**.

Portaria nº 1937/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **ABRIL DE 2015 A ABRIL DE 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito	Financeiro
300131236	DIEGO SALLES SAMPAIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	17/04/2015	G-001	G-002	17/04/2019	

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS

Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, Gerente, em 20/05/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, Diretor(a) Executivo, em 21/05/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEJ](#), informando o código verificador **5991475** e o código CRC **0048C1E1**.

Portaria nº 1938/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **AGOSTO DE 2014 A AGOSTO DE 2018**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300129669	ADEILDO DE SOUZA BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	11/08/2014	G-001	G-002	11/08/2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS

Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, Gerente, em 20/05/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, Diretor(a) Executivo, em 21/05/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5991973** e o código CRC **3AF3F7A8**.

Portaria nº 1939/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **ABRIL DE 2015 A ABRIL DE 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300131297	HUDSON MARIANO LOBATO	AGENTE PENITENCIÁRIO	16/04/2015	G-001	G-002	16/04/2019

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS

Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, **Gerente**, em 20/05/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 21/05/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5992677** e o código CRC **2FC269E6**.

Portaria nº 1949/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **ABRIL DE 2015 A ABRIL DE 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300131379	ANGENILSON OLIVEIRA SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	28/04/2015	G-001	G-002	28/04/2019

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS
Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, **Gerente**, em 20/05/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 21/05/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5997821** e o código CRC **E47C4EC0**.

Portaria nº 2019/2019/SEJUS-COINF

Institui Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, designa seus membros e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e Lei Complementar n. 68 de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça, **Comissão Permanente de Recebimento de Materiais de Construção Civil e Elétrica (SEJUS-CPRMCCE)**, vinculada à Coordenadoria de Infraestrutura (SEJUS-COINF).

Art. 2º. Compete à Comissão o acompanhamento e fiscalização dos aspectos administrativos de todas as entregas de materiais de construção civil e elétrico celebrados entre a Administração e particular, entregue nas dependências da **Casa de Detenção no Município de Pimenta Bueno**, notadamente:

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 094 - 23 de maio de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2178>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 23/05/2019, às 10:34

I - Analisar a documentação apresentada pela Contratada, acompanhando e fiscalizando, no que couber, o cumprimento das obrigações contratuais estabelecidas nos contratos administrativos, instrumento convocatório e seus anexos;

II - Elaborar Termo de Recebimento de Serviços.

Parágrafo único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Designa-se os seguintes servidores para compor a Comissão:

I - José Roberto de Oliveira Filho, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300088335;

II - Josely Carvalho Junior, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300088399;

III - Charlei André Venturim, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300055955;

Parágrafo único - A Comissão será presidida pelo Agente Penitenciário da unidade, o senhor José Roberto de Oliveira Filho.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor em 01 de maio de 2019.

Art 5º. Esta Portaria anula os efeitos da Portaria nº 1911/2018/SEJUS-GEINF, de 21 de maio de 2018, DOE n. 110, página 128.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de maio de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DE SOUSA, Coordenador(a)**, em 22/05/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 22/05/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6052053** e o código CRC **85225FAA**.

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, de equipamentos odontológicos para atender as necessidades do Sistema Prisional da Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias **consecutivos e improrrogáveis**.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes nos autos em epígrafe, realizou DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, para a Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, de equipamentos odontológicos para atender as necessidades do Sistema Prisional da Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS, sendo que a empresa **L. CESAR OLSSON - EPP, CNPJ nº 05.099.495/0001-71**, apresentou melhor proposta LOTE I, no valor de **R\$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais), e a empresa **MACHADO & PEGO- ME, CNPJ nº 12.004.603/0001-40**, apresentou melhor proposta LOTE II e III, no valor de **R\$ 120.300,00** (cento e vinte mil e trezentos reais).

Publique-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 22/05/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5975452** e o código CRC **0224F991**.

SESAU

HOMOLOGAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 01.1712.01497-0001/2013

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual nº 23.205 de 21/09/2018, a título de indenização, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa com a prestação de serviços especializados em Neurologia e Cirurgia Hospitalar e Ambulatorial, Neurologia Clínica e ainda Neurologia Pediátrica, para atender ao complexo Hospitalares: Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HESPJP II, Policlínica Osvaldo Cruz - POC e Hospital Regional de Cacoal - HRC. Referente ao mês de Dezembro/2018 Nota Fiscal nº 4251/A às fls. 18095, estando devidamente certificadas por quem de direito, subsidiada pela da Nota de Crédito 2019NC01513, no entanto, inscrita em reconhecimento de dívida processada no exercício de 2018. Conforme Parecer nº 160/2019/SESAU-DIJUR (5491671 Proc. 0036.129978/2019-63). Publique-se.

Em favor da empresa:

1. **INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA DA AMAZONIA OCIDENTAL INAO LTDA** - inscrita no CNPJ Nº. **09.434.557/0002-05**, o débito na importância de **R\$ 248.987,40** (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 248.987,40** (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 20 de Maio de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, Secretário(a), em 21/05/2019, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5990916** e o código CRC **6F6B1721**.

HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 0036.172031/2019-72

Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013 a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a futura, eventual e parcelada aquisição/contratação de material de consumo (Material Médico Hospitalar) via ADESÃO/CARONA em ata de Registro de Preços – **Pregão Eletrônico Nº 99/2017. – Processo Administrativo Nº. 23066052031/17-33 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UFBA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA.**

Em favor da empresa:

1. **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI** - inscrita no CNPJ: **22.862.531/0001-26**, no valor de **R\$ 396.432,00** (trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais).

No valor total de **R\$ 396.432,00** (trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais). Conforme Parecer 188 (5810640). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 396.432,00** (trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 22 de Maio de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 22/05/2019, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6035640** e o código CRC **325C06BE**.

**HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 0036.143650/2019-50**

Pelo presente instrumento e considerando, segundo os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a dispensa de licitação em razão da situação de emergência, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE FORMA CONTÍNUA, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, DE EXPANSÃO INDIRETA CHILLER CONFORME PROJETO O.S 1430, COM CAPACIDADE DE 162 TR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, PARA ATENDER O HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO – HICD.**

Em favor da empresa:

1. **THERMOSET COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** - inscrita no **CNPJ 84.577.832/0001-65** no valor total de **R\$ 303.264,32** (trezentos e três mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

No valor total de **R\$ 303.264,32** (trezentos e três mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Conforme Parecer nº 206 (6004120). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 303.264,32** (trezentos e três mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Porto Velho, 22 de Maio de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 22/05/2019, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6041763** e o código CRC **8FFDB4B4**.

ERRATA

Onde se lê:

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo nº 0036.432411/2018-91**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual nº 23.205 de 21/09/2018, a título de indenização, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa pela prestação dos serviços complementares de procedimentos na área de diagnose por imagem inseridos nos subgrupos de ressonância magnética e tomografia, com seus respectivos laudos, de forma contínua, para atender as necessidades dos usuários do sistema único de saúde – sus, no estado de rondônia, referente as notas fiscais elencadas no Documento de Liquidação SESAU-GNAP 5156233, subsidiada pela NC - Nota de Crédito SESAU-NPO (5925497), no entanto, inscrita em reconhecimento de dívida processada no exercício de 2018. Conforme Parecer nº 160/2019/SESAU/DIJUR (5491671). Publique-se.

Em favor da empresa:

1. **C. D. I. CLÍNICA DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM** - inscrita no **CNPJ Nº. 18.983.426/0001-78**, o débito na importância de **R\$ 49.600,27** (quarenta e nove mil e seiscentos reais e vinte e sete centavos).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 49.600,27** (quarenta e nove mil e seiscentos reais e vinte e sete centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 15 de Maio de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Leia se:

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 0036.432411/2018-91

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual nº 23.205 de 21/09/2018, a título de indenização, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa pela prestação dos serviços complementares de procedimentos na área de diagnose por imagem inseridos nos subgrupos de ressonância magnética e tomografia, com seus respectivos laudos, de forma contínua, para atender as necessidades dos usuários do sistema único de saúde – sus, no estado de rondônia, referente as notas fiscais elencadas no Documento de Liquidação SESAU-GNAP 5156233, subsidiada pelas NC - Nota de Crédito SESAU-NPO (5925497) e NC - Nota de Crédito SESAU-NPO (5848490), no entanto, inscrita em reconhecimento de dívida processada no exercício de 2018. Conforme Parecer nº 160/2019/SESAU/DIJUR (5491671), bem como informação contida no Despacho SESAU-GACP (6031292). Publique-se.

Em favor da empresa:

1. **C. D. I. CLÍNICA DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM** - inscrita no **CNPJ Nº. 18.983.426/0001-78**, o débito na importância de **R\$ 60.182,54** (sessenta mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 60.182,54** (sessenta mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 22 de Maio de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, Secretário(a), em 22/05/2019, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6040665** e o código CRC **5C770EF5**.

ERRATA

Onde se lê:

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 1712.00399-06/2012

Pelo presente instrumento e considerando os termos do parágrafo único do artigo 59 da Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº (0020.156306/2019-08) fls. 17.074/17.080, bem como, Despacho recomendatório do Gestor fls. 17.081(ID-5677782), a título de indenização, **RECONHEÇO E HOMOLOGO A DESPESA**, em favor da empresa **AMAZON FORT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ: 84.750.538/0001-03, o débito no valor total de **R\$ 546.386,76** (Quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) referente a prestação de serviços de coleta interna e externa, transporte tratamento e destinação final de Resíduos hospitalares, em prol de atender as necessidades do Hospital de Base Ary Pinheiro - HBAP, Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, Hospital Estadual Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJP II, Hospital Regional de Buritis - HRB, Hospital Regional de Caoccoal, Laboratório Central de Rondônia - LACEN, Policlínica Osvaldo Cruz - POC e Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, no período de dezembro de 2018, conforme notas fiscais nº 8355, 8368, 8351, 8352, 8353, 8349, 8347 e 8354 de 2019, subsidiada pela nota de crédito 2019NC00990 fls. 17.072. Ressalta-se que o valor original da despesa é de R\$ 822.992,74 (Oitocentos e vinte e

dois mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), no entanto, parte da despesa fora liquidada e paga. Resta esclarecer que trata-se de despesa devidamente contratada sob nº 211/PGE-2013. Publique-se.

Porto Velho, 26 de abril de 2018.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Leia-se:

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo nº 1712.00399-06/2012

Pelo presente instrumento e considerando os termos do parágrafo único do artigo 59 da Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº (0020.156306/2019-08) fls. 17.074/17.080, bem como, Despacho recomendatório do Gestor fls. 17.081(ID-5677782), a título de indenização, **RECONHEÇO E HOMOLOGO A DESPESA**, em favor da empresa **AMAZON FORT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ: 84.750.538/0001-03, o débito no valor total de **R\$ 546.386,76** (Quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) referente a prestação de serviços de coleta interna e externa, transporte tratamento e destinação final de Resíduos hospitalares, em prol de atender as necessidades do Hospital de Base Ary Pinheiro - HBAP, Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, Hospital Estadual Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJP II, Hospital Regional de Buritis - HRB, Hospital Regional de Caocóal, Laboratório Central de Rondônia - LACEN, Policlínica Osvaldo Cruz - POC e Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, no período de dezembro de 2018, conforme notas fiscais nº 8265/A, 8266/A, 8267/A, 8262/A, 8263/A, 8261/A, 8264/A, 8269/A às fls. 16.660, subsidiada pela nota de crédito 2019NC00990 às fls. 17.072. Ressalta-se que o valor original da despesa é de **R\$ 815.084,15** (oitocentos e quinze mil oitenta e quatro reais e quinze centavos), no entanto, parte da despesa fora liquidada e paga. Resta esclarecer que trata-se de despesa devidamente contratada sob nº 211/PGE-2013. Publique-se.

Porto Velho, 20 de maio de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, Secretário(a), em 22/05/2019, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5988932** e o código CRC **8004302F**.

Notificação nº 76/2019/SESAU-CRH

A Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU vem por meio deste, NOTIFICAR a aposentada senhora VERA LÚCIA CAVALCANTE MOURA, MATRICULA Nº. 300017381, CPF nº. 349.716.704-59, para comparecer na sede administrativa desta Secretaria de Estado da Saúde, fazendo-se presente, na Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH/SESAU, localizado no Centro Político Administrativo, Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo -Porto Velho, telefone de contato (69) 3216-5370/3216-5288 para tratar de assunto do seu interesse, no que versa sobre a ciência dos fatos narrados no processo SEI nº 0019.188461/2019-14, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação.

Porto Velho, 15 de maio de 2019.

Neucila Baratto Prestes
Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **Neucila Baratto Prestes**, Administrador(a), em 17/05/2019, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5938527** e o código CRC **2501F427**.

CETAS

Portaria nº 61/2019/CETAS-NSE

Porto Velho (RO), 22 de maio de 2019.

A DIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 11/2019/CETAS-NSE (5662011) e Portaria 49/2019/CETAS-NSE (5671872) de 26/04/2019,

RESOLVE:

PRORROGAR até 28/05/2019, o período dos trabalhos da **Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos-CRDT** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação por Contrato Administrativo temporário, para Atividade de Instrutoria e Tutoria, para a execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: **1ª. Etapa Formativa para o ACS/São Felipe do Oeste /RO:**

NOME	FUNÇÃO
Geysa Maria Malaquias do Nascimento Lemke	Presidente
Cristina Aparecida Barbosa	Membro
Darcy Lima Barreto	Membro
Francielde dos Santos Araújo	Membro
Sônia Maria Castro Alves Monteiro	Membro
Publique-se, Registre-se e cumpra-se.	

ANTONIO CARLOS DA COSTA PEREIRA
Diretor Geral - CETAS (Respondendo)

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos da Costa Pereira, Gerente**, em 22/05/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6045265** e o código CRC **3B53E861**.

ERRATA

Na Portaria nº. 60/2019/CETAS-NSE, de 17.05.2019 (5979393), publicada no DIOF Edição nº. 091, de 20.05.2019, que publicou a nomeação da **Comissão de Análise de Documentos e Títulos-CADT** das inscrições referentes ao Processo Seletivo Simplificado dos Cursos FIC: 1ª. Etapa Formativa para o ACS (Alvorada do Oeste), Cuidador de Idoso (Theobroma), Saúde mental (Candeias do Jamari) e Urgência e Emergência (Guajará Mirim).

Onde-se-lê:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para no período de **23 a 24/05/2019**,

Leia-se:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para no período de **22 a 23/05/2019**,

Porto Velho, 22 de maio de 2019.

ANTONIO CARLOS DA COSTA PEREIRA
Diretor Geral-CETAS (Respondendo)

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos da Costa Pereira, Gerente**, em 22/05/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6043035** e o código CRC **CDB4302B**.

FHEMERON

Portaria nº 150/2019/FHEMERON-EQUIRH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de avaliação dos Profissionais Médicos, para pagamento da Gratificação de Avaliação de Desempenho/GAD, no âmbito da unidade do **Hemocentro Regional de Ji-Paraná - FHEMERON**, sem prejuízo de suas atividades, a partir do dia

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 094 - 23 de maio de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2178>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 23/05/2019, às 10:34

01.01.2019, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON, a contar da data da Publicação.

Sendo os Servidores que farão parte da Comissão:

Idenice Guiomar Thomas, Enfermeira, matrícula 300038839 - **Membro**

Gilmeire Domingues Veiga, Farmacêutica, cadastro 2312969 - **Membro**

Evandro Vieira Gouveia, Agente Administrativo, matrícula 300068951 - **Membro**

Lariessa Lyra Camargo Orleti, Biomédica, matrícula 300127063 - **Suplente**

Atenciosamente,

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANA CAROLINA GONZAGA DE MELO
Presidente da FHEMERON

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gonzaga de Melo, Administrador(a)**, em 16/05/2019, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5927562** e o código CRC **E248C8A0**.

Portaria nº 151/2019/FHEMERON-EQUIRH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de avaliação dos Profissionais Médicos, para pagamento da Gratificação de Avaliação de Desempenho/GAD, no âmbito da unidade do **Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON**, sem prejuízo de suas atividades, a partir do dia 01.06.2019. Sendo os Servidores que farão parte da Comissão:

George Luiz Sabag Skrobot, Médico, matrícula 300023034 - **Membro**

Lelis Misael Vieira Junior, Médico, matrícula 300021327/300021328 - **Membro**

Dionatan Tatieri Braum, Médico, matrícula 300140171 - **Membro**

Arthur Freire de Barros, Médico, matrícula 300016647 - **Suplente**

Daniele Campos Fontes Neves, Médica, matrícula 300142828 - **Suplente**

Edvaldo Rodrigues Freitas, Médico, matrícula 300017469 - **Suplente**

Eli de Souza Mussi, Médico, matrícula 300077624 - **Suplente**

Giovani da Rocha Branco, Médico, matrícula 300102254 - **Suplente**

Luiz Carlos de Souza Pereira, Médico, matrícula 300028477/300028478 - **Suplente**

Luis Ronei Monteiro de Medeiros, Médico, matrícula 300070784/300034950 - **Suplente**

Mair dos Santos Pinto, Médico, matrícula 300044616/300044821 - **Suplente**

Paula Franssinete Sales Maia, Médica, matrícula 300096032 - **Suplente**

Sandra Marcia de Sá Pitangui de Andrade, Médica, matrícula 300027958 - **Suplente**

Sergio Pacheco Mérida, Médico, matrícula 300010673 - **Suplente**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANA CAROLINA GONZAGA DE MELO
Presidente da FHEMERON

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gonzaga de Melo, Presidente**, em 22/05/2019, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5930026** e o código CRC **FDDD9E79**.

HB

Portaria nº 196/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Março/2019.

Processo nº 0049.169547/2019-91

Nível Superior

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
CATIUSCIA MIRELA VIEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	300120303	12
CLEDSON DE LIMA MERCES JUNIOR	Biomédico	300120380	72
GOLDA PAIVA DE CARVALHO	Psicólogo	300138585	42
LAURA CAROLINE DE SOUZA MAFORTE	Enfermeiro	300144995	120
MARCELO CARVALHO DOS SANTOS	Enfermeiro	300125723	24
NINON POLIANA SILVA GURGEL	Enfermeiro	300093367	120
RUTH CABREIRA	Enfermeiro	300093140	36

Nível Médio

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ALTEMARCIO RIBEIRO FERREIRA E SILVA	Técnico em Laboratório	300068926	72
ADAMO TEIXEIRA FEITOSA	Técnico em Enfermagem	300147648	12
DAMARES KATRINE DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300147070	24
FRANCISCA BENEDITA RODRIGUES MONGE	Técnico em Enfermagem	300131271	60
JORGE ANTONIO ROSALLES MARQUES	Técnico em Enfermagem	300142926	60
LAIZ SANTOS CHAVES DE PAULA	Técnico em Enfermagem	300150300	24
MARIA DE LOURDES NUNES	Técnico em Enfermagem	300053392	12
MARILENE PRUDENCIO OLIVEIRA	Téc. em Serviços de Saúde	300015241	80
MANUELA DE LIMA CAMPOS	Técnico em Enfermagem	300143764	120
TAMIRES SOUZA POLES	Técnico em Enfermagem	300144076	96
THAYSA VILAR DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300040919	120

Nível Fundamental

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ALDA LUZ DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300057734	24
EVANDRO COLARES	Auxiliar em Enfermagem	300022449	48
HELIA TAVARES DA SILVA SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300028391	36
MARINETE DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300046433	80
SELMA ALVES DIAS	Auxiliar em Enfermagem	300022415	120

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua, Diretor(a)**, em 22/05/2019, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5879831** e o código CRC **B040B143**.

JP II

Portaria nº 119/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Considerando o Processo: 0050.037416/2019-14.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias do servidor **LUIS FRANCISCO GONÇALVES MACHADO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300044535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, do período de **01.06.19** à **30.06.19**, referente ao **exercício de 2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **01.07.2019** à **30.07.2019**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HEPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Zalier de Moura de Jesus, Técnico(a)**, em 14/05/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Tereza Almeida de Freitas, Auxiliar Administrativo**, em 21/05/2019, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 22/05/2019, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5919753** e o código CRC **A769D329**.

Portaria nº 123/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Considerando Processo: 0050.202875/2019-77.

RESOLVE:

Art. 1º - **ATUALIZAR**, a partir de **14.05.2019**, os termos da Portaria 059/GAB/NGDP/HEPSJP-II, de 11.04.2016, Publicada no DOE nº 067 de 13.04.2016, que Designou os servidores lotados nesta Unidade Hospitalar, para comporem o **Núcleo de Educação Permanente / NEP**, do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II. **Esta Portaria cessa o vigor das anteriores.**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO
300131227	Dandara Raiza Euzébio	Técnico em Enfermagem	Coordenadora
300134836	Paula Aparecida Fernandes Alves	Agente em Ativ. Administrativa	Membro
300039737	Regiane Cozer da Silva	Auxiliar em Enfermagem	Membro
300039774	Adenilson Amaral de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Membro
300118625	Jaqueline Carneiro de Oliveira	Comissionado	Membro
300133785	Vinícius Ortigosa Nogueira	Clínico Geral	Membro
300020472	Pedro Carlos de Lira Nascimento	Psicólogo	Membro
300101179	Maria Clédina da Silva	Assistente Social	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/ HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Zalier de Moura de Jesus, Técnico(a)**, em 20/05/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Tereza Almeida de Freitas, Auxiliar Administrativo**, em 21/05/2019, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 22/05/2019, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5983313** e o código CRC **994DC42C**.

Portaria nº 124/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Considerando Processo: 0050.200828/2019-99.

R E S O L V E:

Art. 1º - **ATUALIZAR**, a partir de **14.05.2019**, os termos da Portaria 270/2018/JPII-NGDP, de 09.10.2018, Publicada no DOE nº 189 de 16.10.2018, que Designou os servidores lotados nesta Unidade Hospitalar, para comporem o **Núcleo de Segurança do Paciente / NSP**, do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II. **Esta Portaria cessa o vigor das anteriores.**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO
300039737	Regiane Cozer da Silva	Auxiliar em Enfermagem	Coordenadora
300131227	Dandara Raiza Euzébio	Técnico em Enfermagem	Membro
300134836	Paula Aparecida Fernandes Alves	Agente em Ativ. Administrativa	Membro
300039774	Adenilson Amaral de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Membro
300103726	Newcleia Paiva Barreto Filgueiras	Técnico em Enfermagem	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se Publique- se e Cumpra-se

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/ HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Zalier de Moura de Jesus, Técnico(a)**, em 20/05/2019, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Tereza Almeida de Freitas, Auxiliar Administrativo**, em 21/05/2019, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 22/05/2019, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5984138** e o código CRC **1CF175BA**.

Portaria nº 126/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Considerando o Processo: 0050.202409/2019-91.

R E S O L V E:

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias da servidora **DENILDA CHAGAS**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300053531, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, do período de **01.05.19** à **30.05.19**, referente ao **exercício de 2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **01.09.2019** à **30.09.2019**.

Registre-se, Publique- se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HEPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Zalier de Moura de Jesus, Técnico(a)**, em 21/05/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Tereza Almeida de Freitas, Auxiliar Administrativo**, em 21/05/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 22/05/2019, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6007653** e o código CRC **D3716643**.

SEDUC

Portaria nº 1528/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.090587/2019-31**.

R E S O L V E:

Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ELIANE MARIA CESTARO**, cargo **Professor Classe C**, matrícula **300019438**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**JARU**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 14/12/1995 a 12/12/2000**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias
CORONEL PM
Superintendente SEGE

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 27/03/2019, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5227897** e o código CRC **288959E0**.

Portaria nº 1529/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.090604/2019-30**.

R E S O L V E:

Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **EVANILDA BITENCOURT QUEIROZ**, cargo **Professor Classe C**, matrícula **300036799**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ALTA FLORESTA**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 09/07/2006 a 08/07/2011**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias
CORONEL PM
Superintendente SEGE

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 27/03/2019, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5227921** e o código CRC **FB0583E4**.

Portaria nº 1530/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.090662/2019-63**.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **GLAWCY BETZEL ALMEIDA SOEIRO**, cargo **Professor Classe A**, matrícula **300025519**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**JI-PARANA**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 15/04/1997 a 14/04/2002**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias
CORONEL PM
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 27/03/2019, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5227944** e o código CRC **354551C2**.

Portaria nº 1533/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.090733/2019-28**.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **IZAURA DE LIMA GARCIA**, cargo **Professor Classe A - Ch20**, matrícula **300013219**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**NOVO HORIZONTE**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 22/06/1993 a 21/06/1998**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias
CORONEL PM
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 27/03/2019, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5228021** e o código CRC **29EA693D**.

Portaria nº 1534/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.090791/2019-51**.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **JOSEMAR FERREIRA BARROS**, cargo **Professor Classe C**, matrícula **300028019**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**PORTO VELHO**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 15/02/2013 a 14/02/2018**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias
CORONEL PM
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 27/03/2019, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5228047** e o código CRC **C602C175**.

Portaria nº 1535/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.090846/2019-23**.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **LEDA FERNANDES DE MORAES SOUZA**, cargo **Professor Classe C**, matrícula **300014745**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**PORTO VELHO**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 01/05/2012 a 30/04/2017**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias
CORONEL PM
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 27/03/2019, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5228076** e o código CRC **55C22640**.

Portaria nº 1536/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.091917/2019-13**.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **LEONARDO DOS SANTOS MOURA**, cargo **Professor Classe C**, matrícula **300023140**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**VILHENA**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 02/02/2008 a 31/01/2013**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias
CORONEL PM
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 27/03/2019, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5228106** e o código CRC **DFBD583C**.

Portaria nº 1537/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.091936/2019-31**.

R E S O L V E:

Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MALRINA DA SILVA**, cargo **Professor Classe A - Ch20**, matrícula **300009670**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**JI-PARANA**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 03/03/1986 a 02/03/1991**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias
CORONEL PM
Superintendente SEGEF

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 27/03/2019, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5228134** e o código CRC **11D53C7A**.

Portaria nº 2137/2019/SEDUC-NHE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.169042/2018-83.

R E S O L V E

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de **MARÇO e JULHO de 2017**.

Matrícula	Servidor	Cargo	Março	Julho	Total horas
300024654	Eliane de Jesus Baldez Quadros	Técnico Educacional N. I	42	42	84

Porto Velho, 25 de abril de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Graciela Fernandes**, **Técnico(a)**, em 25/04/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Chefe de Núcleo**, em 25/04/2019, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 13/05/2019, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5640573** e o código CRC **1CB78FC5**.

Portaria nº 2276/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.012866/2017-00.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **julho de 2017**.

Matrícula	Nome	Horas
300110304	Edilse Anay Wachholz	42

Porto Velho, 02 de maio de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **SINGLIDY KEMILLY S. DE OLIVEIRA, Técnico(a)**, em 02/05/2019, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 02/05/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 02/05/2019, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5736048** e o código CRC **10070439**.

Portaria nº 2300/2019/SEDUC-DGE

Porto Velho, 17 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão, de representantes dos setores destas secretarias e da Coordenadoria Regional de Porto Velho, destinada a realizar estudos para a viabilidade da ampliação de Colégios Tiradentes da Polícia Militar – CTPM.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para constituírem a Comissão, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Wanderluce da Silva Costa Veiga, matrícula nº 300018654 – DGE/SEDUC;
- 2 – Elizabete Matia Siqueira, matrícula nº 300138780 – GGE/SEDUC;
- 3 – Joane Cristina Nascimento Evangelista, matrícula nº 300051435 – DGE/SEDUC;
- 4 – Paula Fernanda Pio Macedo Benarrosh, matrícula nº 300017572 – CRE/ PVH/SEDUC;
- 5 – Oneide Barbosa de Jesus Gomes, matrícula nº 300027677 – CRE/PVH/SEDUC ;
- 6 – Sheila Andréia Ribeiro, matrícula nº 300024420 – GGE/SEDUC;
- 7 – Erika Josiani Ossuci, matrícula nº 300123739 – Diretora CTPM-I;
- 8 – Rosane Seitz Magalhães, matrícula nº 300050887 – GEB/SEDUC.

Art. 3º Caberá aos servidores que compõem a Comissão realizar estudos para a viabilidade da ampliação de Colégios Tiradentes da Polícia Militar – CTPM e apresentar relatório para o Secretários de Estado da Educação, no prazo de 20 (vinte) dias da data da publicação desta.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais, Diretor(a)**, em 20/05/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 21/05/2019, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **5759083** e o código CRC **DCA5B723**.

Portaria nº 2339/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.021012/2018-97.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **janeiro de 2019**.

Matrícula	Nome	Horas
300107390	Geiziane Padilha dos Santos	36

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **SINGLIDY KEMILLY S. DE OLIVEIRA, Técnico(a)**, em 07/05/2019, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 07/05/2019, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 13/05/2019, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **5805928** e o código CRC **B76579B8**.

Portaria nº 2367/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.187428/2019-58.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **janeiro de 2019**.

Matrícula	Nome	Horas
300021939	Jovanita Vasconcelos da Silva	36

Porto Velho, 08 de maio de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **SINGLIDY KEMILLY S. DE OLIVEIRA, Técnico(a)**, em 08/05/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 08/05/2019, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 13/05/2019, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **5824860** e o código CRC **2FFF37BA**.

Portaria nº 2390/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.073051/2017-99.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de **setembro e outubro de 2017**.

MATRÍCULA	NOME	SETEMBRO	OUTUBRO	TOTAL DE HORAS
300099959	Leandro Almeida da Silva	15	16	31

Porto Velho, 09 de maio de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **SINGLIDY KEMILLY S. DE OLIVEIRA, Técnico(a)**, em 09/05/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 09/05/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 13/05/2019, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5845319** e o código CRC **3124F780**.

Portaria nº 2399/2019/SEDUC-NHE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº0029.470970/2018-98

R E S O L V E

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **AGOSTO de 2018**.

MATRÍCULA	NOME	HORAS
300050632	Sandra Aparecida dos Santos Barbosa	03

Porto Velho, 09 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **SINGLIDY KEMILLY S. DE OLIVEIRA, Técnico(a)**, em 09/05/2019, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 09/05/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 13/05/2019, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5847477** e o código CRC **B6091DF9**.

Portaria nº 2425/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.080147/2017-11.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **agosto de 2017**.

Matrícula	Nome	Horas
300144596	Glória Betanha Estevam da Silva	09

Porto Velho, 09 de maio de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **SINGLIDY KEMILLY S. DE OLIVEIRA, Técnico(a)**, em 09/05/2019, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 10/05/2019, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 13/05/2019, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5852879** e o código CRC **27F20A9D**.

Portaria nº 2459/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo n.0029.195806/2019-77

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **FEVEREIRO de 2019**.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	HORAS
300125771	CICERO APARECIDO RODRIGUES VITORINO	Professor Classe C	1
300035329	LUZIA JANAINA DO CARMO LOPES	Professor Classe C	1
300028652	VALDECY DE SOUZA MARCELINO	Professor Classe C	1
300036812	ADAILSON SILVA SOUZA	Professor Classe C	2
300015166	ADELSON BARBOSA DA ROCHA	Professor Classe B	2
300063111	ADRIANE PEIXOTO COSTA DE CASTRO	Professor Classe C	2
300023593	AGNALDO DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300026954	ALAIDE DA SILVA CALDAS	Professor Classe C	2
300039600	ALDECIR DE ASSIS RAMOS	Professor Classe C	2
300150843	ALESANDRA NOGUEIRA MARTINS	Professor Classe C	2
300123923	AMANDA RAYERY DE AGUIAR SOARES	Professor Classe C	2
300079294	ANA CLAUDIA FERREIRA DA LUZ	Professor Classe C	2
300058147	ANA LIDIA BEZERRA RODRIGUES	Professor Classe C	2
300118394	ANA LIGIA FERRAZ PINHEIRO	Professor Classe C	2
300063257	ANA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	Professor Classe C	2
300008632	ANA QUITERIA DOS ANJOS VILELA	Professor Classe C	2
300110695	ANA RIBEIRO DE SOUZA	Professor Classe C	2
300144728	ANDRE STRUTZ	Professor Classe C	2
300111465	ANGELO TIAGO LOPES E SILVA	Professor Classe C	2

300089513	ANOIR SALVIANO	Professor Classe C - Ch25	2
300141278	ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300154325	ANTONIO CARLOS LEITE	Professor Classe C - Ch20	2
300052613	ANTONIO ROCHA DE ALBUQUERQUE	Professor Classe C	2
300118532	ARACELI CRUZ LOPES	Professor Classe C	2
300039609	AURY PEIXOTO COSTA	Professor Classe C	2
300016189	AUSELI SCHERRER	Professor Classe C	2
300087455	BENEDITO SALES DE AGUIAR	Professor Classe C	2
300131157	BRUNA CAROLINE FONTANA	Professor Classe C	2
300014465	CARLOS VANDERLEI DE MEDEIROS	Professor Classe C	2
300058089	CESAR FURTADO BAU	Professor Classe C	2
300015721	CICERA MARIA FELIX DE FIGUEIREDO	Professor Classe C	2
300027580	CLAUDIA CASTANHO	Professor Classe C	2
300125011	CLEBERSON DO VALE GOMES	Professor Classe C	2
300100221	CLEISE FRAGA DE ANDRADE	Professor Classe C	2
300145997	CLEITON DION PEREIRA GONCALVES	Professor Classe C	2
300052814	CLODOALDO FERREIRA LEO	Professor Classe C	2
300114929	DARLLY DE OLIVEIRA DE SOUZA	Professor Classe C	2
300062124	DENIRCE DE FREITAS ARAUJO	Professor Classe C	2
300142399	DIENEFER DUTRA BEZERRA	Professor Classe C	2
300099632	DOROTEIA SAMARTINO BATISTA	Professor Classe C	2
300126592	EDEILSON OLIVEIRA ALVES	Professor Classe C	2
300142518	EDIONE SILVA DE SOUZA	Professor Classe C	2
300126236	EDIVALDO MARTINS DE ALMEIDA	Professor Classe C	2
300039167	EDUARDO AUGUSTO MELO DE SANTANA JUNIOR	Professor Classe C	2
300012694	EDVILSON DE OLIVEIRA FACANHA	Professor Classe C	2
300114933	ELAINE APARECIDA SILVA	Professor Classe C	2
300051606	ELAINE TRUAZELLI	Professor Classe C	2
300144935	ELDINA LOPES DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300019116	ELEA WILL DE LIMA	Professor Classe C	2
300027267	ELENICE PRESTES FERREIRA	Professor Classe C	2
300099624	ELIANE DE ALENCAR FERREIRA	Professor Classe C	2
300059565	ELIANE LILIAN SILVA MEDEIROS	Professor Classe C	2
300036521	ELIANE RANGEL DE MORAIS	Professor Classe C	2
300060816	ELIAS MONTEIRO DA SILVA	Professor Classe C	2
300058626	ELICA DO ESPIRITO SANTO SILVA	Professor Classe C	2
300099861	ELIZABETH CAVATTI	Professor Classe C	2
300124217	EUDINEIA DE MELO SANTOS	Professor Classe C	2
300014530	EUGENIA MARIA DE SOUZA COSTA DA SILVA	Professor Classe C	2
300126598	EUSILENE PINTO DE SOUZA	Professor Classe C	2
300020572	EVALDO LOESCHNER	Professor Classe B	2
300009866	EVANILCE RIBEIRO	Professor Classe C	2
300140985	FABIANA ALVES FERREIRA	Professor Classe C	2
300144053	FABIANA CORREIA DE LIMA	Professor Classe C	2
300110482	FABIO LOPES TRINDADE	Professor Classe C	2
300142723	FERNANDA HERLANA TENORIO DE LIMA	Professor Classe C	2
300126084	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA	Professor Classe C	2
300127899	FRANCIELE MARTOS DA SILVA	Professor Classe C	2
300025394	FRANCILENE VIRGOLINO DE AZEVEDO	Professor Classe C	2
300114916	FRANCISCO CARLOS XIMENES	Professor Classe C	2
300050780	FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300151422	FRANCISMAR VALERIA DE FREITAS	Professor Classe C	2
300128741	GERALDINE DE SOUZA GUEDES	Professor Classe C	2
300021145	GERALDO DIAS VALADAO	Professor Classe C	2
300100799	GERCILIO DA ROCHA MELO	Professor Classe C	2

300060739	GILTER PEREIRA DE MELO	Professor Classe C	2
300125993	GISELE RIBEIRO BORTOLOTO	Professor Classe C	2
300063615	GLORIETHE ELIAS DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300079349	GRACIANE GOMES DO CARMO	Professor Classe C - Ch25	2
300115147	HELIA ISABEL ALVES DA COSTA MELLO	Professor Classe C	2
300038358	IARA ALEX BRAGA DAVY LOPES	Professor Classe C	2
300006301	ILSON ALVES DE MORAIS	Professor Classe C	2
300129408	IRENE APARECIDA DE CASTRO	Professor Classe C	2
300021971	ISILDAMAR BARBOSA GUIMARAES	Professor Classe C	2
300024995	IVA DE ARAUJO FERREIRA	Professor Classe C	2
300050630	JOAO ANTONIO DAS GRACAS BRITO	Professor Classe C	2
300144502	JOELMA FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	2
300141984	JORDESON VIEIRA VILETE	Professor Classe C	2
300125818	JORHANEY THOMAZ DE FARIAS JUNIOR	Professor Classe C	2
300144141	JOSE ARISIO DA SILVA	Professor Classe C	2
300027118	JOSE DOMINGOS DE SOUZA NETO	Professor Classe C	2
300005237	JOSE FELIX DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300047319	JOSE NAZARENO CONSTANTINO DA SILVA	Professor Classe C	2
300035256	JOSIVALDO ROQUE PEREIRA	Professor Classe C	2
300110181	JURACIR DA CONCEICAO BOTAO NETO	Professor Classe C	2
300100317	KELLY ROBERTA RUIZ DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300050724	KIRLLY GERLANE SOARES DA SILVA	Professor Classe C	2
300141230	KONRAD LOPES GALVAO	Professor Classe C	2
300084364	LEONARDO MOREIRA BARBOSA	Professor Classe C	2
300125672	LEUTENICE BARROS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300099848	LINDALVA SOUSA DOS SANTOS P MAGALHAES	Professor Classe C	2
300025826	LISONIA DE FATIMA NICOLA GERVASIO	Professor Classe C	2
300114881	LORENA BARBOSA SANTOS	Professor Classe C	2
300145935	LUANA ALINE PEDROZA PANTOJA	Professor Classe C	2
300028461	LUCIANA BEZERRA DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300050926	LUCIANA RENATA BURG	Professor Classe C	2
300015875	LUCIENE SILVA CRUZ	Professor Classe C	2
300027325	LUCILENA LOPES MATIAS BARROS	Professor Classe C	2
300023503	LUCINEIDE DIAS NEVES GARCIA	Professor Classe C	2
300051390	LUIZ LIMA ALVES	Professor Classe C	2
300141182	MAICON RAMOS PASCHUINI	Professor Classe C	2
300026621	MANOEL ANTONIO FERNANDES PAULO	Professor Classe C	2
300064359	MARCIA APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C	2
300039361	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA MAIA	Professor Classe C	2
300089100	MARCONDE SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	2
300060758	MARCOS LAERTE BONDEZAN	Professor Classe C	2
300131458	MARCOS VINICIUS BASTOS BORGES	Professor Classe C	2
300051596	MARIA ANGELITA BARBOZA	Professor Classe C	2
300024622	MARIA APARECIDA BARBOSA DOS REIS	Professor Classe C	2
300124292	MARIA CLAUDETE R CIPRIANO DO NASCIMENTO	Professor Classe C	2
300027493	MARIA CLEDIONORA TAVARES	Professor Classe C	2
300124458	MARIA DE FATIMA DUTRA	Professor Classe C	2
300063037	MARIA DO CARMO MARTINS	Professor Classe C	2
300062107	MARIA ELIONE CESARIO DO NASCIMENTO SALVA	Professor Classe C	2
300024466	MARIA HELENA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	2
300027803	MARIA LUCIA FLIORIZI DE MELO	Professor Classe C	2
300125721	MARIA LUCIRLEI BARBOSA	Professor Classe C	2
300025854	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300063520	MARIA ROSANGELA COUTINHO DUTKA	Professor Classe C	2
300058131	MARIA ZENEIDA MARTINS DA SILVA	Professor Classe C	2

300110461	MARIVONE LOPES SILVEIRA BARBOSA	Professor Classe C	2
300058049	MARLUCY LOPES SOUZA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300063191	MICHELE TRINDADE DE SOUZA SANTOS	Professor Classe C	2
300089251	MONICA NASCIMENTO DA SILVA	Professor Classe C	2
300063518	NADIA MIRANDA DE ABREU	Professor Classe C	2
300024586	NAIDE REGIS BATISTA	Professor Classe C	2
300036035	NELCI APARECIDA DE CAMPOS VIEIRA	Professor Classe C	2
300028619	NELSON DE LIMA CARDOSO	Professor Classe C	2
300125868	NEUZA DE SOUZA OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300022830	NUBIA NASCIMENTO DA SILVA	Professor Classe C	2
300117840	OMERIO DE SOUZA CARVALHO	Professor Classe C	2
300026375	PAULO SZUTA	Professor Classe C	2
300039209	RAQUEL FURTADO ALMEIDA	Professor Classe C	2
300099325	REINALDO ELIZIARIO DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300018728	REJANE MARIA RODRIGUES DE LIMA	Professor Classe C	2
300023337	RENATA GOMES FERREIRA	Professor Classe C	2
300125322	RITA DE CASSIA AMARO EL ALAM	Professor Classe C	2
300026937	ROBERCI MAGNO PASSAMANI	Professor Classe C	2
300125242	RODINEY NUNES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300051326	ROSANE APARECIDA DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300135152	RUBENS DE JESUS SANTOS	Professor Classe C	2
300115283	SANDRA ANDREA DE SOUZA ANTONUCCI	Professor Classe C	2
300020676	SEVERINO NETO PEREIRA	Professor Classe C	2
300060967	SILVANA AFONSO COSTA	Professor Classe C	2
300125769	SIMONE DA SILVA CORREIA	Professor Classe C	2
300126402	SIMONE VALIM	Professor Classe C	2
300125207	SOLANGE CRISTINA MUNIZ DA SILVA	Professor Classe C	2
300018707	SOLANGE MARIA CUBHA DE SOUZA	Professor Classe C	2
300140933	STEFANNY FERREIRA ALENCAR	Professor Classe C	2
300079191	TATIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS SIMOES	Professor Classe C	2
300038164	VALNERES ALVES DA SILVA	Professor Classe C	2
300035368	VANIA MAGALHAES DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300125014	VANIA MARIA MACEDO	Professor Classe C	2
300143001	WANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300124906	WILLIAM AZEVEDO GONCALVES	Professor Classe C	2
300015128	ANA LEA DO CARMO TRINDADE	Professor Classe C	3
300018692	DAMARIS LUCENA DA SILVA	Professor Classe C	3
300144582	EDIANA LENKE	Professor Classe C	3
300099749	EDILSON PEREIRA BORGES	Professor Classe C	3
300085052	ELISETHE LOURENCO DA SILVA ROSA	Professor Classe C	3
300013541	JOAO NEREU DE MEDEIROS	Professor Classe C	3
300028545	JOSE ROBERTO SCHIMITT	Professor Classe C	3
300038737	LILIAM MACHADO CAMARGO	Professor Classe C	3
300124420	LUCIO BATISTA DE PAULA	Professor Classe C	3
300129416	LUCIVAN NERI BARBOSA	Professor Classe C	3
300024717	MARIA DORIS BIZERRA PMENTA	Professor Classe C	3
300140913	MARIA VALENTIM DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300142605	ROSELI ROBERTO	Professor Classe C	3
300114445	ROSIDELMA MAIA DE AQUINO	Professor Classe C	3
300024296	SOLANGE TRAJANO DE ARAUJO NASCIMENTO	Professor Classe C	3
300146025	UEBERTON DA COSTA CAMPOS	Professor Classe C	3
300144218	VALDENICE APARECIDA GIL	Professor Classe C	3
300099722	VALERIA ALVES OLIVEIRA DAMASCENA	Professor Classe C	3
300151726	VERONICA FIGUEIREDO DA SILVA	Professor Classe C	3
300026526	ANTONIA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	4

300125509	CLAYTON DANIEL IANKE DE MENEZES	Professor Classe C	4
300051374	DENILSON JOSE DOS SANTOS COIMBRA	Professor Classe C	4
300082069	ELIZANE APARECIDA CHAVES	Professor Classe C	4
300026861	ELMA KATIA PANTOJA	Professor Classe C	4
300126599	IGOR SOLANO DE LIMA	Professor Classe C	4
300100320	JEOVANE ANTONIO CUNHA	Professor Classe C	4
300016305	JOSE FERREIRA MELO	Professor Classe B - Ch20	4
300143469	JOSE SEVERINO LUNA DA SILVA	Professor Classe C	4
300027311	KATIA CILENE PILATTI	Professor Classe C	4
300144744	KLEBERSON DE SOUZA MENDES	Professor Classe C	4
300025976	MONICA FERREIRA DE ARAUJO	Professor Classe C	4
300099212	PATRICIA MARQUES DA SILVA	Professor Classe C	4
300025886	RENATA CANCIAN DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300132531	SANDRA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300128813	TATIANE LIMA DA SILVA	Professor Classe C	4
300026587	VANDERLEI BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	4
300051427	VANDERLEIA MARIA BUTTINI	Professor Classe C	4
300123990	ADRIANA PEREIRA CRUZ	Professor Classe C	5
300129394	ADRIANA RODRIGUES DE ASSIS	Professor Classe C	5
300143454	ANA LUCIA CARDOSO CUNHA DE MELO	Professor Classe C	5
300141277	ANTONIO MARCOS DE SOUSA BENTO	Professor Classe C	5
300141120	ANTONIO RIBEIRO FERREIRA	Professor Classe C	5
300125269	APARECIDO VALENTIM DE OLIVEIRA	Professor Classe C	5
300125366	BRUNO DA SILVEIRA FERREIRA	Professor Classe C	5
300028169	CLEUNICE PARDIM NOGUEIRA	Professor Classe C	5
300099062	CLOVIS RECH	Professor Classe C	5
300150505	DEILIANE FERNANDES DAS CHAGAS	Professor Classe C	5
300101560	DINA CAETANO GUSMAO CARVALHO	Professor Classe C	5
300039158	EDNA MARIA DE FREITAS MUNIZ	Professor Classe C	5
300099613	ELANI AMARAL DO CARMO FEITOZA	Professor Classe C	5
300151420	ELIANE AGUIAR DE ASSIS SILVA	Professor Classe C - Ch20	5
300023612	ELIANE ROCHA PIRES	Professor Classe C	5
300125667	ELIZANGELA NARA BERTAN MAGALHAES	Professor Classe C	5
300098994	ELVIS PRESLEI GONCALVES PEREIRA SEGUNDO	Professor Classe C	5
300129767	ERICSON SILVA DE OLIVERIA	Professor Classe C	5
300027713	EUDES VASCONCELOS ZEFERINO	Professor Classe C	5
300130747	FERNANDA CELIA PEREIRA	Professor Classe C	5
300027280	FRANCISCA VANDA DA SILVA MACHADO	Professor Classe C	5
300142721	FRANCK WELITON DE ALMEIDA PEREIRA	Professor Classe C	5
300117045	GILMAR JESUS BERTOL	Professor Classe C	5
300114946	HELEM CRISTIANE AQUINO DOS ANJOS	Professor Classe C	5
300126395	ISABEL VENERE LUCENA	Professor Classe C	5
300141360	JAKELINE RIBEIRO DA SILVA	Professor Classe C	5
300058258	JANAINA MORAIS MATOS AZEVEDO	Professor Classe C	5
300012494	JOSE FERNANDES DOS SANTOS NETO	Professor Classe A - Ch20	5
300144234	KENIA DE AGUIAR CARVALHO	Professor Classe C	5
300038371	LEDAMIR ANDRADE APRIGIO	Professor Classe C	5
300099610	LUCIANA ALVES RANZULA	Professor Classe C	5
300124934	LUCIDALVA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	Professor Classe C	5
300027035	LUIZ CARLOS DE LIMA	Professor Classe C	5
300099110	LUZIA ROSA DE ARAUJO	Professor Classe C	5
300009670	MALRINA DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	5
300141186	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES	Professor Classe C	5
300085128	MARIA DA PENHA BATISTA KIFFER	Professor Classe C - Ch25	5
300023875	MARIA DO SOCORRO ELIZA MONTEIRO DA SILVA	Professor Classe C	5

300144123	MARIA GERCILENE SOUZA SILVA	Professor Classe C	5
300098563	MARIA IOLANDA DE SOUSA COSTA	Professor Classe C	5
300027362	MARIA LUZENIRA CARDOSO DE ALMEIDA	Professor Classe C	5
300141052	MATEUS JOSE STEFFEN	Professor Classe C	5
300132347	MONICA GUIMARAES DA FONSECA	Professor Classe C	5
300144467	MONIZE LORENA HOLZ	Professor Classe C	5
300020773	OBEDE RODRIGUES PEDRACA	Professor Classe C	5
300115474	PAOLA CONCEICAO FORONI	Professor Classe C	5
300125731	REGIANE DA ROCHA BENTO	Professor Classe C	5
300141233	REGIVALDO MIRANDA DA SILVA	Professor Classe C	5
300144224	REINALDO MOSCHINI	Professor Classe C	5
300060750	RIALMA CARDOSO DE CARVALHO OLIVEIRA	Professor Classe C	5
300131530	SILVAN CARVALHO SILVA	Professor Classe C	5
300080386	SILVIA MARASCHIN ALLES	Professor Classe C	5
300099728	SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA	Professor Classe C	5
300124905	TATIANE ABREU DE AGUIAR QUINTAO	Professor Classe C	5
300139386	UANDERSON SETUBAL DE OLIVEIRA	Professor Classe C	5
300099725	VALDEFRAN DE ARAUJO LEITE	Professor Classe C	5
300126369	VANESSA MARTINS DUTRA	Professor Classe C	5
300100030	VICENTE FRANCISCO MONTELO	Professor Classe C	5
300025078	WASHINGTON LUIZ ALVES FERREIRA	Professor Classe C	5
300144740	ADILA VIEIRA	Professor Classe C	6
300110424	AGNALDO ALMEIDA PEREIRA	Professor Classe C	6
300003694	ANTONIO MESSIAS DA SILVA	Professor Classe C	6
300026539	CLAUDINEIA RIBEIRO	Professor Classe C	6
300141016	DARLENY DOS REIS SOARES	Professor Classe C	6
300124372	DARLEY SOUZA VASCONCELOS	Professor Classe C	6
300063451	ELAINE APARECIDA ALMEIDA SENA	Professor Classe C	6
300141773	ERINEA RAQUEL PEREIRA ALMEIDA	Professor Classe C	6
300125328	FERNANDA GONZAGA DE OLIVEIRA LIMA	Professor Classe C	6
300026966	FRANCISCA SIEGRID NEVES GONCALVES L SANT	Professor Classe C	6
300144588	GUSTAVO HIDALGO ROCA	Professor Classe C	6
300110372	IRINEIDE SORIANO DE ASSIS LIMA	Professor Classe C	6
300146021	JAIRO DE SOUZA COELHO	Professor Classe C	6
300125193	JHONY RAMOS DUARTE	Professor Classe C	6
300085284	JOAQUIM GONZAGA NUNES	Professor Classe C	6
300105766	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300100467	JOSE IVONALDO GONZAGA NUNES	Professor Classe C	6
300002517	JOYCE MOTA SEREJO	Professor Classe A - Ch20	6
300126233	JOZIANE KAIM	Professor Classe C	6
300098290	JUSCELAENE CRISTINA DE QUEIROZ SOUZA	Professor Classe C	6
300009051	JUSSARA CAMINOTE CARREIRO	Professor Classe C	6
300019979	LUCIENE BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	6
300089147	MARCELO NASCIMENTO FEITOSA	Professor Classe C	6
300060979	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA ARAUJO	Professor Classe C	6
300115122	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DE SOUZA	Professor Classe C	6
300028067	MARIA DAS GRACAS FRAGA	Professor Classe C	6
300020119	MARIA DE NAZARE ALVES FERREIRA	Professor Classe C	6
300063051	MARIZELDA MOREIRA BARBOSA	Professor Classe C	6
300100471	OZIEL FALCAO JANUARIO CARVALHO	Professor Classe C	6
300141062	PEDRO PROCOPIO DA SILVA	Professor Classe C	6
300015298	RAIMUNDA SANTANA BASTOS NASCIMENTO	Professor Classe C	6
300144225	SALETE DE FATIMA FONTANIVE	Professor Classe C	6
300130324	SHEILA DE FARIA SANCHES	Professor Classe C	6
300013330	SHEILA MARIA FERREIRA MENDONCA	Professor Classe C	6

300022021	SONIA MARIA DA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	6
300050669	SYLMARA ABADIA DE CAMARGO OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300070106	TONY SANDER GOMES DE SOUZA	Professor Classe C	6
300080724	WILSON DIEGO BARROS CABREIRA	Professor Classe C	6
300010039	ZILEIDE PINTO DE OLIVEIRA	Professor Classe A - Ch20	6
300012377	ADAO AQUERLEI	Professor Classe A - Ch20	7
300116231	ADRIANA QUINTAO AQUERLLY	Professor Classe C	7
300115959	ALEXIA DANIELE HENZ	Professor Classe C	7
300020699	ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA	Professor Classe C	7
300027152	ALVARO DE MATOS AMARAL	Professor Classe C	7
300020241	ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor Classe C	7
300125276	ANIELSON SANTOS DA SILVA	Professor Classe C	7
300125307	ARACELI BOSSER	Professor Classe C	7
300010239	AURIA CATANEO KISCHENER	Professor Classe C - Ch20	7
300150381	CARMEN LUCIA MENEZES DE SA B SILVA	Professor Classe C - Ch20	7
300023546	CLAUDINEI NOVAIS DE SOUZA	Professor Classe C	7
300151225	CRISTIANE DA SILVA SYRYCZYK	Professor Classe C	7
300146016	DAYANE FERREIRA LUCAS	Professor Classe C	7
300132270	DEIZE RAMLOW FERREIRA	Professor Classe C	7
300012303	EBENEZE DA SILVA SANTOS	Professor Classe A	7
300025790	EDILSON ORTIZ	Professor Classe C	7
300144571	EDNALVA NASCIMENTO TINTI	Professor Classe C	7
300089042	ELANE SILVA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	7
300060865	ELIZA HELENA CAVAGNINO DOS SANTOS	Professor Classe C	7
300155063	ERIVAN ANTONIO DOS SANTOS	Professor Classe C	7
300144557	EULALIA SOUZA OLIVEIRA DE ABREU	Professor Classe C	7
300144048	FERNANDA LIMA DE ALBUQUERQUE	Professor Classe C	7
300125074	FRANCIELE DALLABRIDA	Professor Classe C	7
300026800	FRANCISCA RODRIGUES DA COSTA	Professor Classe C	7
300098584	FRANCISCO CLEITON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	7
300100007	GERALDO GABRIEL DA SILVA	Professor Classe C	7
300037231	GICELMA ALVES DA COSTA SILVA FAGUNDES	Professor Classe C	7
300144596	GLORIA BETANHA ESTEVAM DA SILVA	Professor Classe C	7
300143472	JACKSON DE OLIVEIRA AYRES	Professor Classe C	7
300027303	JORGIANE RAMOS DE MELLO	Professor Classe C	7
300080533	JOSE CARLOS FELICIANO	Professor Classe C	7
300088878	LILIANE DA COSTA FERREIRA	Professor Classe C	7
300027792	LUANA BRANDANI RIGOLON	Professor Classe C	7
300143344	LUCELIA CUSTODIO VICENTE	Professor Classe C	7
300125700	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	Professor Classe C	7
300111381	MARIA APARECIDA RONDON TRINDADE	Professor Classe C	7
300028616	MARIA APARECIDA SILVA SANTOS	Professor Classe C	7
300023304	MARIA DA PAZ ROCHA	Professor Classe C	7
300128786	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	7
300022531	MARIA EVA ALVES HIBNER	Professor Classe C	7
300023244	MARIA RAIMUNDA LOPES PEREIRA	Professor Classe C	7
300144164	MARLI BOARIA	Professor Classe C	7
300021786	MARTHA LIDIA NAVARRO HURTADO	Professor Classe C	7
300143051	MAURO ANDRE BRAGA	Professor Classe C	7
300108591	NEIZE CONCEICAO DE BARROS	Professor Classe C	7
300130759	PATRICIA PEREIRA DA COSTA ARAUJO	Professor Classe C	7
300023962	RAQUEL ANTONIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Professor Classe C	7
300151875	ROGERIO MARLEI ROMUALDO DA SILVA	Professor Classe C	7
300117881	ROSICLEIA FERNANDES VIEIRA	Professor Classe C	7
300043043	ROSYLEA AZEVEDO RIBEIRO	Professor Classe C	7

300026941	ROZANA APARECIDA DE OLIVEIRA COLEN	Professor Classe C	7
300144253	SIDINEI AMADIO	Professor Classe C	7
300117929	SIMONE MOREIRA REGIS MANUSSAKIS	Professor Classe C	7
300058164	SOLANGE APARECIDA GALLO	Professor Classe C	7
300111573	SONIA KEPPE MUTZ	Professor Classe C	7
300059557	SUELI RIBEIRO DE SOUZA	Professor Classe C	7
300155093	SUZANA DA LUZ MACHADO GOMES	Professor Classe C	7
300124357	TAMILLE DA SILVA BARROS	Professor Classe C	7
300026993	TANIA MARA DE SOUZA CRUZ	Professor Classe C	7
300099355	UBERLANDIA ALVES SANTOS	Professor Classe C	7
300014002	WANDERLEIA LUZIA BENHA DALMASO	Professor Classe C	7
300100837	ALEXANDRE BELMIRO DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300050875	ANALICE CONCEICAO TARGINO DE MELO COELHO	Professor Classe C	8
300027054	CLAUDIO NATAL DA SILVA	Professor Classe C	8
300141201	DAIANE CRISTINA GALDINO	Professor Classe C	8
300080168	EDILEIA BATISTA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300125076	ELINE SANTOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300088925	FRANCINETE EVANGELISTA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch25	8
300115032	GEDIANE DA CONCEICAO PACIFICO ORSSATTO	Professor Classe C	8
300099563	IVANILDO JUSTINO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300144140	JONATAS ZORZETTO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300144632	KELY DE AQUYINO MENDEZ	Professor Classe C	8
300150299	MARCELA RABELO	Professor Classe C	8
300150745	MARCIA MARIA PENHA DA SILVA PORTELA	Professor Classe C - Ch20	8
300026777	MARCOS RODRIGUES	Professor Classe C	8
300099168	MARIZA TEREZINHA DE ARAUJO	Professor Classe C	8
300141010	MAYRA SUELLEN FRELIK	Tecnico Educacional Nivel 2	8
300142766	MIRANI DOS SANTOS ALVES	Professor Classe C	8
300063587	MONICA AMBROSIA DE ASSUNCAO	Professor Classe C	8
300132368	RICHARD SUAREZ LOPES	Professor Classe C - Ch20	8
300125518	ANDREI ISBRECHT	Professor Classe C	9
300144572	FLAVIA DE MIRANDA AMARAL	Professor Classe C	9
300026805	IRAN CARDOSO BILHEIRO	Professor Classe C	9
300099959	LEANDRO ALMEIDA DA SILVA	Professor Classe C	9
300156457	LEONICE ROSA CASSOL	Professor Classe C	9
300125351	MARINILDES ARAUJO LOPES	Professor Classe C	9
300118238	MIRIS DO NASCIMENTO LIMA	Professor Classe C	9
300015588	ORACIRA GODINHO AUGUSTO	Professor Classe C	9
300127327	ANTONIO FABIO DA SILVIA MACHADO	Professor Classe C	10
300039093	CARLA MARIA REIS DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300141124	CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS	Professor Classe C	10
300063053	CLAUDIA REGINA DA SILVA RAMIRO	Professor Classe C	10
300117869	CRISTIANE SANTOS SILVA	Professor Classe C	10
300025323	DONIZETE GONCALVES DE MACEDO	Professor Classe C	10
300110701	ELIANE CRISTINA KNAPP	Professor Classe C	10
300026729	ELIANE DE SILVA	Professor Classe C	10
300141340	ELIZINEIA SIVETI DA SILVA SANTOS	Professor Classe C	10
300027153	ESTACIO GOMES DA SILVA FILHO	Professor Classe C	10
300144099	GIGLIANE RAQUEL PEREZ BARROSO	Professor Classe C	10
300124834	HAILTON BARBOSA COSTA	Professor Classe C	10
300025724	IRANI APARECIDA DE MORAES	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300028634	JALFIN CARLA WERKLAENHG LOESIA	Professor Classe C	10
300095968	JANILENE MONTEIRO NERY	Professor Classe C - Ch25	10
300051438	JOAS DEDE DE SOUSA	Professor Classe C	10
300143465	JOHN MARCOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10

300141364	JORGE LUIZ GONCALVES	Professor Classe C	10
300140921	JOSE HENRIQUE BATISTA SOARES	Professor Classe C	10
300036717	JOSE NILDO DE ARAUJO	Professor Classe C	10
300063236	JUCILENE FERNANDA DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300115586	LIDIANA BELEZA DE ANDRADE	Professor Classe C	10
300096629	MARCIANE ROSA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch25	10
300015235	MARIA DE NAZARE XAVIER SANTANA	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300141380	MARIA GEYSIANY TELES COSTA	Professor Classe C	10
300058105	MARILUCIA PENHA SOARES	Professor Classe C	10
300012747	NEUZA VIEIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300142343	OSVALDO DA COSTA VELASCO	Professor Classe C	10
300125318	PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO	Professor Classe C	10
300099502	REGIANE DE CERQUEIRA LOPES FONSECA	Professor Classe C	10
300020228	RITA MARIA CAVALCANTE DE SOUZA	Professor Classe C	10
300123925	ROBERTO ALVES DA SILVA	Professor Classe C	10
300073910	RODEISA ANTONIA BRITO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300155067	RONALDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C	10
300024469	ROSENICE SOUZA DE FRANCA	Professor Classe C	10
300149892	SIGLIA CAMINHA CAVALCANTE	Professor Classe C	10
300005485	SILVIA DE FREITAS PIMENTEL BARRIGA	Professor Classe C	10
300124962	VALDIRENE DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300014026	VANUSA DE OLIVEIRA RAVANI	Professor Classe C	10
300151144	WALDERIR SILVA PIRES	Professor Classe C - Ch20	10
300036624	FLAVIO DE ARAUJO PEREIRA	Professor Classe C	11
300118082	FRANCIANE CAMACHO XAVIER	Professor Classe C	11
300028101	HELIO BARCELOS FERREIRA	Professor Classe C	11
300117247	RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	Professor Classe C	11
300026945	SHIRLEIDA CAMPOS BARBOZA	Professor Classe C	11
300020784	AGLAIR ROSA TELES	Professor Classe C	12
300143970	ATAIDE PINTO DE MERELIS	Professor Classe C	12
300115021	DENISE ANDRADE MARTINS	Professor Classe C	12
300037673	FIRMINO JOSE DE ALMEIDA FILHO	Professor Classe C	12
300089450	ROBERTO DA COSTA FONTINELE	Professor Classe C - Ch25	12
300025073	SANDRA MARIA AGUILERA DE SOUZA	Professor Classe C	12
300135771	WERMITON TIAGO SANTOS SOLIDERA	Professor Classe C	12
300115015	ABLYANO DOS SANTOS CUSTODIO	Professor Classe C	13
300036528	ADILSON NUNES	Professor Classe C	13
300117605	CARLOS ALEXANDRE PRETTZ CAMARA CANTO	Professor Classe C	13
300050755	CILEIA DOMINGUES FERRACINI BOTELHO	Professor Classe C	13
300124939	CRISTINA GAUTO AQUINO	Professor Classe C	13
300124546	SUELI APARECIDA SPESIA SANTANA	Professor Classe C	13
300058224	CLECI CLADIR RECKERS	Professor Classe C	14
300124835	CLEMILSON COSTA SANTIAGO	Professor Classe C	14
300099421	EDIMAR EUGENIO COELHO	Professor Classe C	14
300018700	ESTER DO NASCIMENTO MOURA	Professor Classe C	14
300037675	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	Professor Classe C	14
300023181	IEDA BRITO DOS SANTOS	Professor Classe C	14
300141363	JOSE TAVARES DE LIMA	Professor Classe C	14
300039397	JURANDI FIRMES VERAS	Professor Classe C	14
300144240	LEILANE OLIVIA DA SILVA	Professor Classe C	14
300125849	MALVIANA DOMINGOS FRANCO	Professor Classe C	14
300028191	MARIO ALVES RIBEIRO	Professor Classe C	14
300019124	OZEAS FERREIRA DE GOES	Professor Classe C	14
300132312	PAULO CHARLES SALAZAR NUNES	Professor Classe C	14
300140928	PRILIS PEREIRA COSTA	Professor Classe C	14

300146031	RAVELE DA SILVA SANTANA	Professor Classe C	14
300063534	RAYDVANIA DE SOUZA DOURADO SILVA	Professor Classe C	14
300115158	RENATO BARBOSA BELO	Professor Classe C	14
300028450	ROSELI ROCHA DE SOUZA MEDEIROS	Professor Classe C	14
300141408	SILVANA MASSOCO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	14
300026768	VERONICA RIBEIRO BASTOS	Professor Classe C	14
300100742	ALEX DUARTE DO ESPIRITO SANTO	Professor Classe C	15
300124220	CRISTIANE DA CRUZ TAVARES	Professor Classe C	15
300063323	ANDERSON DE JESUS DOS SANTOS	Professor Classe C	16
300072042	ANDREIA RIBEIRO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	16
300097617	ARIADNE GOMES DE SOUZA	Professor Classe C	16
300124827	EDUARDO JORGE DE QUEIROGA	Professor Classe C	16
300022911	ELIANE APARECIDA LACERDA NUNES	Professor Classe C	16
300025000	IVANILSE ALVES DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	16
300144804	JOAO PAULO MARTINELLI	Professor Classe C	16
300130255	JOBINIANA DA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	16
300017702	OSMAR SOLIS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	16
300039224	ROSA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor Classe C	16
300150692	TIAGO APARECIO SALGADO BELEZA	Professor Classe C	16
300144701	VANILTON CONSOLINE FERREIRA	Professor Classe C	16
300143993	AGEU GUANACOMA TABOZA	Professor Classe C	17
300025599	ANTONIA AUXILIADORA FERNANDES DOS SANTOS	Professor Classe C	17
300035323	DINEIA RODRIGUES DA ROCHA	Professor Classe C	17
300020217	EVERALDO ANTONIO FERREIRA	Professor Classe C	17
300124134	GRACIELE CRISTINA TAFAREL	Professor Classe C	17
300025836	MARIA TEREZINHA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Professor Classe C	17
300012981	MARILTA APARECIDA ROSA DA SILVA	Professor Classe C	17
300144513	OSMARINA VIEIRA PEREIRA BONFIM	Professor Classe C	17
300027048	VALTEIZE DA COSTA SOUZA	Professor Classe C	17
300021765	ANA CRISTINA DA SILVA RAMALHO	Professor Classe C	18
300005072	CELIA MARIA CARDOSO	Professor Classe C	18
300023838	CESAR JOSE EPIFANIO	Professor Classe C	18
300099605	CHARLISIER NUNES SANTOS	Professor Classe C	18
300124183	EBERSON COELHO TEIXEIRA DE CARVALHO	Professor Classe C	18
300017821	EDILENA MARIA DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	18
300098232	FATIMA DO ROSARIO DE AZEVEDO LOPES	Professor Classe C	18
300130487	FERNANDO BRASIL DA SILVA	Professor Classe C	18
300151293	FLAVIO DE PAULA MOTA	Professor Classe C	18
300026182	FRANCISCO MARCELINO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	18
300024387	FRANCISMAR NARCISO GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	18
300099932	ISAIAS PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	18
300150203	ISLAYNE BRANCO SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	18
300123895	ITAMAR LUCENA GUIMARAES	Tecnico Educacional Nivel 2	18
300026359	KEILA MARISA DA SILVA PEIXOTO	Tecnico Educacional Nivel 1	18
300017950	MARIA ELIZABETE DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	18
300016332	MARIA HELENA BATISTA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	18
300025462	MARIA IRELLA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	18
300016030	MARIA OSVALDINA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	18
300052820	MAURO JOSE BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	18
300144964	NAYARA SILVA COSTA	Professor Classe C	18
300052696	OSCAR RODRIGUES DE MATOS	Tecnico Educacional Nivel 1	18
300099024	PAULA ADRIANA ARRIEL PEREIRA	Professor Classe C	18
300014683	RAIMUNDO NEY PEREIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	18
300057430	ROBERIO FERREIRA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	18
300052917	ROZALINA GOMES DE MELO	Tecnico Educacional Nivel 1	18

300042614	SELMA MARIA DIAS DE SOUZA	Professor Classe C	18
300144563	UELTON ALVES DA SILVA	Professor Classe C	18
300141344	VALERIA FERREIRA DE AGUIAR	Professor Classe C	18
300041533	AFRANIO RIBEIRO DAMASCENO	Professor Classe C	19
300006351	DIVANILCE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	Professor Classe A	19
300051484	EDILEUZA DAS GRACAS DE SOUZA OLIVEIRA	Professor Classe C	19
300124330	ELENICE FONSECA DA SILVA	Professor Classe C	19
300113698	ELISMARA LUZ FERNANDES DOS ANJOS	Professor Classe C	19
300036824	EUNICE GOMES PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	19
300125013	FELIPE BASTOS RODRIGUES	Professor Classe C	19
300024800	FRANCISCO CESAR DE LIMA	Professor Classe C	19
300144745	LUCIENE DA SILVA HOLANDA	Professor Classe C	19
300128759	ODAILTON SILVA DOS SANTOS	Professor Classe C	19
300097622	ROBERGINEIA AUREA DE FARIAS	Professor Classe C	19
300124386	MARIA CLEONICE FROTA DE SOUZA MORAIS	Professor Classe C	20
300125740	CICERO DANIEL PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	21
300036557	RITA CIONE DA SILVA MACIEL	Professor Classe C	21
300144256	SCHIERLLE MENDES NUNES	Professor Classe C	21
300039380	VALNEY DOS SANTOS PASSOS	Professor Classe C	21
300143450	ALDENOR NOGUEIRA DE LIMA	Professor Classe C - Ch20	22
300125862	ALICE MORAIS TORRES	Professor Classe C	22
300129569	ANDREILTO LOPES GEBER	Professor Classe C	22
300124369	BRUNA IRIS DIAS DA SILVA GUERRA	Professor Classe C	22
300018648	ESPEDITA DO ROSARIO AZEVEDO DA SILVA	Professor Classe C	22
300145175	JOSE ARIMATEIA MENEZES DA SILVA	Professor Classe C	22
300051415	JOSE CARLOS GANDA	Professor Classe C	22
300124500	JOSE ROMEU ALVES DA SILVA	Professor Classe C	22
300019123	MARIA VALDETE DA SILVA BOLSONI	Professor Classe C	22
300132342	MARILISE MARIA ERDTMANN SILVEIRA	Professor Classe C	22
300024315	RAQUEL LEAL	Professor Classe C	22
300087585	RUTE CALDAS DE ALENCAR	Professor Classe C - Ch25	22
300099135	SUELI DO NASCIMENTO	Professor Classe C	22
300051492	SUZANNA ALVES DE MOURA	Professor Classe C	22
300080191	ZEQUIAS SIQUEIRA	Professor Classe C	22
300080600	FLAVIO REGIS CABRAL FILHO	Professor Classe C	23
300110685	JOSE NELSON MULLER	Professor Classe C	23
300055657	NELIA TERESINHA FERREIRA HAR FIORESE	Professor Classe C	23
300021849	ANTONILDO FERNANDES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300024483	ANTONIO SERGIO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300143233	ARISON LIMA SANTOS	Professor Classe C	24
300021206	ENERVINA DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300018296	EUGENIA COELHO DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300017923	EVA INGRIND VOLLMERHAUSEN	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300024225	FRANCISCA SOUZA QUADROS	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300144070	GEANDRO DOS SANTOS BALLIS	Professor Classe C	24
300144965	HILDA CAMPIN FELBERG	Professor Classe C - Ch20	24
300024271	JOANA DARC CUNHA	Professor Classe C	24
300099939	JOAO PAULO KOCHER	Professor Classe C	24
300136978	JURANDIR CARDEREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300017701	MARIA DE NAZARE DA SILVA ASSUNCAO	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300025030	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS ANDRADE	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300021846	ROSEMEIRE VIANA DOS SANTOS SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300144535	SIDNEI ANDRADE MARTINS	Professor Classe C	24
300151289	WALNIKSON NOGUEIRA E SILVA	Professor Classe C	24
300017415	ZENEIDE MARIA DE MORAES SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	24

300126382	EDIANE NUNES	Professor Classe C	25
300125301	IZAIAS EUCLIDES DA SILVA	Professor Classe C	25
300151282	AUGISLANE COSTA SOARES	Professor Classe C	26
300125800	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	26
300141552	CINTIA OLIVEIRA CARRA	Professor Classe C	26
300144548	DANIELA PERONDI CATAFESTA	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300144090	EDUARDO DOS SANTOS ASSUNCAO	Professor Classe C	26
300144444	ELISANGELA BATISTA ANDRADE	Professor Classe C	26
300023860	FRANCISCO JOSIMAR DE LIMA	Professor Classe C	26
300014851	FRANCISCO MARCIO G DOS SANTOS	Professor Classe C	26
300150200	JOSIANE SOUSA NASCIMENTO	Professor Classe C	26
300124512	KARINA RAMOS COSTA PERIM	Professor Classe C	26
300106471	LUCIENE LIMA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300012881	MARIA LUCIENE CHAVES NORONHA MAIA	Professor Classe C	26
300027080	MARILENE MELO DOS SANTOS	Professor Classe C	26
300028058	MARINEZ ALVES MARTINS	Professor Classe C	26
300143838	MENEDEMO RARDE DA SILVA NEVES	Professor Classe C	26
300008334	NEILA FERNANDES OCAMPO CARVALHO	Professor Classe C - Ch20	26
300118405	AILTON MACENO MENDES	Professor Classe C	27
300050853	ELIZETE MONTEIRO DA SILVA ASSIS	Professor Classe C	27
300129530	FABIELE SOUZA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	27
300115029	FABIO ADRIANO DE ALMEIDA ARAUJO	Professor Classe C	27
300135227	FLAVIA RAMOS DE ALMEIDA	Professor Classe C	27
300028561	MARIA JOSE DA SILVA MACIEL	Professor Classe C	27
300144173	MARILEIDE DE SOUZA FRANCO	Professor Classe C - Ch20	27
300100216	MARLON EDUARDO DA SILVA	Professor Classe C	27
300026107	ADEILDE DE CARVALHO MAIA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300018883	ADELIR FERNANDES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300024172	AGRIPINO LOPES ALECRIM	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300052461	ALESSANDRA VALERIA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300118389	ALESSANDRO SEVERINO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300017344	ALFREDO MARTINS DE O NETO	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300024709	ALZERINA MARIA SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300117712	ALZIRA MARIA PAIVA CAVALCANTE	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300026105	ANA MARIA COSTA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300027226	ANA NERY MENDES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300117720	ANDREIA CRISTINA LOPES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300025170	ARGIMIRO PINHEIRO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300017723	AUDENIR DE ARAUJO CHAVES	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300121912	CARLOS CRISTIANO RODRIGUES CAVALCANTE	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300021898	CLENILDA DAS CHAGAS VALENTE	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300017286	CLEUDA VIEIRA FRANCA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300141374	DOUGLAS MELO CUTISQUE	Professor Classe C	28
300025586	EDGARD JOHNS CUELLAR JUNIOR	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300025392	ELIANA PEREIRA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300124810	ELIZANGELA CAMPOS CLEMENTE	Professor Classe C	28
300126029	ELIZEU BATISTA DA ROSA	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300013752	ENEIDE ALVES SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300021979	FRANCINEIDE LIMA ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300021878	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300021834	GARINALDA DA SILVA RUSSO	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300013309	GENAURO ANTONIO DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300107599	GEORGIANY ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300021879	GRINELDA SILVA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300021936	INOCENCIA DE SOUZA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	28

300052551	ISOLETE ALICE DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300021880	IVANE LIMA CORREIA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300114920	IZABEL DE BRITO SILVA NASCIMENTO	Professor Classe C	28
300018430	JANETE DA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300021995	JO BARROS BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300021815	JOANA FATIMA DE SOUZA ORTIZ	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300021941	JOANA LUCIA RODRIGUES RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300122002	JOEDI RODRIGUES DE CAIRES	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300027102	JOSE ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	28
300142470	JOSE JOAO LIMA MONTEIRO	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300117486	JULIANA MARIA CARDOSO	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300052446	LEONICE RAFAEL DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300018305	LINDOMAR LIMOIEIRO MIGUEL	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300025833	LUCILENA RAMOS PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300117480	LUZINETE DE OLIVEIRA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300019580	MADALENA PAULINO SANTANA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300122170	MARCIA REGINA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300014571	MARIA APARECIDA ANERAO	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300025463	MARIA APARECIDA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300025453	MARIA DO ROSARIO DINIZ PEDRACA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300026884	MARIA GORETE DIAS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300074568	MARIA IVANILDE DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300015774	MARIA RITA TAVARES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300017508	MARIA ROSALINA FIRMINO	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300013733	MARIA SARLETE DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300027865	MARIA TAVARES ALVES DE MORAIS	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300017660	MARIO DE SOUZA FRANCO	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300113063	MARLEI DOS SANTOS REIS	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300025442	MARLENE DOS ANJOS	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300026149	MONICA RAMOS MAIA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300123890	NAFTALI FRANCA QUARESMA	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300026086	NATALINA DOMINGOS SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300018884	NEIDNA GONDERIN RAMOS	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300025064	PAULO LOBATO XAVIER	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300025988	PEDRO FELICIO BARROS	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300025466	PEDRO ORLANDO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300025137	RAIMUNDA CORDEIRO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300026939	RAIMUNDA DA COSTA MATOS	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300025068	RAIMUNDA FEITOSA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300016080	RAIMUNDA MAIA ARGOLO	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300015061	RAIMUNDA RODRIGUES LAGOS	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300026415	RAIMUNDO NONATO ALVES LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300024470	ROSA FERNANDES DE OLIVEIRA LOBATO	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300026168	ROSALINA DE FREITAS DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300124274	ROSANA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300017325	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300017944	ROSIMAR NUNES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300054598	SCHEILA CRISTINA VIDAL BORSUK BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300019717	ANGELA MARIA SELHORST MACEDO	Professor Classe C	29
300144533	DUCILENE LIMA SAMPAIO	Professor Classe C - Ch20	29
300150746	FERNANDA BEATRIZ DE OLIVEIRA MOURA	Professor Classe C - Ch20	29
300144122	LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch20	29
300144395	PAULO ANTONIO PINTO	Professor Classe C	29
300019741	MARIA IZABEL RAMOS	Professor Classe C	36
300027089	SUELY FELIX PORTELA	Tecnico Educacional Nivel 1	36

300015611	VILMA RODRIGUES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300036803	ADONIAS DOS SANTOS REIS	Professor Classe C	37
300012344	LINDIOMAR TIMOTEO MARTINS	Professor Classe C	37
300117518	ATAIZA MANDU ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300117295	CARLOS DOS SANTOS ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300122502	CHRYSTYANE CARLOS BARRETO	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300073912	EDNEI ORNELES LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300144082	ESTER SILVA DE ALBUQUERQUE	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300026274	FRANCISCA MOREIRA CESAR COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300117778	IRISLANE FARIAS DE SOUZA BARROS	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300144746	LUCIENE APARECIDA DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300017694	MARIA LUCIA FIRMINO DA ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300021921	MARIA SUZETE MARTINS VARGAS	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300017947	MAURICIO FERREIRA GALVAO	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300026203	NADIA ONETE BATISTA BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300024361	NEILSON BENTO PINHEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300123787	ROSANA DA SILVA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300017688	SONIA MARIA DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300107379	BRUNO EDUARDO PLACIDO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300113072	COSMA DE SALES CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300151030	FERNANDO JOSÉ FELIX DA SILVA	TAE 1	40
300107390	GEIZIANE PADILHA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300117753	JOELSON RAMOS LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300107270	JOSE ALVES CRUVINEL	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300021939	JOVANITA VASCONCELOS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300013350	MANOEDSON DE MIRANDA CARDOSO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300025448	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300024232	MAURO SILVEIRA SALDANHA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300024432	MENASSES ROBERTO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300111471	TANIA MELGAR OIOLA BRASIL	Professor Classe C	40
300014328	VICENTE AQUINO DE ASSUNCAO	Tecnico Educacional Nivel 1	40

Porto Velho 10 de maio 2019

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretario de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ROZANA BURGEL FREITAS, Técnico(a)**, em 10/05/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 14/05/2019, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 15/05/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5869292** e o código CRC **6878B617**.

Portaria nº 2462/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo n. 0029.195806/2019-77

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **MARÇO de 2019**.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	HORAS
300115015	ABLYANO DOS SANTOS CUSTODIO	Professor Classe C	10
300036812	ADAILSON SILVA SOUZA	Professor Classe C	2
300020485	ADALBERTO LUIZ VIEIRA DO PRADO	Professor Classe C	8
300025169	ADALBERTO RODRIGUES DE HOLANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300143996	ADAO ADRIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300012377	ADAO AQUERLEI	Professor Classe A - Ch20	8
300026107	ADEILDE DE CARVALHO MAIA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300102012	ADELAIDE BARRETO DA SILVA	Professor Classe C	4
300028589	ADELIA ALVES SANTANA DA SILVA	Professor Classe C	24
300018883	ADELIR FERNANDES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300015166	ADELSON BARBOSA DA ROCHA	Professor Classe B	2
300118057	ADEMAR DE LIMA SANTOS	Professor Classe C	6
300144740	ADILA VIEIRA	Professor Classe C	18
300019938	ADILENES DA SILVA OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300036528	ADILSON NUNES	Professor Classe C	19
300145992	ADMILSON BORKART DOS ANJOS	Professor Classe C	20
300080318	ADNILCE BATISTA DA CUNHA MARTINS	Professor Classe C - Ch25	20
300036803	ADONIAS DOS SANTOS REIS	Professor Classe C	34
300039607	ADRIANA CRISTINA BERGER SILVA	Professor Classe C	7
300099178	ADRIANA DA SILVA RODRIGUES	Professor Classe C	7
300052731	ADRIANA DE LIMA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300123990	ADRIANA PEREIRA CRUZ	Professor Classe C	7
300116231	ADRIANA QUINTAO AQUERLLY	Professor Classe C	8
300129394	ADRIANA RODRIGUES DE ASSIS	Professor Classe C	5
300063111	ADRIANE PEIXOTO COSTA DE CASTRO	Professor Classe C	2
300041533	AFRANIO RIBEIRO DAMASCENO	Professor Classe C	21
300143993	AGEU GUANACOMA TABOZA	Professor Classe C	24
300020784	AGLAIR ROSA TELES	Professor Classe C	12
300110424	AGNALDO ALMEIDA PEREIRA	Professor Classe C	8
300023593	AGNALDO DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300025200	AGNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300024172	AGRIPINO LOPES ALECRIM	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300118405	AILTON MACENO MENDES	Professor Classe C	35
300023830	AILTON ROQUE DE SOUSA	Professor Classe C	33
300051451	AIRTON RODRIGUES DE LIMA	Professor Classe C	29
300026954	ALAIDE DA SILVA CALDAS	Professor Classe C	3
300019288	ALCIDES SEVERINO FERREIRA	Professor Classe C	13
300080294	ALCIVANE ALVES DA MATA MONTANARI	Professor Classe C - Ch25	6
300145996	ALDECI ALVES TEODORO	Professor Classe C	19

300039600	ALDECIR DE ASSIS RAMOS	Professor Classe C	4
300143450	ALDENOR NOGUEIRA DE LIMA	Professor Classe C - Ch20	29
300150843	ALESANDRA NOGUEIRA MARTINS	Professor Classe C	10
300028630	ALESSANDRA GARCIA HOFFMANN	Professor Classe C	8
300052461	ALESSANDRA VALERIA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300118389	ALESSANDRO SEVERINO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300100742	ALEX DUARTE DO ESPIRITO SANTO	Professor Classe C	21
300134610	ALEX SANTANA DA SILVA	Professor Classe C	35
300035340	ALEXANDRA ALVES ALEXANDRE LUZ	Professor Classe C	10
300100837	ALEXANDRE BELMIRO DOS SANTOS	Professor Classe C	16
300115959	ALEXIA DANIELE HENZ	Professor Classe C	16
300017344	ALFREDO MARTINS DE O NETO	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300125862	ALICE MORAIS TORRES	Professor Classe C	23
300028036	ALMIR DANTAS DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300141982	ALTAIR SANTANA TEOBALDO	Professor Classe C - Ch20	5
300144529	ALTINA FRANCISCA DOS SANTOS RODRIGUES	Professor Classe C	6
300020699	ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA	Professor Classe C	9
300027152	ALVARO DE MATOS AMARAL	Professor Classe C	8
300024709	ALZERINA MARIA SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300117712	ALZIRA MARIA PAIVA CAVALCANTE	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300123923	AMANDA RAYERY DE AGUIAR SOARES	Professor Classe C	3
300079294	ANA CLAUDIA FERREIRA DA LUZ	Professor Classe C	2
300021765	ANA CRISTINA DA SILVA RAMALHO	Professor Classe C	28
300027027	ANA HELENA LIMA MOURAO	Analista Educacional	10
300015128	ANA LEA DO CARMO TRINDADE	Professor Classe C	8
300058147	ANA LIDIA BEZERRA RODRIGUES	Professor Classe C	3
300118394	ANA LIGIA FERRAZ PINHEIRO	Professor Classe C	2
300143454	ANA LUCIA CARDOSO CUNHA DE MELO	Professor Classe C	6
300020241	ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor Classe C	12
300026105	ANA MARIA COSTA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300063257	ANA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	Professor Classe C	3
300027226	ANA NERY MENDES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300125312	ANA PAULA DE OLIVEIRA LAIA	Professor Classe C	25
300073799	ANA PAULA ROCHA MONTEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300111379	ANA PAULA SANTOS SOARES	Professor Classe C	29
300008632	ANA QUITERIA DOS ANJOS VILELA	Professor Classe C	8
300110695	ANA RIBEIRO DE SOUZA	Professor Classe C	3
300018926	ANAIR MARIA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300050875	ANALICE CONCEICAO TARGINO DE MELO COELHO	Professor Classe C	13

300118312	ANATECIA COSTA DA SILVA	Professor Classe C	5
300124248	ANDERSON DA SILVA GODOY	Professor Classe C	19
300063323	ANDERSON DE JESUS DOS SANTOS	Professor Classe C	36
300144728	ANDRE STRUTZ	Professor Classe C	3
300125518	ANDREI ISBRECHT	Professor Classe C	15
300117720	ANDREIA CRISTINA LOPES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300125521	ANDREIA IZABEL DO NASCIMENTO	Professor Classe C	27
300124149	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	2
300072042	ANDREIA RIBEIRO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300023479	ANDREIA SALERNO	Professor Classe C	6
300129569	ANDREILTO LOPES GEBER	Professor Classe C	35
300019717	ANGELA MARIA SELHORST MACEDO	Professor Classe C	29
300155088	ANGELICA NASCIMENTO LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300026174	ANGELITA MEDEIROS DA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300111465	ANGELO TIAGO LOPES E SILVA	Professor Classe C	3
300125276	ANIELSON SANTOS DA SILVA	Professor Classe C	9
300089513	ANOIR SALVIANO	Professor Classe C - Ch25	7
300141278	ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300025599	ANTONIA AUXILIADORA FERNANDES DOS SANTOS	Professor Classe C	21
300026526	ANTONIA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	10
300021849	ANTONILDO FERNANDES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300154325	ANTONIO CARLOS LEITE	Professor Classe C - Ch20	3
300127327	ANTONIO FABIO DA SILVA MACHADO	Professor Classe C	11
300141277	ANTONIO MARCOS DE SOUSA BENTO	Professor Classe C	3
300141120	ANTONIO RIBEIRO FERREIRA	Professor Classe C	5
300052613	ANTONIO ROCHA DE ALBUQUERQUE	Professor Classe C	2
300024483	ANTONIO SERGIO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300026019	APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300144007	APARECIDO FERREIRA SANTANA	Professor Classe C	6
300125307	ARACELI BOSSER	Professor Classe C	7
300118532	ARACELI CRUZ LOPES	Professor Classe C	2
300025170	ARGIMIRO PINHEIRO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300097617	ARIADNE GOMES DE SOUZA	Professor Classe C	20
300143233	ARISON LIMA SANTOS	Professor Classe C	33
300073311	ARLETE JORGE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300143970	ATAIDE PINTO DE MERELIS	Professor Classe C	16
300117518	ATAIZA MANDU ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300017723	AUDENIR DE ARAUJO CHAVES	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300151282	AUGISLANE COSTA SOARES	Professor Classe C	39

300124557	AUGUSTINHO SATURNINO RIBEIRO	Professor Classe C	5
300010239	AURIA CATANEO KISCHENER	Professor Classe C - Ch20	7
300039609	AURY PEIXOTO COSTA	Professor Classe C	2
300016189	AUSELI SCHERRER	Professor Classe C	2
300114959	AYLLA ROKXANA TRAJANO PEREIRA	Professor Classe C	12
300025921	BENEDITA FERREIRA BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300087455	BENEDITO SALES DE AGUIAR	Professor Classe C	2
300026395	BENJAMIM FREITAS DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300131157	BRUNA CAROLINE FONTANA	Professor Classe C	2
300141005	BRUNA CRISTINA DE SOUSA DOMINGOS	Professor Classe C	8
300124369	BRUNA IRIS DIAS DA SILVA GUERRA	Professor Classe C	29
300125366	BRUNO DA SILVEIRA FERREIRA	Professor Classe C	5
300141279	BRUNO DE OLIVEIRA POLETTO	Professor Classe C	25
300107379	BRUNO EDUARDO PLACIDO	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300125800	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	34
300129380	CAMILA NAOALY ALVES DE SOUZA MENDONCA	Professor Classe C	2
300144413	CARINA OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C	11
300039093	CARLA MARIA REIS DOS SANTOS	Professor Classe C	24
300149614	CARLEANE SILVA CAMELO	Professor Classe C	14
300139010	CARLOS AIKANA	Professor Classe C	31
300141124	CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS	Professor Classe C	23
300117605	CARLOS ALEXANDRE PRETTZ CAMARA CANTO	Professor Classe C	26
300081614	CARLOS ANTONIO DO PRADO	Professor Classe C	5
300121912	CARLOS CRISTIANO RODRIGUES CAVALCANTE	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300117295	CARLOS DOS SANTOS ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300134611	CARLOS EDUARDO WERNECK RODRIGUES	Professor Classe C	35
300080184	CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA	Professor Classe C	3
300111518	CARLOS LINDENBERG NASCIMENTO COSTA	Professor Classe C	10
300014465	CARLOS VANDERLEI DE MEDEIROS	Professor Classe C	2
300150381	CARMEN LUCIA MENEZES DE SA B SILVA	Professor Classe C - Ch20	9
300025924	CELI CRISTINA MARTINS DA ROCHA	Professor Classe C	14
300005072	CELIA MARIA CARDOSO	Professor Classe C	36
300110709	CELSO JOSE KOPP	Professor Classe C	2
300058089	CESAR FURTADO BAU	Professor Classe C	4
300023838	CESAR JOSE EPIFANIO	Professor Classe C	36
300099605	CHARLISIER NUNES SANTOS	Professor Classe C	22
300122502	CHRYSTYANE CARLOS BARRETO	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300015721	CICERA MARIA FELIX DE FIGUEIREDO	Professor Classe C	2
300125771	CICERO APARECIDO RODRIGUES VITORINO	Professor Classe C	4

300125740	CICERO DANIEL PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	30
300050755	CILEIA DOMINGUES FERRACINI BOTELHO	Professor Classe C	30
300141552	CINTIA OLIVEIRA CARRA	Professor Classe C	29
300027733	CIRLENE TEIXEIRA DE SOUZA	Professor Classe C	4
300024785	CLARICE GOMES	Professor Classe C	10
300054781	CLAUDENICIA MARTINS DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300027580	CLAUDIA CASTANHO	Professor Classe C	3
300125821	CLAUDIA HARUMI KAWANAMI ROCHA	Professor Classe C	6
300063053	CLAUDIA REGINA DA SILVA RAMIRO	Professor Classe C	13
300023546	CLAUDINEI NOVAIS DE SOUZA	Professor Classe C	10
300026539	CLAUDINEIA RIBEIRO	Professor Classe C	11
300027054	CLAUDIO NATAL DA SILVA	Professor Classe C	12
300100380	CLAUDIO ROBERTO ROLDAO	Professor Classe C	34
300016073	CLAUDOMIRA TEIXEIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	16
300125509	CLAYTON DANIEL IANKE DE MENEZES	Professor Classe C	8
300141283	CLEBESON ADRIANO ALVES BRITO	Professor Classe C	10
300058224	CLECI CLADIR RECKERS	Professor Classe C	27
300124273	CLEIDSON NOGUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	30
300100221	CLEISE FRAGA DE ANDRADE	Professor Classe C	3
300145997	CLEITON DION PEREIRA GONCALVES	Professor Classe C	2
300124835	CLEMILSON COSTA SANTIAGO	Professor Classe C	11
300021898	CLENILDA DAS CHAGAS VALENTE	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300017286	CLEUDA VIEIRA FRANCA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300028169	CLEUNICE PARDIM NOGUEIRA	Professor Classe C	10
300111522	CLEUSA CARVALHO DA LUZ BENICIO	Professor Classe C	8
300052814	CLODOALDO FERREIRA LEAO	Professor Classe C	3
300099062	CLOVIS RECH	Professor Classe C	10
300023610	CONCEICAO NEVES DE MOURA	Professor Classe C	28
300113072	COSMA DE SALES CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300110195	CRISTIANA FREITAS DOS N STACHOVSKI	Professor Classe C	6
300106637	CRISTIANE CARDOSO GAVENDA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300124220	CRISTIANE DA CRUZ TAVARES	Professor Classe C	22
300151225	CRISTIANE DA SILVA SYRYCZYK	Professor Classe C	10
300117869	CRISTIANE SANTOS SILVA	Professor Classe C	11
300144433	CRISTINA AUGUSTA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	30
300129571	CRISTINA DAYSE ABEGG	Professor Classe C	5
300124939	CRISTINA GAUTO AQUINO	Professor Classe C	19
300117607	DAMAR DE SOUZA CARVALHO	Professor Classe C	30
300018692	DAMARIS LUCENA DA SILVA	Professor Classe C	6

300144548	DANIELA PERONDI CATAFESTA	Tecnico Educacional Nivel 2	16
300130867	DANIELE LIMA TOMAZELLI	Professor Classe C	16
300115791	DANILO PINHEIRO DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300141016	DARLENY DOS REIS SOARES	Professor Classe C	11
300124372	DARLEY SOUZA VASCONCELOS	Professor Classe C	10
300114929	DARLLY DE OLIVEIRA DE SOUZA	Professor Classe C	3
300146016	DAYANE FERREIRA LUCAS	Professor Classe C	7
300051795	DEANE DE SENA PACHECO	Professor Classe C	2
300122058	DEBORA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300106439	DEBORA PRISCILA DE OLIVEIRA SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	30
300150505	DEILIANE FERNANDES DAS CHAGAS	Professor Classe C	10
300132270	DEIZE RAMLOW FERREIRA	Professor Classe C	7
300026111	DEMETRIUS ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300051374	DENILSON JOSE DOS SANTOS COIMBRA	Professor Classe C	9
300062124	DENIRCE DE FREITAS ARAUJO	Professor Classe C	3
300115021	DENISE ANDRADE MARTINS	Professor Classe C	16
300107401	DENISE DE SOUZA CASA GRANDE SANTOS	Professor Classe C	8
300141176	DENISE DE SOUZA SANTOS	Professor Classe C	26
300024652	DENISE VON RONDOW LOPES	Professor Classe C	6
300142569	DIEISLON VINICIUS IZATO COLOMBI	Tecnico Educacional Nivel 2	30
300142399	DIENEFER DUTRA BEZERRA	Professor Classe C	2
300101560	DINA CAETANO GUSMAO CARVALHO	Professor Classe C	8
300035323	DINEIA RODRIGUES DA ROCHA	Professor Classe C	22
300006351	DIVANILCE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	Professor Classe A	35
300019246	DONIZETE VALENTIM VIEIRA DO PRADO	Professor Classe C	8
300099632	DOROTEIA SAMARTINO BATISTA	Professor Classe C	3
300071885	DORVINA MARIA DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 2	30
300141374	DOUGLAS MELO CUTISQUE	Professor Classe C	36
300125090	DRIELY RODRIGUES PARADA BORGES	Professor Classe C	10
300144533	DUCILENE LIMA SAMPAIO	Professor Classe C - Ch20	29
300027253	DULCIELDA CARVALHO DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300012303	EBENEZE DA SILVA SANTOS	Professor Classe A	20
300124183	EBERSON COELHO TEIXEIRA DE CARVALHO	Professor Classe C	18
300126592	EDEILSON OLIVEIRA ALVES	Professor Classe C	4
300025586	EDGARD JOHNS CUELLAR JUNIOR	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300144582	EDIANA LENKE	Professor Classe C	2
300126382	EDIANE NUNES	Professor Classe C	27
300080168	EDILEIA BATISTA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	12
300017821	EDILENA MARIA DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	34

300051484	EDILEUZA DAS GRACAS DE SOUZA OLIVEIRA	Professor Classe C	22
300025790	EDILSON ORTIZ	Professor Classe C	10
300099749	EDILSON PEREIRA BORGES	Professor Classe C	5
300099421	EDIMAR EUGENIO COELHO	Professor Classe C	23
300025925	EDIMAR ROCHA VIEIRA	Professor Classe C	33
300106616	EDINEA HORA TEIXEIRA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300015511	EDIONE LEITE RODRIGUES AZEVEDO	Professor Classe C	36
300142518	EDIONE SILVA DE SOUZA	Professor Classe C	2
300126236	EDIVALDO MARTINS DE ALMEIDA	Professor Classe C	2
300006052	EDNA MARIA BELFORT DA SILVA	Professor Classe C	16
300039158	EDNA MARIA DE FREITAS MUNIZ	Professor Classe C	9
300144571	EDNALVA NASCIMENTO TINTI	Professor Classe C	10
300073912	EDNEI ORNELES LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300126366	EDREI XAVIER DO NASCIMENTO	Professor Classe C	2
300052904	EDSON CARLOS ALVES DO AMARAL	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300026550	EDSON MODRO JUNIOR	Professor Classe C	36
300135258	EDSON SABANE	Professor Classe A	22
300039167	EDUARDO AUGUSTO MELO DE SANTANA JUNIOR	Professor Classe C	3
300144090	EDUARDO DOS SANTOS ASSUNCAO	Professor Classe C	36
300124827	EDUARDO JORGE DE QUEIROGA	Professor Classe C	38
300012694	EDVILSON DE OLIVEIRA FACANHA	Professor Classe C	1
300063451	ELAINE APARECIDA ALMEIDA SENA	Professor Classe C	14
300114933	ELAINE APARECIDA SILVA	Professor Classe C	2
300123985	ELAINE CRISTINA COSTA TEIXEIRA	Professor Classe C	27
300051606	ELAINE TRUAZELLI	Professor Classe C	2
300089042	ELANE SILVA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	7
300099613	ELANI AMARAL DO CARMO FEITOZA	Professor Classe C	6
300144935	ELDINA LOPES DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300019116	ELEA WILL DE LIMA	Professor Classe C	2
300027267	ELENICE PRESTES FERREIRA	Professor Classe C	2
300117421	ELEXLHANE GUIMARAES DAMASCENO	Professor Classe C	4
300025392	ELIANA PEREIRA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300151420	ELIANE AGUIAR DE ASSIS SILVA	Professor Classe C - Ch20	5
300022911	ELIANE APARECIDA LACERDA NUNES	Professor Classe C	21
300024916	ELIANE BARROS DE SA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300110701	ELIANE CRISTINA KNAPP	Professor Classe C	13
300141043	ELIANE CRISTINA SILVA DE SOUZA	Professor Classe C	8
300150619	ELIANE DA CUNHA NEVES	Professor Classe C	8
300099624	ELIANE DE ALENCAR FERREIRA	Professor Classe C	3

300026729	ELIANE DE SILVA	Professor Classe C	10
300059565	ELIANE LILIAN SILVA MEDEIROS	Professor Classe C	2
300036521	ELIANE RANGEL DE MORAIS	Professor Classe C	2
300023612	ELIANE ROCHA PIRES	Professor Classe C	7
300060816	ELIAS MONTEIRO DA SILVA	Professor Classe C	2
300118080	ELIAS PACHECO DA SILVA	Professor Classe C	18
300058626	ELICA DO ESPIRITO SANTO SILVA	Professor Classe C	3
300124486	ELIEZIO HELANO AQUINO OLIVEIRA	Professor Classe C	16
300125076	ELINE SANTOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	20
300144444	ELISANGELA BATISTA ANDRADE	Professor Classe C	30
300085052	ELISETHE LOURENCO DA SILVA ROSA	Professor Classe C	8
300113698	ELISMARA LUZ FERNANDES DOS ANJOS	Professor Classe C	19
300060865	ELIZA HELENA CAVAGNINO DOS SANTOS	Professor Classe C	12
300146002	ELIZABETE PEREIRA NUNES	Professor Classe C	24
300099861	ELIZABETH CAVATTI	Professor Classe C	4
300027268	ELIZABETH VIEIRA	Professor Classe C	34
300082069	ELIZANE APARECIDA CHAVES	Professor Classe C	6
300124810	ELIZANGELA CAMPOS CLEMENTE	Professor Classe C	36
300129387	ELIZANGELA MOURA DA FONSECA	Professor Classe C	2
300125667	ELIZANGELA NARA BERTAN MAGALHAES	Professor Classe C	5
300009953	ELIZEIA SIMÕES DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch20	36
300050853	ELIZETE MONTEIRO DA SILVA ASSIS	Professor Classe C	40
300014444	ELIZETH MARIA PINHEIRO BRAGA	Professor Classe C	18
300126029	ELIZEU BATISTA DA ROSA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300141340	ELIZINEIA SIVETI DA SILVA SANTOS	Professor Classe C	11
300026861	ELMA KATIA PANTOJA	Professor Classe C	7
300100002	ELSA COSTA ALECRIM BUFUMAN	Professor Classe C	8
300098994	ELVIS PRESLEI GONCALVES PEREIRA SEGUNDO	Professor Classe C	5
300025325	ELVIS VIEIRA ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300150734	EMERSON JOSE TAVARES DE SOUZA	Professor Classe C	26
300013752	ENEIDE ALVES SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	16
300021206	ENERVINA DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300020123	ENI CAMARGO DE SOUZA	Professor Classe C	17
300150960	ENOQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300112303	ERENICE SOUSA DE JESUS SILVA	Professor Classe C	6
300136202	ERICA MARIA LOPES	Professor Classe C	6
300129767	ERICSON SILVA DE OLIVERIA	Professor Classe C	8
300020740	ERILDO SOUSA DA SILVA	Professor Classe C	8
300141773	ERINEA RAQUEL PEREIRA ALMEIDA	Professor Classe C	16

300124184	ERISVALDO PEREIRA SILVA	Professor Classe C	1
300155063	ERIVAN ANTONIO DOS SANTOS	Professor Classe C	7
300018648	ESPEDITA DO ROSARIO AZEVEDO DA SILVA	Professor Classe C	38
300027153	ESTACIO GOMES DA SILVA FILHO	Professor Classe C	10
300145330	ESTEFANIE QUEIROZ DA SILVA	Analista Educacional	10
300144537	ESTER DA COSTA KRUGEL DE CAMARGO	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300018700	ESTER DO NASCIMENTO MOURA	Professor Classe C	16
300144082	ESTER SILVA DE ALBUQUERQUE	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300132349	EUCIVALDO DE SOUZA VARGAS	Professor Classe C	38
300027713	EUDES VASCONCELOS ZEFERINO	Professor Classe C	5
300124217	EUDINEIA DE MELO SANTOS	Professor Classe C	4
300018296	EUGENIA COELHO DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300014530	EUGENIA MARIA DE SOUZA COSTA DA SILVA	Professor Classe C	3
300144557	EULALIA SOUZA OLIVEIRA DE ABREU	Professor Classe C	12
300036824	EUNICE GOMES PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	21
300126598	EUSILENE PINTO DE SOUZA	Professor Classe C	7
300017923	EVA INGRIND VOLLMERHAUSEN	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300020572	EVALDO LOESCHNER	Professor Classe B	7
300017789	EVANDRO DUARTE DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300009866	EVANILCE RIBEIRO	Professor Classe C	4
300020217	EVERALDO ANTONIO FERREIRA	Professor Classe C	17
300140985	FABIANA ALVES FERREIRA	Professor Classe C	2
300144053	FABIANA CORREIA DE LIMA	Professor Classe C	12
300129530	FABIELE SOUZA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	36
300115029	FABIO ADRIANO DE ALMEIDA ARAUJO	Professor Classe C	29
300144057	FABIO CARVALHO DA ROCHA	Professor Classe C	6
300099286	FABIO DA SILVA SANTOS	Professor Classe C	8
300140914	FABIO DIAS OLIVEIRA	Professor Classe C	7
300110482	FABIO LOPES TRINDADE	Professor Classe C	3
300125248	FABIO SILVA MELLO	Professor Classe C	14
300128823	FABRICIO COSTA CAMARGO	Professor Classe C	32
300119030	FABRICIO LOPES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	32
300098232	FATIMA DO ROSARIO DE AZEVEDO LOPES	Professor Classe C	24
300125013	FELIPE BASTOS RODRIGUES	Professor Classe C	36
300150746	FERNANDA BEATRIZ DE OLIVEIRA MOURA	Professor Classe C - Ch20	36
300130747	FERNANDA CELIA PEREIRA	Professor Classe C	6
300125328	FERNANDA GONZAGA DE OLIVEIRA LIMA	Professor Classe C	6
300142723	FERNANDA HERLANA TENORIO DE LIMA	Professor Classe C	2
300144048	FERNANDA LIMA DE ALBUQUERQUE	Professor Classe C	9

300144753	FERNANDA PAULA BRANDAO	Professor Classe C	3
300126084	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA	Professor Classe C	2
300130487	FERNANDO BRASIL DA SILVA	Professor Classe C	37
300151030	FERNANDO JOSÉ FELIX DA SILVA	TAE 1	36
300112775	FERNANDO ZAN BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	10
300037673	FIRMINO JOSE DE ALMEIDA FILHO	Professor Classe C	17
300144572	FLAVIA DE MIRANDA AMARAL	Professor Classe C	16
300135227	FLAVIA RAMOS DE ALMEIDA	Professor Classe C	40
300036624	FLAVIO DE ARAUJO PEREIRA	Professor Classe C	14
300151293	FLAVIO DE PAULA MOTA	Professor Classe C	22
300080600	FLAVIO REGIS CABRAL FILHO	Professor Classe C	34
300132275	FLAVIO TOLEDO DE SOUZA	Professor Classe C	5
300039402	FLORIVALDO ALECRIM NAJE	Professor Classe C	17
300118082	FRANCIANE CAMACHO XAVIER	Professor Classe C	14
300125074	FRANCIELE DALLABRIDA	Professor Classe C	9
300127899	FRANCIELE MARTOS DA SILVA	Professor Classe C	3
300141008	FRANCIELI REGINA FRANCO CARREIRA	Professor Classe C	18
300099475	FRANCIELLY DOS SANTOS RAMALHO	Professor Classe C	29
300025394	FRANCILENE VIRGOLINO DE AZEVEDO	Professor Classe C	4
300021979	FRANCINEIDE LIMA ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300088925	FRANCINETE EVANGELISTA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch25	12
300017949	FRANCISCA ALVES DE MOURA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300017689	FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER	Professor Classe C	34
300026274	FRANCISCA MOREIRA CESAR COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300026800	FRANCISCA RODRIGUES DA COSTA	Professor Classe C	12
300026966	FRANCISCA SIEGRID NEVES GONCALVES L SANT	Professor Classe C	9
300024225	FRANCISCA SOUZA QUADROS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300027280	FRANCISCA VANDA DA SILVA MACHADO	Professor Classe C	10
300114916	FRANCISCO CARLOS XIMENES	Professor Classe C	2
300024800	FRANCISCO CESAR DE LIMA	Professor Classe C	38
300098584	FRANCISCO CLEITON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300037675	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	Professor Classe C	19
300017407	FRANCISCO FERREIRA GAMBOA	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300023860	FRANCISCO JOSIMAR DE LIMA	Professor Classe C	35
300026182	FRANCISCO MARCELINO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300014851	FRANCISCO MARCIO G DOS SANTOS	Professor Classe C	36
300021878	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300017675	FRANCISCO SABINO XAVIER	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300050780	FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	8

300088874	FRANCISCO VALTERLEI GUEDES FREITAS	Professor Classe C	13
300047178	FRANCISCO VAZ DA SILVA	Professor Classe C	2
300024387	FRANCISMAR NARCISO GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300151422	FRANCISMAR VALERIA DE FREITAS	Professor Classe C	3
300142721	FRANCK WELITON DE ALMEIDA PEREIRA	Professor Classe C	17
300117473	FREDSON NEI FALCAO	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300021834	GARINALDA DA SILVA RUSSO	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300144070	GEANDRO DOS SANTOS BALLIS	Professor Classe C	24
300115032	GEDIANE DA CONCEICAO PACIFICO ORSSATTO	Professor Classe C	11
300124362	GEISY CRISTINA SIMAO COSTA	Professor Classe C	8
300107390	GEIZIANE PADILHA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300124361	GENANDREA KARINE DA CRUZ	Professor Classe C	24
300013309	GENAURO ANTONIO DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300107599	GEORGIANY ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300128741	GERALDINE DE SOUZA GUEDES	Professor Classe C	3
300021145	GERALDO DIAS VALADAO	Professor Classe C	3
300100007	GERALDO GABRIEL DA SILVA	Professor Classe C	7
300100799	GERCILIO DA ROCHA MELO	Professor Classe C	2
300023196	GICELLE JUSTINIANO SARCO	Professor Classe C	21
300037231	GICELMA ALVES DA COSTA SILVA FAGUNDES	Professor Classe C	8
300026126	GIDEIAS NEVES DOS REIS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300019209	GIGLIANE DOS SANTOS AZEVEDO	Professor Classe C	35
300144099	GIGLIANE RAQUEL PEREZ BARROSO	Professor Classe C	10
300014067	GILBERTO DA SILVA LUCAS	Professor Classe C	34
300118060	GILMAR ALVES SILVA	Professor Classe C	7
300038162	GILMAR FERREIRA LEITE	Professor Classe C	2
300117045	GILMAR JESUS BERTOL	Professor Classe C	5
300140925	GILMARA FERNANDA OLIVEIRA SANTOS	Professor Classe C	8
300060739	GILTER PEREIRA DE MELO	Professor Classe C	2
300051224	GILVANI DUARTE COSTA	Professor Classe C	2
300125993	GISELE RIBEIRO BORTOLOTO	Professor Classe C	2
300121923	GISLAINE TICIANE MARTINEZ COSTA	Tecnico Educacional Nivel 2	30
300059590	GIVALDO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300126594	GLAUCIA LEMOS RIBEIRO	Professor Classe C	31
300150701	GLEICIANE SOUZA PEREIRA	Professor Classe C	5
300144596	GLORIA BETANHA ESTEVAM DA SILVA	Professor Classe C	8
300063615	GLORIETHE ELIAS DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300079349	GRACIANE GOMES DO CARMO	Professor Classe C - Ch25	4
300124134	GRACIELE CRISTINA TAFAREL	Professor Classe C	22

300017810	GRACILENE BATISTA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300021879	GRINELDA SILVA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300123936	GUIOMAR BALDEZ DOS SANTOS	Professor Classe C	5
300144588	GUSTAVO HIDALGO ROCA	Professor Classe C	9
300124834	HAILTON BARBOSA COSTA	Professor Classe C	10
300117475	HARLON REGIS BARBOSA DE SA	Tecnico Educacional Nivel 2	18
300115870	HELENA BARRETOS ALVES FERREIRA	Professor Classe C	8
300026605	HELENA LUCIA CARVALHO MACEDO	Professor Classe C	6
300115147	HELIA ISABEL ALVES DA COSTA MELLO	Professor Classe C	3
300028101	HELIO BARCELOS FERREIRA	Professor Classe C	8
300053242	HENDERSON DE SOUZA MELGAR	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300144965	HILDA CAMPIN FELBERG	Professor Classe C - Ch20	29
300144603	HITALO GIOVAN TAUFFMANN DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300110070	HULDA ZITA DOMICIANO	Professor Classe C	5
300150206	IAKAUA PALITOT LEITE	Professor Classe C	2
300038358	IARA ALEX BRAGA DAVY LOPES	Professor Classe C	4
300135851	IAWORRAY PALIOT LEITE	Professor Classe C	35
300100494	IDALINA FREIRE DO NASCIMENTO	Professor Classe C	11
300023181	IEDA BRITO DOS SANTOS	Professor Classe C	14
300126599	IGOR SOLANO DE LIMA	Professor Classe C	8
300130282	ILOANE TERRA CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 2	32
300006301	ILSON ALVES DE MORAIS	Professor Classe C	2
300021936	INOCENCIA DE SOUZA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300028614	IOLANDA DIAS VIEIRA	Professor Classe C	10
300026805	IRAN CARDOSO BILHEIRO	Professor Classe C	16
300025724	IRANI APARECIDA DE MORAES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300129408	IRENE APARECIDA DE CASTRO	Professor Classe C	8
300110372	IRINEIDE SORIANO DE ASSIS LIMA	Professor Classe C	19
300117778	IRISLANE FARIAS DE SOUZA BARROS	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300015425	ISABEL FERREIRA LIMA	Professor Classe C	33
300126395	ISABEL VENERE LUCENA	Professor Classe C	6
300027529	ISAIAS JOSE RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300099932	ISAIAS PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	33
300021971	ISILDAMAR BARBOSA GUIMARAES	Professor Classe C	2
300150203	ISLAYNE BRANCO SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	22
300052551	ISOLETE ALICE DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300013061	ISRAEL CARDOSO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300024995	IVA DE ARAUJO FERREIRA	Professor Classe C	3
300021880	IVANE LIMA CORREIA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	36

300111428	IVANILDE DA COSTA	Professor Classe C	4
300025000	IVANILSE ALVES DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300023121	IVONETE DE ANDRADE FERREIRA	Professor Classe C	7
300138753	IVONETE SABANES	Professor Classe A	24
300114920	IZABEL DE BRITO SILVA NASCIMENTO	Professor Classe C	32
300125301	IZAIAS EUCLIDES DA SILVA	Professor Classe C	34
300144102	JABSON DE SOUZA SENA	Professor Classe C	13
300143472	JACKSON DE OLIVEIRA AYRES	Professor Classe C	9
300024395	JACQUELINE FERREIRA GOIS	Professor Classe C	10
300146021	JAIRO DE SOUZA COELHO	Professor Classe C	11
300141360	JAKELINE RIBEIRO DA SILVA	Professor Classe C	5
300028634	JALFIN CARLA WERKLAENHG LOESIA	Professor Classe C	13
300058258	JANAINA MORAIS MATOS AZEVEDO	Professor Classe C	6
300122214	JANEO ANTONIO PEDROZO	Tecnico Educacional Nivel 2	30
300018430	JANETE DA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300095968	JANILENE MONTEIRO NERY	Professor Classe C - Ch25	13
300124513	JAQUELINE BONFIM MAGALHAES	Professor Classe C	6
300128860	JAQUELINE PINHEIRO L DE ANDRADE PENAFIEL	Professor Classe C	7
300144752	JASIELLI DA SILVA CAVALCANTE	Professor Classe C	10
300115475	JEDSON RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA	Professor Classe C	22
300100320	JEOVANE ANTONIO CUNHA	Professor Classe C	10
300026411	JERRY LUK DA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300099176	JERUBAU ANTONIO PINTO	Professor Classe C	6
300141060	JESICA KETHLEN MOSCONI DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300128752	JESSICA DE BRITO	Professor Classe C	3
300125193	JHONY RAMOS DUARTE	Professor Classe C	6
300026136	JIMY KEPLER DA CONCEICAO WANDERLEY	TAE I	40
300021995	JO BARROS BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300024271	JOANA DARC CUNHA	Professor Classe C	28
300021815	JOANA FATIMA DE SOUZA ORTIZ	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300021941	JOANA LUCIA RODRIGUES RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300050630	JOAO ANTONIO DAS GRACAS BRITO	Professor Classe C	2
300099719	JOAO BOSCO VIANA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300015780	JOAO CELESTE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	32
300013541	JOAO NEREU DE MEDEIROS	Professor Classe C	2
300020971	JOAO NETO GAMA DE BRITO	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300099939	JOAO PAULO KOCHER	Professor Classe C	28
300144804	JOAO PAULO MARTINELLI	Professor Classe C	32
300097667	JOAO RODRIGUES DE CASTRO	Professor Classe C	24

300140999	JOAO WASHINGTON LIMA QUERES	Professor Classe C	4
300098993	JOAOZINHO DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300051438	JOAS DEDE DE SOUSA	Professor Classe C	14
300130255	JOBINIANA DA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300144666	JOCELIA VIANA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300122002	JOEDI RODRIGUES DE CAIRES	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300115180	JOEL RODRIGUES	Professor Classe C	7
300144502	JOELMA FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	2
300117753	JOELSON RAMOS LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300143465	JOHN MARCOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300144140	JONATAS ZORZETTO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	28
300141984	JORDESON VIEIRA VILETE	Professor Classe C	2
300141364	JORGE LUIZ GONCALVES	Professor Classe C	13
300027303	JORGIANE RAMOS DE MELLO	Professor Classe C	12
300125818	JORHANEY THOMAZ DE FARIAS JUNIOR	Professor Classe C	4
300027102	JOSE ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	36
300107270	JOSE ALVES CRUVINEL	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300026871	JOSE AMADEU DE LIMA	Professor Classe C	2
300145175	JOSE ARIMATEIA MENEZES DA SILVA	Professor Classe C	26
300144141	JOSE ARISIO DA SILVA	Professor Classe C	4
300017369	JOSE AVELINO CHAGAS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300057463	JOSE CARLOS DA SILVA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300105766	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300080533	JOSE CARLOS FELICIANO	Professor Classe C	10
300051415	JOSE CARLOS GANDA	Professor Classe C	29
300027118	JOSE DOMINGOS DE SOUZA NETO	Professor Classe C	8
300014536	JOSE EUGENIO DA SILVA	Professor Classe C	13
300005237	JOSE FELIX DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300012494	JOSE FERNANDES DOS SANTOS NETO	Professor Classe A - Ch20	31
300016305	JOSE FERREIRA MELO	Professor Classe B - Ch20	20
300140921	JOSE HENRIQUE BATISTA SOARES	Professor Classe C	11
300099751	JOSE HILTON ALVES DE SOUSA	Professor Classe C	8
300100467	JOSE IVONALDO GONZAGA NUNES	Professor Classe C	19
300142470	JOSE JOAO LIMA MONTEIRO	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300047319	JOSE NAZARENO CONSTANTINO DA SILVA	Professor Classe C	7
300110685	JOSE NELSON MULLER	Professor Classe C	30
300036717	JOSE NILDO DE ARAUJO	Professor Classe C	10
300134640	JOSE ROBERTO OLIMPIO DINATO	Professor Classe C	35
300028545	JOSE ROBERTO SCHIMITT	Professor Classe C	6

300022833	JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA	Professor Classe C	3
300124500	JOSE ROMEU ALVES DA SILVA	Professor Classe C	22
300143469	JOSE SEVERINO LUNA DA SILVA	Professor Classe C	7
300141363	JOSE TAVARES DE LIMA	Professor Classe C	14
300050903	JOSENI HOLANDA DA COSTA BRAZ	Professor Classe C	10
300080409	JOSIANE MARIA DE AGUIAR MARCAL	Professor Classe C	6
300142746	JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300150200	JOSIANE SOUSA NASCIMENTO	Professor Classe C	30
300135782	JOSILENE LIMA DOS SANTOS BARROS	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300146011	JOSIMEIRE MALDONATO DOS SANTOS	Professor Classe C	14
300035256	JOSIVALDO ROQUE PEREIRA	Professor Classe C	2
300021939	JOVANITA VASCONCELOS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300126233	JOZIANE KAIM	Professor Classe C	12
300026652	JUACYVAN DE OLIVEIRA ANACLETO	Professor Classe C	4
300063236	JUCILENE FERNANDA DOS SANTOS	Professor Classe C	11
300024687	JUCIMARA UES	Professor Classe C	24
300082019	JULIANA CARVALHO DA MOTA SILVA	Professor Classe C	12
300117486	JULIANA MARIA CARDOSO	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300091299	JULIANA MOLINA DE SALES	Professor Classe C	5
300079168	JULIANA REZENDE LAVORATTI	Professor Classe C	29
300110181	JURACIR DA CONCEICAO BOTAO NETO	Professor Classe C	4
300039397	JURANDI FIRMES VERAS	Professor Classe C	15
300136978	JURANDIR CARDEREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300098290	JUSCELAENE CRISTINA DE QUEIROZ SOUZA	Professor Classe C	8
300009051	JUSSARA CAMINOTE CARREIRO	Professor Classe C	10
300141011	KARINA JOSE DA SILVA	Professor Classe C	4
300124512	KARINA RAMOS COSTA PERIM	Professor Classe C	37
300027311	KATIA CILENE PILATTI	Professor Classe C	10
300134642	KATIA CIMONE MORAIS DE ANDRADE	Professor Classe C	35
300026359	KEILA MARISA DA SILVA PEIXOTO	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300100317	KELLY ROBERTA RUIZ DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300141179	KELLYSON SILVA DE SOUZA	Professor Classe C	4
300144632	KELY DE AQUYINO MENDEZ	Professor Classe C	13
300144234	KENIA DE AGUIAR CARVALHO	Professor Classe C	11
300050724	KIRLLY GERLANE SOARES DA SILVA	Professor Classe C	1
300144744	KLEBERSON DE SOUZA MENDES	Professor Classe C	6
300141230	KONRAD LOPES GALVAO	Professor Classe C	4
300141741	LAUDAIR CLAUDIO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300022282	LAUDENICE FILIPINI	Professor Classe C	3

300110066	LEANDRA FERREIRA MILAGRE	Professor Classe C	2
300144961	LEANDRA NAYARA EMILIANO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	30
300099959	LEANDRO ALMEIDA DA SILVA	Professor Classe C	12
300144122	LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch20	29
300038371	LEDAMIR ANDRADE APRIGIO	Professor Classe C	5
300135252	LEIDE VICENTE RIBEIRO	Professor Classe C	37
300125099	LEIDIANE ALVES FERREIRA	Professor Classe C	3
300144240	LEILANE OLIVIA DA SILVA	Professor Classe C	28
300141199	LEONARDO BARTZEN DOS REIS	Professor Classe C	7
300084364	LEONARDO MOREIRA BARBOSA	Professor Classe C	2
300052446	LEONICE RAFAEL DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300156457	LEONICE ROSA CASSOL	Professor Classe C	12
300015989	LEONILDA VALERIANO DE FARIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300125672	LEUTENICE BARROS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300063032	LIDIA MARIA DE ALMEIDA CUNHA	Professor Classe C	2
300115586	LIDIANA BELEZA DE ANDRADE	Professor Classe C	10
300125183	LIGIA OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C	3
300038737	LILIAM MACHADO CAMARGO	Professor Classe C	8
300080408	LILIAN TELMA NAITZEL SIRING TIMM	Professor Classe C	1
300088878	LILIANE DA COSTA FERREIRA	Professor Classe C	7
300099848	LINDALVA SOUSA DOS SANTOS P MAGALHAES	Professor Classe C	3
300012344	LINDIOMAR TIMOTEO MARTINS	Professor Classe C	34
300118274	LINDOMAR GONCALVES SILVA	Professor Classe C	10
300018305	LINDOMAR LIMOEIRO MIGUEL	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300025826	LISONIA DE FATIMA NICOLA GERVASIO	Professor Classe C	3
300114881	LORENA BARBOSA SANTOS	Professor Classe C	2
300017584	LOURIVAL RIBEIRO MONTEIRO FILHO	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300145935	LUANA ALINE PEDROZA PANTOJA	Professor Classe C	2
300027792	LUANA BRANDANI RIGOLON	Professor Classe C	17
300124436	LUCAS JONAS TOMAZ	Professor Classe C	3
300143344	LUCELIA CUSTODIO VICENTE	Professor Classe C	13
300050913	LUCELIA ITERNIS DE MIRANDA	Professor Classe C	10
300020306	LUCIA APARECIDA FONSECA DA FONSECA	Professor Classe C	10
300118704	LUCIANA ALVES FEITOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300099610	LUCIANA ALVES RANZULA	Professor Classe C	6
300028461	LUCIANA BEZERRA DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300136890	LUCIANA LIMA DA SILVA	Professor Classe C	3
300028646	LUCIANA PINHEIRO BENTES	Professor Classe C	2
300050926	LUCIANA RENATA BURG	Professor Classe C	2

300124934	LUCIDALVA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	Professor Classe C	10
300144746	LUCIENE APARECIDA DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300019979	LUCIENE BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	8
300144745	LUCIENE DA SILVA HOLANDA	Professor Classe C	26
300106471	LUCIENE LIMA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300015875	LUCIENE SILVA CRUZ	Professor Classe C	2
300052451	LUCILEILA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300027325	LUCILENA LOPES MATIAS BARROS	Professor Classe C	4
300025833	LUCILENA RAMOS PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300021091	LUCIMAR SANTOS OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300023503	LUCINEIDE DIAS NEVES GARCIA	Professor Classe C	2
300124420	LUCIO BATISTA DE PAULA	Professor Classe C	6
300129416	LUCIVAN NERI BARBOSA	Professor Classe C	16
300025537	LUIS CARLOS MORAES CAPEL	Professor Classe C	2
300027035	LUIZ CARLOS DE LIMA	Professor Classe C	8
300051390	LUIZ LIMA ALVES	Professor Classe C	3
300021920	LUSVANIA BELARMINO NOGUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300097910	LUSVANIA NUNES DE SOUZA COSTA	Professor Classe C	10
300138900	LUZEU AIKANA	Professor Classe A	19
300020864	LUZIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300071905	LUZIA DE MORAES CAMARGO	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300035329	LUZIA JANAINA DO CARMO LOPES	Professor Classe C	10
300060751	LUZIA PACI ARAUJO	Professor Classe C	6
300099110	LUZIA ROSA DE ARAUJO	Professor Classe C	6
300117480	LUZINETE DE OLIVEIRA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	29
300019580	MADALENA PAULINO SANTANA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300144473	MAIC BEZERRA UCHOA	Professor Classe C	2
300141182	MAICON RAMOS PASCHUINI	Professor Classe C	2
300009670	MALRINA DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	6
300125849	MALVIANA DOMINGOS FRANCO	Professor Classe C	19
300013350	MANOEDSON DE MIRANDA CARDOSO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026621	MANOEL ANTONIO FERNANDES PAULO	Professor Classe C	4
300025978	MARA SILVIA DE PAIVA JESUS	Professor Classe C	6
300150299	MARCELA RABELO	Professor Classe C	29
300089147	MARCELO NASCIMENTO FEITOSA	Professor Classe C	8
300064359	MARCIA APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C	2
300039361	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA MAIA	Professor Classe C	4
300150745	MARCIA MARIA PENHA DA SILVA PORTELA	Professor Classe C - Ch20	14
300122170	MARCIA REGINA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	36

300089100	MARCONDE SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	4
300141186	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES	Professor Classe C	16
300125700	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	Professor Classe C	9
300060758	MARCOS LAERTE BONDEZAN	Professor Classe C	2
300026777	MARCOS RODRIGUES	Professor Classe C	18
300028688	MARGARETH LOPES DE CAMARGO	Professor Classe C	26
300013747	MARGARIDA DO CARMO COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	14
300051596	MARIA ANGELITA BARBOZA	Professor Classe C	2
300014571	MARIA APARECIDA ANERAIO	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300024622	MARIA APARECIDA BARBOSA DOS REIS	Professor Classe C	4
300025463	MARIA APARECIDA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300111381	MARIA APARECIDA RONDON TRINDADE	Professor Classe C	7
300012224	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	Professor Classe C	10
300028616	MARIA APARECIDA SILVA SANTOS	Professor Classe C	7
300060974	MARIA APARECIDA ZAGO	Professor Classe C	34
300023165	MARIA ARLETE LEITE DE ALMEIDA	Professor Classe C	5
300017749	MARIA BRAGA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300124292	MARIA CLAUDETE R CIPRIANO DO NASCIMENTO	Professor Classe C	3
300027493	MARIA CLEDIONORA TAVARES	Professor Classe C	2
300124386	MARIA CLEONICE FROTA DE SOUZA MORAIS	Professor Classe C	30
300060979	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA ARAUJO	Professor Classe C	10
300115122	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DE SOUZA	Professor Classe C	10
300026901	MARIA DA CONCEICAO UMBELINO DA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300023304	MARIA DA PAZ ROCHA	Professor Classe C	12
300073201	MARIA DA PENHA FERREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300028067	MARIA DAS GRACAS FRAGA	Professor Classe C	10
300019982	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Professor Classe C	10
300124458	MARIA DE FATIMA DUTRA	Professor Classe C	3
300025448	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300128786	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300099302	MARIA DE LOURDES FERREIRA MANZONI	Professor Classe C	25
300020119	MARIA DE NAZARE ALVES FERREIRA	Professor Classe C	37
300017701	MARIA DE NAZARE DA SILVA ASSUNCAO	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300018502	MARIA DE NAZARE DE SOUZA COUTINHO	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300025030	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS ANDRADE	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300015235	MARIA DE NAZARE XAVIER SANTANA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300063037	MARIA DO CARMO MARTINS	Professor Classe C	2
300025453	MARIA DO ROSARIO DINIZ PEDRACA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300028059	MARIA DO SOCORRO BARROS GALVAO	Professor Classe C	8

300036660	MARIA DO SOCORRO DE FREITAS LUSTOSA	Professor Classe C	10
300023875	MARIA DO SOCORRO ELIZA MONTEIRO DA SILVA	Professor Classe C	5
300021823	MARIA DORA CALIXTA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300017707	MARIA DORACY TELIS VALENTE	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300024717	MARIA DORIS BIZERRA PMENTA	Professor Classe C	8
300141220	MARIA ELIANA DA SILVA	Professor Classe C	7
300062107	MARIA ELIONE CESARIO DO NASCIMENTO SALVA	Professor Classe C	2
300017950	MARIA ELIZABETE DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300013501	MARIA ESTER BAYERL CONTRICIANI	Professor Classe C	36
300022531	MARIA EVA ALVES HIBNER	Professor Classe C	7
300144123	MARIA GERCILENE SOUZA SILVA	Professor Classe C	10
300141380	MARIA GEYSIANY TELES COSTA	Professor Classe C	13
300026884	MARIA GORETE DIAS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300016332	MARIA HELENA BATISTA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300024466	MARIA HELENA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300012368	MARIA INES DA SILVA SANTOS	Professor Classe A - Ch20	8
300098563	MARIA IOLANDA DE SOUSA COSTA	Professor Classe C	8
300025462	MARIA IREIDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300074568	MARIA IVANILDE DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300019741	MARIA IZABEL RAMOS	Professor Classe C	30
300135177	MARIA JOSE DA SILVA	Professor Classe C	26
300028561	MARIA JOSE DA SILVA MACIEL	Professor Classe C	20
300017694	MARIA LUCIA FIRMINO DA ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300027803	MARIA LUCIA FLIORIZI DE MELO	Professor Classe C	2
300012881	MARIA LUCIENE CHAVES NORONHA MAIA	Professor Classe C	32
300013745	MARIA LUCIMAR CARMO COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300125721	MARIA LUCIRLEI BARBOSA	Professor Classe C	3
300117501	MARIA LURDES MENDES GOMES	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300027362	MARIA LUZENIRA CARDOSO DE ALMEIDA	Professor Classe C	7
300146012	MARIA NATIVIDADE COSTA DE HOLANDA	Professor Classe C	29
300016030	MARIA OSVALDINA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300018047	MARIA PINHEIRO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300023244	MARIA RAIMUNDA LOPES PEREIRA	Professor Classe C	36
300015774	MARIA RITA TAVARES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300025854	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300017508	MARIA ROSALINA FIRMINO	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300063520	MARIA ROSANGELA COUTINHO DUTKA	Professor Classe C	3
300027333	MARIA ROSILEIA FERNANDES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300025460	MARIA ROSIMAR KINUPS	Professor Classe C	10

300013733	MARIA SARLETE DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300100729	MARIA SEBASTIANA SILVA COSTA	Professor Classe C	4
300021921	MARIA SUZETE MARTINS VARGAS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300027865	MARIA TAVARES ALVES DE MORAIS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300025836	MARIA TEREZINHA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Professor Classe C	22
300019123	MARIA VALDETE DA SILVA BOLSONI	Professor Classe C	34
300140913	MARIA VALENTIM DOS SANTOS	Professor Classe C	5
300058131	MARIA ZENEIDA MARTINS DA SILVA	Professor Classe C	5
300105813	MARILEI SUZIN	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300144173	MARILEIDE DE SOUZA FRANCO	Professor Classe C - Ch20	36
300025623	MARILENE DE OLIVEIRA LIMA	Professor Classe C	2
300027080	MARILENE MELO DOS SANTOS	Professor Classe C	38
300132342	MARILISE MARIA ERDTMANN SILVEIRA	Professor Classe C	21
300012981	MARILTA APARECIDA ROSA DA SILVA	Professor Classe C	22
300058105	MARILUCIA PENHA SOARES	Professor Classe C	11
300037816	MARILY DOS SANTOS COLOMBO	Professor Classe C	4
300112298	MARINEIDE ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	10
300028058	MARINEZ ALVES MARTINS	Professor Classe C	32
300125351	MARINILDES ARAUJO LOPES	Professor Classe C	10
300028191	MARIO ALVES RIBEIRO	Professor Classe C	26
300017660	MARIO DE SOUZA FRANCO	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300110461	MARIVONE LOPES SILVEIRA BARBOSA	Professor Classe C	3
300099168	MARIZA TEREZINHA DE ARAUJO	Professor Classe C	9
300063051	MARIZELDA MOREIRA BARBOSA	Professor Classe C	9
300019658	MARIZETE MARIA DA SILVA RODRIGUES	Professor Classe A	38
300028683	MARIZETE MARIA PEREIRA DUARTE	Professor Classe C	4
300113063	MARLEI DOS SANTOS REIS	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300025442	MARLENE DOS ANJOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300110234	MARLETE APARECIDA DE SOUZA	Professor Classe C	19
300144164	MARLI BOARIA	Professor Classe C	12
300100216	MARLON EDUARDO DA SILVA	Professor Classe C	34
300058049	MARLUCY LOPES SOUZA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300144311	MARTA GUIMARAES NETO BRASIL	Professor Classe C	10
300023879	MARTA MARIA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300021786	MARTHA LIDIA NAVARRO HURTADO	Professor Classe C	7
300141052	MATEUS JOSE STEFFEN	Professor Classe C	5
300017947	MAURICIO FERREIRA GALVAO	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300141516	MAURICIO VEIGA DA SILVA	Professor Classe C	6
300143051	MAURO ANDRE BRAGA	Professor Classe C	2

300052820	MAURO JOSE BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300141010	MAYRA SUELLEN FRELIK	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300024432	MENASSES ROBERTO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300143838	MENEDEMO RARDE DA SILVA NEVES	Professor Classe C	36
300063191	MICHELE TRINDADE DE SOUZA SANTOS	Professor Classe C	2
300124727	MIKAELA VIEIRA	Professor Classe C	4
300142766	MIRANI DOS SANTOS ALVES	Professor Classe C	13
300015550	MIRENE DA PENHA FRANCISCA DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	18
300118238	MIRIS DO NASCIMENTO LIMA	Professor Classe C	13
300125317	MIRLLYS BRAGA BEZERRA DE SOUSA	Professor Classe C	25
300080547	MISAEL MESQUITA DA SILVA	Professor Classe C	6
300063587	MONICA AMBROSIA DE ASSUNCAO	Professor Classe C	11
300054818	MONICA DALAPICOLA ALMEIDA	Professor Classe C	8
300025976	MONICA FERREIRA DE ARAUJO	Professor Classe C	7
300132347	MONICA GUIMARAES DA FONSECA	Professor Classe C	6
300089251	MONICA NASCIMENTO DA SILVA	Professor Classe C	2
300026149	MONICA RAMOS MAIA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300144467	MONIZE LORENA HOLZ	Professor Classe C	6
300063518	NADIA MIRANDA DE ABREU	Professor Classe C	2
300026203	NADIA ONETE BATISTA BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300123890	NAFTALI FRANCA QUARESMA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300024586	NAIDE REGIS BATISTA	Professor Classe C	2
300026085	NAIR HAEFLIEGER BUSS	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300110729	NATALI SILVA	Professor Classe C	3
300026086	NATALINA DOMINGOS SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300017193	NATALINA VIEIRA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300144964	NAYARA SILVA COSTA	Professor Classe C	18
300141234	NAZARE PEREIRA COSTA	Professor Classe C	10
300115051	NEIDE VIEIRA MATOS	Professor Classe C	10
300018884	NEIDNA GONDERIN RAMOS	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300008334	NEILA FERNANDES OCAMPO CARVALHO	Professor Classe C - Ch20	32
300024361	NEILSON BENTO PINHEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300017350	NEIRE MENDES BARROS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300112879	NEIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300108591	NEIZE CONCEICAO DE BARROS	Professor Classe C	7
300036035	NELCI APARECIDA DE CAMPOS VIEIRA	Professor Classe C	4
300055657	NELIA TERESINHA FERREIRA HAR FIORESE	Professor Classe C	33
300028619	NELSON DE LIMA CARDOSO	Professor Classe C	3
300128758	NELTON DA SILVA LOPES	Professor Classe C	29

300135174	NEULMA REGINA DE SOUZA ARAUJO	Professor Classe C	34
300099057	NEUSILA SEGATTO	Professor Classe C	2
300125868	NEUZA DE SOUZA OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300012747	NEUZA VIEIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300036052	NIDIANE APARECIDA LATOCHESKI	Professor Classe C	6
300113643	NILTON FRAGA PORTES	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300142385	NIVALDO JUNIOR DE MATOS RANGEL	Professor Classe C	19
300035290	NORMA MARIA COELHO	Professor Classe C	10
300022830	NUBIA NASCIMENTO DA SILVA	Professor Classe C	3
300020773	OBEDE RODRIGUES PEDRACA	Professor Classe C	5
300128759	ODAILTON SILVA DOS SANTOS	Professor Classe C	19
300016334	ODITE AUGUSTA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300012592	OLIMPIA CORREA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300117840	OMERIO DE SOUZA CARVALHO	Professor Classe C	2
300015588	ORACIRA GODINHO AUGUSTO	Professor Classe C	33
300052696	OSCAR RODRIGUES DE MATOS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300144389	OSMANDO CORSINO DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	19
300135246	OSMAR SILVEIRA	Professor Classe C	31
300017702	OSMAR SOLIS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300144513	OSMARINA VIEIRA PEREIRA BONFIM	Professor Classe C	26
300142343	OSVALDO DA COSTA VELASCO	Professor Classe C	10
300017257	OSVANILDA DOS SANTOS FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300025130	OSWALDO AMARAL DE BRITO	Professor Classe C	3
300019124	OZEAS FERREIRA DE GOES	Professor Classe C	33
300100471	OZIEL FALCAO JANUARIO CARVALHO	Professor Classe C	10
300141990	PABLO ALECRIM BUFUMAN	Professor Classe C	19
300115474	PAOLA CONCEICAO FORONI	Professor Classe C	3
300150640	PATRICIA CAMILO BENICIO	Professor Classe C	18
300110587	PATRICIA DE ANDRADE MARCHI	Professor Classe C	2
300142597	PATRICIA DIAS DE LAY	Professor Classe C	2
300099212	PATRICIA MARQUES DA SILVA	Professor Classe C	7
300130759	PATRICIA PEREIRA DA COSTA ARAUJO	Professor Classe C	8
300099024	PAULA ADRIANA ARRIEL PEREIRA	Professor Classe C	31
300144395	PAULO ANTONIO PINTO	Professor Classe C	42
300132312	PAULO CHARLES SALAZAR NUNES	Professor Classe C	20
300017149	PAULO EBELING	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300025064	PAULO LOBATO XAVIER	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300026375	PAULO SZUTA	Professor Classe C	2
300025988	PEDRO FELICIO BARROS	Tecnico Educacional Nivel 1	34

300025466	PEDRO ORLANDO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300141062	PEDRO PROCOPIO DA SILVA	Professor Classe C	9
300125318	PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO	Professor Classe C	13
300140928	PRILIS PEREIRA COSTA	Professor Classe C	16
300132311	PRISCILA NAIARA ARAUJO CUNHA ZUCOV	Professor Classe C	8
300141036	PRISCILLA CRISTINA SAWCZUK MONTEIRO	Professor Classe C	7
300144212	PROFIRO NERY DA SILVA	Professor Classe C	6
300141980	RAFAEL DA SILVA	Professor Classe C	20
300117247	RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	Professor Classe C	14
300150295	RAFAEL SANTOS LIMA	Professor Classe C	2
300025137	RAIMUNDA CORDEIRO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300026939	RAIMUNDA DA COSTA MATOS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300025068	RAIMUNDA FEITOSA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300016080	RAIMUNDA MAIA ARGOLO	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300015061	RAIMUNDA RODRIGUES LAGOS	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300015298	RAIMUNDA SANTANA BASTOS NASCIMENTO	Professor Classe C	9
300014683	RAIMUNDO NEY PEREIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300026415	RAIMUNDO NONATO ALVES LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300057408	RAIMUNDO NONATO RAMOS DAS NEVES	Tecnico Educacional Nivel 2	30
300024314	RAIMUNDO PEREIRA NUNES	Professor Classe C	28
300023962	RAQUEL ANTONIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Professor Classe C	12
300039209	RAQUEL FURTADO ALMEIDA	Professor Classe C	2
300024315	RAQUEL LEAL	Professor Classe C	25
300144458	RAQUEL PEREIRA VELOSO DA SILVA	Professor Classe C	10
300146031	RAVELE DA SILVA SANTANA	Professor Classe C	21
300063534	RAYDVANIA DE SOUZA DOURADO SILVA	Professor Classe C	15
300125731	REGIANE DA ROCHA BENTO	Professor Classe C	6
300113391	REGILAINE MARIA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	10
300107031	REGINALDO APARECIDO DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300147464	REGINALDO CHICONETO	Professor Classe C	11
300023891	REGINALDO FERREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	4
300099689	REGIS FREY	Professor Classe C	6
300099325	REINALDO ELIZIARIO DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300144224	REINALDO MOSCHINI	Professor Classe C	5
300018728	REJANE MARIA RODRIGUES DE LIMA	Professor Classe C	2
300023736	REJANE PINTO BARRETO AMARAL	Professor Classe C	2
300125766	REJANE PRISCILA MIEREZ	Professor Classe C	6
300035275	REJANE SOLANGE LINK	Professor Classe C	5
300106203	RENATA AVANCINI PIVETA	Tecnico Educacional Nivel 2	10

300025886	RENATA CANCIAN DOS SANTOS	Professor Classe C	7
300106933	RENATA DARIANE FLORES	Tecnico Educacional Nivel 2	30
300023337	RENATA GOMES FERREIRA	Professor Classe C	3
300150183	RENATA RAMOS ROCHA DE MATOS	Professor Classe C	6
300115158	RENATO BARBOSA BELO	Professor Classe C	20
300060750	RIALMA CARDOSO DE CARVALHO OLIVEIRA	Professor Classe C	7
300132368	RICHARD SUAREZ LOPES	Professor Classe C - Ch20	13
300036557	RITA CIONE DA SILVA MACIEL	Professor Classe C	28
300017301	RITA CLEY VIEIRA DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300125322	RITA DE CASSIA AMARO EL ALAM	Professor Classe C	3
300020228	RITA MARIA CAVALCANTE DE SOUZA	Professor Classe C	19
300026937	ROBERCI MAGNO PASSAMANI	Professor Classe C	3
300097622	ROBERGINEIA AUREA DE FARIAS	Professor Classe C	14
300057430	ROBERIO FERREIRA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300123925	ROBERTO ALVES DA SILVA	Professor Classe C	13
300089450	ROBERTO DA COSTA FONTINELE	Professor Classe C - Ch25	36
300141206	ROBSON ALVES BOTELHO	Professor Classe C	4
300107008	ROBSON COELHO DE CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300146014	ROBYSTHANIA VIEIRA DA SILVA	Professor Classe C	7
300073910	RODEISA ANTONIA BRITO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300125242	RODINEY NUNES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300057552	RODRIGO NICACIO NEIVA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300151875	ROGERIO MARLEI ROMUALDO DA SILVA	Professor Classe C	10
300155067	RONALDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C	10
300058366	ROQUE LUIS SITOWSKI	Professor Classe C	9
300039224	ROSA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor Classe C	20
300026168	ROSALINA DE FREITAS DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300123787	ROSANA DA SILVA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300124274	ROSANA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	30
300051326	ROSANE APARECIDA DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300021947	ROSANEIVA FERREIRA MORAIS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300101104	ROSANGELA E SILVA	Professor Classe C	6
300017325	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300142605	ROSELI ROBERTO	Professor Classe C	8
300028450	ROSELI ROCHA DE SOUZA MEDEIROS	Professor Classe C	22
300111534	ROSEMEIRE CHERUBIM DE SOUZA	Professor Classe C	2
300025562	ROSEMEIRE PEREIRA	Professor Classe C	10
300021846	ROSEMEIRE VIANA DOS SANTOS SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300019827	ROSENEI PEREIRA RODRIGUES PAIXAO	Professor Classe C	34

300024469	ROSENICE SOUZA DE FRANCA	Professor Classe C	11
300117881	ROSICLEIA FERNANDES VIEIRA	Professor Classe C	7
300114445	ROSIDELMA MAIA DE AQUINO	Professor Classe C	4
300017944	ROSIMAR NUNES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300144731	ROSIMEIRE LOPES BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300019406	ROSINEIDE MARIA DA SILVA	Professor Classe C	4
300028572	ROSINEIDE SANTOS DA SILVA	Professor Classe C	14
300053528	ROSINETE FERNANDES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300051393	ROSIVANI MACHADO MUNIZ	Professor Classe C	6
300043043	ROSYLEA AZEVEDO RIBEIRO	Professor Classe C	8
300052917	ROZALINA GOMES DE MELO	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300026941	ROZANA APARECIDA DE OLIVEIRA COLEN	Professor Classe C	10
300094739	ROZIANE ANDRADE CESAR GRITTI	Professor Classe C - Ch25	32
300099625	RUBENS BATISTA DE SOUZA	Professor Classe C	8
300135152	RUBENS DE JESUS SANTOS	Professor Classe C	2
300087585	RUTE CALDAS DE ALENCAR	Professor Classe C - Ch25	30
300014263	RUTE COELHO LEAL	Professor Classe C	2
300117420	RUTE DE CARVALHO TORRES	Professor Classe C	16
300144225	SALETE DE FATIMA FONTANIVE	Professor Classe C	5
300144236	SANDRA AMORIM DUTRA	Professor Classe C	8
300115283	SANDRA ANDREA DE SOUZA ANTONUCCI	Professor Classe C	3
300036527	SANDRA APARECIDA BUENO	Professor Classe C	6
300058062	SANDRA CLAUDINO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300025073	SANDRA MARIA AGUILERA DE SOUZA	Professor Classe C	10
300132531	SANDRA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	21
300106472	SANDRA SOUZA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	18
300057490	SANDREIA RAQUEL INACIO	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300027658	SARA DALVA DE OLIVEIRA SANTIAGO	Professor Classe C	10
300054598	SCHEILA CRISTINA VIDAL BORSUK BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300144256	SCHIERLLE MENDES NUNES	Professor Classe C	26
300042614	SELMA MARIA DIAS DE SOUZA	Professor Classe C	26
300027838	SELMA NASCIMENTO BARBOSA	Professor Classe C	8
300052991	SERGIO ASSUNCAO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	30
300142380	SERGIO SILVA DE CAMPOS	Professor Classe C	16
300020676	SEVERINO NETO PEREIRA	Professor Classe C	2
300130324	SHEILA DE FARIA SANCHES	Professor Classe C	8
300013330	SHEILA MARIA FERREIRA MENDONCA	Professor Classe C	8
300026945	SHIRLEIDA CAMPOS BARBOZA	Professor Classe C	18
300124249	SHIRLEY CRISTINA CAMPANA	Professor Classe C	6

300144253	SIDINEI AMADIO	Professor Classe C	7
300144535	SIDNEI ANDRADE MARTINS	Professor Classe C	33
300149892	SIGLIA CAMINHA CAVALCANTE	Professor Classe C	10
300131530	SILVAN CARVALHO SILVA	Professor Classe C	5
300060967	SILVANA AFONSO COSTA	Professor Classe C	4
300054396	SILVANA ALVES VIEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300012607	SILVANA CORREA DA SILVA BARROS	Professor Classe C	7
300141408	SILVANA MASSOCO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	19
300144228	SILVANGELA DOS SANTOS	Professor Classe B	13
300100021	SILVANO ALVES BATISTA	Professor Classe C	6
300005485	SILVIA DE FREITAS PIMENTEL BARRIGA	Professor Classe C	13
300080386	SILVIA MARASCHIN ALLES	Professor Classe C	8
300074068	SILVIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300125769	SIMONE DA SILVA CORREIA	Professor Classe C	2
300099695	SIMONE HOTTS COSTA	Professor Classe C	4
300150180	SIMONE MASSOCO DE OLIVEIRA SILVA	Professor Classe C	1
300117929	SIMONE MOREIRA REGIS MANUSSAKIS	Professor Classe C	7
300126402	SIMONE VALIM	Professor Classe C	9
300014393	SINEZIO FERREIRA DA COSTA	Professor Classe C	10
300025893	SOLANGE APARECIDA DO PRADO	Professor Classe C	8
300058164	SOLANGE APARECIDA GALLO	Professor Classe C	15
300099728	SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA	Professor Classe C	10
300125207	SOLANGE CRISTINA MUNIZ DA SILVA	Professor Classe C	6
300018707	SOLANGE MARIA CUBHA DE SOUZA	Professor Classe C	2
300019713	SOLANGE MARIA DE SOUZA	Professor Classe C	17
300024296	SOLANGE TRAJANO DE ARAUJO NASCIMENTO	Professor Classe C	2
300111573	SONIA KEPPE MUTZ	Professor Classe C	7
300022021	SONIA MARIA DA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300017688	SONIA MARIA DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300025899	SONIA MARIA DOS SANTOS PORFIRIO AZARIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300100454	SORAIA PINHEIRO PEDROZA	Professor Classe C	8
300140933	STEFANNY FERREIRA ALENCAR	Professor Classe C	2
300124546	SUELI APARECIDA SPESIA SANTANA	Professor Classe C	17
300099135	SUELI DO NASCIMENTO	Professor Classe C	34
300059557	SUELI RIBEIRO DE SOUZA	Professor Classe C	6
300014346	SUELI SOUZA MENDES	Professor Classe C	2
300027089	SUELY FELIX PORTELA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300155093	SUZANA DA LUZ MACHADO GOMES	Professor Classe C	10
300150704	SUZANA RODRIGUES DE FREITAS	Professor Classe C	5

300051492	SUZANNA ALVES DE MOURA	Professor Classe C	29
300050669	SYLMARA ABADIA DE CAMARGO OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300124357	TAMILLE DA SILVA BARROS	Professor Classe C	7
300111471	TANIA MELGAR OIOLA BRASIL	Professor Classe C	36
300035284	TATIANA MORAIS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300124905	TATIANE ABREU DE AGUIAR QUINTAO	Professor Classe C	12
300079191	TATIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS SIMOES	Professor Classe C	2
300106605	TATIANE FELISBERTO DOS SANTOS COMISSO	Professor Classe C	6
300128813	TATIANE LIMA DA SILVA	Professor Classe C	5
300150692	TIAGO APARECIO SALGADO BELEZA	Professor Classe C	24
300037809	TONY NUNES MONTEIRO	Professor Classe C	7
300139386	UANDERSON SETUBAL DE OLIVEIRA	Professor Classe C	35
300099355	UBERLANDIA ALVES SANTOS	Professor Classe C	10
300146025	UEBERTON DA COSTA CAMPOS	Professor Classe C	11
300144563	UELTON ALVES DA SILVA	Professor Classe C	22
300141018	ULISSES CASSIANO RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	24
300028652	VALDECY DE SOUZA MARCELINO	Professor Classe C	3
300099725	VALDEFRAN DE ARAUJO LEITE	Professor Classe C	8
300144218	VALDENICE APARECIDA GIL	Professor Classe C	8
300051422	VALDIR DA SILVA ROSA	Professor Classe C	3
300052720	VALDIRA DEZANETI DE BARROS DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300124962	VALDIRENE DOS SANTOS	Professor Classe C	13
300099722	VALERIA ALVES OLIVEIRA DAMASCENA	Professor Classe C	5
300013869	VALERIA BEZERRA TOLEDO	Professor Classe C	3
300141344	VALERIA FERREIRA DE AGUIAR	Professor Classe C	32
300024243	VALERIA SANTOS SACRAMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300144736	VALMIR JOSE DA SILVA	Professor Classe C	10
300038164	VALNERES ALVES DA SILVA	Professor Classe C	4
300039380	VALNEY DOS SANTOS PASSOS	Professor Classe C	26
300027048	VALTEIZE DA COSTA SOUZA	Professor Classe C	22
300026587	VANDERLEI BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	10
300051427	VANDERLEIA MARIA BUTTINI	Professor Classe C	6
300016139	VANDIRA MARQUES DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300017700	VANEIDE SOUZA DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300144657	VANESSA DAS DORES BATISTA	Professor Classe C	2
300126369	VANESSA MARTINS DUTRA	Professor Classe C	6
300027849	VANIA CRISTINA DE SOUZA ANADAO	Professor Classe C	8
300144682	VANIA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	Professor Classe C	9
300035368	VANIA MAGALHAES DOS SANTOS	Professor Classe C	10

300125014	VANIA MARIA MACEDO	Professor Classe C	3
300006897	VANILDA MARIA DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	9
300144701	VANILTON CONSOLINE FERREIRA	Professor Classe C	20
300020694	VANUSMEIRE DA SILVA	Professor Classe C	5
300110191	VERA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	23
300151726	VERONICA FIGUEIREDO DA SILVA	Professor Classe C	5
300026768	VERONICA RIBEIRO BASTOS	Professor Classe C	16
300074417	VICENCIA GOMES DA SILVA ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300014328	VICENTE AQUINO DE ASSUNCAO	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300100030	VICENTE FRANCISCO MONTELO	Professor Classe C	8
300144700	VILCEANE CARLOS SOUZA	Professor Classe C	2
300015611	VILMA RODRIGUES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300144710	VIVANE FREITAS DO NASCIMENTO DUARTE	Professor Classe C	29
300118455	WAGNER CRISTHOFER DA COSTA MARFORIO	Tecnico Educacional Nivel 2	18
300141514	WAGNER WAULEX CAMRGO GUEDES	Professor Classe C	3
300151144	WALDERIR SILVA PIRES	Professor Classe C - Ch20	14
300151289	WALNIKSON NOGUEIRA E SILVA	Professor Classe C	28
300013613	WALTER ZANIRATTO	Professor Classe C	4
300063560	WANDERLEA DA SILVA VIEIRA	Professor Classe C	22
300014002	WANDERLEIA LUZIA BENHA DALMASO	Professor Classe C	10
300143001	WANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300025078	WASHINGTON LUIZ ALVES FERREIRA	Professor Classe C	5
300124297	WELITON RAMOS GRACHET	Professor Classe C	19
300135771	WERMITON TIAGO SANTOS SOLIDERA	Professor Classe C	16
300124906	WILLIAM AZEVEDO GONCALVES	Professor Classe C	3
300150182	WILLIAM MILANI DO NASCIMENTO	Professor Classe C	3
300024765	WILMA MARQUES DA ROCHA	Professor Classe C	8
300080724	WILSON DIEGO BARROS CABREIRA	Professor Classe C	10
300025909	WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	Professor Classe C	33
300028583	ZELIA NUNES CHAVES	Professor Classe C	4
300017415	ZENEIDE MARIA DE MORAES SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300080191	ZEQUIAS SIQUEIRA	Professor Classe C	25
300144223	ZILDA DIAS DE SANTANA	Professor Classe C	7
300130702	ZILMAR NASCIMENTO DE LIMA	Professor Classe C	6

Porto Velho 10 de maio de 2019

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretario de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ROZANA BURGEL FREITAS, Técnico(a)**, em 10/05/2019, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 14/05/2019, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 094 - 23 de maio de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2178>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 23/05/2019, às 10:34

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 15/05/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5870098** e o código CRC **C50F816B**.

Portaria nº 2464/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo n. 0029.195806/2019-77

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **ABRIL de 2019**.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	HORAS
300115015	ABLYANO DOS SANTOS CUSTODIO	Professor Classe C	15
300036812	ADAILSON SILVA SOUZA	Professor Classe C	4
300020485	ADALBERTO LUIZ VIEIRA DO PRADO	Professor Classe C	10
300025169	ADALBERTO RODRIGUES DE HOLANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300143996	ADAO ADRIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	24
300012377	ADAO AQUERLEI	Professor Classe A - Ch20	8
300026107	ADEILDE DE CARVALHO MAIA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300102012	ADELAIDE BARRETO DA SILVA	Professor Classe C	4
300028589	ADELIA ALVES SANTANA DA SILVA	Professor Classe C	40
300018883	ADELIR FERNANDES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300023609	ADELSON CARLOS FEIJO	Professor Classe C	10
300118057	ADEMAR DE LIMA SANTOS	Professor Classe C	9
300052874	ADEMILTON ALBINO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	39
300026392	ADEMIR JUVINO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300144740	ADILA VIEIRA	Professor Classe C	26
300019938	ADILENES DA SILVA OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300036528	ADILSON NUNES	Professor Classe C	32
300145992	ADMILSON BORKART DOS ANJOS	Professor Classe C	8
300125252	ADMIR SOSA PENHA	Professor Classe C	29
300080318	ADNILCE BATISTA DA CUNHA MARTINS	Professor Classe C - Ch25	36
300036803	ADONIAS DOS SANTOS REIS	Professor Classe C	44
300053758	ADRIANA CAMPOS PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300142860	ADRIANA CONCEICAO DA SILVA	Professor Classe C	6
300039607	ADRIANA CRISTINA BERGER SILVA	Professor Classe C	11
300099178	ADRIANA DA SILVA RODRIGUES	Professor Classe C	12
300052731	ADRIANA DE LIMA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300026914	ADRIANA MOURA DE OLIVEIRA SOUZA	Professor Classe C	32
300116231	ADRIANA QUINTAO AQUERLLY	Professor Classe C	8
300129394	ADRIANA RODRIGUES DE ASSIS	Professor Classe C	5

300025732	ADRIANO ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300021057	AELENILDE NUNES DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300041533	AFRANIO RIBEIRO DAMASCENO	Professor Classe C	27
300143993	AGEU GUANACOMA TABOZA	Professor Classe C	18
300020784	AGLAIR ROSA TELES	Professor Classe C	19
300110424	AGNALDO ALMEIDA PEREIRA	Professor Classe C	7
300023593	AGNALDO DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300025200	AGNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300024479	AGOSTINHO BRITO DA SILVA	Professor Classe C	4
300024172	AGRIPINO LOPES ALECRIM	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300015953	AIDA DOMINATO GONCALVES	Professor Classe C - Ch20	2
300021080	AILTON LOURENCO TIMM	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300118405	AILTON MACENO MENDES	Professor Classe C	42
300023830	AILTON ROQUE DE SOUSA	Professor Classe C	9
300051451	AIRTON RODRIGUES DE LIMA	Professor Classe C	42
300026954	ALAIDE DA SILVA CALDAS	Professor Classe C	4
300037620	ALBERTINA NETA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	8
300019288	ALCIDES SEVERINO FERREIRA	Professor Classe C	8
300080294	ALCIVANE ALVES DA MATA MONTANARI	Professor Classe C - Ch25	8
300145996	ALDECI ALVES TEODORO	Professor Classe C	29
300039600	ALDECIR DE ASSIS RAMOS	Professor Classe C	2
300143450	ALDENOR NOGUEIRA DE LIMA	Professor Classe C - Ch20	22
300024322	ALECSANDRA LIMA DE SOUZA	Professor Classe C	2
300025742	ALESANDRA FRANCO DE MELO	Professor Classe C	10
300150843	ALESANDRA NOGUEIRA MARTINS	Professor Classe C	9
300028630	ALESSANDRA GARCIA HOFFMANN	Professor Classe C	10
300026255	ALESSANDRA PACHECO DE FARIA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300052461	ALESSANDRA VALERIA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300118389	ALESSANDRO SEVERINO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300122329	ALEX DE SOUZA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300100742	ALEX DUARTE DO ESPIRITO SANTO	Professor Classe C	22
300134610	ALEX SANTANA DA SILVA	Professor Classe C	35
300035340	ALEXANDRA ALVES ALEXANDRE LUZ	Professor Classe C	10
300100837	ALEXANDRE BELMIRO DOS SANTOS	Professor Classe C	18
300109778	ALEXANDRE DE OLIVEIRA FIRMINO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300142724	ALEXANDRE SURUI	Professor Classe C	6
300115959	ALEXIA DANIELE HENZ	Professor Classe C	17
300017344	ALFREDO MARTINS DE O NETO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300020548	ALICE AIKO SATO ROCHA	Professor Classe C	12

300125862	ALICE MORAIS TORRES	Professor Classe C	17
300141076	ALICIANE PEREIRA ZAUSA	Professor Classe C	38
300141123	ALINE DA SILVA DE ALMEIDA	Professor Classe C	4
300141256	ALINE ROSA	Professor Classe C	6
300028036	ALMIR DANTAS DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300150630	ALTEMIR JOSE SBARDELOTO	Professor Classe C	10
300144529	ALTINA FRANCISCA DOS SANTOS RODRIGUES	Professor Classe C	11
300020699	ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA	Professor Classe C	8
300050920	ALVANEI JOSE FORNEL DA SILVA	Professor Classe C	8
300027152	ALVARO DE MATOS AMARAL	Professor Classe C	9
300013768	ALZENIRA PEREIRA BENTES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300024709	ALZERINA MARIA SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300117712	ALZIRA MARIA PAIVA CAVALCANTE	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300052908	AMELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300018391	AMELIA BATISTA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300144528	ANA ALBERTINA BARBOZA BARCELOS	Professor Classe C	29
300141058	ANA CASSIA LADDAGA DIAS	Professor Classe C	12
300079294	ANA CLAUDIA FERREIRA DA LUZ	Professor Classe C	4
300088022	ANA CRISTINA COSTA DA SILVA XIMENES	Professor Classe C	45
300121931	ANA CRISTINA GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 2	6
300099592	ANA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO	Professor Classe C	9
300027027	ANA HELENA LIMA MOURAO	Analista Educacional	40
300015128	ANA LEA DO CARMO TRINDADE	Professor Classe C	5
300058147	ANA LIDIA BEZERRA RODRIGUES	Professor Classe C	4
300118394	ANA LIGIA FERRAZ PINHEIRO	Professor Classe C	4
300143454	ANA LUCIA CARDOSO CUNHA DE MELO	Professor Classe C	5
300020241	ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor Classe C	12
300026105	ANA MARIA COSTA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300063257	ANA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	Professor Classe C	2
300017243	ANA MARIA SCHINWELSHI	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300027226	ANA NERY MENDES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300125312	ANA PAULA DE OLIVEIRA LAIA	Professor Classe C	24
300058047	ANA PAULA NOBRE LUZ	Professor Classe C	40
300124352	ANA PAULA RI DIVANIREZ DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300073799	ANA PAULA ROCHA MONTEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300129373	ANA PAULA RODRIGUES DE MATOS	Professor Classe C	12
300111379	ANA PAULA SANTOS SOARES	Professor Classe C	39
300008632	ANA QUITERIA DOS ANJOS VILELA	Professor Classe C	11
300110695	ANA RIBEIRO DE SOUZA	Professor Classe C	2

300015274	ANAIDE FAUSTINO DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	39
300018926	ANAIR MARIA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300050875	ANALICE CONCEICAO TARGINO DE MELO COELHO	Professor Classe C	10
300101009	ANALICE VIANA ARAUJO	Professor Classe C	12
300118312	ANATECIA COSTA DA SILVA	Professor Classe C	8
300141274	ANDERSON BARBOZA DA SILVA	Professor Classe C	21
300124248	ANDERSON DA SILVA GODOY	Professor Classe C	36
300063323	ANDERSON DE JESUS DOS SANTOS	Professor Classe C	28
300140990	ANDRE GONCALVES TORRES	Professor Classe C	37
300126371	ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUSA	Professor Classe C	38
300113008	ANDREA NOVAIS GENARO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300144546	ANDREIA CARBONERA DA SILVA	Professor Classe C	31
300117720	ANDREIA CRISTINA LOPES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300125521	ANDREIA IZABEL DO NASCIMENTO	Professor Classe C	36
300124149	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	6
300072042	ANDREIA RIBEIRO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300023479	ANDREIA SALERNO	Professor Classe C	14
300129569	ANDREILTO LOPES GEBER	Professor Classe C	29
300143979	ANDREINE BORGES	Professor Classe C	6
300114958	ANDRESS DANIELY AVILLA MENDONCA RODRIGUE	Professor Classe C	6
300019323	ANGELA DA SILVA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300024638	ANGELA JOANA SCHWEIG	Professor Classe C	3
300098015	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVEIRA SERAFIM	Professor Classe C	7
300019717	ANGELA MARIA SELHORST MACEDO	Professor Classe C	40
300142697	ANGELA MARIA SIQUEIRA	Professor Classe C	4
300155088	ANGELICA NASCIMENTO LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300144390	ANGELITA DIONIZIA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300026174	ANGELITA MEDEIROS DA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300144522	ANGELITA TEIXEIRA MACHADO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300111465	ANGELO TIAGO LOPES E SILVA	Professor Classe C	2
300141275	ANGLY CHAVES RIBEIRO	Professor Classe C	7
300125276	ANIELSON SANTOS DA SILVA	Professor Classe C	7
300141278	ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300025599	ANTONIA AUXILIADORA FERNANDES DOS SANTOS	Professor Classe C	22
300025160	ANTONIA FERNANDA BARRETO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026526	ANTONIA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	6
300018420	ANTONIA SABINO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300021849	ANTONILDO FERNANDES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300024481	ANTONIO AURELIANA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10

300023483	ANTONIO BENEDITO MENDES	Professor Classe C	6
300154325	ANTONIO CARLOS LEITE	Professor Classe C - Ch20	4
300127327	ANTONIO FABIO DA SILVIA MACHADO	Professor Classe C	14
300020580	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	Professor Classe C	13
300141277	ANTONIO MARCOS DE SOUSA BENTO	Professor Classe C	5
300003694	ANTONIO MESSIAS DA SILVA	Professor Classe C	10
300141120	ANTONIO RIBEIRO FERREIRA	Professor Classe C	8
300035398	ANTONIO RICARDO DA ROCHA	Professor Classe C	40
300052613	ANTONIO ROCHA DE ALBUQUERQUE	Professor Classe C	4
300024483	ANTONIO SERGIO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300023434	ANTONIO SERGIO ROCHA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	40
300141075	APARECIDA DE FATIMA CHERUTE MAIA	Professor Classe C	9
300026019	APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300125269	APARECIDO VALENTIM DE OLIVEIRA	Professor Classe C	9
300013378	AQUIMEDES PEREIRA	Professor Classe C	26
300125307	ARACELI BOSSER	Professor Classe C	10
300118532	ARACELI CRUZ LOPES	Professor Classe C	3
300099987	ARAILDES FIGUEIREDO SOBRINHO	Professor Classe C	7
300025170	ARGIMIRO PINHEIRO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300097617	ARIADNE GOMES DE SOUZA	Professor Classe C	19
300143233	ARISON LIMA SANTOS	Professor Classe C	34
300021851	ARLENE DOS ANJOS MAIA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300073311	ARLETE JORGE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300135274	ARLINDO FERREIRA MALHEIROS NETO	Professor Classe C	26
300019624	ARY ANTONIO VIEIRA	Professor Classe C	13
300143970	ATAIDE PINTO DE MERELIS	Professor Classe C	20
300117518	ATAIZA MANDU ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300023831	ATTILIO MARCOS BRESSAN	Professor Classe C	32
300058648	AUCILEIDE GOMES DA SILVA	Professor Classe C	32
300014527	AUCILENE MARIA MARQUES SOARES	Professor Classe C	34
300026639	AUCINEIA HONORATO ALVES	Professor Classe C	40
300098923	AUDALIO RODRIGUES DE MELLO	Professor Classe C	7
300017723	AUDENIR DE ARAUJO CHAVES	Tecnico Educacional Nivel 1	18
300151282	AUGISLANE COSTA SOARES	Professor Classe C	34
300124557	AUGUSTINHO SATURNINO RIBEIRO	Professor Classe C	24
300019759	AUREA BATISTA RODRIGUES ANTUNES	Professor Classe C	3
300010239	AURIA CATANEO KISCENER	Professor Classe C - Ch20	12
300016189	AUSELI SCHERRER	Professor Classe C	4
300027519	AUTA AUGUSTA MACHADO ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	40

300114959	AYLLA ROKXANA TRAJANO PEREIRA	Professor Classe C	7
300098947	BASTIBEL ALVES CAMPELLO	Professor Classe C	6
300018908	BENEDITA FATIMA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300025921	BENEDITA FERREIRA BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026395	BENJAMIM FREITAS DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300142740	BENJAMIM MOPIDAKERAS SURUI	Professor Classe C	6
300121956	BRINER LEITE PACHECO	Tecnico Educacional Nivel 2	8
300125510	BRISA BROSEGHINI MACHADO	Professor Classe C	4
300131157	BRUNA CAROLINE FONTANA	Professor Classe C	4
300141005	BRUNA CRISTINA DE SOUSA DOMINGOS	Professor Classe C	4
300124369	BRUNA IRIS DIAS DA SILVA GUERRA	Professor Classe C	36
300125078	BRUNA NAYARA OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C	2
300142914	BRUNA VIEIRA REIS SOUZA FERNANDES	Professor Classe C	17
300121759	BRUNO ARAUJO LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300125366	BRUNO DA SILVEIRA FERREIRA	Professor Classe C	6
300141279	BRUNO DE OLIVEIRA POLETO	Professor Classe C	37
300107379	BRUNO EDUARDO PLACIDO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300125800	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	36
300129380	CAMILA NAOALY ALVES DE SOUZA MENDONCA	Professor Classe C	6
300141023	CAMILA VANIN	Professor Classe C	16
300144413	CARINA OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C	11
300135526	CARLA POLIANA MOURA BRAGA DA SILVA	Professor Classe C	31
300149614	CARLEANE SILVA CAMELO	Professor Classe C	41
300139010	CARLOS AIKANA	Professor Classe C	33
300141124	CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS	Professor Classe C	17
300081614	CARLOS ANTONIO DO PRADO	Professor Classe C	6
300121912	CARLOS CRISTIANO RODRIGUES CAVALCANTE	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300134611	CARLOS EDUARDO WERNECK RODRIGUES	Professor Classe C	35
300143868	CARLOS HENRIQUE SANTOS ARRUDA	Professor Classe C	9
300080184	CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA	Professor Classe C	2
300111518	CARLOS LINDENBERG NASCIMENTO COSTA	Professor Classe C	10
300150381	CARMEN LUCIA MENEZES DE SA B SILVA	Professor Classe C - Ch20	9
300141169	CAROLINA ALBINO ROSA PEDROSO	Professor Classe C	12
300144464	CAROLINA SOUZA SILVA	Professor Classe C	7
300124454	CASSIO UESLEI CARDOSO REIS	Professor Classe C	40
300025648	CATIANA ALMEIDA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300025772	CECILIA ALMEIDA MARQUES	Professor Classe C	42
300025924	CELI CRISTINA MARTINS DA ROCHA	Professor Classe C	24
300113358	CELIA BATISTA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40

300099470	CELIA DOS SANTOS SALES	Professor Classe C	28
300005072	CELIA MARIA CARDOSO	Professor Classe C	40
300051793	CELIA NOGUEIRA FERREIRA	Professor Classe C	18
300110709	CELSO JOSE KOPP	Professor Classe C	4
300058089	CESAR FURTADO BAU	Professor Classe C	2
300023838	CESAR JOSE EPIFANIO	Professor Classe C	40
300099605	CHARLISIER NUNES SANTOS	Professor Classe C	25
300122502	CHRYSTYANE CARLOS BARRETO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300099556	CIBELE CARLA MARINHO D SILVA	Professor Classe C	6
300015721	CICERA MARIA FELIX DE FIGUEIREDO	Professor Classe C	2
300021899	CICERA MATIAS BARBOZA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300125771	CICERO APARECIDO RODRIGUES VITORINO	Professor Classe C	2
300125740	CICERO DANIEL PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	30
300113805	CICERO DE LIMA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300024056	CILENE FERREIRA DE PAULA FREITAS	Professor Classe C	34
300026075	CILSON BATISTA DE QUEIROZ	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300095509	CINTIA MOURAO MENDES	Professor Classe C	4
300141552	CINTIA OLIVEIRA CARRA	Professor Classe C	33
300027733	CIRLENE TEIXEIRA DE SOUZA	Professor Classe C	21
300024785	CLARICE GOMES	Professor Classe C	10
300142868	CLAUDECIR ALBERTO DE SA	Professor Classe C	26
300098135	CLAUDEMIR LOURENCO SABINO	Professor Classe C	13
300019565	CLAUDENICE PEREIRA GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300054781	CLAUDENICIA MARTINS DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300027580	CLAUDIA CASTANHO	Professor Classe C	4
300125863	CLAUDIA CELIA DA SILVA	Professor Classe C	8
300125821	CLAUDIA HARUMI KAWANAMI ROCHA	Professor Classe C	10
300080171	CLAUDIA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300026221	CLAUDINEI APARECIDO SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300023546	CLAUDINEI NOVAIS DE SOUZA	Professor Classe C	12
300053124	CLAUDINEIA BISPO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026539	CLAUDINEIA RIBEIRO	Professor Classe C	9
300027054	CLAUDIO NATAL DA SILVA	Professor Classe C	12
300100380	CLAUDIO ROBERTO ROLDAO	Professor Classe C	39
300060966	CLAUDIONOR FERREIRA DE MORAES	Professor Classe C	4
300125509	CLAYTON DANIEL IANKE DE MENEZES	Professor Classe C	6
300141167	CLEBER COSTA MAXIMIANO ROCHA	Professor Classe C	4
300141283	CLEBESON ADRIANO ALVES BRITO	Professor Classe C	13
300058224	CLECI CLADIR RECKERS	Professor Classe C	34

300063540	CLEDINEIA CARVALHO PINHEIRO	Professor Classe C	20
300141068	CLEIDE LUCAS	Professor Classe C	10
300019738	CLEIDE MARIA GRANZOTTI SCANDOLARA	Professor Classe C	26
300099565	CLEIDIANE TRAVESANI	Professor Classe C	8
300089232	CLEIDINEIA SANTI	Professor Classe C	2
300124273	CLEIDSON NOGUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300100221	CLEISE FRAGA DE ANDRADE	Professor Classe C	3
300124835	CLEMILSON COSTA SANTIAGO	Professor Classe C	24
300021898	CLENILDA DAS CHAGAS VALENTE	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300128868	CLEONALDO PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	40
300141210	CLESIO DOS SANTOS PATRICIO	Professor Classe C	9
300017286	CLEUDA VIEIRA FRANCA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300025649	CLEUSA ALVES DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300111522	CLEUSA CARVALHO DA LUZ BENICIO	Professor Classe C	10
300025201	CLEUSA MARIA PRATES BUENO	Professor Classe C	3
300071736	CLEUZA PAULA CAVALCANTE DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300135275	CLEVERSON FERNANDO SILVA	Professor Classe C	15
300028143	CLIVALDENHA MARQUES DE SOUZA SANTOS	Professor Classe C	40
300052814	CLODOALDO FERREIRA LEO	Professor Classe C	3
300024786	CLOTILDE NICOLAU	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300099062	CLOVIS RECH	Professor Classe C	10
300072491	CONCEICAO MARTINS DO CARMO	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300023610	CONCEICAO NEVES DE MOURA	Professor Classe C	32
300113072	COSMA DE SALES CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300124483	COSMO LIMA DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300021078	CREUZELI MARTINS GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300110195	CRISTIANA FREITAS DOS N STACHOVSKI	Professor Classe C	2
300106637	CRISTIANE CARDOSO GAVENDA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300151225	CRISTIANE DA SILVA SYRYCZYK	Professor Classe C	10
300141494	CRISTIANE GUIDINI DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300106487	CRISTIANE JOSE FIALHO	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300117869	CRISTIANE SANTOS SILVA	Professor Classe C	14
300106261	CRISTIELI MOURA MARTINS	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300144433	CRISTINA AUGUSTA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300129571	CRISTINA DAYSE ABEGG	Professor Classe C	21
300124939	CRISTINA GAUTO AQUINO	Professor Classe C	32
300105845	DAIANA NEGRELLO	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300141201	DAIANE CRISTINA GALDINO	Professor Classe C	12
300144540	DAIANE FERREIRA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 2	40

300141084	DAIANE PUERARI	Professor Classe C	46
300117607	DAMAR DE SOUZA CARVALHO	Professor Classe C	33
300018692	DAMARIS LUCENA DA SILVA	Professor Classe C	6
300016340	DANIEL MACIEL AZEVEDO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300130204	DANIEL PEREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	14
300136371	DANIELA DA COSTA PEDRO PUERARI	Professor Classe C	3
300130867	DANIELE LIMA TOMAZELLI	Professor Classe C	35
300080182	DANILO PEREIRA MACHADO	Professor Classe C	4
300115791	DANILO PINHEIRO DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300144434	DARLAN ELIAS SCHWEIG	Professor Classe C	24
300141016	DARLENY DOS REIS SOARES	Professor Classe C	11
300124372	DARLEY SOUZA VASCONCELOS	Professor Classe C	8
300114929	DARLLY DE OLIVEIRA DE SOUZA	Professor Classe C	3
300024448	DAVI ALVES DE SOUSA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300124554	DAVI DO NASCIMENTO SANTOS	Professor Classe C	5
300100283	DAYANE CRISTINA DE ANDRADE FERRAZ	Professor Classe C	4
300146016	DAYANE FERREIRA LUCAS	Professor Classe C	12
300051795	DEANE DE SENA PACHECO	Professor Classe C	3
300122058	DEBORA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300128732	DEBORA FERNANDA MARQUI	Professor Classe C	12
300106439	DEBORA PRISCILA DE OLIVEIRA SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300150505	DEILIANE FERNANDES DAS CHAGAS	Professor Classe C	10
300137674	DEIVID WASHINGTON SZCHOWSKI	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300027458	DEJENA DO COUTO	Professor Classe C	3
300099771	DELIAN DE SOUSA FERREIRA	Professor Classe C	40
300026111	DEMETRIUS ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300051374	DENILSON JOSE DOS SANTOS COIMBRA	Professor Classe C	6
300062124	DENIRCE DE FREITAS ARAUJO	Professor Classe C	4
300106098	DENIS CLEI BRAZ DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300115021	DENISE ANDRADE MARTINS	Professor Classe C	12
300107401	DENISE DE SOUZA CASA GRANDE SANTOS	Professor Classe C	6
300141176	DENISE DE SOUZA SANTOS	Professor Classe C	38
300023490	DENISE VERONICA DE ANDRADE	Professor Classe C	2
300024652	DENISE VON RONDOW LOPES	Professor Classe C	6
300071838	DERENI PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300023769	DEVANIR DOMINGUES FERNANDES	Professor Classe C	8
300063178	DIANA APARECIDA DA COSTA	Professor Classe C	12
300144066	DIEGO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300142569	DIEISLON VINICIUS IZATO COLOMBI	Tecnico Educacional Nivel 2	42

300142399	DIENEFER DUTRA BEZERRA	Professor Classe C	2
300101560	DINA CAETANO GUSMAO CARVALHO	Professor Classe C	8
300035323	DINEIA RODRIGUES DA ROCHA	Professor Classe C	22
300027522	DIONES COLARES DE ALMEIDA	Professor Classe C	38
300144650	DIONETE MARTINS DE LIMA	Professor Classe C	4
300027892	DIRCE MIRANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300098733	DOCINEIA APARECIDA MAGESKI RECCO	Professor Classe C	12
300025323	DONIZETE GONCALVES DE MACEDO	Professor Classe C	33
300019246	DONIZETE VALENTIM VIEIRA DO PRADO	Professor Classe C	10
300099632	DOROTEIA SAMARTINO BATISTA	Professor Classe C	2
300071885	DORVINA MARIA DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300141374	DOUGLAS MELO CUTISQUE	Professor Classe C	40
300125090	DRIELY RODRIGUES PARADA BORGES	Professor Classe C	10
300087582	DUCILENE DE OLIVEIRA FLORENCIO	Professor Classe C - Ch25	5
300144533	DUCILENE LIMA SAMPAIO	Professor Classe C - Ch20	46
300027253	DULCIELDA CARVALHO DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300012303	EBENEZE DA SILVA SANTOS	Professor Classe A	18
300124183	EBERSON COELHO TEIXEIRA DE CARVALHO	Professor Classe C	10
300126592	EDEILSON OLIVEIRA ALVES	Professor Classe C	2
300117782	EDER GONCALVES SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300141442	EDERCON FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	42
300135756	EDEVAL BATISTA DE SOUZA	Professor Classe C	33
300025586	EDGARD JOHNS CUELLAR JUNIOR	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300144582	EDIANA LENKE	Professor Classe C	3
300126382	EDIANE NUNES	Professor Classe C	36
300012448	EDIBERTO POIQUI	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300113381	EDILAINE MARIANO FERNANDES KUNRATH	Tecnico Educacional Nivel 2	12
300080168	EDILEIA BATISTA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	12
300017821	EDILENA MARIA DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300051484	EDILEUZA DAS GRACAS DE SOUZA OLIVEIRA	Professor Classe C	16
300105720	EDILEUZA GOIS DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300110304	EDILSE ANAY WACHHOLZ	Professor Classe C	40
300025790	EDILSON ORTIZ	Professor Classe C	7
300099749	EDILSON PEREIRA BORGES	Professor Classe C	8
300099421	EDIMAR EUGENIO COELHO	Professor Classe C	27
300026338	EDIMAR OLIVEIRA	Professor Classe C	40
300141295	EDIMAR PEREIRA	Professor Classe C	40
300106616	EDINEA HORA TEIXEIRA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300015511	EDIONE LEITE RODRIGUES AZEVEDO	Professor Classe C	42

300142518	EDIONE SILVA DE SOUZA	Professor Classe C	4
300022224	EDITE ARAUJO TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300126236	EDIVALDO MARTINS DE ALMEIDA	Professor Classe C	3
300014849	EDIVANA PINHEIRO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300130296	EDIVANE COLE	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300144573	EDLEUZA SOBREIRA PEREIRA	Professor Classe C	26
300021853	EDMILSON CARDOSO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	21
300143828	EDNA BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	36
300052685	EDNA GIMENEZ DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300006052	EDNA MARIA BELFORT DA SILVA	Professor Classe C	32
300039158	EDNA MARIA DE FREITAS MUNIZ	Professor Classe C	6
300128735	EDNA SANCHES DO LAGO BARBOSA	Professor Classe C	32
300072478	EDNA TEREZINHA PIO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300135263	EDNALDA MUTZ MACHADO	Professor Classe C	10
300144571	EDNALVA NASCIMENTO TINTI	Professor Classe C	7
300073912	EDNEI ORNELES LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300099783	EDNEIA PIRES DE SOUSA LOURENCAO	Professor Classe C	4
300126366	EDREI XAVIER DO NASCIMENTO	Professor Classe C	3
300117395	EDSON ANTUNES DE PAULA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300052904	EDSON CARLOS ALVES DO AMARAL	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300020891	EDSON GONCALVES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300026550	EDSON MODRO JUNIOR	Professor Classe C	43
300135258	EDSON SABANE	Professor Classe A	23
300124886	EDSON SANTOS DE LIMA	Professor Classe C	4
300118428	EDSON SOUZA DE CASTRO	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300052787	EDSON WALBER	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300141128	EDUALISON GOMES DE ALMEIDA	Professor Classe C	34
300039167	EDUARDO AUGUSTO MELO DE SANTANA JUNIOR	Professor Classe C	4
300144090	EDUARDO DOS SANTOS ASSUNCAO	Professor Classe C	21
300124827	EDUARDO JORGE DE QUEIROGA	Professor Classe C	35
300019167	EDVALDO JOSE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300106260	EDVAN JUVENCIO SOBRINHO	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300063451	ELAINE APARECIDA ALMEIDA SENA	Professor Classe C	12
300114933	ELAINE APARECIDA SILVA	Professor Classe C	4
300123985	ELAINE CRISTINA COSTA TEIXEIRA	Professor Classe C	34
300079195	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MAIA	Professor Classe C - Ch25	5
300106522	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS VELOSO	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300114934	ELAINE MARIA CHAVES CASSIANO	Professor Classe C	25
300051606	ELAINE TRUAZELLI	Professor Classe C	4

300099613	ELANI AMARAL DO CARMO FEITOZA	Professor Classe C	5
300144935	ELDINA LOPES DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300019116	ELEA WILL DE LIMA	Professor Classe C	4
300027267	ELENICE PRESTES FERREIRA	Professor Classe C	4
300057462	ELENIR BARATER	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300117421	ELEXHANE GUIMARAES DAMASCENO	Professor Classe C	8
300057897	ELI ALVES GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300144583	ELI DANILLO PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300024488	ELIANA DOS SANTOS SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300025392	ELIANA PEREIRA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300100227	ELIANA PEREIRA TANAN	Professor Classe C	6
300021811	ELIANA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300151420	ELIANE AGUIAR DE ASSIS SILVA	Professor Classe C - Ch20	8
300022911	ELIANE APARECIDA LACERDA NUNES	Professor Classe C	21
300024916	ELIANE BARROS DE SA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300027059	ELIANE BUFFON FRIGINI	Professor Classe C	2
300141043	ELIANE CRISTINA SILVA DE SOUZA	Professor Classe C	10
300150619	ELIANE DA CUNHA NEVES	Professor Classe C	11
300099624	ELIANE DE ALENCAR FERREIRA	Professor Classe C	3
300026729	ELIANE DE SILVA	Professor Classe C	16
300113680	ELIANE FERREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300059565	ELIANE LILIAN SILVA MEDEIROS	Professor Classe C	4
300128737	ELIANE NATALICIA DE SOUSA	Professor Classe C	14
300023612	ELIANE ROCHA PIRES	Professor Classe C	11
300125333	ELIANE RODRIGUES ALVES	Professor Classe C	32
300057018	ELIANE VIEIRA DA SILVA	Professor Classe C	22
300099646	ELIAS DANTAS DA SILVA	Professor Classe C	36
300079225	ELIAS JOSE DA CRUZ	Professor Classe C - Ch25	40
300060816	ELIAS MONTEIRO DA SILVA	Professor Classe C	4
300058626	ELICA DO ESPIRITO SANTO SILVA	Professor Classe C	4
300125259	ELIEDES PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300141476	ELIETE AIKANA	Professor Classe A	32
300124486	ELIEZIO HELANO AQUINO OLIVEIRA	Professor Classe C	16
300141021	ELINETE PEREIRA COSTA	Professor Classe C	10
300025326	ELIS REGINA RODRIGUES DE HOLANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	32
300144444	ELISANGELA BATISTA ANDRADE	Professor Classe C	29
300027982	ELISANGELA SALES DE LIMA	Professor Classe C	2
300085052	ELISETHE LOURENCO DA SILVA ROSA	Professor Classe C	2
300098792	ELISEU SENA DE ANDRADE	Professor Classe C	2

300113698	ELISMARA LUZ FERNANDES DOS ANJOS	Professor Classe C	29
300060865	ELIZA HELENA CAVAGNINO DOS SANTOS	Professor Classe C	12
300146002	ELIZABETE PEREIRA NUNES	Professor Classe C	38
300012807	ELIZABETH ALVES COELHO	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300099861	ELIZABETH CAVATTI	Professor Classe C	4
300019207	ELIZABETH RIVAROLA DE MENEZES FONTINELE	Professor Classe C	3
300144093	ELIZABETH SUSZEK	Professor Classe C	8
300027268	ELIZABETH VIEIRA	Professor Classe C	43
300082069	ELIZANE APARECIDA CHAVES	Professor Classe C	8
300106509	ELIZANGELA APARECIDA JONAS RAFAEL	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300124810	ELIZANGELA CAMPOS CLEMENTE	Professor Classe C	40
300129387	ELIZANGELA MOURA DA FONSECA	Professor Classe C	4
300125667	ELIZANGELA NARA BERTAN MAGALHAES	Professor Classe C	6
300009953	ELIZEIA SIMÕES DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch20	42
300050853	ELIZETE MONTEIRO DA SILVA ASSIS	Professor Classe C	42
300014444	ELIZETH MARIA PINHEIRO BRAGA	Professor Classe C	26
300126029	ELIZEU BATISTA DA ROSA	Tecnico Educacional Nivel 2	35
300141340	ELIZINEIA SIVETI DA SILVA SANTOS	Professor Classe C	12
300098266	ELMER SENS	Professor Classe C	2
300113068	ELOISA CRISTIANE REHFELD	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300141289	ELOISA VAGNER VALERIO ROCA	Professor Classe C	41
300141296	ELOIZA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	Professor Classe C	21
300100002	ELSA COSTA ALECRIM BUFUMAN	Professor Classe C	25
300115176	ELSON ARAUJO DA SILVA	Professor Classe C	4
300098994	ELVIS PRESLEI GONCALVES PEREIRA SEGUNDO	Professor Classe C	8
300025325	ELVIS VIEIRA ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300142514	ELZA DE SOUZA HONDA	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300026177	ELZA FIGUEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300011947	ELZIMAR MIGUEL DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026644	EMANOEL FERREIRA DA CAMARA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300150734	EMERSON JOSE TAVARES DE SOUZA	Professor Classe C	38
300125773	EMERSON KELLER MARTINS	Professor Classe C	34
300013752	ENEIDE ALVES SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300021206	ENERVINA DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300020123	ENI CAMARGO DE SOUZA	Professor Classe C	19
300010232	ENI JERONIMO DA SILVA	Professor Classe C	2
300150960	ENOQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300021056	ERCI MARIA GERTRUDES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300112303	ERENICE SOUSA DE JESUS SILVA	Professor Classe C	10

300142574	ERICA ANDRETA RODRIGUES	Professor Classe C	4
300129767	ERICSON SILVA DE OLIVERIA	Professor Classe C	8
300020740	ERILDO SOUSA DA SILVA	Professor Classe C	12
300141773	ERINEA RAQUEL PEREIRA ALMEIDA	Professor Classe C	16
300124184	ERISVALDO PEREIRA SILVA	Professor Classe C	2
300155063	ERIVAN ANTONIO DOS SANTOS	Professor Classe C	7
300025585	ERZI MARIA GERTRUDE	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300015071	ESMERALDA MARIA DE MIRANDA S DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	8
300018648	ESPEDITA DO ROSARIO AZEVEDO DA SILVA	Professor Classe C	28
300027153	ESTACIO GOMES DA SILVA FILHO	Professor Classe C	10
300145330	ESTEFANIE QUEIROZ DA SILVA	Analista Educacional	40
300144537	ESTER DA COSTA KRUGEL DE CAMARGO	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300018700	ESTER DO NASCIMENTO MOURA	Professor Classe C	24
300028132	ETHEL PANDOLFI ERMITA	Professor Classe C	22
300141000	EUCIONE LOPES MIRANDA	Professor Classe C	3
300132349	EUCIVALDO DE SOUZA VARGAS	Professor Classe C	35
300027713	EUDES VASCONCELOS ZEFERINO	Professor Classe C	10
300124217	EUDINEIA DE MELO SANTOS	Professor Classe C	2
300018296	EUGENIA COELHO DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300014530	EUGENIA MARIA DE SOUZA COSTA DA SILVA	Professor Classe C	2
300144557	EULALIA SOUZA OLIVEIRA DE ABREU	Professor Classe C	5
300036824	EUNICE GOMES PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	27
300027754	EURIAN ROCHA BRASIL OLIVEIRA	Professor Classe C	19
300058368	EVA CLAUDIA BARBOSA LIMA	Professor Classe C	22
300017923	EVA INGRIND VOLLMERHAUSEN	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300020572	EVALDO LOESCHNER	Professor Classe B	7
300017789	EVANDRO DUARTE DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300009866	EVANILCE RIBEIRO	Professor Classe C	2
300125289	EVANILDO JOSE SOARES RODRIGUES	Professor Classe C	8
300118281	EVANILSON DA SILVA ASSIS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300020217	EVERALDO ANTONIO FERREIRA	Professor Classe C	27
300039806	EVERALDO LINS DE SANTANA	Professor Classe C	2
300142576	EZEQUIEL JOSE HOTTES	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300140985	FABIANA ALVES FERREIRA	Professor Classe C	3
300144053	FABIANA CORREIA DE LIMA	Professor Classe C	7
300129530	FABIELE SOUZA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	36
300115029	FABIO ADRIANO DE ALMEIDA ARAUJO	Professor Classe C	46
300144057	FABIO CARVALHO DA ROCHA	Professor Classe C	34
300099286	FABIO DA SILVA SANTOS	Professor Classe C	8

300106548	FABIO DIAS DOS REIS	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300140914	FABIO DIAS OLIVEIRA	Professor Classe C	7
300110482	FABIO LOPES TRINDADE	Professor Classe C	3
300125248	FABIO SILVA MELLO	Professor Classe C	18
300128823	FABRICIO COSTA CAMARGO	Professor Classe C	40
300119030	FABRICIO LOPES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300132274	FAGNER ZAN BARBOSA	Professor Classe C	24
300151279	FAIANE TENORIO FEITOSA	Professor Classe C	8
300012544	FATIMA DA COSTA ARANHA	Tecnico Educacional Nivel 1	29
300098232	FATIMA DO ROSARIO DE AZEVEDO LOPES	Professor Classe C	24
300129591	FELICIO GOVEIA	Professor Classe C	2
300125013	FELIPE BASTOS RODRIGUES	Professor Classe C	36
300050682	FERNANDA APARECIDA CHAGAS BERTO	Professor Classe C	37
300150746	FERNANDA BEATRIZ DE OLIVEIRA MOURA	Professor Classe C - Ch20	36
300130747	FERNANDA CELIA PEREIRA	Professor Classe C	5
300125328	FERNANDA GONZAGA DE OLIVEIRA LIMA	Professor Classe C	8
300144048	FERNANDA LIMA DE ALBUQUERQUE	Professor Classe C	8
300144753	FERNANDA PAULA BRANDAO	Professor Classe C	4
300126084	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA	Professor Classe C	4
300130487	FERNANDO BRASIL DA SILVA	Professor Classe C	37
300151030	FERNANDO JOSÉ FELIX DA SILVA	TAE 1	40
300112775	FERNANDO ZAN BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300037673	FIRMINO JOSE DE ALMEIDA FILHO	Professor Classe C	22
300106549	FLAVIA BEZERRA DOS SANTOS	Professor Classe C	22
300036698	FLAVIA CRISTINA CASTILHO DE SOUZA	Professor Classe C	10
300106882	FLAVIA DE ANDRADE CORREA	Professor Classe C	12
300135227	FLAVIA RAMOS DE ALMEIDA	Professor Classe C	42
300036624	FLAVIO DE ARAUJO PEREIRA	Professor Classe C	16
300151293	FLAVIO DE PAULA MOTA	Professor Classe C	13
300080600	FLAVIO REGIS CABRAL FILHO	Professor Classe C	38
300132275	FLAVIO TOLEDO DE SOUZA	Professor Classe C	17
300039402	FLORIVALDO ALECRIM NAJE	Professor Classe C	26
300118082	FRANCIANE CAMACHO XAVIER	Professor Classe C	17
300059541	FRANCICLEIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Professor Classe C	12
300125074	FRANCIELE DALLABRIDA	Professor Classe C	10
300127899	FRANCIELE MARTOS DA SILVA	Professor Classe C	5
300149706	FRANCIELI DOS REIS SILVA SCHULHAM	Professor Classe C - Ch20	18
300141008	FRANCIELI REGINA FRANCO CARREIRA	Professor Classe C	34
300025394	FRANCILENE VIRGOLINO DE AZEVEDO	Professor Classe C	2

300021979	FRANCINEIDE LIMA ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300017949	FRANCISCA ALVES DE MOURA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300024534	FRANCISCA AURELIANA DE OLIVEIRA PINHEIRO	Professor Classe C	6
300024256	FRANCISCA AUVELINA DA SILVA G RAMIRO	Professor Classe C	14
300017689	FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER	Professor Classe C	40
300143327	FRANCISCA DO NASCIMENTO MACIEL	Professor Classe C	2
300024226	FRANCISCA DOS SANTOS REGIO COLOMBO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300028629	FRANCISCA EDILANIA TEIXEIRA DIAS	Professor Classe C	12
300089291	FRANCISCA MOREIRA MORAIS	Professor Classe C - Ch25	40
300026800	FRANCISCA RODRIGUES DA COSTA	Professor Classe C	12
300026966	FRANCISCA SIEGRID NEVES GONCALVES L SANT	Professor Classe C	12
300024225	FRANCISCA SOUZA QUADROS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300027280	FRANCISCA VANDA DA SILVA MACHADO	Professor Classe C	8
300028536	FRANCISCO APARECIDO PAULO DE SOUZA	Professor Classe C	2
300024060	FRANCISCO CARLOS DOS REIS	Professor Classe C	6
300114916	FRANCISCO CARLOS XIMENES	Professor Classe C	2
300024800	FRANCISCO CESAR DE LIMA	Professor Classe C	33
300098584	FRANCISCO CLEITON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	9
300037675	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	Professor Classe C	19
300024987	FRANCISCO DE SOUZA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300017407	FRANCISCO FERREIRA GAMBOA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300023860	FRANCISCO JOSIMAR DE LIMA	Professor Classe C	37
300014851	FRANCISCO MARCIO G DOS SANTOS	Professor Classe C	37
300021878	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300015368	FRANCISCO PETRONILHO SANTOS DE ASSIS	Professor Classe C	11
300017675	FRANCISCO SABINO XAVIER	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300050780	FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	5
300088874	FRANCISCO VALTERLEI GUEDES FREITAS	Professor Classe C	11
300047178	FRANCISCO VAZ DA SILVA	Professor Classe C	4
300038295	FRANCISCO XAVIER GOMES	Professor Classe C	7
300024387	FRANCISMAR NARCISO GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300151422	FRANCISMAR VALERIA DE FREITAS	Professor Classe C	7
300142721	FRANCK WELITON DE ALMEIDA PEREIRA	Professor Classe C	28
300127478	FRANKLIN SILES SEBALHO	Professor Classe C	8
300117473	FREDSON NEI FALCAO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300021834	GARINALDA DA SILVA RUSSO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300141989	GEANE DOS SANTOS MARTINS	Professor Classe C	6
300115032	GEDIANE DA CONCEICAO PACIFICO ORSSATTO	Professor Classe C	10
300141171	GEISIANE KELLY GONCALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	22

300124362	GEISY CRISTINA SIMAO COSTA	Professor Classe C	6
300124361	GENANDREA KARINE DA CRUZ	Professor Classe C	34
300013309	GENAURO ANTONIO DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300106520	GENIANNE SANTOS PASSOS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300023712	GENOVEVA URUPINA GONZALES SILVESTRE GOES	Professor Classe C	10
300125719	GEORGIA FERNANDES MIRANDA	Professor Classe C	46
300107599	GEORGIANY ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300099776	GEOVANE MATIAS ESTEVES	Professor Classe C	39
300099867	GEOVANIA CARLINSKI SILVA	Professor Classe C	13
300128741	GERALDINE DE SOUZA GUEDES	Professor Classe C	4
300021145	GERALDO DIAS VALADAO	Professor Classe C	2
300100007	GERALDO GABRIEL DA SILVA	Professor Classe C	12
300100799	GERCILIO DA ROCHA MELO	Professor Classe C	4
300071908	GESIANE POSSMOSER ALVES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300140918	GEVERSON ARAUJO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300023196	GICELLE JUSTINIANO SARCO	Professor Classe C	18
300037231	GICELMA ALVES DA COSTA SILVA FAGUNDES	Professor Classe C	11
300026126	GIDEIAS NEVES DOS REIS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300019209	GIGLIANE DOS SANTOS AZEVEDO	Professor Classe C	40
300144099	GIGLIANE RAQUEL PEREZ BARROSO	Professor Classe C	13
300014067	GILBERTO DA SILVA LUCAS	Professor Classe C	38
300106267	GILENE APARECIDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300118060	GILMAR ALVES SILVA	Professor Classe C	10
300038162	GILMAR FERREIRA LEITE	Professor Classe C	2
300117045	GILMAR JESUS BERTOL	Professor Classe C	6
300100498	GILMARA DE JESUS SANTOS	Professor Classe C	21
300140925	GILMARA FERNANDA OLIVEIRA SANTOS	Professor Classe C	10
300110344	GILSILENE DOS SANTOS GOMES	Professor Classe C	13
300060739	GILTER PEREIRA DE MELO	Professor Classe C	3
300051224	GILVANI DUARTE COSTA	Professor Classe C	4
300034215	GILVANY PEREIRA FRANCO	Iperon - Auxiliar Serv Gerais	40
300051079	GIRLENE MARIA FERREIRA	Professor Classe C	4
300038356	GISELE MARIA ARAUJO MARQUES	Professor Classe C	2
300125993	GISELE RIBEIRO BORTOLOTO	Professor Classe C	10
300121923	GISLAINE TICIANE MARTINEZ COSTA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300059590	GIVALDO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	39
300141054	GLACIENE VENDRAMINI DE CARVALHO	Professor Classe C	21
300050606	GLADYS LOVERA DE FREITAS ROCA	Professor Classe C	24
300126594	GLAUCIA LEMOS RIBEIRO	Professor Classe C	41

300058352	GLAUCIA MARIA RODRIGUES LEAO	Professor Classe C	14
300053101	GLAUCIMAR FAUSTINO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300087851	GLEIDSON PAULO RODRIGUES ALVES	Professor Classe C - Ch25	10
300144596	GLORIA BETANHA ESTEVAM DA SILVA	Professor Classe C	10
300036662	GOLLY GASPARRINI	Professor Classe C	6
300079349	GRACIANE GOMES DO CARMO	Professor Classe C - Ch25	2
300142022	GRACIELA FICAGNA DE SOUSA	Professor Classe C	2
300017810	GRACILENE BATISTA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300099175	GREICE HELEM TRIGUEIRO DA SILVA	Professor Classe C	22
300021879	GRINELDA SILVA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300123936	GUIOMAR BALDEZ DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300099412	GUMERCINDA ERIKA DUENAS TRIBINOS	Professor Classe C	19
300144588	GUSTAVO HIDALGO ROCA	Professor Classe C	6
300141251	GUSTAVO PLASTER CAMARGO	Professor Classe C	7
300124834	HAILTON BARBOSA COSTA	Professor Classe C	13
300025409	HAMILTON BEZERRA DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300117475	HARLON REGIS BARBOSA DE SA	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300130364	HELEN PRISCILA DOS SANTOS VELOSO	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300115870	HELENA BARRETOS ALVES FERREIRA	Professor Classe C	8
300026605	HELENA LUCIA CARVALHO MACEDO	Professor Classe C	8
300125653	HELENICE FERREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	19
300115147	HELIA ISABEL ALVES DA COSTA MELLO	Professor Classe C	3
300028101	HELIO BARCELOS FERREIRA	Professor Classe C	12
300026448	HELISON COSTA PEREIRA	Professor Classe C	32
300079359	HELOIZA DE BARROS VASSALO VIEIRA	Professor Classe C - Ch25	5
300053242	HENDERSON DE SOUZA MELGAR	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300150711	HERALDO SANTOS MOTA JUNIOR	Professor Classe C	4
300141204	HERICA CRISTINA SILVEIRA NEGRI	Professor Classe C	21
300150800	HESLEIDE HELENA TOPAN BINAS	Professor Classe C	26
300111529	HESTIA CASTRO ROMANOWSKI	Professor Classe C	10
300144965	HILDA CAMPIN FELBERG	Professor Classe C - Ch20	31
300144603	HITALO GIOVAN TAUFFMANN DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300110070	HULDA ZITA DOMICIANO	Professor Classe C	6
300150206	IAKAUA PALITOT LEITE	Professor Classe C	3
300135240	IANIS GONCALVES PINTO	Professor Classe C	10
300038358	IARA ALEX BRAGA DAVY LOPES	Professor Classe C	2
300135851	IAWORRAY PALIOT LEITE	Professor Classe C	42
300084406	ICLEIA PAULINO PEDRO	Professor Classe C	2
300100494	IDALINA FREIRE DO NASCIMENTO	Professor Classe C	18

300025102	IDALINA NASCIMENTO DE BRITO	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300054903	IDEMAR PINHEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300023181	IEDA BRITO DOS SANTOS	Professor Classe C	43
300121942	IGOR FELIPE DE OLIVEIRA LINS SOARES	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300126599	IGOR SOLANO DE LIMA	Professor Classe C	8
300125182	ILDO JUSTO BEHENCK	Professor Classe C	10
300012496	ILMO LUCIDIO RIBEIRO	Professor Classe C	10
300010484	ILMO RIBEIRO	Professor Classe C	39
300013734	INEDE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300015930	INES MARTINS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300021936	INOCENCIA DE SOUZA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300028614	IOLANDA DIAS VIEIRA	Professor Classe C	40
300014188	IRACEMA DOS SANTOS PINHEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300017717	IRACEMA MARIA SCHEREDER	Tecnico Educacional Nivel 1	29
300021084	IRACI SILVA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026805	IRAN CARDOSO BILHEIRO	Professor Classe C	18
300025724	IRANI APARECIDA DE MORAES	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300028666	IRANILDA JACINTO SOBRINHO	Professor Classe C	22
300129408	IRENE APARECIDA DE CASTRO	Professor Classe C	10
300110372	IRINEIDE SORIANO DE ASSIS LIMA	Professor Classe C	27
300126395	ISABEL VENERE LUCENA	Professor Classe C	6
300027529	ISAIAS JOSE RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300127015	ISAURA GONCALVES DA FONSECA	Professor Classe C	8
300021971	ISILDAMAR BARBOSA GUIMARAES	Professor Classe C	3
300052799	ISMAEL SILVA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300052551	ISOLETE ALICE DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300013061	ISRAEL CARDOSO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300015261	ISRAEL MIRANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300123895	ITAMAR LUCENA GUIMARAES	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300024995	IVA DE ARAUJO FERREIRA	Professor Classe C	3
300126077	IVANE DE ARAUJO BELTRAO	Professor Classe C	26
300142449	IVANE KLIPEL DUARTE	Professor Classe C	17
300021880	IVANE LIMA CORREIA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300024679	IVANILDE APARECIDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300111428	IVANILDE DA COSTA	Professor Classe C	4
300114245	IVANILDO APARECIDO LOPES MAGALHAES	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300099563	IVANILDO JUSTINO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	37
300025000	IVANILSE ALVES DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300018228	IVONE GOMES PORTUGAL	Tecnico Educacional Nivel 1	40

300023121	IVONETE DE ANDRADE FERREIRA	Professor Classe C	10
300138753	IVONETE SABANES	Professor Classe A	28
300114920	IZABEL DE BRITO SILVA NASCIMENTO	Professor Classe C	40
300019818	IZABEL FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	3
300010131	IZABEL LADISLAU DE OLIVEIRA	Professor Classe A	14
300125301	IZAIAS EUCLIDES DA SILVA	Professor Classe C	40
300062747	JACILENE FERNANDES SOUSA LEAO	Professor Classe C	4
300143472	JACKSON DE OLIVEIRA AYRES	Professor Classe C	8
300051446	JACOB GOMES DE SOUZA	Professor Classe C	2
300024395	JACQUELINE FERREIRA GOIS	Professor Classe C	40
300125038	JACSON FARIAS DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300010417	JADERCY CAROLINO DE SOUZA	Professor Classe A - Ch20	5
300051236	JAIR CARDOSO DE LIMA	Professor Classe C	30
300146021	JAIR DE SOUZA COELHO	Professor Classe C	8
300141360	JAKELINE RIBEIRO DA SILVA	Professor Classe C	6
300124432	JANAINA CHAGAS DELMONDES	Professor Classe C	5
300108749	JANAINA GONCALVES PEREIRA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300125334	JANAINA MENDONCA ANDRADE	Professor Classe C	8
300111515	JANE ARAUJO DE SOUZA PEREIRA	Professor Classe C	4
300017713	JANE REGINA GORIZAC LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300122214	JANEO ANTONIO PEDROZO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300018430	JANETE DA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300110343	JANETE DE FATIMA MORAES	Professor Classe C	10
300124513	JAQUELINE BONFIM MAGALHAES	Professor Classe C	17
300126589	JAQUELINE DE FREITAS ZUCOLOTO	Professor Classe C	26
300128860	JAQUELINE PINHEIRO L DE ANDRADE PENAFIEL	Professor Classe C	10
300141335	JAQUELINE RAYANE DOS SANTOS ALIENTE	Professor Classe C	5
300144129	JAQUIELI CRISTINA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	7
300125026	JARDEL GOMES DA SILVA	Professor Classe C	31
300013517	JARMIRO GOMES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300144752	JASIELLI DA SILVA CAVALCANTE	Professor Classe C	8
300115475	JEDSON RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA	Professor Classe C	27
300144151	JEFERSON SOARES DE MEDEIROS	Professor Classe C	29
300025735	JEFESON FERREIRA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300106570	JEFFERSON DIAS JORGE	Professor Classe C	2
300141331	JEFTE RANGEL FERREIRA	Professor Classe C	10
300050651	JENICE NEVES DOS SANTOS	Professor Classe C	12
300135206	JEOVAN SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	2
300100320	JEOVANE ANTONIO CUNHA	Professor Classe C	6

300026411	JERRY LUK DA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300099176	JERUBAU ANTONIO PINTO	Professor Classe C	8
300141060	JESICA KETHLEN MOSCONI DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300128752	JESSICA DE BRITO	Professor Classe C	2
300145044	JESSICA GRISIANE APRIJO CORDEIRO RITO	Professor Classe C	10
300145368	JHON LEONES FERREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	26
300102018	JHONATAN MORANDI DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300125193	JHONY RAMOS DUARTE	Professor Classe C	8
300026136	JIMY KEPLER DA CONCEICAO WANDERLEY	TAE I	40
300021995	JO BARROS BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300144930	JOANA APARECIDA CHAPI	Professor Classe C	12
300024271	JOANA DARC CUNHA	Professor Classe C	46
300058072	JOANA DARC GONCHOROWISKI	Professor Classe C	44
300021815	JOANA FATIMA DE SOUZA ORTIZ	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300021941	JOANA LUCIA RODRIGUES RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300050630	JOAO ANTONIO DAS GRACAS BRITO	Professor Classe C	4
300125823	JOAO BATISTA BARBOSA DOS SANTOS	Professor Classe C	21
300023716	JOAO BATISTA DA SILVA	Professor Classe C	2
300037653	JOAO BOSCO DE SOUZA	Professor Classe C	9
300099719	JOAO BOSCO VIANA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300015780	JOAO CELESTE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300072003	JOAO JOSE DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300018480	JOAO MARCELINO DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300013541	JOAO NEREU DE MEDEIROS	Professor Classe C	4
300020971	JOAO NETO GAMA DE BRITO	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300099939	JOAO PAULO KOCHEM	Professor Classe C	40
300144804	JOAO PAULO MARTINELLI	Professor Classe C	40
300097667	JOAO RODRIGUES DE CASTRO	Professor Classe C	34
300140999	JOAO WASHINGTON LIMA QUERES	Professor Classe C	4
300098993	JOAOZINHO DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300085284	JOAQUIM GONZAGA NUNES	Professor Classe C	16
300051438	JOAS DEDE DE SOUSA	Professor Classe C	14
300130255	JOBINIANA DA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300144666	JOCELIA VIANA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	10
300124360	JOCIEL ANTONIO GONCALVES	Professor Classe C	8
300024817	JOCIVALDO FERREIRA DE MOURA	Tecnico Educacional Nivel 1	39
300122002	JOEDI RODRIGUES DE CAIRES	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300115180	JOEL RODRIGUES	Professor Classe C	10
300144125	JOELINI DA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	40

300111487	JOELMA ANGELA DE ANDRADE	Professor Classe C	24
300144502	JOELMA FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	2
300099681	JOELSON DE JESUS ARAUJO	Professor Classe C	32
300143465	JOHN MARCOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300054560	JONAS CLAUDIO SCHULZ	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300029541	JONAS HONORIO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300144140	JONATAS ZORZETTO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	22
300144614	JOQUEBEDE DOS SANTOS MIRANDA	Professor Classe C	10
300001915	JORACI NASCIMENTO DOS REIS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300141337	JORDAO BRAGA RODRIGUES	Professor Classe C	5
300141984	JORDESON VIEIRA VILETE	Professor Classe C	4
300026283	JORGE DE OLIVEIRA RAMOS	Tecnico Educacional Nivel 1	8
300141364	JORGE LUIZ GONCALVES	Professor Classe C	14
300018794	JORGE MASSUQUETO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300027303	JORGIANE RAMOS DE MELLO	Professor Classe C	12
300125818	JORHANEY THOMAZ DE FARIAS JUNIOR	Professor Classe C	4
300027102	JOSE ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	38
300017595	JOSE ALVES ALAGOANO NETO	Professor Classe C	10
300107270	JOSE ALVES CRUVINEL	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300026871	JOSE AMADEU DE LIMA	Professor Classe C	4
300142468	JOSE ANSELMO DE JESUS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300145175	JOSE ARIMATEIA MENEZES DA SILVA	Professor Classe C	31
300017369	JOSE AVELINO CHAGAS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300019811	JOSE BARBOSA PEREIRA	Professor Classe C	45
300125655	JOSE CANDIDO RESENDE	Professor Classe C	10
300044540	JOSE CARLOS ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300057463	JOSE CARLOS DA SILVA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300105766	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300080533	JOSE CARLOS FELICIANO	Professor Classe C	8
300051559	JOSE CORDEIRO FILHO	Professor Classe C	2
300027118	JOSE DOMINGOS DE SOUZA NETO	Professor Classe C	8
300012435	JOSE DOS SANTOS	Professor Classe A	12
300028701	JOSE EVANDRO DE MORAIS	Professor Classe C	3
300005237	JOSE FELIX DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300012494	JOSE FERNANDES DOS SANTOS NETO	Professor Classe A - Ch20	30
300027565	JOSE FIRMINO DE ABREU	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300035260	JOSE GERALDI	Professor Classe C	3
300140921	JOSE HENRIQUE BATISTA SOARES	Professor Classe C	13
300099751	JOSE HILTON ALVES DE SOUSA	Professor Classe C	10

300100467	JOSE IVONALDO GONZAGA NUNES	Professor Classe C	32
300142470	JOSE JOAO LIMA MONTEIRO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300024269	JOSE LUIZ ALMEIDA GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300016086	JOSE MARIA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300047319	JOSE NAZARENO CONSTANTINO DA SILVA	Professor Classe C	11
300110685	JOSE NELSON MULLER	Professor Classe C	36
300036717	JOSE NILDO DE ARAUJO	Professor Classe C	14
300134640	JOSE ROBERTO OLIMPIO DINATO	Professor Classe C	35
300028545	JOSE ROBERTO SCHIMITT	Professor Classe C	5
300022833	JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA	Professor Classe C	2
300125391	JOSE SERGIO DA SILVA	Professor Classe C	12
300141363	JOSE TAVARES DE LIMA	Professor Classe C	22
300054839	JOSELAINE LOPES DE SOUSA BARBOSA	Professor Classe C	2
300117818	JOSELENE DE ALMEIDA DA SILVA DOBIS	Professor Classe C	3
300023897	JOSEMARO DOS SANTOS FRANCISCO	Professor Classe C	2
300060850	JOSENEIDE BRASIL DE CARVALHO	Professor Classe C	34
300050903	JOSENI HOLANDA DA COSTA BRAZ	Professor Classe C	10
300063412	JOSIANE BRUNHAGO SAUKIO	Professor Classe C	12
300142467	JOSIANE DA SILVA SANTOS	Professor Classe C	16
300142746	JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	9
300150200	JOSIANE SOUSA NASCIMENTO	Professor Classe C	38
300141087	JOSIAS ALVES FREIRES	Professor Classe C	30
300112274	JOSIELLY CAO COSTA	Professor Classe C	5
300135782	JOSILENE LIMA DOS SANTOS BARROS	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300141550	JOSIMEIRY MARIA NOVAIS	Professor Classe C	10
300135276	JOSIMONE MARIA BATISTA MARTINS	Professor Classe C	24
300073471	JOSINEIA CAITANO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300021939	JOVANITA VASCONCELOS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300144138	JOZELAINE SEBALHO DA SILVA	Professor Classe C	16
300126233	JOZIANE KAIM	Professor Classe C	14
300026652	JUACYVAN DE OLIVEIRA ANACLETO	Professor Classe C	8
300142451	JUCEMARA BUTZKE DA SILVA	Professor Classe C	27
300063236	JUCILENE FERNANDA DOS SANTOS	Professor Classe C	13
300024687	JUCIMARA UES	Professor Classe C	34
300020264	JUCINEIDE RAMOS DE MELLO	Professor Classe C	12
300081714	JUCYLAINÉ REGINA CAMBUI	Professor Classe C	10
300018824	JUDAS TADEU PAES FREIRE	Professor Classe C	4
300097666	JULCELHO MARINS DA SILVA	Professor Classe C	42
300082019	JULIANA CARVALHO DA MOTA SILVA	Professor Classe C	17

300117850	JULIANA DOS SANTOS BEZERRA	Professor Classe C	7
300117486	JULIANA MARIA CARDOSO	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300099151	JULIANA PAULA GONCALVES	Professor Classe C	8
300079168	JULIANA REZENDE LAVORATTI	Professor Classe C	41
300150342	JUNIOR ANDERSON DA SILVA	Professor Classe C	10
300063202	JUNIOR MARCOS RITZEL	Professor Classe C	44
300110181	JURACIR DA CONCEICAO BOTAO NETO	Professor Classe C	4
300039397	JURANDI FIRMES VERAS	Professor Classe C	20
300136978	JURANDIR CARDEREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300098290	JUSCELAENE CRISTINA DE QUEIROZ SOUZA	Professor Classe C	8
300101021	JUSCELIA DE SOUZA SANTOS	Professor Classe C	4
300009051	JUSSARA CAMINOTE CARREIRO	Professor Classe C	8
300150179	KALLIANY OTO MAQUART	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300144669	KARILHA RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	9
300080593	KARIN DA SILVA KRAUS	Professor Classe C	4
300141011	KARINA JOSE DA SILVA	Professor Classe C	4
300124512	KARINA RAMOS COSTA PERIM	Professor Classe C	38
300150215	KARINE KIMBERLY DA SILVA	Professor Classe C	4
300124440	KARLA KATIANE VIEIRA SILVA	Professor Classe C	5
300027311	KATIA CILENE PILATTI	Professor Classe C	4
300134642	KATIA CIMONE MORAIS DE ANDRADE	Professor Classe C	35
300024821	KATIA DALPRA JALLES	Professor Classe C	40
300118050	KEILA MARA RIBEIRO CARRIJO	Professor Classe C	10
300026359	KEILA MARISA DA SILVA PEIXOTO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300113436	KEITY CRISTINA NORA DE OLIVEIRA GOMES	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300021296	KELLY CILENE FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	4
300100317	KELLY ROBERTA RUIZ DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300141179	KELLYSON SILVA DE SOUZA	Professor Classe C	36
300144632	KELY DE AQUYINO MENDEZ	Professor Classe C	8
300144234	KENIA DE AGUIAR CARVALHO	Professor Classe C	10
300050724	KIRLLY GERLANE SOARES DA SILVA	Professor Classe C	2
300144744	KLEBERSON DE SOUZA MENDES	Professor Classe C	17
300141150	KLEYTON COELHO CASTRO	Professor Classe C	11
300024349	LADENIR JESUS DE SOUSA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300135390	LANA BATISTA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300141741	LAUDAIR CLAUDIO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	10
300022282	LAUDENICE FILIPINI	Professor Classe C	4
300061469	LAUDICEIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300085277	LAURA LUCIA DA SILVA	Professor Classe C	12

300023242	LAURIANE RIBEIRO ERMITA QUANZ	Professor Classe C	2
300110066	LEANDRA FERREIRA MILAGRE	Professor Classe C	2
300144961	LEANDRA NAYARA EMILIANO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300117484	LEANDRO DA SILVA MORAES	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300117586	LEANDRO DEMEU MARTINS	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300144122	LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch20	36
300038371	LEDAMIR ANDRADE APRIGIO	Professor Classe C	6
300013778	LEIA FERREIRA SAMPAIO	Professor Classe C	12
300135252	LEIDE VICENTE RIBEIRO	Professor Classe C	31
300073492	LEIDEMAR MILLER ROSA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300125099	LEIDIANE ALVES FERREIRA	Professor Classe C	6
300125738	LEILA LUNARDI	Professor Classe C	5
300122370	LEILA PINTO TAVARES	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300144240	LEILANE OLIVIA DA SILVA	Professor Classe C	29
300018156	LEIR ROSSETE TIMM	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300145097	LELIANAMAXIMO DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch20	5
300141024	LENILSON MAURICIO DE SOUZA	Professor Classe C	40
300125335	LENIR CORREIA FERREIRA	Professor Classe C	10
300141199	LEONARDO BARTZEN DOS REIS	Professor Classe C	8
300113361	LEONARDO BORGES DE PAULA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300084364	LEONARDO MOREIRA BARBOSA	Professor Classe C	10
300117626	LEONICE APARECIDA BELTRAME DELMONICO	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300024936	LEONICE LOPES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300052446	LEONICE RAFAEL DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300156457	LEONICE ROSA CASSOL	Professor Classe C	14
300015989	LEONILDA VALERIANO DE FARIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	39
300128769	LETICIA ALVES DA MATA	Professor Classe C	12
300098131	LETICIA CHAGAS BONFIM	Professor Classe C	41
300125672	LEUTENICE BARROS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300115586	LIDIANA BELEZA DE ANDRADE	Professor Classe C	14
300125183	LIGIA OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C	13
300080415	LIGIAN DA SILVA ZOTESSO	Professor Classe C	12
300127687	LILIA DOS SANTOS ANTONIO	Professor Classe C	3
300038737	LILIAM MACHADO CAMARGO	Professor Classe C	4
300087595	LILIAN CARLA CELESTRINI PICCOLO	Professor Classe C - Ch25	5
300080408	LILIAN TELMA NAITZEL SIRING TIMM	Professor Classe C	2
300088878	LILIANE DA COSTA FERREIRA	Professor Classe C	12
300128772	LILIANE MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Professor Classe C	24
300026288	LINDALVA DE OLIVEIRA XAVIER	Tecnico Educacional Nivel 1	32

300015070	LINDALVA PEREIRA BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300099848	LINDALVA SOUSA DOS SANTOS P MAGALHAES	Professor Classe C	2
300012344	LINDIOMAR TIMOTEO MARTINS	Professor Classe C	38
300118274	LINDOMAR GONCALVES SILVA	Professor Classe C	14
300018305	LINDOMAR LIMOEIRO MIGUEL	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300143474	LINDON KENNEDY DA SILVA COSTA	Professor Classe C	2
300052441	LIOSETE FRANCISCA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300113400	LIRIA CRISTINA DA SILVA MORAIS	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300025826	LISONIA DE FATIMA NICOLA GERVASIO	Professor Classe C	4
300024457	LIUDILSON DIVINO DE SOUZA MORAES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300017584	LOURIVAL RIBEIRO MONTEIRO FILHO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300145935	LUANA ALINE PEDROZA PANTOJA	Professor Classe C	4
300027792	LUANA BRANDANI RIGOLON	Professor Classe C	15
300143344	LUCELIA CUSTODIO VICENTE	Professor Classe C	12
300050913	LUCELIA ITERNIS DE MIRANDA	Professor Classe C	7
300020306	LUCIA APARECIDA FONSECA DA FONSECA	Professor Classe C	40
300036542	LUCIA APARECIDA PEREIRA	Professor Classe C	3
300099610	LUCIANA ALVES RANZULA	Professor Classe C	8
300028461	LUCIANA BEZERRA DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor Classe C	1
300063083	LUCIANA CARLA LEITE FIGUEIROA	Professor Classe C	30
300136890	LUCIANA LIMA DA SILVA	Professor Classe C	2
300105588	LUCIANA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300028646	LUCIANA PINHEIRO BENTES	Professor Classe C	3
300050926	LUCIANA RENATA BURG	Professor Classe C	4
300144108	LUCIANE OLIVEIRA SANTANA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300124934	LUCIDALVA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	Professor Classe C	10
300019979	LUCIENE BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	8
300144745	LUCIENE DA SILVA HOLANDA	Professor Classe C	32
300015875	LUCIENE SILVA CRUZ	Professor Classe C	4
300052451	LUCILEILA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300027325	LUCILENA LOPES MATIAS BARROS	Professor Classe C	6
300025833	LUCILENA RAMOS PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300113223	LUCILENE GONCALVES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300126363	LUCIMAR APARECIDA DE SOUZA MACEDO	Professor Classe C	3
300124951	LUCIMAR ARAUJO DA SILVA	Professor Classe C	40
300024401	LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300021091	LUCIMAR SANTOS OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300080448	LUCIMEIRI APARECIDA FERREIRA LOPES	Professor Classe C - Ch25	4
300112985	LUCINEIA DOS REIS SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	38

300023503	LUCINEIDE DIAS NEVES GARCIA	Professor Classe C	2
300060805	LUCINETE BOLDRINI BRIOLI	Professor Classe C	4
300124420	LUCIO BATISTA DE PAULA	Professor Classe C	5
300016729	LUCIO OSMAR LEMES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300129416	LUCIVAN NERI BARBOSA	Professor Classe C	10
300144104	LUCIVANDRO FREITAS MARTINS	Professor Classe C	4
300025537	LUIS CARLOS MORAES CAPEL	Professor Classe C	2
300141141	LUIS FERNANDO TEIXEIRA NASCIMENTO	Professor Classe C	6
300024699	LUIZ ANTONIO BERNARDINO DA SILVA	Professor Classe C	4
300027035	LUIZ CARLOS DE LIMA	Professor Classe C	8
300051216	LUIZ CARLOS POLINI DA SILVA	Professor Classe C	15
300052445	LUIZ DANTAS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300113374	LUIZ HENRIQUE MARQUES NOGUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300063174	LUIZ LEANDRO SANTOS SOUZA	Professor Classe C	25
300051390	LUIZ LIMA ALVES	Professor Classe C	6
300019882	LUIZ RONALDO ARAUJO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300125845	LUIZ WALBERTO RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	16
300026291	LUIZETH RAMOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	20
300021920	LUSVANIA BELARMINO NOGUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300097910	LUSVANIA NUNES DE SOUZA COSTA	Professor Classe C	40
300138900	LUZEU AIKANA	Professor Classe A	21
300020864	LUZIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300071905	LUZIA DE MORAES CAMARGO	Tecnico Educacional Nivel 1	39
300127681	LUZIA GALDINO	Professor Classe C	9
300035329	LUZIA JANAINA DO CARMO LOPES	Professor Classe C	9
300060751	LUZIA PACI ARAUJO	Professor Classe C	10
300014466	LUZIA RODRIGUES DE FRANCA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300099110	LUZIA ROSA DE ARAUJO	Professor Classe C	6
300117480	LUZINETE DE OLIVEIRA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	35
300107382	LYLIA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300019580	MADALENA PAULINO SANTANA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300050751	MAGLEI DE OLIVEIRA	Professor Classe C	11
300144473	MAIC BEZERRA UCHOA	Professor Classe C	1
300141182	MAICON RAMOS PASCHUINI	Professor Classe C	3
300061471	MAIRA LUCIA GOMES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300009670	MALRINA DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	6
300125849	MALVIANA DOMINGOS FRANCO	Professor Classe C	24
300013350	MANOEDSON DE MIRANDA CARDOSO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300043784	MANOEL CHAVES BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	42

300005109	MANOEL MESSIAS MENDES DA SILVA	Professor Classe C	41
300100696	MAQUES ANDRE DA SILVA	Professor Classe C	6
300042626	MARA CLAUDIA ARAUJO VIEIRA	Professor Classe C	24
300115799	MARA CRISTINA BERG DA LUZ	Professor Classe C	40
300025978	MARA SILVIA DE PAIVA JESUS	Professor Classe C	7
300150299	MARCELA RABELO	Professor Classe C	32
300113366	MARCELINO SOUZA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300114242	MARCELO GARCIA FIGUEREDO	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300089147	MARCELO NASCIMENTO FEITOSA	Professor Classe C	8
300064359	MARCIA APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C	2
300052701	MARCIA CRISTINA CABRAL REIS BARROS	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300039361	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA MAIA	Professor Classe C	4
300024883	MARCIA DA LUZ FRELIK	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300088893	MARCIA DE ALMEIDA GALVAO	Professor Classe C - Ch25	18
300150745	MARCIA MARIA PENHA DA SILVA PORTELA	Professor Classe C - Ch20	11
300122170	MARCIA REGINA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300054685	MARCIA REGINA VIEIRA DE MENEZES	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300144748	MARCIANO SOUZA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300145631	MARCILENE DE ABREU SALOMAO	Professor Classe C	7
300025265	MARCILIO RODRIGUES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300038308	MARCIO JOSE DA SILVA	Professor Classe C	7
300141190	MARCIO JOSUE NUNES SHUASSB	Professor Classe C	34
300027995	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CARNEIRO	Professor Classe C	40
300063533	MARCOS ANTONIO BARROS DE SOUZA	Professor Classe C	4
300141186	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES	Professor Classe C	15
300125700	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300061101	MARCOS AUGUSTO GOMES SUSSUARANA	Professor Classe C	16
300124528	MARCOS AURELIO BATISTA DA SILVA	Professor Classe C	9
300099693	MARCOS BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	4
300071778	MARCOS DAMACENO DA PAZ	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300060758	MARCOS LAERTE BONDEZAN	Professor Classe C	4
300141777	MARCUS VINICIUS ALVES E SILVA	Professor Classe C	44
300151280	MARGARETH BARBOSA DOS SANTOS DOMINGOS	Professor Classe C	14
300028688	MARGARETH LOPES DE CAMARGO	Professor Classe C	19
300135243	MARIA ADILMA PALITOT LEITE	Professor Classe C	4
300018226	MARIA ALDECY COIMBRA DA CUNHA	Tecnico Educacional Nivel 1	8
300051596	MARIA ANGELITA BARBOZA	Professor Classe C	3
300014571	MARIA APARECIDA ANERAIO	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300024622	MARIA APARECIDA BARBOSA DOS REIS	Professor Classe C	4

300151721	MARIA APARECIDA BENETTI	Professor Classe C	10
300025664	MARIA APARECIDA COSTA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300027490	MARIA APARECIDA DE LIMA	Professor Classe C	2
300025463	MARIA APARECIDA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300099779	MARIA APARECIDA DIBERNARDINO SOARES	Professor Classe C	12
300111381	MARIA APARECIDA RONDON TRINDADE	Professor Classe C	12
300012224	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	Professor Classe C	5
300053068	MARIA APARECIDA TASSARO FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300015574	MARIA APARECIDA TOMAZ	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300024719	MARIA ARGENORA PEREIRA CAVALCANTE	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300023165	MARIA ARLETE LEITE DE ALMEIDA	Professor Classe C	27
300023877	MARIA BINS	Professor Classe C	12
300017749	MARIA BRAGA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300018537	MARIA CASSIMIRO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300124292	MARIA CLAUDETE R CIPRIANO DO NASCIMENTO	Professor Classe C	3
300027493	MARIA CLEDIONORA TAVARES	Professor Classe C	4
300017292	MARIA CLEOMAR SILVA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300124386	MARIA CLEONICE FROTA DE SOUZA MORAIS	Professor Classe C	32
300060979	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA ARAUJO	Professor Classe C	2
300115122	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DE SOUZA	Professor Classe C	7
300026901	MARIA DA CONCEICAO UMBELINO DA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300027710	MARIA DA GLORIA DA COSTA DE FARIAS	Professor Classe C	26
300023304	MARIA DA PAZ ROCHA	Professor Classe C	12
300073201	MARIA DA PENHA FERREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300012689	MARIA DAS DORES GONCALVES	Professor Classe C	2
300027649	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	Professor Classe C	16
300028067	MARIA DAS GRACAS FRAGA	Professor Classe C	10
300019982	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Professor Classe C	40
300124458	MARIA DE FATIMA DUTRA	Professor Classe C	3
300017379	MARIA DE FATIMA GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300025448	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300128786	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	7
300019951	MARIA DE FATIMA SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	8
300021068	MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300028190	MARIA DE LIMA DUQUES DA SILVA	Professor Classe C	3
300099302	MARIA DE LOURDES FERREIRA MANZONI	Professor Classe C	25
300022057	MARIA DE LOURDES NUNES ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300020119	MARIA DE NAZARE ALVES FERREIRA	Professor Classe C	38
300017701	MARIA DE NAZARE DA SILVA ASSUNCAO	Tecnico Educacional Nivel 1	40

300018502	MARIA DE NAZARE DE SOUZA COUTINHO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300025030	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS ANDRADE	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300015235	MARIA DE NAZARE XAVIER SANTANA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300012476	MARIA DE PAULA BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300129421	MARIA DO CARMO RIBEIRO GUIMARAES	Professor Classe C	4
300025453	MARIA DO ROSARIO DINIZ PEDRACA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300028059	MARIA DO SOCORRO BARROS GALVAO	Professor Classe C	6
300036660	MARIA DO SOCORRO DE FREITAS LUSTOSA	Professor Classe C	40
300023875	MARIA DO SOCORRO ELIZA MONTEIRO DA SILVA	Professor Classe C	6
300036619	MARIA DO SOCORRO GUEDES ARAUJO	Professor Classe C	10
300014720	MARIA DONAZELTI DA SILVA	Professor Classe C	23
300021823	MARIA DORA CALIXTA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300024717	MARIA DORIS BIZERRA PMENTA	Professor Classe C	5
300024194	MARIA DOS ANJOS HOFFMAN	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300141220	MARIA ELIANA DA SILVA	Professor Classe C	12
300017950	MARIA ELIZABETE DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300013501	MARIA ESTER BAYERL CONTRICIANI	Professor Classe C	40
300022531	MARIA EVA ALVES HIBNER	Professor Classe C	12
300021050	MARIA GELCI GERTRUDE	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300144123	MARIA GERCILENE SOUZA SILVA	Professor Classe C	12
300141380	MARIA GEYSIANY TELES COSTA	Professor Classe C	16
300028151	MARIA GORETE DE OLIVEIRA	Professor Classe C	21
300023278	MARIA GORETE DE SOUZA MARINHO	Professor Classe C - Ch20	4
300026884	MARIA GORETE DIAS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300016332	MARIA HELENA BATISTA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300024466	MARIA HELENA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300118166	MARIA HELENA THIERS STRUTHOS	Professor Classe C	28
300017291	MARIA HILTE PEREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300015812	MARIA INES TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300098563	MARIA IOLANDA DE SOUSA COSTA	Professor Classe C	10
300025462	MARIA IREIDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300074568	MARIA IVANILDE DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300019223	MARIA IVONETE PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300019741	MARIA IZABEL RAMOS	Professor Classe C	42
300024351	MARIA JACIRA DA COSTA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300135177	MARIA JOSE DA SILVA	Professor Classe C	29
300028561	MARIA JOSE DA SILVA MACIEL	Professor Classe C	38
300025434	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300025431	MARIA JOSE DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40

300023166	MARIA JOSE DOMBROSKI	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300026307	MARIA LEDA CORREIA DE MELO	Professor Classe C	9
300016378	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300027803	MARIA LUCIA FLIORIZI DE MELO	Professor Classe C	4
300009739	MARIA LUCIA GORZA CAMPANA	Professor Classe A - Ch20	10
300018678	MARIA LUCIA TENORIO DA SILVA	Professor Classe C	40
300012881	MARIA LUCIENE CHAVES NORONHA MAIA	Professor Classe C	40
300117845	MARIA LUCIENE DE SOUSA FAGUNDES	Professor Classe C	8
300013745	MARIA LUCIMAR CARMO COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300143837	MARIA LUCINEIA LANGA	Professor Classe C	35
300125721	MARIA LUCIRLEI BARBOSA	Professor Classe C	4
300117501	MARIA LURDES MENDES GOMES	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300027362	MARIA LUZENIRA CARDOSO DE ALMEIDA	Professor Classe C	10
300021902	MARIA LUZIA BRITO ABADIA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	16
300071926	MARIA NEIDY RODRIGUES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300016030	MARIA OSVALDINA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300018047	MARIA PINHEIRO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300023244	MARIA RAIMUNDA LOPES PEREIRA	Professor Classe C	38
300015774	MARIA RITA TAVARES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300025854	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300017508	MARIA ROSALINA FIRMINO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300063520	MARIA ROSANGELA COUTINHO DUTKA	Professor Classe C	4
300027333	MARIA ROSILEIA FERNANDES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300025460	MARIA ROSIMAR KINUPS	Professor Classe C	40
300017747	MARIA SANDRA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300013733	MARIA SARLETE DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300100729	MARIA SEBASTIANA SILVA COSTA	Professor Classe C	10
300051534	MARIA SOCORRO MOREIRA DE BRITO	Professor Classe C	2
300118440	MARIA SOLANGE DA SILVA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300060765	MARIA SONIA DIAS SANTOS	Professor Classe C	4
300021921	MARIA SUZETE MARTINS VARGAS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300027865	MARIA TAVARES ALVES DE MORAIS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300009728	MARIA TEREZA PEREIRA GOMES	Professor Classe C	6
300025836	MARIA TEREZINHA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Professor Classe C	26
300019123	MARIA VALDETE DA SILVA BOLSONI	Professor Classe C	34
300046231	MARIA VANDETE DA SILVA	Professor Classe C	16
300017672	MARIA VIRGINIA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300014437	MARIA VOGNA SOARES CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300058131	MARIA ZENEIDA MARTINS DA SILVA	Professor Classe C	7

300018556	MARICREUZA DAMACENO	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300115359	MARIEUDES RODRIGUES CHAGAS	Professor Classe C	7
300105813	MARILEI SUZIN	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300144173	MARILEIDE DE SOUZA FRANCO	Professor Classe C - Ch20	27
300025623	MARILENE DE OLIVEIRA LIMA	Professor Classe C	4
300027080	MARILENE MELO DOS SANTOS	Professor Classe C	38
300018850	MARILENE PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300142700	MARILENE SONIA JARDIM	Professor Classe C	36
300026746	MARILETE WERNKE DALLABRIDA ARAUJO	Professor Classe C	5
300025964	MARILETH LIMA LOPES	Professor Classe C	4
300132342	MARILISE MARIA ERDTMANN SILVEIRA	Professor Classe C	27
300012981	MARILTA APARECIDA ROSA DA SILVA	Professor Classe C	24
300058105	MARILUCIA PENHA SOARES	Professor Classe C	13
300037816	MARILY DOS SANTOS COLOMBO	Professor Classe C	2
300126016	MARILZA ANGELICA DE OLIVEIRA CRUZ	Professor Classe C	2
300017780	MARINALVA ALVES SIMAO	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300073181	MARINALVA RAMOS DE CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300112298	MARINEIDE ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300144488	MARINES FORTUNATO DA SILVA	Professor Classe C	7
300055673	MARINES SILVA DE FREITAS NUNES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300015036	MARINETE BASTOS PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	8
300028058	MARINEZ ALVES MARTINS	Professor Classe C	42
300125351	MARINILDES ARAUJO LOPES	Professor Classe C	14
300028191	MARIO ALVES RIBEIRO	Professor Classe C	44
300017660	MARIO DE SOUZA FRANCO	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300063051	MARIZELDA MOREIRA BARBOSA	Professor Classe C	38
300019658	MARIZETE MARIA DA SILVA RODRIGUES	Professor Classe A	38
300028683	MARIZETE MARIA PEREIRA DUARTE	Professor Classe C	4
300113063	MARLEI DOS SANTOS REIS	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300100527	MARLENE ANTUNES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	21
300017920	MARLENE BATISTA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300111452	MARLENE DA SILVA VITOR DE FARIAS	Professor Classe C	32
300025442	MARLENE DOS ANJOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300098793	MARLENE GOMES ADRIANO DA SILVA	Professor Classe C	10
300025427	MARLENE GOMES RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300027201	MARLENE RIBEIRO COELHO	Professor Classe C	14
300106377	MARLI ALVES BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300021946	MARLI DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300100216	MARLON EDUARDO DA SILVA	Professor Classe C	38

300058049	MARLUCY LOPES SOUZA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300105810	MARTA ALVES FRANCISCO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300144311	MARTA GUIMARAES NETO BRASIL	Professor Classe C	5
300023879	MARTA MARIA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300084269	MARTA PEREIRA	Professor Classe C - Ch25	23
300125779	MARTA REGINA TAMANI QUEIROZ	Professor Classe C	4
300021786	MARTHA LIDIA NAVARRO HURTADO	Professor Classe C	11
300141052	MATEUS JOSE STEFFEN	Professor Classe C	14
300053310	MAURA APARECIDA ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300026998	MAUREM ALEXANDRE BUENO	Professor Classe C	20
300141516	MAURICIO VEIGA DA SILVA	Professor Classe C	6
300025615	MAURILIO PEREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	18
300008672	MAURIZA ALVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Professor Classe C	21
300052820	MAURO JOSE BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300026296	MAURO LACERDA	Professor Classe C	13
300024232	MAURO SILVEIRA SALDANHA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300019334	MAVILO DOS SANTOS MELO	Professor Classe C	12
300099030	MAX ELAINE CALMON SCHNEIDER MACHADO	Professor Classe C	32
300141551	MAX MARIANO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300125291	MAYKA FERREIRA XISTO	Professor Classe C	7
300141010	MAYRA SUELLEN FRELIK	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300016193	MEIRE DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300024432	MENASSES ROBERTO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300143838	MENEDEMO RARDE DA SILVA NEVES	Professor Classe C	26
300125954	MICHELE GOMES LEITE	Professor Classe C	2
300141156	MICHELE VALERIA CORREIA MOTTA	Professor Classe C	5
300025028	MIGUEL FERNANDES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300113427	MIGUEL HEYD OSHIRO BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300125359	MIKAEL ANTONIO VIEIRA	Professor Classe C	2
300124727	MIKAELA VIEIRA	Professor Classe C	2
300106889	MILIANE MARIA DOS SANTOS LOPES	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300028205	MILSON MACEDO PINTO	Professor Classe C	10
300142766	MIRANI DOS SANTOS ALVES	Professor Classe C	14
300015550	MIRENE DA PENHA FRANCISCA DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300052782	MIRIAN KARIN HELL	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300118238	MIRIS DO NASCIMENTO LIMA	Professor Classe C	11
300125317	MIRLLYS BRAGA BEZERRA DE SOUSA	Professor Classe C	34
300124807	MIRVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	12
300080547	MISAEL MESQUITA DA SILVA	Professor Classe C	8

300057372	MISSIOESTE CORRENTE RANGEL	Tecnico Educacional Nivel 1	8
300014052	MOACIR APARECIDO PINTO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300063587	MONICA AMBROSIA DE ASSUNCAO	Professor Classe C	13
300054818	MONICA DALAPICOLA ALMEIDA	Professor Classe C	11
300025976	MONICA FERREIRA DE ARAUJO	Professor Classe C	11
300132347	MONICA GUIMARAES DA FONSECA	Professor Classe C	6
300026149	MONICA RAMOS MAIA	Tecnico Educacional Nivel 1	14
300144467	MONIZE LORENA HOLZ	Professor Classe C	6
300063518	NADIA MIRANDA DE ABREU	Professor Classe C	4
300123890	NAFTALI FRANCA QUARESMA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300024586	NAIDE REGIS BATISTA	Professor Classe C	3
300026085	NAIR HAEFLIEGER BUSS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300061233	NALZINA IDALINA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300110729	NATALI SILVA	Professor Classe C	6
300026086	NATALINA DOMINGOS SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300017193	NATALINA VIEIRA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300144964	NAYARA SILVA COSTA	Professor Classe C	14
300141234	NAZARE PEREIRA COSTA	Professor Classe C	6
300129423	NEICE SELMER FIUZA RUBIO	Professor Classe C	2
300019879	NEIDE MARIA GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300012801	NEIDE PINHEIRO DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300115051	NEIDE VIEIRA MATOS	Professor Classe C	40
300018884	NEIDNA GONDERIN RAMOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300024361	NEILSON BENTO PINHEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300017350	NEIRE MENDES BARROS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300024726	NEIVA SUELY DA SILVA	Professor Classe C	23
300112879	NEIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	Professor Classe C	14
300024729	NEIVANI DE SOUZA CARVALHO ANTUNES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300108591	NEIZE CONCEICAO DE BARROS	Professor Classe C	19
300036035	NELCI APARECIDA DE CAMPOS VIEIRA	Professor Classe C	4
300027818	NELCILEIA VARGAS DOS SANTOS	Professor Classe C	40
300055657	NELIA TERESINHA FERREIRA HAR FIORESE	Professor Classe C	31
300057236	NELSON BENTO SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300028619	NELSON DE LIMA CARDOSO	Professor Classe C	2
300128758	NELTON DA SILVA LOPES	Professor Classe C	38
300099313	NELTON RODRIGUES DE LIMA	Professor Classe C	12
300135174	NEULMA REGINA DE SOUZA ARAUJO	Professor Classe C	21
300023659	NEUMAN BARBOSA SACRAMENTO	Professor Classe C	6
300015796	NEURA ANTUNES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	32

300019986	NEUSA APARECIDA VIEIRA CARVALHO	Professor Classe C	38
300125976	NEUSA DE FATIMA DANIEL MATOS	Professor Classe C	16
300099057	NEUSILA SEGATTO	Professor Classe C	8
300142687	NEUZA CRISTINA CHAGAS DOS SANTOS	Professor Classe C	9
300125868	NEUZA DE SOUZA OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300072689	NEUZA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300012747	NEUZA VIEIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300080350	NIDIA ESTELITA DE SOUZA RIBEIRO	Professor Classe C	12
300036052	NIDIANE APARECIDA LATOCHESKI	Professor Classe C	7
300107446	NILCIANA RODRIGUES CALDAS	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300123875	NILO SERGIO MARQUES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	8
300141502	NILTON BARROSO DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300113643	NILTON FRAGA PORTES	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300063493	NILZA CASSIMIRA DE JESUS LOPES	Professor Classe C	40
300145209	NILZA IVETE WACHHOLTZ	Professor Classe C	8
300099530	IVALDO DE SOUZA JUNIOR	Professor Classe C	4
300142385	IVALDO JUNIOR DE MATOS RANGEL	Professor Classe C	19
300018224	NOELI CARNEIRO BONFIM	Tecnico Educacional Nivel 1	18
300051219	NOELI MARQUES ROSA LUCENA	Professor Classe C	3
300028565	NOELIA DE BRITO SENA	Professor Classe C	4
300035290	NORMA MARIA COELHO	Professor Classe C	40
300022830	NUBIA NASCIMENTO DA SILVA	Professor Classe C	4
300020773	OBEDE RODRIGUES PEDRACA	Professor Classe C	6
300128759	ODAILTON SILVA DOS SANTOS	Professor Classe C	32
300141025	ODALICIO ARNALDO PEREIRA	Professor Classe C	27
300144189	ODETE CHAGAS FERREIRA DE ANDRADE	Professor Classe C	11
300154319	ODINHA ALVES	Professor Classe C	6
300124287	ODIRLEI DA SILVA	Professor Classe C	21
300016334	ODITE AUGUSTA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300115346	OFELIA BERNARDO DA ROCHA	Professor Classe C	4
300012592	OLIMPIA CORREA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300014318	OLIMPIA NUNES UCHOA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300117840	OMERIO DE SOUZA CARVALHO	Professor Classe C	3
300018300	ONECISA BARROSO GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	8
300015588	ORACIRA GODINHO AUGUSTO	Professor Classe C	40
300063588	ORANDINA LUIZA DE JESUS	Professor Classe C	15
300039168	ORMINDA MONTOVANELLI LOPES	Professor Classe C	38
300024843	OSIAS BOTELHO LUCAS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300144389	OSMANDO CORSINO DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	26

300025736	OSMAR CHAGAS FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300135246	OSMAR SILVEIRA	Professor Classe C	33
300017702	OSMAR SOLIS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300144513	OSMARINA VIEIRA PEREIRA BONFIM	Professor Classe C	19
300118308	OSVALDO DA SILVA	Professor Classe C	16
300017257	OSVANILDA DOS SANTOS FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300025130	OSWALDO AMARAL DE BRITO	Professor Classe C	2
300144468	OTONIEL FRANCO DE MORAIS	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300019124	OZEAS FERREIRA DE GOES	Professor Classe C	37
300141990	PABLO ALECRIM BUFUMAN	Professor Classe C	27
300124451	PAMELA FRAGOSO LEAL DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300107025	PAMELA LETICIA ANTUNES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300143861	PAOLA DUARTE LUIZ	Professor Classe C	6
300150181	PATRICIA BERLINI ALVES FERREIRA	Professor Classe C	4
300150640	PATRICIA CAMILO BENICIO	Professor Classe C	18
300040909	PATRICIA COELHO JUSTINO	Professor Classe C	34
300110587	PATRICIA DE ANDRADE MARCHI	Professor Classe C	4
300142597	PATRICIA DIAS DE LAY	Professor Classe C	9
300099212	PATRICIA MARQUES DA SILVA	Professor Classe C	7
300100447	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	4
300110478	PATRICIA TENORIO RODRIGUES	Professor Classe C	3
300142685	PATRICIA ZANDONADI DE SOUZA	Professor Classe C	28
300099024	PAULA ADRIANA ARRIEL PEREIRA	Professor Classe C	31
300125949	PAULA MARIA DE OLIVEIRA FIORATI	Professor Classe C	7
300113314	PAULINA RIBEIRO DA LUZ	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300144395	PAULO ANTONIO PINTO	Professor Classe C	44
300117296	PAULO DE BRITO LIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300017149	PAULO EBELING	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300025064	PAULO LOBATO XAVIER	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300144722	PAULO PACHECO DIAS	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300043751	PAULO ROBERTO DE BRITO	Tecnico Educacional Nivel 1	8
300019193	PEDRO DE MORAES CRUZ	Professor Classe C	14
300071755	PEDRO ESTACIO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300025988	PEDRO FELICIO BARROS	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300063600	PEDRO JAIRES COSTA BORGES	Professor Classe C	38
300025466	PEDRO ORLANDO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300141062	PEDRO PROCOPIO DA SILVA	Professor Classe C	10
300125318	PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO	Professor Classe C	16
300128881	PETRONIO CEZAR DE ANDRADE	Professor Classe C	23

300126473	PRICILA PEREIRA DE PAULA	Professor Classe C	4
300140928	PRILIS PEREIRA COSTA	Professor Classe C	27
300132311	PRISCILA NAIARA ARAUJO CUNHA ZUCOV	Professor Classe C	10
300141036	PRISCILLA CRISTINA SAWCZUK MONTEIRO	Professor Classe C	12
300144212	PROFIRO NERY DA SILVA	Professor Classe C	5
300105633	RAFAEL BEZERRA CASAGRANDE	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300141980	RAFAEL DA SILVA	Professor Classe C	14
300117247	RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	Professor Classe C	16
300150295	RAFAEL SANTOS LIMA	Professor Classe C	1
300017615	RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA FILHO	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300025137	RAIMUNDA CORDEIRO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300026939	RAIMUNDA DA COSTA MATOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300024846	RAIMUNDA DE SOUZA PEREIRA	Professor Classe C	12
300018612	RAIMUNDA ELIZA ARAUJO RAMOS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300025068	RAIMUNDA FEITOSA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300016080	RAIMUNDA MAIA ARGOLO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300015061	RAIMUNDA RODRIGUES LAGOS	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300015298	RAIMUNDA SANTANA BASTOS NASCIMENTO	Professor Classe C	10
300144375	RAIMUNDA SOUZA AMORIM LIMBERGER	Professor Classe C	2
300024847	RAIMUNDO JOSE BERNARDO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300014683	RAIMUNDO NEY PEREIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026415	RAIMUNDO NONATO ALVES LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300057408	RAIMUNDO NONATO RAMOS DAS NEVES	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300123878	RAIMUNDO NONATO SOUZA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300024314	RAIMUNDO PEREIRA NUNES	Professor Classe C	32
300123789	RAMON REZENDA DA CUNHA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300058466	RAQUEL BRASILINA DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300039209	RAQUEL FURTADO ALMEIDA	Professor Classe C	3
300087578	RAQUEL INES PEREIRA	Professor Classe C - Ch25	22
300024315	RAQUEL LEAL	Professor Classe C	30
300144458	RAQUEL PEREIRA VELOSO DA SILVA	Professor Classe C	11
300146031	RAVELE DA SILVA SANTANA	Professor Classe C	24
300063534	RAYDVANIA DE SOUZA DOURADO SILVA	Professor Classe C	21
300125731	REGIANE DA ROCHA BENTO	Professor Classe C	8
300125277	REGIANE MOREIRA SANTOS	Professor Classe C	12
300113391	REGILAINE MARIA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300107031	REGINALDO APARECIDO DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300140987	REGINALDO BARBOSA	Professor Classe C	16
300147464	REGINALDO CHICONETO	Professor Classe C	8

300023891	REGINALDO FERREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	2
300027720	REGINALVA ELIANE DOS SANTOS	Professor Classe C	18
300099689	REGIS FREY	Professor Classe C	3
300099325	REINALDO ELIZIARIO DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300126237	REINALDO LOTICI PICINI	Professor Classe C	5
300144224	REINALDO MOSCHINI	Professor Classe C	8
300012288	REINALDO PEREIRA DOS ANJOS	Professor Classe A	40
300018728	REJANE MARIA RODRIGUES DE LIMA	Professor Classe C	2
300023736	REJANE PINTO BARRETO AMARAL	Professor Classe C	4
300125766	REJANE PRISCILA MIEREZ	Professor Classe C	8
300035275	REJANE SOLANGE LINK	Professor Classe C	7
300106203	RENATA AVANCINI PIVETA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300025886	RENATA CANCIAN DOS SANTOS	Professor Classe C	9
300106933	RENATA DARIANE FLORES	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300028071	RENATA FERREIRA DE SENA	Professor Classe C	8
300023337	RENATA GOMES FERREIRA	Professor Classe C	3
300150183	RENATA RAMOS ROCHA DE MATOS	Professor Classe C	10
300124721	RENATO CASSARO	Professor Classe C	14
300135242	RENATO LABIWAY SURUI	Professor Classe A	3
300121737	RENATO LEITAO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300060750	RIALMA CARDOSO DE CARVALHO OLIVEIRA	Professor Classe C	12
300025490	RICARDO BARBOSA SENA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300022017	RICARDO HENRIQUE RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300132368	RICHARD SUAREZ LOPES	Professor Classe C - Ch20	13
300036557	RITA CIONE DA SILVA MACIEL	Professor Classe C	39
300017301	RITA CLEY VIEIRA DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300125322	RITA DE CASSIA AMARO EL ALAM	Professor Classe C	7
300125095	RITA MAISA DE LIMA SANTOS	Professor Classe C	4
300020228	RITA MARIA CAVALCANTE DE SOUZA	Professor Classe C	18
300026937	ROBERCI MAGNO PASSAMANI	Professor Classe C	2
300097622	ROBERGINEIA AUREA DE FARIAS	Professor Classe C	21
300057430	ROBERIO FERREIRA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300123925	ROBERTO ALVES DA SILVA	Professor Classe C	18
300089450	ROBERTO DA COSTA FONTINELE	Professor Classe C - Ch25	24
300013598	ROBERTO MARINO GAZZOLLA	Professor Classe C	39
300025139	ROBERTO SILVEIRA PRUDENCIO DE MORAES	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300141206	ROBSON ALVES BOTELHO	Professor Classe C	10
300107008	ROBSON COELHO DE CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300105592	ROBSON DUTRA CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 2	40

300128779	ROBSON RONQUE DOS SANTOS	Professor Classe C	16
300146014	ROBYSTHANIA VIEIRA DA SILVA	Professor Classe C	12
300073910	RODEISA ANTONIA BRITO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300125242	RODINEY NUNES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300142777	RODRIGO BARROS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300057552	RODRIGO NICACIO NEIVA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300025483	ROGERIO DO ROZARIO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	39
300091638	ROMILDO MARCELINO DE MORAES	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300125513	RONALDO ADRIANO ALVES	Professor Classe C	3
300155067	RONALDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C	14
300058232	RONALDO LOPES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300058366	ROQUE LUIS SITOWSKI	Professor Classe C	32
300018218	ROSA DA SILVA BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300024470	ROSA FERNANDES DE OLIVEIRA LOBATO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300039224	ROSA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor Classe C	20
300026168	ROSALINA DE FREITAS DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300012354	ROSALINA DE SOUZA GOMES	Professor Classe C	4
300123787	ROSANA DA SILVA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300124274	ROSANA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300051326	ROSANE APARECIDA DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300027139	ROSANE DA SILVA	Professor Classe C	4
300021947	ROSANEIVA FERREIRA MORAIS	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300015682	ROSANGELA AMORA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	8
300113320	ROSANGELA DE ALBUQUERQUE ORTIZ DE OLIVEI	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300060915	ROSANGELA DE MEDEIROS RAMOS GARCIA	Professor Classe C	2
300101104	ROSANGELA E SILVA	Professor Classe C	8
300142775	ROSANGELA FAE GHENO	Professor Classe C	6
300130809	ROSANGELA LIMA DA SILVA REGO	Professor Classe C	14
300017325	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300025353	ROSANGELA MARIA DE SOUZA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300098313	ROSANGELA ROSANE DE OLIVEIRA COELHO	Professor Classe C	24
300018784	ROSELI PEREIRA MONTESSI	Tecnico Educacional Nivel 1	8
300142605	ROSELI ROBERTO	Professor Classe C	5
300022850	ROSELI ROCATTO PONCE RUFINO	Professor Classe C	12
300111534	ROSEMEIRE CHERUBIM DE SOUZA	Professor Classe C	4
300025562	ROSEMEIRE PEREIRA	Professor Classe C	40
300021846	ROSEMEIRE VIANA DOS SANTOS SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300050871	ROSENEY MARIA DELABONA	Professor Classe C	2
300024469	ROSENICE SOUZA DE FRANCA	Professor Classe C	14

300027703	ROSIANE CARREIRO	Professor Classe C	8
300117881	ROSICLEIA FERNANDES VIEIRA	Professor Classe C	9
300114445	ROSIDELMA MAIA DE AQUINO	Professor Classe C	2
300107037	ROSILAINE MARTINS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300023310	ROSILENE DE SOUZA	Professor Classe C	2
300117739	ROSILENE MOREIRA ROCHA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300053110	ROSILMA GOMES DE MATOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300017944	ROSIMAR NUNES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300141567	ROSIMARA GOMES ROSA	Professor Classe C	12
300144731	ROSIMEIRE LOPES BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	10
300053005	ROSINEIA GOZZER SAMPAIO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300110077	ROSINEIA HAMMER STRELOW	Professor Classe C	4
300126603	ROSINEIDE CASTILHO FIGUEREDO	Professor Classe C	14
300019406	ROSINEIDE MARIA DA SILVA	Professor Classe C	11
300053528	ROSINETE FERNANDES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300051393	ROSIVANI MACHADO MUNIZ	Professor Classe C	8
300043043	ROSYLEA AZEVEDO RIBEIRO	Professor Classe C	10
300052917	ROZALINA GOMES DE MELO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026941	ROZANA APARECIDA DE OLIVEIRA COLEN	Professor Classe C	8
300117466	ROZELI ALVES PINTO NEVES	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300094739	ROZIANE ANDRADE CESAR GRITTI	Professor Classe C - Ch25	32
300099625	RUBENS BATISTA DE SOUZA	Professor Classe C	19
300135152	RUBENS DE JESUS SANTOS	Professor Classe C	4
300020917	RUBENS MARTINS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300087585	RUTE CALDAS DE ALENCAR	Professor Classe C - Ch25	40
300014263	RUTE COELHO LEAL	Professor Classe C	4
300117420	RUTE DE CARVALHO TORRES	Professor Classe C	20
300012385	RUTH DE FATIMA PEMENTELI	Professor Classe A	4
300016170	RUTH FRANCISCA PANTOJA	Tecnico Educacional Nivel 1	8
300144225	SALETE DE FATIMA FONTANIVE	Professor Classe C	6
300028451	SALMA VERISSIMO PINTO LINHAUS	Professor Classe C	9
300144236	SANDRA AMORIM DUTRA	Professor Classe C	6
300115283	SANDRA ANDREA DE SOUZA ANTONUCCI	Professor Classe C	4
300036527	SANDRA APARECIDA BUENO	Professor Classe C	6
300126499	SANDRA CARVALHO DOS SANTOS	Professor Classe C	5
300058062	SANDRA CLAUDINO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300112976	SANDRA CRISTINA DA ASSUNCAO SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300027616	SANDRA DE FREITAS DA SILVEIRA	Professor Classe C	6
300025073	SANDRA MARIA AGUILERA DE SOUZA	Professor Classe C	13

300106213	SANDRA MARIA DALCIND CAVATI	Professor Classe C	11
300022293	SANDRA MARIA DE SOUZA MOTA	Professor Classe C	2
300132531	SANDRA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	22
300117638	SANDREIA DA SILVA CORREA	Tecnico Educacional Nivel 2	29
300057490	SANDREIA RAQUEL INACIO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300025074	SANTA COELHO DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300013608	SANTO DANIEL	Professor Classe C	4
300027658	SARA DALVA DE OLIVEIRA SANTIAGO	Professor Classe C	40
300036887	SAYONARA UGULINO DE MEDEIROS	Professor Classe C	8
300054598	SCHEILA CRISTINA VIDAL BORSUK BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300144256	SCHIERLLE MENDES NUNES	Professor Classe C	29
300063489	SEBASTIAO FLORES SARUDAKIS	Professor Classe C	42
300025569	SEBASTIAO LUIZ CAMARGO	Professor Classe C	3
300015034	SELMA DURAES DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300042614	SELMA MARIA DIAS DE SOUZA	Professor Classe C	26
300100327	SELMA MARIA FERREIRA	Professor Classe C	2
300027838	SELMA NASCIMENTO BARBOSA	Professor Classe C	10
300156598	SEMI LINS DE ARAUJO	Professor Classe C	14
300144656	SERGIO ANTONIO SERRANO VARGAS	Professor Classe C - Ch20	21
300052991	SERGIO ASSUNCAO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300138020	SERGIO CAMILO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	6
300142380	SERGIO SILVA DE CAMPOS	Professor Classe C	8
300020676	SEVERINO NETO PEREIRA	Professor Classe C	4
300130324	SHEILA DE FARIA SANCHES	Professor Classe C	10
300013330	SHEILA MARIA FERREIRA MENDONCA	Professor Classe C	5
300026945	SHIRLEIDA CAMPOS BARBOZA	Professor Classe C	32
300085648	SHIRLENE LOPES DE FARIAS DA SILVA	Professor Classe C - Ch25	3
300124249	SHIRLEY CRISTINA CAMPANA	Professor Classe C	10
300144253	SIDINEI AMADIO	Professor Classe C	10
300144535	SIDNEI ANDRADE MARTINS	Professor Classe C	20
300094698	SIDNEIA RIBEIRO PEREIRA	Professor Classe C - Ch25	13
300061213	SIDNEY DA SILVA FERREIRA II	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300149892	SIGLIA CAMINHA CAVALCANTE	Professor Classe C	16
300085325	SILEI RAMALHO NEVES VALERIANO	Professor Classe C - Ch25	10
300142052	SILENE APARECIDA MEDEIROS	Professor Classe B	20
300131530	SILVAN CARVALHO SILVA	Professor Classe C	8
300060967	SILVANA AFONSO COSTA	Professor Classe C	4
300054396	SILVANA ALVES VIEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300012607	SILVANA CORREA DA SILVA BARROS	Professor Classe C	10

300036710	SILVANA DE ARAUJO FERREIRA	Professor Classe C	29
300039760	SILVANA DOS REIS MATIASSI NEGRINI	Professor Classe C	3
300099362	SILVANA MENDONCA DE BRITO	Professor Classe C	9
300019064	SILVANA MESSIAS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300052852	SILVANA ROSA SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300023393	SILVANE GALLINA	Professor Classe C	6
300144228	SILVANGELA DOS SANTOS	Professor Classe B	14
300100021	SILVANO ALVES BATISTA	Professor Classe C	8
300052968	SILVIA ALVES VALERIO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300005485	SILVIA DE FREITAS PIMENTEL BARRIGA	Professor Classe C	13
300124538	SILVIA REGINA PEREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	4
300074068	SILVIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300125769	SIMONE DA SILVA CORREIA	Professor Classe C	4
300125066	SIMONE FLAVIA SILVA RAMOS	Professor Classe C	2
300099695	SIMONE HOTTS COSTA	Professor Classe C	4
300150180	SIMONE MASSOCO DE OLIVEIRA SILVA	Professor Classe C	2
300124714	SIMONE MATIA DA SILVA	Professor Classe C	2
300117929	SIMONE MOREIRA REGIS MANUSSAKIS	Professor Classe C	10
300126402	SIMONE VALIM	Professor Classe C	9
300037631	SIMONIA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	10
300130313	SIMONICA KUMM DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	11
300014393	SINEZIO FERREIRA DA COSTA	Professor Classe C	13
300025893	SOLANGE APARECIDA DO PRADO	Professor Classe C	8
300058164	SOLANGE APARECIDA GALLO	Professor Classe C	16
300099728	SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA	Professor Classe C	10
300125207	SOLANGE CRISTINA MUNIZ DA SILVA	Professor Classe C	6
300106214	SOLANGE DE CASTRO NEVES	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300018707	SOLANGE MARIA CUBHA DE SOUZA	Professor Classe C	3
300019713	SOLANGE MARIA DE SOUZA	Professor Classe C	19
300111573	SONIA KEPPE MUTZ	Professor Classe C	10
300022021	SONIA MARIA DA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300025899	SONIA MARIA DOS SANTOS PORFIRIO AZARIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300021826	SONIA MERCEDES TRINDADE	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300100454	SORAIA PINHEIRO PEDROZA	Professor Classe C	10
300140933	STEFANNY FERREIRA ALENCAR	Professor Classe C	2
300124546	SUELI APARECIDA SPESIA SANTANA	Professor Classe C	6
300099135	SUELI DO NASCIMENTO	Professor Classe C	34
300004411	SUELI FRANCELINO DA SILVA FERREIRA	Professor Classe C	11
300025494	SUELI PEREIRA DE SOUZA TORRES	Tecnico Educacional Nivel 1	40

300014346	SUELI SOUZA MENDES	Professor Classe C	2
300118169	SUELLEN CRISTIAN CASTRO	Professor Classe C	4
300019186	SUELY BELARMINO DOS SANTOS	Professor Classe A	40
300027089	SUELY FELIX PORTELA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300155093	SUZANA DA LUZ MACHADO GOMES	Professor Classe C	10
300051492	SUZANNA ALVES DE MOURA	Professor Classe C	26
300050669	SYLMARA ABADIA DE CAMARGO OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300150201	TAINA TRINDADE PINHEIRO	Professor Classe C	8
300124357	TAMILLE DA SILVA BARROS	Professor Classe C	9
300023820	TANIA MARA DA CONCEICAO KOJO	Professor Classe C	2
300111471	TANIA MELGAR OIOLA BRASIL	Professor Classe C	40
300141466	TANIA RACHEL VEIGANT	Professor Classe C	45
300079417	TARCISIO NOVAES DA SILVA	Professor Classe C	19
300035284	TATIANA MORAIS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300124905	TATIANE ABREU DE AGUIAR QUINTAO	Professor Classe C	3
300079191	TATIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS SIMOES	Professor Classe C	12
300106605	TATIANE FELISBERTO DOS SANTOS COMISSO	Professor Classe C	12
300128813	TATIANE LIMA DA SILVA	Professor Classe C	8
300017953	TEREZA FRANCISCA ANDRE DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300026319	TEREZINHA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300021912	TEREZINHA SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	8
300144558	THAYANNA CLAUDIA GOMES DE ABREU	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300150692	TIAGO APARECIO SALGADO BELEZA	Professor Classe C	40
300037809	TONY NUNES MONTEIRO	Professor Classe C	10
300070106	TONY SANDER GOMES DE SOUZA	Professor Classe C	10
300139386	UANDERSON SETUBAL DE OLIVEIRA	Professor Classe C	36
300099355	UBERLANDIA ALVES SANTOS	Professor Classe C	12
300144563	UELDON ALVES DA SILVA	Professor Classe C	18
300141018	ULISSES CASSIANO RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	32
300121788	VAGNER LIMA BARROS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300022816	VALCELI ANTUNES DE OLIVEIRA CARDOZO	Professor Classe C	9
300115342	VALDEANE CEZARIO DA SILVA	Professor Classe C	2
300129000	VALDECI CASTRO RODRIGUES	Professor Classe C	13
300117731	VALDECI MATIAS DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300028652	VALDECY DE SOUZA MARCELINO	Professor Classe C	2
300099725	VALDEFRAN DE ARAUJO LEITE	Professor Classe C	8
300029539	VALDEMI SOUZA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300023580	VALDEMIR SOARES DOS SANTOS	Professor Classe C	40
300144218	VALDENICE APARECIDA GIL	Professor Classe C	6

300013695	VALDENIRA SOUZA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300141035	VALDERY CASTRO RODRIGUES	Professor Classe C	21
300020790	VALDETE DA SILVA ASCASCIBAS GIBIM	Professor Classe C	40
300018247	VALDIR RIBEIRO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300052720	VALDIRA DEZANETI DE BARROS DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300140944	VALDIRENA SOARES GRONER VICENTE	Professor Classe C	3
300124962	VALDIRENE DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300013869	VALERIA BEZERRA TOLEDO	Professor Classe C	4
300126611	VALERIA FAGUNDES DE SOUZA	Professor Classe C	12
300141344	VALERIA FERREIRA DE AGUIAR	Professor Classe C	34
300024243	VALERIA SANTOS SACRAMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300144736	VALMIR JOSE DA SILVA	Professor Classe C	11
300038164	VALNERES ALVES DA SILVA	Professor Classe C	4
300039380	VALNEY DOS SANTOS PASSOS	Professor Classe C	29
300110555	VALQUIRIA GARMUS MENEGOTTO	Professor Classe C	6
300027048	VALTEIZE DA COSTA SOUZA	Professor Classe C	26
300026008	VALTENIR EDUARDO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026587	VANDERLEI BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	4
300051427	VANDERLEIA MARIA BUTTINI	Professor Classe C	6
300027394	VANDESLEI BEZERRA MELO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300016139	VANDIRA MARQUES DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300144657	VANESSA DAS DORES BATISTA	Professor Classe C	2
300126369	VANESSA MARTINS DUTRA	Professor Classe C	8
300027849	VANIA CRISTINA DE SOUZA ANADAO	Professor Classe C	28
300144682	VANIA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	Professor Classe C	6
300024244	VANIA LUCIA RAMOS BRAGA	Tecnico Educacional Nivel 1	8
300035368	VANIA MAGALHAES DOS SANTOS	Professor Classe C	12
300125014	VANIA MARIA MACEDO	Professor Classe C	3
300006897	VANILDA MARIA DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	10
300144701	VANILTON CONSOLINE FERREIRA	Professor Classe C	22
300012784	VANTUIL PERES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300020694	VANUSMEIRE DA SILVA	Professor Classe C	7
300018495	VERA LUCIA DE LIMA LINS	Professor Classe B	3
300110191	VERA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	30
300036797	VERONICA DE BARROS CAVALCANTE	Professor Classe C	13
300151726	VERONICA FIGUEIREDO DA SILVA	Professor Classe C	8
300026768	VERONICA RIBEIRO BASTOS	Professor Classe C	21
300085034	VERUSKA DA COSTA BORDALO DE CARVALHO	Professor Classe C	34
300074417	VICENCIA GOMES DA SILVA ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 2	38

300014328	VICENTE AQUINO DE ASSUNCAO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300020290	VICENTE CAMARGO DA SILVA	Professor Classe C	10
300100030	VICENTE FRANCISCO MONTELO	Professor Classe C	10
300125305	VICTORINA FREI DE MORAES	Professor Classe C	10
300144700	VILCEANE CARLOS SOUZA	Professor Classe C	2
300015611	VILMA RODRIGUES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300023395	VITOR FERREIRA DE LIMA	Professor Classe C	4
300144710	VIVANE FREITAS DO NASCIMENTO DUARTE	Professor Classe C	26
300107431	VIVIAN ALINE TAVARES LOPES	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300113095	VIVIANE LEMES DE SOUZA ANGELONI	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300123942	VIVIENNE XIMENES SILVEIRA	Professor Classe C	4
300118455	WAGNER CRISTHOFER DA COSTA MARFORIO	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300082026	WAGNER FERREIRA SOARES	Professor Classe C - Ch25	4
300028581	WAGNER SOUZA VITORINO	Professor Classe C	4
300141514	WAGNER WAULEX CAMRGO GUEDES	Professor Classe C	28
300124477	WALDEIR PEREIRA SANTOS FILHO	Professor Classe C	24
300151144	WALDERIR SILVA PIRES	Professor Classe C - Ch20	10
300141249	WALDLEY DE CAVALHO TOLEDO	Professor Classe C	6
300151289	WALNIKSON NOGUEIRA E SILVA	Professor Classe C	28
300020663	WALTER LUIZ MIRANDA	Professor Classe C	3
300013613	WALTER ZANIRATTO	Professor Classe C	6
300100484	WANDERSON DA SILVA MORAES	Professor Classe C	2
300143001	WANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300025078	WASHINGTON LUIZ ALVES FERREIRA	Professor Classe C	8
300145926	WEDER MARTINS NAIMAN	Professor Classe C	19
300124297	WELITON RAMOS GRACHET	Professor Classe C	26
300028582	WELMA SOUZA SANTOS	Professor Classe C	2
300027622	WENDER GUIRIATTO CARRICO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300135771	WERMITON TIAGO SANTOS SOLIDERA	Professor Classe C	18
300124906	WILLIAM AZEVEDO GONCALVES	Professor Classe C	4
300150182	WILLIAM MILANI DO NASCIMENTO	Professor Classe C	2
300144766	WILLIANS DJONIS SPOHR	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300024765	WILMA MARQUES DA ROCHA	Professor Classe C	22
300026385	WILMA PACHECO SENA	Professor Classe C	45
300127690	WILSON DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300080724	WILSON DIEGO BARROS CABREIRA	Professor Classe C	38
300017926	WILSON FERREIRA ALBURQUERQUE	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300025909	WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	Professor Classe C	38
300125174	WINDSON MESSIAS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	40

300144709	YARA NOGUEIRA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300028583	ZELIA NUNES CHAVES	Professor Classe C	2
300057530	ZENAIDE TEREZA BOLZON	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300017415	ZENEIDE MARIA DE MORAES SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300132334	ZENILDA MARCELINA DA SILVA MORETO	Professor Classe C	10
300025150	ZENIVALDO MACHADO AMARAL	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300080191	ZEQUIAS SIQUEIRA	Professor Classe C	28
300144223	ZILDA DIAS DE SANTANA	Professor Classe C	8
300130702	ZILMAR NASCIMENTO DE LIMA	Professor Classe C	12
300054672	ZULEIDE CARDOSO MIRANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300072484	ZULMA CUNHA DE ARRUDA	Tecnico Educacional Nivel 1	42

Porto Velho, 10 de maio de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ROZANA BURGEL FREITAS, Técnico(a)**, em 10/05/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 14/05/2019, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 15/05/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5871606** e o código CRC **44006B36**.

Portaria nº 2465/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.185359/2019-48.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **janeiro de 2019**.

Matrícula	Nome	Horas
300150373	Hudson Barbosa de Souza	44

Porto Velho, 10 de maio de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **SINGLIDY KEMILLY S. DE OLIVEIRA, Técnico(a)**, em 10/05/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 10/05/2019, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 13/05/2019, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5871723** e o código CRC **51BCD92F**.

Portaria nº 2476/2019/SEDUC-NRE

Porto Velho, 15 de maio de 2019.

Concede por 04 (quatro) anos a Prorrogação da Autorização de Funcionamento concedida pela Portaria nº 2.168/2015- GAB/Seduc, de 04/05/2015, publicada no DOE nº 2.691 de 05.05.2015 à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Inácio de Castro, mantida pela Secretaria de Estado da Educação-Seduc, localizada no município de Pimenteiras do Oeste-RO, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.187/2014-CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016-CEE/RO, e no Parecer Técnico nº 23/2019/Seduc-NRE, de 13 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos a Prorrogação da Autorização de Funcionamento concedida pela Portaria nº 2.168/2015-GAB/Seduc, de 04.05.2015, publicada no DOE nº 2.691 de 05/05/2015 à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Inácio de Castro, mantida pela Secretaria de Estado da Educação-Seduc, localizada no município de Pimenteiras-RO, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, para a oferta da Educação Básica para ofertar os seguintes serviços:

- I- Ensino Fundamental Regular do 6º ao 9º ano;
- II- Ensino Médio Regular do 1º ao 3º ano;
- III- Curso Semestral EJA Ensino Fundamental do 5º ao 8º ano;
- IV- Curso Semestral EJA Ensino Médio do 1º ao 3º,
- V- Projeto de Ensino Médio com Mediação Tecnológica e;
- VI- Educação Especial de forma inclusiva.

Parágrafo único. A Portaria nº 2.168/2015-GAB/Seduc, no período de 05.05.2018, até a data de publicação desta Portaria, esteve Prorrogada automaticamente, estando amparada pelo artigo 18 da Portaria nº 620/2017-GAB/Seduc.

Art. 2º A direção da escola deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da mesma, da vida escolar dos estudantes e funcionários, organizadas e atualizadas de acordo com o Art. 15 da Portaria nº 620/2017-GAB/Seduc.

Art. 3º A escola observará o disposto nas Portarias vigentes emanadas pela Seduc quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, o cumprimento das Matrizes Curriculares Unificadas e do Referencial Curricular Estadual.

Art. 4º A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Inácio de Castro deverá atender as recomendações emanadas no Parecer Técnico nº 23/2019/Seduc-NRE, de 13 de maio /2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais, Diretor(a)**, em 17/05/2019, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 21/05/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5891162** e o código CRC **0E0AFC93**.

Portaria nº 2480/2019/SEDUC-NRE

Porto Velho, 15 de maio de 2019

Credencia e Prorroga a Autorização de Funcionamento do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Paulo Freire, para ofertar Cursos e Exames de Conclusão de Etapas da Educação de Jovens e Adultos- localizado no município de Machadinho D'Oeste-RO, e dá outra providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.187/2014-CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016-CEE/RO, e o Parecer nº 24/2019/Seduc-NRE, 13 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos Credenciamento ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Paulo Freire, para a oferta dos Exames de Conclusão de Etapas da Educação de Jovens e Adultos - EJA, quais sejam:

I. Exames de conclusão para fins de terminalidade do Ensino Fundamental e do Ensino Médio; e

II. Exames de circulação de estudos para estudantes retidos em etapa de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Art. 2º Conceder por 04 (quatro) anos Prorrogação de Autorização de Funcionamento ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Paulo Freire, para a oferta dos Cursos e Exames de Conclusão de Etapas da Educação de Jovens e Adultos – EJA, quais sejam:

I- Curso Semestral-EJA de Ensino Fundamental do 1º ao 8º ano;

II- Curso Semestral-EJA do Ensino Médio do 1º ao 3º ano;

III- Curso Modular EJA de Ensino Fundamental do 5º ao 8º ano;

IV- Curso Modular EJA do Ensino Médio do 1º ao 3º ano;

V- Exames de conclusão para fins de terminalidade do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;

VI- Exames de circulação de estudos para estudantes retidos em etapa de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio; e

VII- Educação Especial de forma inclusiva.

Parágrafo único. A Portaria nº 1224/2014-GAB/Seduc, no período de 09.09.2018, até a data de publicação desta Portaria, esteve Prorrogada automaticamente, estando amparada pelo artigo 18 da Portaria nº 620/2017-GAB/Seduc.

Art. 3º A direção do CEEJA deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da mesma, da vida escolar dos estudantes e funcionários, organizadas e atualizadas de acordo com o Art. 15 da Portaria nº 620/2017-GAB/Seduc.

Art. 4º O Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Paulo Freire fica autorizado a expedir certificação de conclusão ou declaração de proficiência por área de conhecimento aos jovens e adultos que tenham prestado exames do ENCCEJA e do ENEM até o ano de 2016, na forma da lei vigente.

Art. 5º O Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Paulo Freire observará o disposto nas Portarias vigentes emanadas pela Seduc quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, o cumprimento da Matriz Curricular Unificada e do Referencial Curricular Estadual.

Art. 6º A direção do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Paulo Freire e a Coordenadoria Regional de Educação-CRE/Machadinho D'Oeste-RO deverá atender as recomendações emanadas no Parecer Técnico nº 24/2019/Seduc-GCAE, de 13.05.2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais, Diretor(a)**, em 17/05/2019, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 21/05/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5893297** e o código CRC **D7BCF9F4**.

Portaria nº 2518/2019/SEDUC-NRE

Porto Velho, 16 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n.435/08 – CEE/RO, Resolução nº 1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016 – CEE/RO, e Portaria nº 2.275/2017 – GAB/Seduc e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Paulo Freire, localizada no Município de Presidente Médici - RO.

§ 1º Cabe a escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Tornam-se sem efeito a Portaria nº 3873/2015-GAB/Seduc de 30 de setembro de 2015, publicado no DOE nº 2798 do dia 08.10.2015 página 08 e demais disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais, Diretor(a)**, em 17/05/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 21/05/2019, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5930861** e o código CRC **3C97FE65**.

Portaria nº 2521/2019/SEDUC-NRE

Porto Velho, 21 de maio de 2019

Concede por 04 (quatro) anos Autorização de Funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Moacyr Caramello, localizada no município de Chupinguaia - RO, mantida pela Secretaria de Estado da Educação, pertencente à rede pública estadual de ensino, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.187/2014-CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016-CEE/RO, e o Parecer Técnico nº 25/2019/SEDUC-NRE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por quatro (04) anos Autorização de Funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Moacyr Caramello, localizada no município de Chupinguaia-RO, mantida pela Secretaria de Estado da Educação, pertencente à rede pública estadual de ensino, para a oferta dos seguintes serviços:

- I- Ensino Fundamental Regular do 6º ao 9º ano;
- II- Ensino Médio Regular do 1º ao 3º ano, e;
- III- Educação Especial de forma inclusiva.

Parágrafo único. Os estudos dos estudantes e os documentos lícitamente expedidos pela escola referentes à etapa do Ensino Fundamental Regular e Ensino Médio Regular, constantes no caput deste artigo, no período de 03.03.2019 até a publicação desta portaria estão convalidados por portarias específicas expedidas anualmente por esta secretaria.

Art. 2º A direção da escola deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da escola, da vida escolar dos estudantes e funcionários, organizadas e atualizadas, de acordo com o Art. 15 da Portaria nº 620/2017-GAB/Seduc.

Art. 3º A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Moacyr Caramello deverá atender as recomendações emanada no Parecer Técnico nº 25/2019/Seduc-NRE, de 15.05.2019.

Art. 4º A escola observará o disposto nas Portarias vigentes emanadas pela Seduc, quanto aos critérios de avaliação e recuperação da aprendizagem, o cumprimento da Matriz Curricular Unificada e do Referencial Curricular Estadual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Diretor(a)**, em 21/05/2019, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 21/05/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5934118** e o código CRC **D6363544**.

Portaria nº 2553/2019/SEDUC-NEJA

Porto Velho, 20 de maio de 2019.

Instituir Comissão destinada à emissão de Parecer Técnico-Pedagógico de Livros Didáticos para a Educação de Jovens e Adultos - EJA, nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio em nível de conclusão de etapas da Educação Básica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada à emissão de Parecer Técnico-Pedagógico de Livros Didáticos da Educação de Jovens e Adultos -EJA, por componente curricular, nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio em nível de conclusão de etapas da Educação Básica.

Art. 2º Designar os professores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída:

1. Mary Zahild Viana de Souza, matrícula nº 300024237, habilitado em Língua Portuguesa;
2. Keila Santos Barbosa, matrícula nº 300024343, habilitada em Língua Portuguesa;
3. Nádia Regina Brilhante Bezerra, matrícula nº 3000117629, habilitada em Arte;
4. Carlos Eduardo Souza de Fonseca, matrícula nº. 3000127947, habilitado em Arte;
5. Mônica França Farias, matrícula nº. 300024281, habilitada em Educação Física;
6. Ângela Maria Munhoz, matrícula nº. 300028674, habilitada em Educação Física;
7. Jair Feliciano Rodrigues, matrícula nº. 300009983, habilitado em Matemática;
8. Josemar Ferreira Barros, matrícula nº. 300028019, habilitado em Matemática;
9. Olguimar Angélica Cruz, matrícula nº. 300126175, habilitada em História;
10. Almir Bezerra da Silva, matrícula nº. 300015146, habilitado em História;
11. Hernani Reis dos Santos Filho, matrícula nº.300063126, habilitado em Ciências Biológicas;
12. Sandra Maria da Silva Tucunduva, matrícula nº. 2366750, habilitada em Língua Inglesa;
13. Oralina Bertuzzi, matrícula nº. 300036567, habilitada em Geografia;
14. Cleide Portugal Rodrigues, matrícula nº. 300038353, habilitada em Geografia;
15. Terezinha Anísia Painko, matrícula nº. 300010938, habilitada em Química;
16. Raquel Dias da Silva, matrícula nº 300021954, habilitada em Química;
17. Carlos Reni Dias de Melo, matrícula nº. 300039113, habilitado em Física;
18. Liriane Maria Nascimento de Lima, matrícula nº. 300063154, habilitada em Ciências Biológicas;
19. Almerinda Bezerra do Vale, matrícula nº. 300043052, habilitada em Ciências Biológicas;
20. Antônio Erivando Silva Pacheco, matrícula nº. 300062746, habilitado em Sociologia;
21. Érica Fernanda dos Santos Afonso, matrícula nº. 300110401, habilitada em Filosofia;
22. Arlindo Carlos Nascimento Nunes, matrícula nº. 300061082, habilitado em Geografia de Rondônia;
23. Olguimar Angélica Cruz, matrícula nº. 3000126175, habilitada em História de Rondônia;

Art. 3º Os Pareceres Técnico-Pedagógicos deverão ser emitidos por componente curricular, conforme matrizes curriculares abaixo:

a) Matriz Curricular dos anos finais (5º ao 8º) da Etapa Ensino Fundamental:

I - Língua Portuguesa

II - Arte

III - Educação Física

IV - Matemática

VI - Ciências

VII - História

VIII - Geografia

IX - Ensino Religioso

b) Parte Diversificada

- I - Língua Estrangeira Moderna
- c) Matriz Curricular da Etapa Ensino Médio:
 - I - Língua Portuguesa
 - II - Arte
 - III - Língua Estrangeira Moderna - Língua Inglesa
 - IV - Língua Estrangeira Moderna - Língua Espanhola
 - V - Educação Física
 - VI - Matemática
 - VII - Química
 - VIII - Física
 - IX - Biologia
 - X - História
 - XI - Geografia
 - XII - Sociologia
 - XIII - Filosofia
- d) Parte Diversificada
 - I - História de Rondônia
 - II - Geografia de Rondônia

Art. 4º Caberá a cada profissional, conforme componente curricular específico de sua habilitação, a emissão de Parecer Técnico-Pedagógico.

Art. 5º Os Pareceres Técnico-Pedagógicos dos componentes curriculares que tratam esta Portaria, a serem emitidos por esta Comissão, restringem-se ao âmbito da Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

Art. 6º Os membros que compõem esta Comissão de Parecer Técnico-Pedagógico poderão ser substituídos, conforme a necessidade.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 22/05/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5960951** e o código CRC **A4431A4C**.

Portaria nº 2588/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 20 de maio de 2019

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

CESSAR a Gratificação de Dífícil Provimento, de acordo com o Despacho SEDUC-GLOT (5907482), do Servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE EXCLUSÃO
SHEILA MARIA ROQUE SOARES	300114973	05/02/2019

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis, Técnico(a)**, em 20/05/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 20/05/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 22/05/2019, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5997613** e o código CRC **AE398066**.

Portaria nº 2605/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 20 de maio de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0029.176463/2019-41**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **GESTÃO AMBIENTAL**, ministrado pelo (a) FACULDADE SANTO ANDRÉ- FASA , ao (a) servidor (a) **AMAUÍLIO XAVIER DAS CHAGAS**, matrícula nº **300026787**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **07/11/2012**.

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis, Técnico(a)**, em 20/05/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 20/05/2019, às 23:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 22/05/2019, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6007950** e o código CRC **E969E260**.

Portaria nº 2606/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 20 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, tendo em vista o **Processo nº 0029.169692/2018-29**.

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** “Stricto Sensu”, no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea “n”, Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do Diploma de **MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**, ministrado pelo (a) UNIVERSIDAD TECNOLÓGICA INTERCONTINENTAL- DIPLOMA RECONHECIDO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, ao (a) servidor (a) **IDE FREIRE SEIXAS**, matrícula nº **300016546**, ocupante do

cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **23/05/2018**.

JOSEANE MATOS LIMA REIS

Responsável pela informação
Matrícula: 300088193

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Gerente RH/SEDUC
Matrícula: 300020263

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis, Técnico(a)**, em 20/05/2019, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 20/05/2019, às 23:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 22/05/2019, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6008009** e o código CRC **3BF90F8E**.

Portaria nº 2607/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de maio de 2019

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo nº **0029.205262/2019-69**.

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação por Escolarização**, pela conclusão do **Ensino Médio**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **ELIAS PEIXOTO DE LIMA**, matrícula nº 300024384, ocupante do cargo de **Técnico Educacional Nível 1** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia, conforme a Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **26/09/2012**.

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis, Técnico(a)**, em 20/05/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 20/05/2019, às 23:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 22/05/2019, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6008075** e o código CRC **8B30A254**.

Portaria nº 2617/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) VERA LUCIA MEDEIROS DE LIMA DINIZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado (a) na CRE/SEDUC/Rolim de Moura, matrícula nº 300019004, no período de 02/05/2019 a 31/05/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição em **01/07/2019 a 30/07/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 21 de maio de 2019

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 21/05/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 21/05/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 21/05/2019, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/05/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6018113** e o código CRC **3CB319A1**.

Portaria nº 2621/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 constante na Portaria nº 742/2019/SEDUC-NFE (4651541) do (a) servidor (a) JOSELAINE DE CASSIA OLIVEIRA MARINHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na EEEFM Valdomiro F. de Oliveira/CRE/SEDUC/Machadinho D'Oeste, matrícula nº 300099152, no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, ficando as mesmas para fruição em **02/05/2019 a 31/05/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 21 de maio de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 21/05/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 21/05/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 21/05/2019, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/05/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6021080** e o código CRC **9ED44A21**.

Portaria nº 2627/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2019 constante na Portaria nº 275/2019/SEDUC-NFE (4380609) do (a) servidor (a) ANELISA PRAZERES VELOSO DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GPC/SEDUC, matrícula nº 300039062, no período de 15/07/2019 à 24/07/2019, ficando as mesmas para fruição em: **29/07/2019 à 07/08/2019** e o terceiro período continua inalterado em: **16/10/2019 à 25/10/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 21 de maio de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 21/05/2019, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 21/05/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 21/05/2019, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/05/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6024192** e o código CRC **3E60A8CC**.

Portaria nº 2628/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 21 de maio de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

CESSAR a Gratificação de Dificil Provimento, de acordo com o Memorando 31 (5996215), dos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE EXCLUSÃO
TATHIANE GOTARDI CARDOSO SIMOES	300127001	01/02/2019
JANDRA DA SILVA LIMA	300012961	01/08/2018
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	300079131	01/08/2018

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis, Técnico(a)**, em 21/05/2019, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 21/05/2019, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 22/05/2019, às 09:26,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6024776** e o código CRC **71F69EE3**.

Portaria nº 2629/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo do segundo e terceiro período de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) ELIANA LOURENCO DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GPC/SEDUC, matrícula nº 300027582, nos períodos de 02/05/2019 à 11/05/2019 e 05/08/2019 à 14/08/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição nos seguinte períodos: O segundo de: **13/05/2019 à 22/05/2019** e o terceiro de: **31/07/2019 à 09/08/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 21 de maio de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 21/05/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 21/05/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 21/05/2019, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/05/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6025149** e o código CRC **57B9B69C**.

Portaria nº 2630/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) LUCIANA ALVES FEITOSA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado (a) na SEDUC-GAP, matrícula nº 300118704, no período de 02/05/2019 a 31/05/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição em : **01/11/2019 a 30/11/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 21 de maio de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vandete da Silva, Técnico(a)**, em 21/05/2019, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 21/05/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 21/05/2019, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/05/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6025672** e o código CRC **5C9AD547**.

Portaria nº 2633/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) SHIRLEY AMÂNCIO LIMA CARVAJAL, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional, lotado (a) na GAD/SEDUC, matrícula nº 300048913, marcado anteriormente no sistema em (três) 3 períodos de (10 dias) 14/01/2019 à 23/01/2019 de 22/07/2019 a 31/07/2019 e 18/11/2019 a 27/11/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), onde foi alterado o primeiro período para fruição em 08/04/2019 à 17/04/2019 conforme portaria (4855476) ficando os mesmos alterados para fruição em dois períodos de (quinze dias) sendo o primeiro em: **04/10/2019 a 18/10/2019** e segundo em: **18/11/2019 a 02/12/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 21 de maio de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vandete da Silva, Técnico(a)**, em 21/05/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 21/05/2019, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/05/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6030866** e o código CRC **26BBB35D**.

Portaria nº 2634/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 21 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº. 0029.194821/2019-06**.

RESOLVE

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão de **Curso Profissionalizante - TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **VALDEMARINA COITINHO DA SILVA**, matrícula nº **300021868**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **01/03/2019**.

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis, Técnico(a)**, em 21/05/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 21/05/2019, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 22/05/2019, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6030915** e o código CRC **A8B0E68D**.

Portaria nº 2635/2019/SEDUC-GLOT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o cessar da Licença sem vencimento e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 14/05/2019, na Secretaria de Estado da Educação –SEDUC, no município de Cacoal, a servidora **ELENARA UES CURY**, Professor Classe "C", 40 horas, matrícula nº 300022112, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Porto Velho, 21 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 21/05/2019, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 22/05/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6030938** e o código CRC **59BCB7DB**.

Portaria nº 2636/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 constante na Portaria nº 200/2019/SEDUC-NFE (4346775) do(a) servidor(a) RAIMUNDO SANTOS DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) na GAP/SEDUC, matrícula nº 300123984, no período de 01/04/2019 à 30/04/2019, ficando as mesmas para fruição em **01/11/2019 à 30/11/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 21 de maio de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 21/05/2019, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 21/05/2019, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/05/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6030990** e o código CRC **BC313F2B**.

Portaria nº 2637/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 21 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0029.206256/2019-29**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **GESTÃO ESCOLAR: ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**, ministrado pelo (a) FACULDADE DA AMAZÔNIA- FAMA, ao (a) servidor (a) **JOSELITA FERREIRA DOS PASSOS CARVALHO**, matrícula nº **300010310**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **16/05/2019**.

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis, Técnico(a)**, em 21/05/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 21/05/2019, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 22/05/2019, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6031044** e o código CRC **AD58E184**.

Portaria nº 2638/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 21 de maio de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.070477/2019-52.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Dificil Provimento, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **MARCIO BATISTA VIEIRA**, mat. n. 300051404 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM PADRE EZEQUIEL RAMINI/ EMEF MARIA DE SOUZA PEGO**, em **NOVA GEASI/ZONA RURAL DE ALTA FLORESTA**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019, publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea “p” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **11/02/2019**.

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis, Técnico(a)**, em 21/05/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 21/05/2019, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 22/05/2019, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6031213** e o código CRC **4EEED26C**.

Portaria nº 2639/2019/SEDUC-GFP

Porto Velho, 21 de maio de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0029.210041/2019-11**.

RESOLVE:

Conceder a promoção Funcional da Mudança de Nível da Servidora VALBA TEREZA OLIVEIRA LOPES DA SILVA- Matrícula 300013345, ocupante o Cargo de Professor referencia 003 Classe A, reconheço a regularização Funcional para Professor Classe C Referencia I, de acordo com o Art. 11 paragrafo III Inciso I alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, através do Parecer nº 288/PCDS/PGE/2018, com a habilitação Geografia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Cordeiro da Silva, Técnico(a)**, em 21/05/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 21/05/2019, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 22/05/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6031859** e o código CRC **3062D223**.

Portaria nº 2645/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0029.195223/2019-46**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **GESTÃO ESCOLAR- SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E DIREÇÃO**, ministrado pelo (a) UNESC , ao (a) servidor (a) **MIRIAN NELIA LULA BARROS**, matricula nº **300036892**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **10/05/2019**.

Joseane Matos Lima Reis

Técnica Responsável pela Informação

Nilson Gonçalves Vieira

Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis, Técnico(a)**, em 22/05/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 22/05/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 22/05/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6038812** e o código CRC **6123E82E**.

Portaria nº 2646/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0029.187101/2019-86**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA E EJA**, ministrado pelo (a) FACULDADE FUTURA, ao (a) servidor (a) **WILLIAM MILANI DO NASCIMENTO**, matrícula nº **300150182**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **06/05/2019**.

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis, Técnico(a)**, em 22/05/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 22/05/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 22/05/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6039048** e o código CRC **6C7E176B**.

Portaria nº 2647/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de maio de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.177936/2019-28.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Díficil Provimento, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **DOLORES DE OLIVEIRA GUTIERRES**, mat. n. 300008842 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEF JOÃO FRANCISCO CORREIA**, em **ITAPUÃ DO OESTE**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-

NG de 30 de abril de 2019, publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea “p” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **08/04/2019**.

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis, Técnico(a)**, em 22/05/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 22/05/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 22/05/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6039305** e o código CRC **CDFF8BD1**.

Portaria nº 2648/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de maio de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.142720/2019-41.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Dificil Provimento, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **TARCISIO INACIO RAMALHO**, mat. n. 300024959 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM ALBINO BUTTNER**, em **DISTRITO DE TRIUNFO/ CANDEIAS DO JAMARI**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019, publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea “p” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **01/03/2019**.

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis, Técnico(a)**, em 22/05/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 22/05/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 22/05/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6039814** e o código CRC **BBF8842B**.

Portaria nº 2650/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de maio de 2019

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

CESSAR a Gratificação de Ensino Especial, de acordo com o Memorando 61/2019 (6020730), da Servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE EXCLUSÃO
MARIA DE FATIMA DA SILVA DE OLIVEIRA	300013574	01/04/2019

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Joseane Matos Lima Reis

Técnica Responsável pela Informação

Nilson Gonçalves Vieira

Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis, Técnico(a)**, em 22/05/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 22/05/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 22/05/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6040654** e o código CRC **1C025432**.

Portaria nº 2652/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de maio de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.199188/2018-34**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM QUÍMICA EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**, ministrado pela FAEMA, ao (a) servidor (a) **JEFERSON APARECIDO ROSSI**, matrícula nº **300117748**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **13/05/2019**.

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Nilson Gonçalves Vieira

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz, Técnico(a)**, em 22/05/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 22/05/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 22/05/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6041299** e o código CRC **3DCE35EB**.

Portaria nº 2653/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de maio de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.196896/2019-13**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **VALQUIRIA BEDIN SANTOS**, matrícula n. **300059539**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **10/05/2019**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz, Técnico(a)**, em 22/05/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 22/05/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 22/05/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6041489** e o código CRC **CC88AEF8**.

Portaria nº 2654/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de maio de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.197490/2019-58**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **WALTEMIR PEREIRA GOMES**, matrícula n. **300121731**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **13/05/2019**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz, Técnico(a)**, em 22/05/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 22/05/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 22/05/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6041760** e o código CRC **267AA253**.

Portaria nº 2658/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 22 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº.0029.196651/2019-96.

RESOLVE:

Art.1º.Retificar a Portaria nº2551/2019/SEDUC-NTFG de 16/04/2019.

Onde se lê:

Art. 1º. Dispensar a contar de 01/05/2019 o(a) servidor(a) **JOSETE DE JESUS MARTINS**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula nº 300050906, da função de Vice-Diretora da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira ,Tipologia 05, localizada no Município de Ariquemes/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º. Dispensar a contar de 01/05/2019 o(a) servidor(a) **JOSETE DE JESUS MARTINS**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula nº 300050906, da função de Vice-Diretora da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira ,Tipologia 05, localizada no Município de Monte Negro/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 22/05/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 22/05/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 22/05/2019, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6044081** e o código CRC **E6F4A831**.

Portaria nº 2660/2019/SEDUC-GAB

Portaria nº 2271/2019/SEDUC-GAB **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a certificação de Notas Fiscais e emissão de Termo de Recebimento sobre a execução das despesas referente Passagens Terrestres em nome da empresa Rondon-Agencia de Viagens e Turismo Eirelli-EPP, CNPJ/MF 10886827-0001/06, em Porto Velho-RO, no exercício de 2019.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão ora instituída.

1º Miriam da Silva Mendes;

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 094 - 23 de maio de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2178>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 23/05/2019, às 10:34

2º Mara Cristiane Carvalho Santana;
3º Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão ora instituída deverão ser presididos pelo primeiro membro.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de maio de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 22/05/2019, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6044367** e o código CRC **985F58BE**.

Portaria nº 2662/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 22 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº.0029.196651/2019-96.

RESOLVE:

Art.1º. Retificar a Portaria nº 2552/2019/SEDUC-NTFG de 16de abril de 2019.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar a contar de 01/05/2019 o(a) servidor(a) **JOSETE DE JESUS MARTINS**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula nº 300050906, para exercer a função de Diretora da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira ,Tipologia 05, localizada no Município de Ariquemes/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º. Designar a contar de 01/05/2019 o(a) servidor(a) **JOSETE DE JESUS MARTINS**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula nº 300050906, para exercer a função de Diretora da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira ,Tipologia 05, localizada no Município de Monte Negro/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 22/05/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 22/05/2019, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6044770** e o código CRC **8218F0A0**.

Portaria nº 2663/2019/SEDUC-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Edna Maciel, matrícula nº 300026985, para exercer a função de Fiscal de Contrato de Serviços referente à aquisição de Passagens Terrestres, exercício 2019, para emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela empresa no período de realização do evento, por meio de anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de maio de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 22/05/2019, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6045139** e o código CRC **1C756FFB**.

Portaria nº 2664/2019/SEDUC-NLPP

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE de 15 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, aos servidores lotados e em efetivo exercício na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, durante o período analisado.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Período			Da Ref	Para Ref
300015090	IRLEI RODRIGUES DA SILVA RAMALHO	Professor Classe C	07/04/1988	07/04/2016	a	06/04/2018	15	16

Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 22/05/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 22/05/2019, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6045173** e o código CRC **CD0BAECA**.

Portaria nº 2665/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 22 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº.0029.196651/2019-96.

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº2561/2019/SEDUC-NTFG.

Onde se lê:

Art. 1º. Dispensar a contar de 01/05/2019 o(a) servidor(a) **MARLENE DE OLIVEIRA SILVA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300014357, a função de Diretora da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira ,Tipologia 05, localizada no Município de Ariquemes/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º. Dispensar a contar de 01/05/2019 o(a) servidor(a) **MARLENE DE OLIVEIRA SILVA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300014357, a função de Diretora da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira ,Tipologia 05, localizada no Município de Monte Negro /RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 22/05/2019, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 22/05/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 22/05/2019, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6045274** e o código CRC **37B71CA5**.

Portaria nº 2666/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 22 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº.0029.196743/2019-76.

RESOLVE:

Art.1º. Retificar a Portaria 2565/2019/SEDUC-NTFG.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar a contar de 14/05/2019 o(a) servidor(a) **MARICÉLIA SILVA CRUZ**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula nº 300063517, para exercer a função de Vice Diretora da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira ,Tipologia 05, localizada no Município de Ariquemes/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º. Designar a contar de 14/05/2019 o(a) servidor(a) **MARICÉLIA SILVA CRUZ**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula nº 300063517, para exercer a função de Vice Diretora da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira ,Tipologia 05, localizada no Município de Monte Negro/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 22/05/2019, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 22/05/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 22/05/2019, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6045681** e o código CRC **2A802BB1**.

Portaria nº 507/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.019569/2019-49.

R E S O L V E

Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ANGELA MARIA MARQUES LOURENCO**, cargo Professor Classe C, matrícula 300079313, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 15/10/2008 a 14/10/2013.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias
CORONEL PM
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 20/02/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4515340** e o código CRC **FBE76EE7**.

Portaria nº 509/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.019644/2019-71.

R E S O L V E:

Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) CLAUDENE MELO OLIVEIRA, cargo Professor Classe C, matrícula 300050759, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 03/03/2004 a 02/03/2009.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias
CORONEL PM
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 20/02/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4515378** e o código CRC **B146904C**.

Portaria nº 511/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.019871/2019-05.

R E S O L V E:

Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) DURCILEI APARECIDA FERNANDES, cargo Professor Classe C, matrícula 300027751, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Cacoal, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 15/07/1997 a 14/07/2002.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias
CORONEL PM
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 20/02/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4515428** e o código CRC **5C96CAD7**.

Portaria nº 512/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.019926/2019-79.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ELENILDE DE OLIVEIRA NUNES, cargo Professor Classe C, matrícula 300110673, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 12/07/2011 a 10/07/2016.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias
CORONEL PM
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 20/02/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4515453** e o código CRC **53C06B27**.

Portaria nº 513/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.020180/2019-46.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) FATIMA ROSA FEITOSA, cargo Professor Classe C, matrícula 300028198, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 02/02/1998 a 01/02/2003.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias
CORONEL PM
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 20/02/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4515486** e o código CRC **2CD9D367**.

Portaria nº 514/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.020190/2019-81.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) GERALDO ANIZIO DE MEDEIROS, cargo Professor Classe C, matrícula 300027965, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 02/02/1998 a 01/02/2003.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias
CORONEL PM
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 20/02/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4515507** e o código CRC **5845711E**.

Portaria nº 522/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.020333/2019-55.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) IVANIR REIS DE VASCONCELOS, cargo Professor Classe C, matrícula 300023776, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 10/04/1997 a 09/04/2002.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueiroa Farias
CORONEL PM
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 20/02/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4516550** e o código CRC **23365861**.

Portaria nº 524/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.020370/2019-63.

R E S O L V E

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) JOSEALBA GOMES SOARES, cargo Professor Classe C, matrícula 300050850, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Cacoal, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 05/03/2004 a 04/03/2009.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueiroa Farias
CORONEL PM
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 20/02/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4517513** e o código CRC **B83CB366**.

Portaria nº 525/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.020433/2019-81.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) LUIZA ROSANGELA KOKKONEN, cargo Professor Classe C, matrícula 300023421, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 09/04/2012 a 08/04/2017.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias
CORONEL PM
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 20/02/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4517534** e o código CRC **A8D91C3D**.

Portaria nº 538/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.020874/2019-83.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARIZETE GONCALVES DA SILVA, cargo Professor Classe C, matrícula 300019831, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 09/02/1991 a 08/02/1996.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias
CORONEL PM
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 20/02/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4532624** e o código CRC **94C76CD5**.

Portaria nº 540/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.020893/2019-18.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) NOEME MORAES ASSUNCAO FERREIRA, cargo Professor Classe C, matrícula 300042907, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 6º quinquênio de 31/03/2009 a 30/03/2014.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias
CORONEL PM
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 20/02/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4532674** e o código CRC **6DD4B5D2**.

Portaria nº 542/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.020922/2019-33.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) OSMARINA LIRA SILVA, cargo Professor Classe C, matrícula 300024292, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 15/04/2007 a 13/04/2012.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueiroa Farias
CORONEL PM
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 20/02/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4532735** e o código CRC **F9207DA2**.

Portaria nº 544/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.020940/2019-15.

R E S O L V E

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) RITA CASSIA DE CARVALHO ARAUJO, cargo Professor Classe C, matrícula 300023527, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 10/04/2002 a 09/04/2007.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueiroa Farias
CORONEL PM
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 20/02/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4532791** e o código CRC **867ECA4F**.

Portaria nº 546/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.020947/2019-37.

R E S O L V E:

Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ROMILDO GONSALVES DAS CANDEIAS, cargo Professor Classe C, matrícula 300024888, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Cacoal, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 15/04/2007 a 13/04/2012.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias
CORONEL PM
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 20/02/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4532939** e o código CRC **CCD05350**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINIST RATIVO	NOME DA ESC OLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Cabixi - RO	Nº 0029.004262/2019- 43	EEEF Chico Mendes	Tiradentes da EEEF Chico Mendes	Nº 00.742.884/000 1-50	R\$ 2.016,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo, Gerente**, em 15/03/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Diretor(a)**, em 16/03/2019, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 19/03/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5064635** e o código CRC **1E57057E**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Cacoal-RO	Nº 0029.004359/2019-56	EEEFM Maria Aurora do Nascimento	Maria Aurora do Nascimento	Nº 03.787.717/0001-45	R\$ 19.920,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo, Gerente**, em 15/03/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Diretor(a)**, em 16/03/2019, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 19/03/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5066206** e o código CRC **092F3ED3**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Cacoal - RO	Nº 0029.004560/2019-33	EEEFM Graciliano Ramos	Graciliano Ramos	Nº 01.234.951/0001-98	R\$ 23.520,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo, Gerente**, em 15/03/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Diretor(a)**, em 16/03/2019, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 19/03/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5070725** e o código CRC **029FC4E6**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Vilhena	Nº 0029.016523/2019-78	EEEF Deputado Genival Nunes da Costa	EEEF Deputado Genival Nunes da Costa	Nº 00.670.368-0001/67	R\$ 40.080,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo, Gerente**, em 15/04/2019, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Diretor(a)**, em 15/04/2019, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5470928** e o código CRC **E6DF4BD7**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Colorado do Oeste -RO	Nº 0029.006367/2019-37	EEEFM Manoel Bandeira	Manoel Bandeira	Nº 15.892.771/0001-08	R\$ 23.040,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo, Gerente**, em 15/03/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Diretor(a)**, em 16/03/2019, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 19/03/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5072326** e o código CRC **9400E699**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMIN ISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Cacoal - RO	Nº 0029.004689/2019- 41	EEEFM Aurélio Buarque Holanda Ferreira	Aurélio Buarque Holanda Ferreira	Nº 63790166- 0001/79	R\$ 58.368,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo, Gerente**, em 15/04/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Diretor(a)**, em 15/04/2019, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 16/04/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5488597** e o código CRC **D3076E3B**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e

aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Theobroma	Nº 0029.016405/2019-60	EEEFM Primavera	CE Criança	Nº 00.689.639-0001/26	R\$ 41.280,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo, Gerente**, em 15/04/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Diretor(a)**, em 15/04/2019, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 16/04/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5491683** e o código CRC **07A266B0**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Vilhena-RO	Nº 0029.016498/2019-22	Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM V	Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM V	Nº 00672019-0001/84	R\$ 57.840,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo, Gerente**, em 15/04/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Diretor(a)**, em 15/04/2019, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 16/04/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5492864** e o código CRC **197E7795**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Cacoal-RO	Nº 0029.004811/2019-80	EEEF Indígena Sodigan Sagah	Sodigan Sagah	Nº 20214991-0001/12	R\$ 7.728,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo, Gerente**, em 24/04/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 25/04/2019, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5502587** e o código CRC **457F7420**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Ariquemes	Nº 0029.003768/2019-35	EEEFM Jardim das Pedras	EEEFM Jardim das Pedras	Nº 84.727.676-0001/71	R\$ 35.712,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo, Gerente**, em 15/04/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Diretor(a)**, em 15/04/2019, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 16/04/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5504436** e o código CRC **59CE1591**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Ariquemes /Campo Novo-RO	Nº 0029.004948/2019-34	EEEFM 15 DE Outubro	15 de Outubro	Nº 00672457-0001/42	R\$ 35.712,00

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA SILVIA VIANA DA SILVA, Técnico(a)**, em 15/04/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo, Gerente**, em 30/04/2019, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Diretor(a)**, em 03/05/2019, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Secretário(a)**, em 07/05/2019, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5513461** e o código CRC **D0C20188**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Ariquemes - RO	Nº 0029.003669/2019-53	CEEJA Ariquemes	CEEJA Ariquemes	Nº 84744754-0001/46	R\$ 33.936,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo, Gerente**, em 17/04/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5523500** e o código CRC **3AEDCED8**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Corumbiara - RO	Nº 0029.007034/2019-25	EEEFM Marechal Rondon	Marechal Rondon	Nº 01.932.955/0001-40	R\$ 10.704,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo, Gerente**, em 05/04/2019, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Diretor(a)**, em 05/04/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 08/04/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5202269** e o código CRC **BF45D951**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Alta Floresta/ Alto Alegre dos Parecis	Nº 0029.003282/2019-05	EEEFM Artur da Costa e Silva	Bom Sucesso	Nº 01511045-0001/93	R\$ 34.992,00

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA SILVIA VIANA DA SILVA, Técnico(a)**, em 17/04/2019, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo, Gerente**, em 30/04/2019, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Diretor(a)**, em 03/05/2019, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Secretário(a)**, em 06/05/2019, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5546153** e o código CRC **666B1B9E**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Ariquemes	Nº 0029.003785/2019-72	EEEF Albina Marció Sordi	EEEF Albina Marció Sordi	Nº 84727759-0001/60	R\$ 31.872,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo, Gerente**, em 30/04/2019, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Diretor(a)**, em 03/05/2019, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Secretário(a)**, em 06/05/2019, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5605211** e o código CRC **BF76C580**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Buritit - RO	Nº 0029.003862/2019-94	EEEFM Profª Elvandas Maria de Siqueira	Elvandas Mª de Siqueira	Nº 03149579-0001/47	R\$ 30.720,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo, Gerente**, em 30/04/2019, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Diretor(a)**, em 03/05/2019, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Secretário(a)**, em 06/05/2019, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5673280** e o código CRC **42FF1BD1**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Alta Floresta - RO	Nº 0029.003281/2019-52	APP IU UTE Rio Branco	APP IU UTE Rio Branco	Nº 03.212.303/0001-66	R\$ 9.408,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo, Gerente**, em 30/04/2019, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Diretor(a)**, em 03/05/2019, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Secretário(a)**, em 06/05/2019, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5712376** e o código CRC **16638E2F**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Porto Velho-RO	Nº 0029.005987/2019-59	EEEFM. Marcos Barros Freire	Marcos Barros Freire	Nº 84722842-0001/47	R\$ 54.384,00

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA SILVIA VIANA DA SILVA, Técnico(a)**, em 02/05/2019, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Diretor(a)**, em 06/05/2019, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 15/05/2019, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5726925** e o código CRC **2C5BFF5B**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Alta Floresta d'Oeste -RO	Nº 0029.003269/2019-48	CEEJA Luiz Vaz de Camões	Luiz Vaz de Camões	Nº 01120463-0001/50	R\$ 22.176,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo, Gerente**, em 05/04/2019, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Diretor(a)**, em 05/04/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 08/04/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5314945** e o código CRC **BACCE1E9**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Alvorada do Oeste - RO	Nº 0029.003475/2019-58	EEEF Monte Alegre	EEEF Monte Alegre	Nº 01214114-0001/05	R\$ 18.624,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo, Gerente**, em 05/04/2019, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Diretor(a)**, em 05/04/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 08/04/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5315951** e o código CRC **C226539A**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Alta Floresta d'Oeste - RO	Nº 0029.003278/2019-39	EEEFM Padre Ezequiel Ramin	EEEFM Padre Ezequiel Ramin	Nº 01700027-0001/50	R\$ 109.632,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo, Gerente**, em 05/04/2019, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Diretor(a)**, em 05/04/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 08/04/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5316870** e o código CRC **A69FED1B**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Alvorada do Oeste - RO	Nº 0029.003293/2019-87	EEEFM Joaquim Xavier de Oliveira	Joaquim Xavier de Oliveira	Nº 01276969-0001/52	R\$ 12.288,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo, Gerente**, em 05/04/2019, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Diretor(a)**, em 05/04/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 08/04/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5322701** e o código CRC **4B2DD5EE**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e

aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Alta Floresta d'Oeste	Nº 0029.003271/2019-17	EEEF. Juscelino Kubtschek de Oliveira	Juscelino Kubtschek de Oliveira	Nº 01700028-0001/02	R\$ 24.120,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo, Gerente**, em 05/04/2019, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Diretor(a)**, em 05/04/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 08/04/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5325801** e o código CRC **DF22616E**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Ariquemes - RO	Nº 0029.003664/2019-2	EEEFM Anísio Teixeira	Anísio Teixeira	Nº 84727627-0001/39	R\$ 68.928,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo, Gerente**, em 05/04/2019, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Diretor(a)**, em 05/04/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 08/04/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5331651** e o código CRC **93AF837D**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a

realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Porto Velho - RO	Nº 0029.008825/2019-72	EEEFM Mariana	EEEFM Mariana	Nº 01.773.709/0001-92	R\$ 39.072,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo, Gerente**, em 15/05/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Diretor(a)**, em 16/05/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/05/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5818780** e o código CRC **EA53E697**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Cacoal	Nº 0029.004753/2019-94	EEEFM Carlos Drumond de Andrade	EEEFM Carlos Drumond de Andrade	Nº 63.790.083-0001/80	R\$ 49.512,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo, Gerente**, em 10/05/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Diretor(a)**, em 10/05/2019, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 15/05/2019, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5825261** e o código CRC **32D7C8D2**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Ariquemes - RO	Nº 0029.003727/2019-49	EEEFM Heitor Vilas Lobos	Heitor Vilas Lobos	Nº 84727692-0001/64	R\$ 59.880,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo, Gerente**, em 05/04/2019, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Diretor(a)**, em 05/04/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 08/04/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5332065** e o código CRC **B8893E45**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Ariquemes - RO	Nº 0029.003791/2019-20	EEEFM Ricardo Cantanhede	Ricardo Cantanhede	Nº 84727734-0001/67	R\$ 59.568,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo, Gerente**, em 05/04/2019, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Diretor(a)**, em 05/04/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 08/04/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5332492** e o código CRC **01A89D17**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Buritit - RO	Nº 0029.003873/2019-74	EEEFM Maria de Abreu Bianco	Maria de Abreu Bianco	Nº 05605564-0001/71	R\$ 66.912,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo, Gerente**, em 05/04/2019, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Diretor(a)**, em 05/04/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 08/04/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5334102** e o código CRC **87FC5CC2**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Chupinguaia - RO	Nº 0029.006147/2019-11	EEEFM Moacyr Caramello	Moacyr Caramello	Nº 13049613-0001/65	R\$ 47.520,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo, Gerente**, em 05/04/2019, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Diretor(a)**, em 05/04/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 08/04/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5336077** e o código CRC **F2A95126**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Buritis - RO	Nº 0029.003837/2019-19	EEEFM Buriti	EEEFM Buriti	Nº 00670373-0001/70	R\$ 58.656,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo, Gerente**, em 05/04/2019, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Diretor(a)**, em 05/04/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 08/04/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5354685** e o código CRC **351E0226**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/A NO
Cacoal -RO	Nº 0029.004926/2019-74	Escolas Indígenas Estaduais izidoro de Souza Meireles; Nagaxip Suruí; João Evangelists Dias	Pamakoba Wah	Nº 20.214.996/0001-45	R\$ 9.792,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo, Gerente**, em 09/04/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Diretor(a)**, em 09/04/2019, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 16/04/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5363438** e o código CRC **AFB95A09**.

Ato Público nº 41/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico da EEEF Albina Marció Sordi, referente ao repasse no valor de R\$ 7.966,00 (sete mil novecentos e sessenta e seis reais) oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.162112/2019-53.

Porto Velho, 22 de maio de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Diretor(a)**, em 22/05/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 22/05/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6041703** e o código CRC **FA54BA43**.

Notificação nº 8/2019/SEDUC-ASSEJUR

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Venho, por meio deste, **NOTIFICAR** a Empresa **R. GARCIA NETO ME**, CNPJ: nº 26.883.784/0001-37, na pessoa de seu representante legal, para que apresente no prazo de 10 dias, os documentos necessários para que se proceda o pagamento referente a última medição da obra do processo Administrativo nº 01-1601.14547-0000/2017, com base na planilha orçamentária constante nos autos do processo Administrativo no Sistema Digital SEI sob o nº 0029.075334/2017-75, documento de ID (2931793).

Informamos ainda que, os autos físicos referenciados, encontram-se na sede do conselho escolar disponíveis para consulta sendo que, caso deseje retirar cópia, deverá ser apresentada solicitação com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Reiteramos que já havia sido feita uma notificação, no entanto houve recusa por parte da empresa, conforme informa o documento ID (2934518, 4178809).

Esta notificação visa garantir a ampla defesa e o contraditório, segundo inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal.

Porto Velho – Rondônia, 22 de maio de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 22/05/2019, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6004564** e o código CRC **B1558DF3**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Portaria **2339** e demais documentos constantes nos autos em epígrafe, com fundamento no artigo 2º do **Decreto Estadual nº 5.459/92, RECONHEÇO** a dívida e **HOMOLOGO** a despesa referente ao pagamento de **36 horas extras** provenientes do mês de **janeiro/2019** em favor de **Geiziane Padilha dos Santos, CPF:526.961.062-34, PROCESSO: 0029.187432/2019-16** devendo correr, paralelamente, ao pagamento da referida, a imediata apuração de possíveis responsabilidades a quem deu causa à despesa sem aparo contratual.

Porto Velho, 07 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **SINGLIDY KEMILLY S. DE OLIVEIRA, Técnico(a)**, em 07/05/2019, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 07/05/2019, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 13/05/2019, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5806152** e o código CRC **2149836E**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Portaria 2137 (5640573) e demais documentos constantes nos autos em epígrafe, com fundamento no artigo 2º do **Decreto Estadual nº 5.459/92, RECONHEÇO** a dívida e **HOMOLOGO** a despesa referente ao pagamento de **84 horas extras** provenientes dos meses de **MARÇO e JULHO DE 2017** em favor de **ELIANE DE JESUS BALDEZ QUADROS, CPF:086.624.192-87, PROCESSO: 0029.169042/2018-83** devendo correr, paralelamente ao pagamento da referida, a imediata apuração de possíveis responsabilidades a quem deu causa à despesa sem aparo contratual.

Porto Velho, 25 de abril de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Graciela Fernandes, Técnico(a)**, em 25/04/2019, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 25/04/2019, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 13/05/2019, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5640780** e o código CRC **CAB568E5**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Portaria **2399** e demais documentos constantes nos autos em epígrafe, com fundamento no artigo 2º do **Decreto Estadual nº 5.459/92**, **RECONHEÇO** a dívida e **HOMOLOGO** a despesa referente ao pagamento de **03 horas extras** proveniente do mês de **agosto/2018** em favor de **Sandra Aparecida dos Santos Barbosa, CPF: 090.082.958-30, PROCESSO: 0029.470970/2018-98** devendo correr, paralelamente, ao pagamento da referida, a imediata apuração de possíveis responsabilidades a quem deu causa à despesa sem aparo contratual.

Porto Velho, 09 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **SINGLIDY KEMILLY S. DE OLIVEIRA, Técnico(a)**, em 09/05/2019, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 09/05/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 13/05/2019, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5848071** e o código CRC **6FBCA5CD**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Portaria **2367** e demais documentos constantes nos autos em epígrafe, com fundamento no artigo 2º do **Decreto Estadual nº 5.459/92**, **RECONHEÇO** a dívida e **HOMOLOGO** a despesa referente ao pagamento de **36 horas extras** proveniente do mês de **janeiro/2019** em favor de **Jovanita Vasconcelos da Silva, CPF:192.104.852-20, PROCESSO: 0029.187428/2019-58** devendo correr, paralelamente, ao pagamento da referida, a imediata apuração de possíveis responsabilidades a quem deu causa à despesa sem aparo contratual.

Porto Velho, 08 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **SINGLIDY KEMILLY S. DE OLIVEIRA, Técnico(a)**, em 08/05/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 08/05/2019, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 13/05/2019, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5825251** e o código CRC **D2A40CD4**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Portaria **2425** e demais documentos constantes nos autos em epígrafe, com fundamento no artigo 2º do **Decreto Estadual nº 5.459/92**, **RECONHEÇO** a dívida e **HOMOLOGO** a despesa referente ao pagamento de **09 horas extras** proveniente do mês de **agosto/2017** em favor de **Glória Betanha Estevam da Silva, CPF:389.940.202-25, PROCESSO: 0029.080147/2017-11** devendo correr, paralelamente, ao pagamento da referida, a imediata apuração de possíveis responsabilidades a quem deu causa à despesa sem aparo contratual.

Porto Velho, 09 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **SINGLIDY KEMILLY S. DE OLIVEIRA, Técnico(a)**, em 09/05/2019, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 10/05/2019, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 13/05/2019, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5853060** e o código CRC **6096FC0F**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público para conhecimento dos interessados que considerando a Portaria **2390** e demais documentos constantes nos autos em epígrafe, com fundamento no artigo 2º do **Decreto Estadual nº 5.459/92**, **RECONHEÇO** a dívida e **HOMOLOGO** a despesa referente ao pagamento de **31 horas extras** provenientes dos meses de **setembro e outubro/2017** em favor de **Leandro Almeida da Silva, CPF:833.111.902-97, PROCESSO: 0029.073051/2017-99** devendo correr, paralelamente, ao pagamento da referida, a imediata apuração de possíveis responsabilidades a quem deu causa à despesa sem aparo contratual.

Porto Velho, 09 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **SINGLIDY KEMILLY S. DE OLIVEIRA, Técnico(a)**, em 09/05/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 09/05/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 13/05/2019, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5846060** e o código CRC **BA7D4408**.

IDEP

RESOLUÇÃO N. 17/2019/IDEP-CONSUPPORTO VELHO-RO, 14 DE MAIO DE 2019.

Aprova o Regimento Escolar do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará – CENTEC/ABAITARÁ, mantido pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DE RONDÔNIA CONSUP-IDEP/RO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação na Sessão Extraordinária realizada em 26 de julho de 2018 (4596346);

CONSIDERANDO o constante do Processo nº 0048.076783/2018-93;

CONSIDERANDO que as recomendações determinadas pelo CONSUP foram atendidas conforme ratifica o despacho da Diretoria Pedagógica- DIP/IDEP (5826008),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará – CENTEC/ABAITARÁ (5824822).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos à deliberação do Conselho Superior/CONSUP-IDEP, ocorrida em 26 de julho de 2018.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente - CONSUP

Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira, Presidente**, em 22/05/2019, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6047410** e o código CRC **7404FD6F**.

ERRATA

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONSUP-IDEP/RO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a expedição da Resolução N. 17/2019/IDEP-CONSUP, (ID. 5903694), publicada no DOE/RO N. 088, de 15.05.2019;

RESOLVE:

CORRIGIR, em parte, o teor da Resolução N. 17/2019/IDEP-CONSUP, publicada no DOE/RO N. 088, de 15.05.2019 (ID. 5935902):

Onde se lê: "Aprova o Regimento Escalardo Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará"

Leia-se: "Aprova o Regimento Escolar do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará".

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Velho, 22 de maio de 2019.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente - CONSUP

Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira, Presidente**, em 22/05/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6045107** e o código CRC **8C8B95DC**.

SEAGRI

Portaria nº 67/2019/SEAGRI-NRH

O Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 e, atendendo ao Decreto de 23.273 de 15-10-2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas unidades de recursos humanos no âmbito da Administração Direta.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual** de Férias da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal, da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, referente ao exercício de 2019, Processo nº 0025.127978/2019-58.

NEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter		
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Sim/Não	Início	Fim
300140084	ANTONIA MARIA DE LIMA	ASSESSOR	03/06/2019	17/06/2019	01/11/2019	15/11/2019	X	X	NÃO	X	X

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani, Secretário(a)**, em 22/05/2019, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6055244** e o código CRC **2744E3C4**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 01-2401.00846-0000/2012

TERMO DE CONVÊNIO: 241/PGE-2012

VALOR: R\$ 115.000,00

CONVENIENTE: Associação Rural de Nova Brasilândia

Em cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, com os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21/11/2000, e com base no Parecer nº 22/DPC/CGE/2014, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio supramencionado.

Sendo assim, publique-se no Diário Oficial do Estado.

EVANDRO CÉSAR PADOVANI
Secretário de Estado - SEAGRI

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani, Secretário(a)**, em 23/05/2019, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6006621** e o código CRC **E8639396**.

IDARON

Portaria nº 407/2019/IDARON-GIPOA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto de 04/01/2019 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII e com fulcro no Decreto 002 de 04 Janeiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** os termos da portaria nº 187/2018/IDARON-GIPOA, publicada no DOE nº 63, publicado no dia 06/04/2018.

Art. 2º - **DESIGNAR**, a servidora **Fernanda Beatriz Messias Bavaresco**, Especialidade: Médica Veterinária, matrícula nº 300146050, pertencente ao quadro pessoal temporário da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotada na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Ariquemes, como responsável pela execução das atividades de inspeção permanente junto ao estabelecimento **SIE 040 - Frigorífico Dallas**, CNPJ: 08.496.784/0001-00, Rua Falcão S/N setor de Chácaras, no município de Ariquemes, conforme a Lei 4130, de 04 de Setembro de 2017.

Art. 3º - **DESIGNAR**, o servidor **Marcus Vinicius Pacheco Bezerra**, Especialidade: Médico Veterinário, matrícula nº 300146052, pertencente ao quadro pessoal temporário da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Ariquemes, como **MÉDICO VETERINÁRIO SUBSTITUTO** do servidor citado acima na execução das atividades de inspeção permanente junto ao referido estabelecimento, conforme a Lei 4130, de 04 de Setembro de 2017.

Art. 4º - Fica a servidora **Caroline Araújo Cadamuro Ferreira**, Fiscal Estadual Agropecuário - Especialidade: Médica Veterinária, matrícula nº 300092438, pertencente ao quadro pessoal efetivo da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotada na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Ariquemes, como **FISCAL** responsável pelas atividades de auditoria, fiscalização, inspeção e reinspeção de produtos de origem animal junto ao referido estabelecimento, conforme a Lei 4130, de 04 de Setembro de 2017.

Art. 5º - Fica o servidor **Rossini Trigueiro Caroca**, Fiscal Estadual Agropecuário - Especialidade: Médico Veterinário, matrícula nº 300042694, pertencente ao quadro pessoal efetivo da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Ariquemes, como **FISCAL SUBSTITUTO** nas atividades de auditoria, fiscalização, inspeção e reinspeção de produtos de origem animal junto ao referido estabelecimento, conforme a Lei 4130, de 04 de Setembro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON

Matrícula Funcional 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 22/05/2019, às 06:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5966369** e o código CRC **E5B5621F**.

Portaria nº 409/2019/IDARON-GIPOA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto de 04/01/2019 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII e com fulcro no Decreto 002 de 04 Janeiro de 2019

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** os termos da portaria nº 190/2018/IDARON-GIPOA, publicada no DOE nº 63, publicado no dia 06/04/2018.

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor **Marcus Vinicius Pacheco Bezerra**, Especialidade: Médico Veterinário, matrícula nº 300146052, pertencente ao quadro pessoal temporário da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Ariquemes, como responsável pela execução das atividades de inspeção permanente junto ao estabelecimento **SIE 048 - Frigorífico RO**, CNPJ: 19.788.379/0001-74, Rodovia RO 257, km 3,5 lote 16-B1, gleba 19, no município de Ariquemes, conforme a Lei 4130, de 04 de Setembro de 2017.

Art. 3º - **DESIGNAR** a servidora **Fernanda Beatriz Messias Bavaresco**, Especialidade: Médica Veterinária, matrícula nº 300146050, pertencente ao quadro pessoal temporário da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotada na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Ariquemes, **MÉDICA VETERINÁRIA SUBSTITUTA** do servidor citado acima na execução das atividades de inspeção permanente junto ao referido estabelecimento, conforme a Lei 4130, de 04 de Setembro de 2017.

Art. 4º - Fica a servidora **Caroline Araújo Cadamuro Ferreira**, Fiscal Estadual Agropecuário - Especialidade: Médica Veterinária, matrícula nº 300092438, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotada na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Ariquemes, como **FISCAL** responsável pelas atividades de auditoria, fiscalização, inspeção e reinspeção de produtos de origem animal junto ao referido estabelecimento, conforme a Lei 4130, de 04 de Setembro de 2017.

Art. 5º - Fica o servidor **Rossini Trigueiro Caroca**, Fiscal Estadual Agropecuário - Especialidade: Médico Veterinário, matrícula nº 300042694, pertencente ao quadro pessoal efetivo da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Ariquemes, como **FISCAL SUBSTITUTO** nas atividades de auditoria, fiscalização, inspeção e reinspeção de produtos de origem animal junto ao referido estabelecimento, conforme a Lei 4130, de 04 de Setembro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON

Matrícula Funcional 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 22/05/2019, às 06:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5966653** e o código CRC **80F58BC8**.

Portaria nº 410/2019/IDARON-GIPOA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto de 04/01/2019 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII e com fulcro no Decreto 002 de 04 Janeiro de 2019

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** os termos da portaria nº 200/2018/IDARON-GIPOA, publicada no DOE nº 63, publicado no dia 06/04/2018.

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor **Rossini Trigueiro Caroca**, Fiscal Estadual agropecuário - Especialidade: Médico Veterinário, matrícula nº 300042694, pertencente ao quadro pessoal efetivo da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Ariquemes, como **FISCAL** responsável pela execução das atividades de auditoria, fiscalização, inspeção e reinspeção periódica junto ao estabelecimento **SIE 061 - Laticínio Aprozmon**, CNPJ:10.845.809/0001-78, estabelecido na Linha C - 35, Br 421 lote 40, gleba 57 lote 09, gleba 57, no município de Monte Negro, conforme o previsto na Lei 4130, de 04 de setembro de 2017.

Art. 3º - **DESIGNAR** o servidor **Valter Corso**, Gerente de Defesa Argosilvopastoril I - Especialidade: Médico Veterinário, matrícula nº 300104438, pertencente ao quadro pessoal temporário da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Ariquemes, como **MÉDICO VETERINÁRIO SUBSTITUTO** do servidor citado no artigo 1º,

responsável pelas atividades de inspeção junto ao referido estabelecimento, conforme o previsto na Lei 4130, de 04 de setembro de 2017.

Art. 4º - Fica a servidora **Caroline Araújo Cadamuro Ferreira**, Fiscal Estadual Agropecuário - Especialidade: Médica Veterinária, matrícula nº 300092438, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotada na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Ariquemes, como **FISCAL SUBSTITUTA** responsável pelas atividades de auditoria, fiscalização, inspeção e reinspeção de produtos de origem animal junto ao referido estabelecimento, conforme a Lei 4130, de 04 de Setembro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON

Matrícula Funcional 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 22/05/2019, às 06:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5978884** e o código CRC **CE7BB538**.

Portaria nº 419/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 21 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.210269/2019-51

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado: matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300117918	PATRICIA DA SILVA RODRIGUES	2019	03/06/2019 a 02/07/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	IDARON-SRDAJIP

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVQUI

Presidente substituto

matrícula 300150105

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aparecida Pereira Poquiviqui**, **Presidente**, em 21/05/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6020930** e o código CRC **AFDDB0B5**.

Portaria nº 424/2019/IDARON-DA

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

Considerando a necessidade de se haver um efetivo planejamento quanto à gestão pública dos recursos diante das demandas surgidas, planejar é preciso, porém como em muitas vezes não se pode prever

todas as possibilidades dessas demandas, ocorrendo eventualidade (excepcionalidades) que terão de ser, atendidas, uma vez que o seu não atendimento poderá ocasionar prejuízos ou consequências desastrosas à Administração, ocorrendo uma eventualidade para cobrir despesas em caráter excepcional da aquisição de maneira rápida, não podendo aguardar o processo normal (procedimento licitatório).

Considerando que a concessão de suprimento de fundos destina-se a aplicação de atendimento da despesa pública de caráter excepcional e despesas eventuais em decorrência de urgência sanitária para investigação e atendimento frente à existência de doenças infectocontagiosas em todo o estado de Rondônia, em decorrência de vigilância ativa ou passiva, devidamente justificado nas Supervisões Técnica Administrativa e Financeira, na Unidade Central, e devidamente nas demais unidades administrativas.

Considerando que a realização de despesas pelo regime de suprimento de fundos, denominado “adiantamento”, deve ocorrer nos termos do art. 68 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, bem como da Portaria Nº 123/GAB/IDARON de 09 de julho de 2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Servidor **SAULO ROBERTO FRANCO SANTARÉM**, SUPERVISOR REGIONAL DE PORTO VELHO, Supervisão Regional de Porto Velho, lotado na IDARON-SRDAPVH - /RO Matrícula nº 300155789, CPF: 657.581.022-53, C/C: 7819-0 AG: 2757-X, Banco do Brasil, a título de ADIANTAMENTO no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício, Fonte de Recursos: 0240 e Programação: 20.122.1015.2087.

E/D	Descrição da Despesa	Valor R\$
339030	Material de Consumo	3.000,00
339039	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	VALOR TOTAL	8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e ao 5º (quinto) dia útil do mês seguinte para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº 123/GAB/IDARON de 09/07/2004.

Artigo 4º - Em conformidade com os artigos 36 a 39 da Portaria nº 123/GAB/IDARON de 09/07/2004, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
MATRÍCULA 300150105

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aparecida Pereira Poquiviqui, Presidente**, em 22/05/2019, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6046780** e o código CRC **9B121BF6**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO
AVISO DE LICITAÇÃO

ADENDO MODIFICAR DO EDITAL Nº 019/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019

Publicado em 17/05/2019 Edição 090 Pág. 319.

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria nº 0112 de 29 de Julho de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, que houve Adendo ao Edital, ou seja:

Onde se lê:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP e Equiparados na forma da LC 123/2006, 147/2014 e 155/2016.

INICIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 21/05/2019 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF);

FIM DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 31/05/2019 às 08h00min (Horário de Brasília-DF);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 31/05/2019 a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF);

INICIO DO PREGÃO: Dia 31/05/2019 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF)

Leia-se:

AMPLA CONCORRÊNCIA.

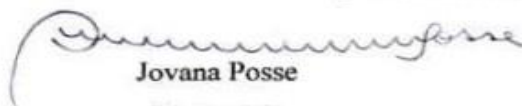
INICIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 24/05/2019 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF);

FIM DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 04/06/2019 às 08h00min (Horário de Brasília-DF);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04/06/2019 a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF);

INICIO DO PREGÃO: Dia 04/06/2019 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF).

Alto Alegre dos Parecis/RO, 22 de Maio de 2019.



Jovana Posse

Pregoeira

(ASSINADO EM 22/05/2019 às 11h30min)

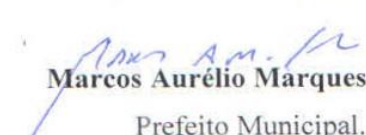
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2019

CONTRATO Nº. 055/ASJUR/18, de 08 de novembro de 2018.

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 055/ASJUR/18; **Data do Termo Aditivo:** 21/05/2019; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado (a):** CODRASA COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18/09/2019; **Fundamento Legal:** Art. 57, inc. I, da Lei 8.666/1993; **Processo:** 452/SEMUSA/2018; **Convênio:** Proposta nº. 11913.5770001/16-002 **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade 10.301.0022.2018, Elemento de Despesa 4.4.90.51, Ficha 6005; **Valor Global:** 82.016,30 (oitenta e dois mil dezesseis reais e trinta centavos); **Nota de Empenho:** nº 100079, de 01/01/2019; **Signatários:** pelo **Contratante**, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo **Contratado(a)**, Wender Custódio da Silva.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 23 de maio de 2019.


Marcos Aurélio Marques Flores

Prefeito Municipal.

(ASSINADO EM 23/05/2019 às 08h00min)

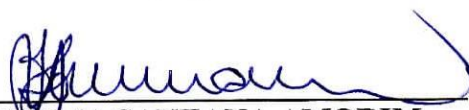
ORGÃO OFICIAL
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

26/03/2019
Alima

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO adjudica e homologa a despesa por meio de **TOMADA DE PREÇO 002/CPL/2019**, através do **Processo Administrativo nº 1-904/SEMED/2018**, cujo objeto é a “**Contratação de Empresa Especializada no ramo de Engenharia Elétrica para substituição/troca de todo sistema de fornecimento de Energia elétrica da E.M.E.F. Rogério da Silva Gonçalves – Alto Paraíso/RO**”, sendo o valor global de R\$ 88.532,60 (Oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) em favor da empresa: **CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF: 84.577.956/0001-40**, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

25/ 03/2019


HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/CPL/2019**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO **PROCESSO DE Nº 200/FMS/2019**, QUE TEM POR **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (**AMBULÂNCIA 0 KM**), **DENTRO DO PLANO DE TRABALHO CONFORME CONVÊNIO Nº 434/PGE/2018**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 164.900,00** (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).

ALVORADA DO OESTE/RO, 22 DE MAIO DE 2019.

JOSE JOÃO DOMICIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


Oldiglei Odair Veronez
Pregoeiro

(Assinada em 22/05/2019 às 10h00min.)

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2019
PROC. N.º 2606/2019/SEMOSP**

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 00014/SML/2019, referente **Processo Administrativo nº 2606/2019/SEMOSP**, cujo objeto é **Registro de Preço para Contratação de empresas para eventual aquisição de produtos tipo: Emulsão Asfáltica RL 1C, Emulsão Asfáltica RM-1C, Emulsão Asfáltica RM-2C, Emulsão RR-2C e CM-30, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por um período de 12 (doze) meses.** Em favor da empresa: **EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ: **02.228.938/0001-99**, com o valor total da empresa de **R\$ 6.466.380,00** (seis milhões quatrocentos e sessenta seis mil trezentos e oitenta reais), ficando o processo homologado com o **valor total de R\$ 6.466.380,00** (seis milhões quatrocentos e sessenta seis mil trezentos e oitenta reais).



THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
(assinado em 22/05/2019 às 08h41min38s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO

AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019/CPL/CABIXI/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0401/2019/SEMUSA

O Município de Cabixi, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, nomeada pelo Decreto nº 182, de 20 de novembro de 2018, torna público que se encontra SUSPENSA “SINE DIE” o certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019, cujo objeto é a Construção de PISCINA COBERTA na sede do Município de Cabixi-RO, sito a Rua Carijós com a Avenida Guarani, Bairro Centro, Quadra n.º 20, Setor 1 - centro, repasse por meio do Convênio n.º 451/PGE/2018 e repasse do Município de Cabixi. A suspensão “Sine die” será para resolver questões administrativas. Quaisquer informações poderão ser obtidas no e-mail: cpl_cabixi@hotmail.com ou pelo telefone (69) 3345-2353.

Cabixi, 23 de maio de 2019.


ALLISON MAICON BENTO PRETTO
PRESIDENTE CPL

(Assinado em 23/05/2019 às 9h40min)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2019
PROCESSO Nº 1923/GLOBAL/2019
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI E AMPLA PARTICIPAÇÃO**

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE LONA COM IMPRESSÃO, CONTRATAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA, BANHEIRO QUÍMICO, TENDAS, SHOW PIROTÉCNICO E OUTROS, visando atender as necessidades do Gabinete da Prefeita e demais secretarias. Valor prévio R\$ 1.645.410,52. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 06/06/2019 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.licitanet.com.br>. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69) 3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 22 de maio de 2019. Valdenir Gonçalves Junior; Pregoeiro; Portaria 008/GP/19

assinado em 22/05/2019 às 10h35min)


Valdenir Gonçalves Junior
Pregoeiro/Portaria nº 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, com sede à Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4.132 - Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 04.391512/0001-87, por sua Pregoeira designado pela Portaria nº 1 de 3 janeiro de 2019, torna pública que, de acordo com autorização constante do Processo Administrativo nº 765/2018 que, no dia, hora e local indicados fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 05/2019 do tipo MENOR PREÇO por item, na forma direta, nos termos da Lei nº 10.520/02, 123/06 e alterações com vistas ao cumprimento da Lei Complementar 147/2014, Lei Municipal nº 1.944, de 17 de outubro de 2016 (Lei de padronização de Frotas), Decreto Municipal nº 65/2017, Decreto Municipal nº 73/2017, Portaria nº 36/2017, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada e por este Edital e seus Anexos. **Objeto: Intenção de Registro de Preço para a Aquisição futura e parcelada de (01) Mini Carregadeira sobre Rodas; (01) Capinadeira Hidráulica; (01) Fresadora; (01) Rolo Compactador Misto; (01) Caminhão Comboio de Lubrificação; (01) Caminhão Tanque Pipa 6x4 com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos E Secretaria de Planejamento, meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento** de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo 1 e Modelo Proposta de Preços Anexo 2 do edital. ABERTURA DA PROPOSTA: 05/06/2019 às 9h. LOCAL: LICITANET – Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: O valor estimado de demanda é de 1.152.545,65 (um milhão cento e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Os esclarecimentos referentes à especificação e ou informações do Termo de Referência poderão ser obtidos no horário das 7h às 13h, de 2ª a 6ª Feira, na Semosp ou Semplad através do Telefone: (69) 3341-4814 e (69) 3341-3421 ou webmail: semosp@coloradodoeste.ro.gov.br. e semplad@coloradodoeste.ro.gov.br O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, centro de segunda à sexta feira, em horário de expediente das 7h às 13h e no Portal Transparência do Município www.coloradodoeste.ro.gov.br. Maiores informações no Departamento de Licitações, através do Telefone Cel.: 69 99951-4070 ou webmail: cplm@coloradodoeste.ro.gov.br.

Colorado do Oeste, 22 de maio de 2019


ELIENE MEDEIROS FELIX
PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
SETOR DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2019/SRP.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 156/2019/SEMAF 151/2019/SEMOSP,
168/2019/SEMAS, 172/2019/SEMUSA e 199/2019/SEMED.**

Ata de Registro de Preços nº. 007/2019, Pregão Eletrônico 010/2019/SRP, cujo o presente processo versa sobre a licitação, **FORAMAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALIMENTAÇÃO)**, visando atender as necessidades da SEMAF, SEMOSP, SEMAS, SEMUSA e SEMED, pertencentes ao Município de Corumbiara/RO, para o ano de 2019/2020.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA.

Fornecedor: **F. DE F. FERNANDES LAURINDO – ME – CNPJ: 21.987.692/0001 – 83. LOTE: 01 – Valor Adjudicado: R\$ 41.990,00** (quarenta e um mil, novecentos e noventa reais).

Fornecedor: **POLIANY COMERCIO E SERVIÇO MEI – CNPJ: 30.562.835/0001 – 04. LOTE: 02 – Valor Adjudicado: R\$ 14.579,90** (quatorze mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

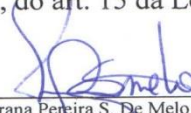
Fornecedor: **I G DE COUTO – ME – CNPJ: 11.892.086/0001 – 20. LOTE: 04 – Valor Adjudicado: R\$ 45.825,00** (quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 102.394,90 (cento e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Fonte de Recurso: Recursos de Convênios e Recursos Próprios.

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante ordem bancária em moeda corrente deste país, após a emissão de nota fiscal junto com as certidões e conferido pela comissão de recebimento composta de cinco membros e devidamente atestada pelos (as) Secretários (as), e as tarifas derivadas da Transferência serão por conta da contratada.

Período: O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
Corumbiara/RO em 13 de Maio de 2019.


Lorrana Pereira S. De Melo
Diretora do Setor de Compras
Portaria 070/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
SETOR DE LICITAÇÃO – PREGOARIA - PRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO

AVISO DE SUSPENSÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 251/2019.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara, torna publica a suspensão da abertura da Licitação do Pregão Eletrônico Nº. 015/2019 a ser realizada na data de 03/06/2019 as 09:00h, horário de Brasília; cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APÓLICES DE SEGUROS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFIN. A suspensão será por tempo indeterminado para correção e adequação do edital. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail cpl@corumbiara.ro.gov.br, pelo telefone (069) 3343-2192 ou, pessoalmente, na Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO – Avenida Olavo Pires, Corumbiara/RO, dias úteis das 07:00 as 13:00 h, ou ainda através do Site www.corumbiara.ro.gov.br Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 – ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

Corumbiara/RO em 23 de Maio de 2019.


JOSE WILSON DA SILVA GOMES
PREGOEIRO
PORTARIA 011/2018

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019
PROCESSO Nº 028/SEMAD/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP, MEI
COM COTA DE RESERVA E DIREITO DE PREFERÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço por **item**, que tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Ferramentas**, visando atender a demanda de todas as secretarias municipais, conforme descrito no Termo de Referência, anexo ao Edital, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, no valor estimado de R\$ 1.449.084,01 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitenta e quatro reais e um centavo).

Da sessão de abertura:

Cadastramento de propostas pode ser feito das **09:00hs** do dia **24/05/2019**, até as **09:30hs** do dia: **06/06/2019**.

Abertura das propostas: **06/06/2019 às 09:45hs**.

Início do pregão: **06/06/2019 às 10:00hs**.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

Da Autorização: Processo Administrativo nº 028/SEMAD/2019.

Da Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email cplcostamarque@hotmail.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 22 de maio de 2019.


Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 473/GAB/2017

Assinado em 22 de Maio de 2019, às 11h00min.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019
PROCESSO 453/SEMSAU/2019

A **Prefeitura Municipal de Costa Marques**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Costa Marques, conforme CR853082/2017/MS/CAIXA, do Município de Costa Marques, de acordo com memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, do processo nº 453/SEMSAU/2019.

Data e Local da Sessão Pública: O Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **13/06/2019, às 09:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.costamarques.ro.gov.br, e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário das 7h30min. às 13h30min.

Valor Estimado: O valor estimado da contratação é de R\$ 599.994,00 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Fonte Recurso: Contrato de Repasse nº 853082/2017/MS/CAIXA.

Informações: Informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3651-2718, e pelo correio eletrônico cplcostamarques@hotmail.com.

Costa Marques/RO, 20 de Maio de 2019.


José Arriates Neto
Presidente da CPL
Dec. 471/GAB/2017

Assinado em 20 de Maio, às 08h00min

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019
PROCESSO 378/SEMSAU/2019

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de Reforma da Unidade Mista de Atenção Especializada em Saúde do Município de Costa Marques, conforme CR851306/2017/MS/CAIXA, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Costa Marques, de acordo com memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, do processo nº 378/SEMSAU/2019.

Data e Local da Sessão Pública: O Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **10/06/2019, às 09:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.costamarques.ro.gov.br, e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário das 7h30min. às 13h30min.

Valor Estimado: O valor estimado da contratação é de R\$ 690.725,49 (seiscentos e noventa mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Fonte Recurso: Contrato de Repasse nº 851306/2017/MS/CAIXA.

Informações: Informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3651-2718, e pelo correio eletrônico cplcostamarques@hotmail.com.

Costa Marques/RO, 20 de Maio de 2019.


José Arriates Neto
Presidente da CPL
Dec. 471/GAB/2017

Assinado em 20 de Maio de 2019, às 07h40min

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019
PROCESSO 379/SEMSAU/2019**

A **Prefeitura Municipal de Costa Marques**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de Reforma da Unidade Mista de Atenção Especializada em Saúde do Município de Costa Marques, conforme CR852960/2017/MS/CAIXA, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Costa Marques, de acordo com memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, do processo nº 379/SEMSAU/2019.

Data e Local da Sessão Pública: O Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **11/06/2019, às 09:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.costamarques.ro.gov.br, e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário das 7h30min. às 13h30min.

Valor Estimado: O valor estimado da contratação é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Fonte Recurso: Contrato de Repasse nº 852960/2017/MS/CAIXA.

Informações: Informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3651-2718, e pelo correio eletrônico cplcostamarques@hotmail.com.

Costa Marques/RO, 20 de Maio de 2019.


José Arriates Neto
Presidente da CPL
Dec. 471/GAB/2017

Assinado em 20 de Maio, às 07h55min

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019
PROCESSO 454/SEMSAU/2019**

A **Prefeitura Municipal de Costa Marques**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Costa Marques, conforme CR852289/2017/MS/CAIXA, do Município de Costa Marques, de acordo com memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, do processo nº 454/SEMSAU/2019.

Data e Local da Sessão Pública: O Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **14/06/2019, às 09:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.costamarques.ro.gov.br, e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário das 7h30min. às 13h30min.

Valor Estimado: O valor estimado da contratação é de R\$ 288.144,00 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais).

Fonte Recurso: Contrato de Repasse nº 852289/2017/MS/CAIXA.

Informações: Informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3651-2718, e pelo correio eletrônico cplcostamarques@hotmail.com.

Costa Marques/RO, 20 de Maio de 2019.


José Arriates Neto
Presidente da CPL
Dec/471/GAB/2017

Assinado em 20 de Maio, às 8h30min

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE –
EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E EQUIPARADAS.

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 421 de 09 de Abril de 2019, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para **Aquisição de Bandeiras do Município de Cujubim, do Estado de Rondônia e do Brasil, em atendimentos as necessidades das Escolas da rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD.** Valor estimado de R\$ 7.114,50 (sete mil cento e quatorze reais cinquenta centavos). Torna-se público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 23/05/2019 até às 08h30min do dia 05/06/2019. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 05/06/2019. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062 – 69 98471 7144.

Cujubim - (RO) 22 de Maio de 2019.



SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO

Pregoeiro

(assinado em 22/05/2019 às 15h45min)

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, RO.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº: 02/2019

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação nomeado pela Portaria nº 145/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade **Convite nº02/2019**, tendo como objeto: **REFORMA - PINTURA DE PISO, BANCO, PORTÃO E MURO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CONVENIO 342/PGE/2017, CONFORME PLANILHA ANEXO**, mediante o regime empreitada por preço Global, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Projeto Básico e demais documentos anexos a este Convite, em conformidade com o Processo Administrativo nº 416/2019 e especificações técnicas e condições constantes nos anexos, partes integrantes e inseparáveis deste edital. O recurso destinado a Contratação são provenientes do Convênio 342/PGE/2019. R\$ 9.808,36 (nove mil oitocentos e oito reais e trinta e seis centavos). A Licitação será na modalidade Convite Nº 02/2019, tipo Empreitada por Preço Global. O certame será regido pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006. A abertura da sessão ocorrerá no dia **03 de Junho de 2019 às 10:00h (Horário Local)**. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 2552, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 22 de maio de 2019.


HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

CNPJ/MF: 01.592.473/0001-98

End.: Av. Brasil 1273 – Centro – CEP 76.999-000 – Fone 69 3344-1247
Pimenteiras do Oeste -

Rondônia

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE -RO

Pregão Presencial nº. 007/2019.

O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 113/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, tendo **Empenho Estimativo Contratação de empresa especializada em serviço de divulgação e locação de som, com recursos próprios. Valor estimado em R\$ 63.047,15 (sessenta e três mil quarenta e sete centavos e quinze centavos).** Seção de Abertura: Para as 11:00 horas, do dia 04 de Junho de 2019, na Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste na sala da CPL, sito à Av. Brasil, 1247 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site <http://www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br> e do e-mail: cplpimenteiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO, sito à Na Av. Brasil, 1273, Bairro Centro, de Segunda à Sexta - Feira das 07:00 às 13:00 horas exceto feriados, para maiores informações através do telefone (69) 3344-1247.

Pimenteiras do Oeste, 16 Maio de 2019.

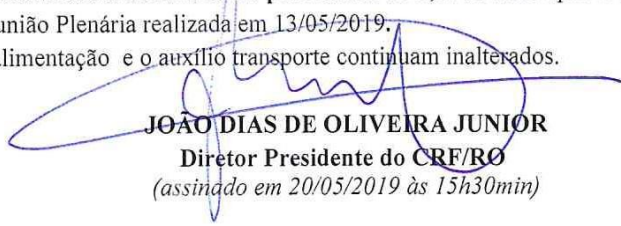
Dirceu Carlos Silva de Oliveira
Decreto 113/17
Pregoeiro Municipal
(Assinado em 16-05-2019 As 09:00min)

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA-CRF/RO
PORTARIA DE Nº 023/2019-CRF/RO
20 de maio de 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRF/RO, no uso das suas atribuições legais e regimentais observados o disposto no inciso II do art. 37 da CF/88, combinado com a previsão da Lei Federal nº. 3820/60, juntamente com o inciso XV do art. 31 e art. 37 do Regimento Interno do CRF/RO, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar reajuste salarial data base de maio de 2019 para os funcionários do CRF/RO segundo INPC acumulado no período de maio/2018 a abril/2019 no **percentual de 5,07%** a ser aplicado a partir de 01 de maio de 2019, conforme aprovado em Reunião Plenária realizada em 13/05/2019.

Art. 2º - O auxílio alimentação e o auxílio transporte continuam inalterados.


JOÃO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente do CRF/RO

(assinado em 20/05/2019 às 15h30min)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO
“NOVA ESPERANÇA”
CNPJ nº 34.752.626/0001-76

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Nova Esperança, conforme determina as disposições do Estatuto Social, convoca Assembleia Geral Deliberativa para resolver a questão da regularização de propriedades, quitação de dívida alienação de bens moveis e imóveis, bem como, compra de bens, que se realizará na data, local, horário e assunto abaixo discriminado:

Data – 16 de junho de 2019.

Local – Sede da entidade.

Horário – 09h00min.

Assunto – Regularização de propriedades, quitação de dívidas em geral, alienação de bens moveis e imóveis, bem como, compra de bens.

Porto Velho-RO, 17 de maio de 2.019.


Ronaldo de Jesus Barbosa
Presidente da ACMABNE

Sede: Av. Rio Madeira 4954, Bairro Nova Esperança – C.E.P. 76821-191.
Porto Velho – RO
